



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA

---

JOÃO RICARDO LEMES

***“EL VUELO DE LOS GANSOS”:***

AÇÕES COLETIVAS DE MIGRANTES INTERNACIONAIS NO  
CONTEXTO DA OFENSIVA NEOLIBERAL A PARTIR DA  
REALIDADE DO PARANÁ

---

Londrina  
2024

JOÃO RICARDO LEMES

**“EL VUELO DE LOS GANSOS”:**

**AÇÕES COLETIVAS DE MIGRANTES INTERNACIONAIS NO  
CONTEXTO DA OFENSIVA NEOLIBERAL A PARTIR DA  
REALIDADE DO PARANÁ**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Políticas Públicas da Universidade Estadual de Londrina - UEL, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Serviço Social e Política Social.

Orientadora: Profa. Dra. Líria Maria Bettiol Lanza

Londrina  
2024

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UEL

J62v Lemes, João Ricardo.  
“El vuelo de los gansos” : ações coletivas de migrantes internacionais no contexto da ofensiva neoliberal a partir da realidade do Paraná / João Ricardo Lemes. - Londrina, 2024.  
194 f. : il.

Orientador: Líria Maria Bettiol Lanza.  
Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social) - Universidade Estadual de Londrina, Centro de Estudos Sociais Aplicados, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social, 2024.  
Inclui bibliografia.

1. Ações coletivas - Tese. 2. Associativismo Migrante - Tese. 3. Neoliberalismo - Tese. 4. Paraná - Tese. I. Bettiol Lanza, Líria Maria . II. Universidade Estadual de Londrina. Centro de Estudos Sociais Aplicados. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social. III. Título.

CDU 36

JOÃO RICARDO LEMES

**“EL VUELO DE LOS GANSOS”:**

**AÇÕES COLETIVAS DE MIGRANTES INTERNACIONAIS NO  
CONTEXTO DA OFENSIVA NEOLIBERAL A PARTIR DA REALIDADE  
DO PARANÁ**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Políticas Públicas da Universidade Estadual de Londrina - UEL, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Serviço Social e Política Social.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Profa. Orientadora Dra. Líria Maria Bettiol Lanza  
Universidade Estadual de Londrina - UEL

---

Profa. Dra. Patrícia Villen Meirelles Alves  
Universidade Estadual de Montes Claros -  
Unimontes

---

Profa. Dra. Eliane Christine Santos de Campos  
Universidade Estadual de Londrina - UEL

Londrina, 05 de abril de 2024.

## AGRADECIMENTOS

Muitos foram os percalços e os desafios ao longo da construção desta dissertação, de modo que este produto não tomaria forma sem a contribuição direta e indireta de pessoas que acreditaram neste processo. Em particular, agradeço aos participantes da pesquisa, fundadores, presidentes e membros das Associações que suspenderam o cotidiano, não sem custos, para a mim confiar as suas histórias, lutas, angústias e sonhos – o substrato primário deste trabalho. Espero ter conferido um tratamento respeitoso e à altura das valiosas experiências compartilhadas. Mas, desde logo, devo antecipar aqui as minhas escusas pelas limitações deste trabalho.

Tenho muito a que agradecer à orientadora desta pesquisa, Profa. Líria, pelos anos de dedicação – diga-se, pelo trabalho à moda de lapidação de pedra bruta -, com início ainda em 2018, na ocasião da minha participação em seus projetos de pesquisa como estudante de Iniciação Científica. Ademais, sou grato pela confiança que me permitiu ter autonomia para definir o objeto em tela, bem como por ter me auxiliado a projetar os rumos deste estudo. Agradeço ainda as orientações “informais” que, sem dúvidas, instigam a difícil tarefa de fazer este “teco- teco” voar como “avião”. Considerando o contexto em que tampouco a Universidade está aquém das tendências de degradação das relações humanas e da recusa do pensamento crítico, tive muita sorte em ter sido seu orientando por todos esses anos. Obrigado por me ensinar a interpretar o mundo através do “*pessimismo da razão*” sem perder de vista o “*otimismo da vontade*”.

Também sou extremamente grato às Professoras Patrícia Villen e Eliane Campos que aceitaram participar da banca examinadora deste trabalho e que, por meio das generosas contribuições no momento da qualificação, elevaram-no a outro patamar. É uma honra inestimável ter professoras/pesquisadoras que me inspiram como avaliadoras deste trabalho, cuja proposta final, aliás, é fruto das suas observações, se as bem captei.

Estendo os agradecimentos ao Prof. Fabio Lanza pelos apontamentos desde logo no momento da formulação do projeto de pesquisa e à Profa. Evelyn, que, dentre outras contribuições, apoiou o meu acesso e permanência no PPGSer-UEL. Inevitável lembrar da importância que o Grupo de Pesquisa “SerSaúde-UEL” teve na minha formação enquanto profissional e pesquisador do Serviço Social, sobretudo

pelo papel primordial dos seus membros na socialização e construção coletiva do conhecimento, em que um dos desdobramentos é, certamente, a apresentação desta dissertação. Em especial, agradeço ao Óscar, pela amizade aí constituída.

Sou grato à minha família porque, na árdua labuta da reprodução da vida, ensinou-me a não ser indiferente às injustiças deste mundo. Agradeço aos meus pais, Maria e João, por arcarem com o ônus financeiro e emocional que subsidiou a minha trajetória acadêmica. Seguir - nem sempre muito firme, é verdade - na busca de uma reforma intelectual interna, concomitante à luta por melhores condições de existência, também dependeu do apoio incondicional dos meus irmãos, Patrícia e Junio (*in memoriam*), e, em igual medida, dos meus sobrinhos, Maria Claudia, Eduardo, Gustavo e Carolina.

Devo também agradecer à rede de apoio formada pelas amigas, Adrielly, Carol e Kátia Helen, pois, por mais ausente que me tenha feito ao longo deste processo, sempre atenderam prontamente ao meu chamado e, entre bares e cafeterias, me acolheram, me incentivaram, me abraçaram, comigo riram e choraram e, por inúmeras vezes, me ajudaram a seguir adiante. Mais uma vez, o rapper paulistano, Emicida, é certo: "*quem tem um amigo tem tudo*".

Agradeço, finalmente, à CAPES pelo auxílio financeiro que possibilitou a dedicação às atividades acadêmicas por esses 24 meses. Aproveito também para fazer ecoar os agradecimentos ao corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social da UEL.

Assim como Darwin descobriu a lei do desenvolvimento da Natureza orgânica, descobriu Marx a lei do desenvolvimento da história humana: o simples facto, até aqui encoberto sob pululâncias ideológicas, de que os homens, antes do mais, têm primeiro que comer, beber, abrigar-se e vestir-se, antes de se poderem entregar à política, à ciência, à arte, à religião, etc.; de que, portanto, a produção dos meios de vida materiais imediatos (e, com ela, o estágio de desenvolvimento econômico de um povo ou de um período de tempo) forma a base, a partir da qual as instituições do Estado, as visões do Direito, a arte e mesmo as representações religiosas dos homens em questão, se desenvolveram e a partir da qual, portanto, das têm também que ser explicadas - e não, como até agora tem acontecido, inversamente.

Friedrich Engels

(Discurso diante do túmulo de Karl Marx, 17 de março de 1883)

...

## RESUMO

LEMES, João Ricardo. “**El vuelo de los gansos**”: ações coletivas de migrantes internacionais no contexto da ofensiva neoliberal a partir da realidade do Paraná. 2024. 194 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social) – Centro de Estudos Sociais Aplicados, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2024.

Guiado pela metáfora *El vuelo de los gansos*, o estudo explora os impactos das contradições do capitalismo, aprofundados pela ofensiva neoliberal, sobre a condição (objetiva e subjetiva) de vida, trabalho e luta dos migrantes periféricos no Brasil. A necessidade teórica de suprir lacunas sobre o que são e o que significam as ações coletivas dos migrantes periféricos, que tomam forma no que defendemos como o “novo” associativismo migrante, tratou de encaminhar o estudo às transformações havidas na última década no País, em especial aos desdobramentos da consolidação da Migração Sul-Sul, bem como das transformações da relação do Estado com a migração e com a sociedade civil organizada. Assim, este estudo busca analisar as ações coletivas dos migrantes internacionais provenientes do Sul Global no estado do Paraná, especialmente a partir da constituição das Associações, em interface com o processo de interiorização dos migrantes, no contexto de ofensiva neoliberal. A delimitação do Paraná como *locus* da pesquisa foi condicionada pela percepção da multiplicação de associações em municípios cuja presença migrante se faz mais significativa, a saber: Cascavel, Curitiba, Foz do Iguaçu, Londrina e Maringá, nos quais foram selecionadas 8 associações aí sediadas. Por se tratar de um fenômeno em pleno desenvolvimento, o estudo toma forma como uma pesquisa qualitativa de caráter exploratório, cujos procedimentos metodológicos foram executados em duas etapas complementares: 1) levantamento bibliográfico e 2) pesquisa de campo que envolveu o mapeamento das associações, entrevistas com os seus representantes e análise dos seus documentos. A aproximação com essas experiências evidenciou que as ações coletivas dos migrantes expressam reações e conformismos em relação aos ajustes neoliberais. Ou seja, o “novo” associativismo migrante promove o atendimento das necessidades imediatas dos migrantes diante da desresponsabilização do Estado; contesta a fragmentação pela tendência de unificação dos migrantes e, frente à ausência de direitos políticos, projeta-se como representante orgânico dos interesses dessa população. Ele também é espaço de socialização, de convivência comunitária dada a comum vivência de exclusão, bem como é escudo contra a assimilação. Na dimensão da afirmação da identidade do “migrante periférico”, as ações se colocam inteiramente na esfera da política visando ao enfrentamento das opressões que atravessam a população migrante. Entretanto, a necessidade vital das associações por recursos, que espelha a própria “vulnerabilidade socioeconômica” dos sujeitos que as constroem, impõe a “parceria” como o Estado neoliberal como um meio de continuidade e ampliação das ações coletivas. Assim, alertou-se para os possíveis impactos do deslocamento das ações coletivas para o âmbito do “terceiro setor”, não apenas em termos de autonomia dos sujeitos, mas também do reforço da fragmentação e dos “falsos antagonismos”, cuja concorrência induzida à “parceria” tende a colocar os sujeitos coletivos em lados opostos do fundo público.

**Palavras-chave:** Ações coletivas; Associativismo Migrante; Neoliberalismo; Paraná.

## ABSTRACT

LEMES, João Ricardo. “**El vuelo de los gansos**”: collective actions of international migrants in the context of the neoliberal offensive based on the reality of Paraná. 2024. 194 f. Dissertation (Master’s in Serviço Social e Política Social) – Centro de Estudos Sociais Aplicados, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2024.

Guided by the metaphor *El vuelo de los gansos*, the study explores the impacts of the contradictions of capitalism, deepened by the neoliberal explosion, on the condition (objective and subjective) of life, work and struggle of peripheral migrants in Brazil. The theoretical need to fill gaps about what the collective actions of peripheral migrants that take shape in what we defend as the “new” migrant associations are and what they mean, tried to direct the study to the transformations that have taken place in the last decade in the country, especially the developments in the consolidation of South-South Migration, as well as the transformations in the State's relationship with migration and with organized civil society. Thus, we seek to analyze the collective actions of international migrants from the Global South in the state of Paraná, especially from the constitution of the Associations, in interface with the process of internalization of migrants, in the context of the neoliberal offensive. The delimitation of Paraná, as the research locus, was conditioned by the perception of the multiplication of associations in municipalities whose migrant presence is more significant, namely: Cascavel, Curitiba, Foz do Iguaçu, Londrina and Maringá, in which 8 associations based there were selected. As it is a phenomenon in full development, the study takes the form of qualitative research of an exploratory nature, whose methodological procedures were carried out in two complementary stages: 1) bibliographical survey and 2) field research that involved mapping associations, interviews with their representatives and analysis of their documents. Approaching these experiences showed that the collective actions of migrants express reactions and conformism in relation to neoliberal adjustments. In other words, the “new” migrant associations promote meeting the immediate needs of migrants in the face of the State’s lack of responsibility; it contests fragmentation due to the tendency towards unification of migrants and, given the absence of political rights, projects itself as an organic representative of the interests of this population. It is also a space for socialization, for community coexistence given the common experience of exclusion, as well as a shield against assimilation. In the dimension of affirming the identity of the “peripheral migrant”, the actions are placed entirely in the sphere of politics aiming to confront the oppressions that affect the migrant population. However, the vital need of associations for resources, which mirrors the “socioeconomic vulnerability” of the subjects who build them, imposes “partnership” with the neoliberal State as a means of continuity and expansion of collective actions. Thus, attention was drawn to the possible impacts of moving collective actions to the scope of the “third sector”, not only in terms of the autonomy of subjects, but also the reinforcement of fragmentation and “false antagonisms”, whose competition induced “partnership” try to place collective subjects on opposite sides of the public fund.

**Keywords:** Collective actions; Migrant Associations; Neoliberalism; Paraná.

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1</b> – Identidade visual da UCEPH.....	110
---	-----

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1</b> – Principais fluxos migratórios no Paraná (1829-1942) .....	79
--	----

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1</b> – Associações de Migrantes no Paraná Alcançadas pela Pesquisa .....	100
<b>Quadro 2</b> – Objetivos Estatutários das Associações de Migrantes do Paraná .....	119
<b>Quadro 3</b> – Associações em Relação aos Requisitos da Lei nº 13.204/2015 .....	123

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AAL	Associação dos Angolanos de Londrina
ABPA	Associação Brasileira de Proteína Animal
ACNUR	Alto-comissariado das Nações Unidas para os Refugiados
AEAP	Associação dos Estudantes e Angolanos no Estado do Paraná
AERM	Associação dos estrangeiros residentes na região Metropolitana de Maringá
AHAPR	Associação dos Haitianos de Arapongas do Estado do Paraná
AHC	Associação de Haitianos de Cascavel
AJHASS	Association des Jeunes Haitiens en Science de La Santé
AMIHBR	Associação de Movimentos dos Imigrantes Haitianos no Brasil
AMIRF	Associação dos Migrantes, Indígenas e Refugiados de Foz do Iguaçu
AVFI	Associação de Venezuelanos de Foz do Iguaçu
BOMOKO	Associação dos Africanos em Curitiba
CERMA	Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CMDM	Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
CMDH	Comissão Municipal dos Direitos Humanos
COMIGRAR	Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia
GT	Grupo de Trabalho
Irmandade	Ação Social Irmandade Sem Fronteiras
FMI	Fundo Monetário Internacional
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
LDM	Lei da Migração
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MROSC	Marco Regulatório da Sociedade Civil
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra
OBMigra	Observatório das Migrações Internacionais
OPA	Operação Acolhida
OIM	Organização Internacional para as Migrações
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
OSC	Organização da Sociedade Civil

OSCIP	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
OTAN	Organização do Tratado do Atlântico Norte
PF	Política Federal
RMLO	Região Metropolitana de Londrina
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
UCEPH	União da Comunidade dos Estudantes e Profissionais Haitianos
UNILA	Universidade Federal da Integração Latino-Americana
TICs	Tecnologias da Informação e da Comunicação

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>17</b>
<b>CAPÍTULO 1 - OS IMPACTOS DO NEOLIBERALISMO NAS AÇÕES COLETIVAS .....</b>	<b>31</b>
1.1 A RECOMPOSIÇÃO DO PODER DE CLASSE.....	32
1.2 <i>ROBIN HOOD</i> ÀS AVESSAS NO BRASIL.....	39
1.3 SOLIDARIEDADES REATIVAS: ENTRE O VELHO E O NOVO ASSOCIATIVISMO .....	43
<b>CAPÍTULO 2 - CRISE E MIGRAÇÃO SUL-SUL .....</b>	<b>55</b>
2.1 O CHÃO HISTÓRICO DA MIGRAÇÃO SUL-SUL.....	61
2.2 HISTORICIZANDO A MIGRAÇÃO SUL-SUL NO BRASIL.....	66
2.2.1 A Disputa no Processo de Construção da Lei da Migração.....	71
2.3 PARTICULARIZANDO A MIGRAÇÃO SUL-SUL NO PARANÁ.....	77
2.3.1 Interiorização da Migração Sul-Sul e os Desafios da Integração Social.....	85
<b>CAPÍTULO 3 - O VOO DOS GANSOS: O “NOVO” ASSOCIATIVISMO MIGRANTE NAS FRONTEIRAS DA SOLIDARIEDADE.....</b>	<b>93</b>
3.1 O ASSOCIATIVISMO MIGRANTE NO PARANÁ .....	97
3.1.1 Percursos Heréticos: Sujeitos, Motivos e Finalidades .....	101
3.1.1.1 Trilhas abertas: a constituição do associativismo migrante .....	102
3.1.1.2 Da fragmentação à unificação: as finalidades do associativismo migrante.....	107
3.1.1.3 O associativismo na encruzilhada da Pandemia de Covid-19: caminhos e descaminhos .....	111
<b>CAPÍTULO 4 - AÇÕES COLETIVAS NO MARCO DO “NOVO” ASSOCIATIVISMO MIGRANTE .....</b>	<b>117</b>
4.1 ATENDIMENTO DAS DEMANDAS EMERGENCIAIS .....	125
4.2 AFIRMAÇÃO DA IDENTIDADE .....	129

4.3	PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO.....	133
4.4	INVESTIGAÇÃO E AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS.....	141
4.5	NAS FRONTEIRAS DA SOLIDARIEDADE: TENSÕES, LIMITES E POTENCIALIDADES DAS AÇÕES COLETIVAS .....	147
	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>158</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>166</b>
	<b>APÊNDICES.....</b>	<b>183</b>
	APÊNDICE A – Roteiro de entrevista semiestruturada .....	184
	APÊNDICE B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido .....	186
	<b>ANEXOS .....</b>	<b>188</b>
	ANEXO A – Parecer do Comitê de Ética .....	189

## INTRODUÇÃO

O “novo” associativismo migrante despontou no momento de afirmação da Migração Sul-Sul no Brasil e, conseqüentemente, de explicitação das necessidades dos migrantes periféricos. Assim, quase uma década após a chegada dos primeiros haitianos ao Paraná (que representa o marco da inflexão da história das migrações no estado escrita desde o princípio pelos migrantes europeus e japoneses), notifica-se a célere multiplicação das associações nos territórios em que há uma presença migrante significativa, por exemplo: Cascavel, Curitiba, Foz do Iguaçu, Londrina e Maringá. Elas são fundadas, formadas e dirigidas essencialmente por migrantes periféricos, com destaque para haitianos, venezuelanos, angolanos e congolezes. Isso é, sem dúvidas, uma das particularidades mais decisivas para a caracterização do associativismo de “novo” tipo.

Tal particularidade, no entanto, transcende a aparente observação do fator distintivo das nacionalidades (embora ele seja um aspecto também importante), tendo em vista que, no Paraná, por muito tempo prevaleceu um conjunto de associações e cooperativas vinculadas aos migrantes provenientes do Norte-Global. De outro modo, não é porque as nacionalidades são outras que automaticamente emerge um fenômeno que podemos considerar como “novo”, isso envolve rupturas muito mais profundas. Para nós, tal particularidade diz respeito à condição social dos migrantes, em sua maioria trabalhadores, proveniente de países da periferia do capital – diga-se, subordinados na Divisão Internacional do Trabalho - e a todos os conflitos e dilemas inerentes a tal condição. São essas características, somadas às alterações da relação do Estado com a sociedade civil, que orientarão as estruturas, as estratégias, os vínculos com outros atores, as potencialidades e os limites das ações coletivas no âmbito das associações. Buscaremos defender, ao longo desta exposição, que o *modo de ser* desse que chamamos de “novo” associativismo e das ações coletivas aí estruturadas, a um só tempo, *traduzem e buscam superar* a atual situação concreta dos “periféricos na periferia” (Villen, 2015).

O movimento analítico que propomos assenta na explicação das coisas pela sua base material, não é por outra razão que apresentamos como epígrafe o discurso de Engels diante do túmulo de Marx. Isso significa que a aproximação às ações coletivas dos migrantes ocorre pela via concreta da forma com que as

contradições mais amplas do capitalismo incidem sobre a produção e reprodução da vida dos sujeitos e, conseqüentemente, sobre as suas ações, o que tampouco afasta os aspectos ideológicos (e subjetivos), já que esses são determinados e determinantes da manutenção ou quebra das regras do jogo e, portanto, também para o direcionamento das ações em tela.

É nessa direção que *el vuelo de los gansos* exprime a sensível fronteira das ações coletivas dos migrantes internacionais, que esta dissertação pretensamente procura, de forma cautelosa, atravessar. Trata-se do exercício de instalar as ações coletivas no centro das contradições e das disputas que marcam essa quadra histórica e interrogar *para qual direção voam os gansos*. Ou seja, o que são e o que significam as ações coletivas dos migrantes periféricos emergentes em um complexo contexto em que a migração internacional toma proporções (quantitativas, econômicas, políticas e sociais) extraordinárias?

As estatísticas da migração internacional indicam um novo - e trágico - recorde. Em 2020, 281 milhões de pessoas estavam fora dos seus países de nascimento. Em 2019, eram 272 milhões. Se quisermos ir mais longe, em comparação com o contexto migratório da década de 1970, as cifras atuais indicam um incremento de mais de 200 milhões de pessoas em deslocamento (Mcauliffe; Triandafyllidou, 2021). Em um intervalo de apenas 50 anos! Por sua vez, 83% dos refugiados do mundo (estimados em 36 milhões, em 2021) estão situados em países da periferia do capital (UNHCR, 2022), entre eles, o Brasil.

A permanência e o expressivo aumento da migração internacional ao longo do tempo comprovam a tese de Basso (2018), para quem a migração é um “fenômeno estrutural, antigo e de crescente amplitude”. Por isso mesmo, não se trata de um processo “emergencial”, mas de um desdobramento das relações de produção e reprodução da ordem capitalista, que, aliás, toma novas orientações a partir da tentativa de restauração do capital diante da crise estrutural (Mészáros, 2011) que se desdobra desde a década de 1970 (diga-se, pelas políticas neoliberais, pela transformação do padrão acumulação à guisa da flexibilização e pela mundialização do capital financeiro).

Na crítica às comumente explicações forjadas pelos Estados e pela grande mídia que tendem a ocultar as reais causas da migração, Basso (2018) chama a atenção para a existência de um “sistema de causas interconectadas” da migração internacional do qual fazem parte a 1) dinâmica do mercado mundial e a divisão

internacional do trabalho; 2) as “guerras” induzidas e 3) os desastres ecológicos. A essas causas se soma a ação dos próprios sujeitos balizadas por aspectos de ordem objetiva e subjetiva que tendem a mover a “partida” em direção a “melhores condições de vida”, mesmo que, como demonstra o autor, migrar implique altos perigos.

Ademais, cumpre observar como essas causas estão intimamente relacionadas à ofensiva capitalista e ao seu inevitável avanço sobre os “limites *absolutos*” da sobrevivência humana (Mészáros, 2011). Para além do aprofundamento das desigualdades sociais entre nações e classes, cujos custos sociais da crise tendem a penalizar em maior medida os trabalhadores nativos dos países do Sul-Global, seja com a “superexploração” da força de trabalho ou com a expulsão, é deveras importante frisar o fomento de guerras como um dos limites ultrapassados para garantir a acumulação capitalista, como indicado por Mészáros (2011). Isso ocorre, sobretudo, em um contexto em que esse fenômeno tem se tornado uma arma recorrente e amplamente destrutível (às supostas “guerras civis interétnicas” fomentadas no continente africano soma-se a brutal ofensiva de Israel sobre a Palestina apoiada, como era de se esperar, pelo imperialismo). O outro limite apontado por Mészáros (2011), e diagnosticado como uma das causas da migração contemporânea por Basso (2018), consiste nas catástrofes ambientais cada vez mais frequentes. O caso do Estado-ilha Tuvalu, que corre o risco de desaparecer da face da terra, é emblemático de um iminente “não futuro” que implica na fuga de pessoas (Braga, Lanza, 2021).

Os efeitos da ofensiva capitalista não se traduzem apenas na expulsão de pessoas de suas terras (Sassen, 2016), manifestam-se ainda em todos os espaços percorridos pelos migrantes: do descolamento do país de origem à integração social no país de instalação. A própria emergência da Migração Sul-Sul mantém estreitos vínculos com o fenômeno que Villen (2018) apresenta como o “padrão neoliberal da migração”, ou seja, da passagem de uma migração “recrutada e subsidiada” para uma gestão da migração assentada em “políticas restritivas” e na “produção da irregularidade”. É nesse sentido que o parcial fechamento das fronteiras do norte tem servido amplamente de explicação para o redirecionamento (também parcial) dos fluxos migratórios entre os países do Sul-Global.

Já no contexto de assentamento e de integração social dos migrantes periféricos, a violação de direitos humanos tende a ser reproduzida, como procuraremos argumentar mais adiante, pela combinação das políticas neoliberais

com o racismo de Estado. O último, de acordo com Basso (2018), Vêras e Villen (2020), baliza políticas altamente discriminatórias baseadas na hierarquização das “raças” e das nacionalidades com repercussões perversas no mundo do trabalho e no acesso aos direitos. Por aí se entende, por exemplo, que as barreiras de acesso aos direitos e às políticas públicas como sinônimo de desproteção social aos migrantes periféricos no Brasil – quer dizer, provenientes do Sul-Global – tendem a reforçar a abertura de uma via da proteção social “por fora” do Estado (Bettioli Lanza *et al.*, 2021) mediante a responsabilização da sociedade civil organizada e, com ela, o próprio associativismo migrante.

Na mesma direção, compreende-se a expressa negação dos atos da vida política ao migrante periférico, pois, mesmo havendo um movimento recente que busca a legitimação e a institucionalização da participação social dos migrantes na sociedade brasileira<sup>1</sup>, permanece uma lógica que tende a desconsiderar os migrantes como sujeitos portadores do direito de reivindicação. Isso se expressa tanto nos constrangimentos que os migrantes enfrentam nos espaços de controle social (a exemplo dos Conselhos e Conferências de políticas públicas), como na permanência da interdição do direito a voto no Brasil, quando a maioria dos países do Cone Sul (Argentina, Bolívia, Colômbia, Equador, Uruguai, Paraguai, Peru e Venezuela) já o reconheceu em suas respectivas legislações migratórias.

Percebe-se, assim, que os migrantes periféricos têm encontrado uma infinidade de *fronteiras* que os separam da cidadania – como sujeitos políticos e de direitos -, as quais persistem apesar da emergência da “progressista” Lei da Migração de 2017 (Lei nº 13.445). Portanto, na prática, permanece a problemática posta por Reis (2004): a extensão formal de alguns direitos aos migrantes, embora importante, não garante a materialização desses direitos, ao contrário, a concretização desses direitos depende ainda da capacidade desses sujeitos de incidir na correlação de forças.

É o que também constata Marinucci, para quem não basta desobstruir as sendas da mobilidade humana, é preciso que essa ação seja conjugada com a mobilização política: “[...] a mobilidade permite ultrapassar as fronteiras geográficas,

---

<sup>1</sup> Expressões desse movimento consistem no reconhecimento de manifestação política e de associação dos migrantes na nova Lei de Migração, na introdução do tema da participação no GT para a elaboração Política Nacional de Migração, Refúgio e Apátrida e no O Guia de Participação Social para Pessoas Migrantes recentemente lançado pela OIM em parceria com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

mas é a mobilização que derruba as fronteiras socioculturais da exclusão, da discriminação, da não-cidadania” (Marinucci, 2016, p. 8).

Na segunda metade da década passada, no Brasil e em todo mundo, foi possível notar a proliferação da “luta migrante” (Quintanilha, 2018), fenômeno considerado por Marinucci como a “primavera das mobilizações migrantes”. Assim, ao mesmo tempo que atos de rebeldia, manifestações públicas, marchas e passeatas, intervenções artísticas denunciaram ao mundo a real condição de vida e trabalho dos migrantes, destacou-se a tendência da auto-organização.

Nessa direção, alguns mapeamentos locais, regionais e nacionais indicam a proliferação das organizações formadas ou voltadas aos migrantes internacionais, desde a segunda metade da última década. O Mapa das OSCs registou em 2020, por exemplo, 291 associações, majoritariamente sediadas no Sul e no Sudeste, voltadas ao atendimento das demandas dos migrantes internacionais no Brasil. Tratando especificamente do associativismo migrante, o Comitê de Atenção a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas de Tráfico de Pessoas do Estado do Rio Grande do Sul (COMIRAT/RS) identificou a existência de 17 associações de migrantes internacionais localizadas no estado do Rio Grande do Sul, formadas sobretudo por haitianos, senegaleses e venezuelanos (Rio Grande do Sul, 2024). Em Santa Catarina, a Cátedra Sérgio Vieira de Mello da UFSC levantou a existência de 9 associações, cujas nacionalidades são as mesmas indicadas na situação gaúcha (UFSC, 2024). Conforme a pesquisa de campo realizada no contexto desta pesquisa, é possível constatar a expansão das associações no estado do Paraná, isto é, encontramos, também aqui, 10 associações formadas por haitianos, venezuelanos, angolanos e congolezes. Igualmente, na cidade de São Paulo, desde 2015, a Prefeitura procura identificar as organizações que atuam no âmbito da migração. O último Mapeamento Colaborativo, realizado no ano passado, indica a existência de 54 grupos diversos formados por migrantes ou autóctones ativistas da migração (São Paulo, 2024).

Esses dados sugerem a capilaridade da luta e a proliferação da auto-organização dos migrantes na história recente do Brasil, apesar de todos os desafios impostos pela emergência em saúde que despontou no início deste decênio. É de amplo conhecimento que o contexto de Pandemia de Covid-19 contribuiu largamente para constranger o princípio da coletividade que rege as lutas sociais, ao passo que potencializou as contradições já marcadamente perversas do capitalismo sob a égide

do neoliberalismo. Essa convergência teve efeitos paradoxais nas lutas sociais, pois, ao mesmo tempo que forçou o distanciamento, também mostrou a capacidade da sociedade civil de encontrar saídas para fazer o que o Estado neoliberal (dirigido pela extrema direita negacionista) se recusou a fazer. Assim, experiências de solidariedade (autêntica) pulularam por todo país. O MST demonstrou, por exemplo, a efetividade da agricultura familiar para o suprimento da alimentação, como uma condição humana básica, ao realizar monstruosas doações de alimentos orgânicos. No mesmo período, a *Equipe de Base Warmis: convergência das culturas*, além de atuar sobre as necessidades básicas dos migrantes, levantou nas redes sociais digitais a *hashtag #regularizaçãojá* exigindo a “regularização imediata, permanente e sem condições para os imigrantes no Brasil”. De fato, o levante da sociedade civil frente à crise sanitária como um detonador da “crise capitalista” (Redon; Campos, 2021) mais uma vez chama a atenção para as características da ação coletiva que marca esses tempos, qual seja, a emergência de *solidariedades reativas e alternativas* (Harvey, 2008) ao individualismo incrustado na “nova razão do mundo” (Dardot; Laval, 2016).

Não obstante, foi no fechamento do ciclo da emergência sanitária que encontramos as associações de migrantes no Paraná, muito impactadas pelo contexto, é verdade, porém muito mais fortes, como é o caso da maioria das experiências sobre as quais discorreremos ao longo desta dissertação.

Posto isso, o trabalho, ora apresentado, é a síntese de uma caminhada sinuosa. A chegada até o objeto atual – *ações coletivas dos migrantes internacionais estruturadas em associações no marco da ofensiva neoliberal, a partir da realidade do Paraná* – foi premeditada mediante a imposição do próprio objeto, a partir do nosso contato com o seu meio habitual: a realidade. Defrontados com essa realidade, tivemos que fazer escolhas de ordem teórica e metodológica. O nosso compromisso com o humanismo radical ditou o percurso da pesquisa: deveríamos tomar o objeto pela raiz.

Inicialmente, a nossa proposta se baseou no pressuposto de que haveria, no Paraná, ações coletivas de resistência às afrontas do capitalismo. De maneira ampliada, buscamos por movimentos sociais, coletivos, protestos, entre outras organizações, ou seja, éramos guiados pelo desejo de estudar qualquer manifestação *não institucionalizada* que se opusesse explicitamente às explorações e opressões que atravessam a migração e os migrantes. Para a nossa surpresa, não encontramos, na pesquisa de campo, expressões dessa natureza. Chegamos,

entretanto, a um número significativo de Associações. Àquela altura, chegamos ao ponto de “calcular” a possibilidade de substituir o objeto da pesquisa, mas o nosso envolvimento com o associativismo migrante não permitiu tapar os olhos a uma expressão que clamava por interpretação crítica.

Feitas as devidas adequações, as ações coletivas dos migrantes deveriam ser contextualizadas no associativismo migrante. Mas qual caminho teórico-metodológico deveríamos seguir? O sentido da nossa contribuição não poderia ser mais um relato descritivo dessas associações como tem sido comum na literatura nacional e internacional especializada no tema. Também não encontramos substratos na teoria das ações coletivas ou mesmo dos movimentos sociais que possibilitassem uma abordagem do associativismo migrante sem o desqualificar ou exotizá-lo. Nem a perspectiva centrada nos sindicatos e nos movimentos radicais, muito menos a abordagem dos “novos movimentos sociais” comprometida com as “políticas identitárias”; nenhuma dessas correntes parecia iluminar a análise do associativismo migrante contemporâneo. Foi então que, na última entrevista, os “gansos” surgiram diante dos nossos olhos. Acumulamos dados suficientes para entender que as ações coletivas dos migrantes, no contexto do associativismo, são uma reação à “ordem da imigração” (Sayad, 1998), mas algumas ideias que as atravessam – próprias da ideologia neoliberal – são contrárias aos seus objetivos, que, por mais diversos que sejam, almejam promover o bem-estar da população migrante, bem como a demanda por direitos. Nessa linha, a metáfora do “voo dos gansos” tornou-se o fio condutor da nossa argumentação. A contradição estava posta: os gansos só sobrevivem à migração se se mantiverem juntos, se todos os gansos forem capazes de assumir a liderança do gansaral e se os gansos impedirem a queda dos seus. Em última análise, o sentido de *coletividade* e *solidariedade* é flagrante da *natureza* do “voo dos gansos”. Foi esse o significado que a nossa entrevistada quis destacar com a menção à metáfora. Esse, porém, não é o sentido original conferido por seu principal propagador, Alexandre Rangel (2013), que se baseou em um fenômeno da natureza para ventilar o “espírito de empresa”. Bem ao gosto da gestão do trabalho do modelo Toyota, a metáfora do “voo dos gansos” em nada diz respeito ao que se vê na natureza: à coletividade ou à solidariedade, mas, ao contrário, à competição, à alienação, ao controle e, no limite, ao individualismo. Foi dessa fonte que bebeu a nossa entrevistada, mas a sua intencionalidade aparentemente é contrária ao significado que fez tornar tão popular essa anedota.

Faria e Meneghetti (2007) já estudaram como a ideologia neoliberal é compatível com a gestão do trabalho à moda da acumulação flexível e como ela é orquestrada meticulosamente para “sequestrar a subjetividade” do trabalhador. Perguntamos, porém, se a ideologia neoliberal, deslocada para o âmbito das lutas sociais e das ações coletivas, também provoca o “sequestro da subjetividade” dos militantes e dos ativistas. Com base nessas observações, formulamos o nosso problema de pesquisa: quais são as ações coletivas dos migrantes internacionais estruturadas em associações no processo de interiorização no estado do Paraná e quais são as implicações (socioeconômicas e ideológicas) do neoliberalismo sobre elas?

Enquanto objetivo geral, esta dissertação procura *analisar as ações coletivas dos migrantes no estado do Paraná, especialmente a partir da constituição das Associações, em interface com o processo de interiorização dos migrantes, no contexto de ofensiva neoliberal*, apoiada em quatro objetivos específicos: i) identificar as ações coletivas dos migrantes no estado do Paraná; ii) compreender os processos de organização dos migrantes no estado; iii) problematizar a intencionalidade das ações coletivas dos migrantes no Paraná, a partir dos dados coletados; iv) e debater as tendências das ações dos migrantes em interface com as principais demandas apresentadas e com o contexto de ofensiva neoliberal.

A relevância deste estudo repousa, em primeiro lugar, no enfoque sobre a particularidade da migração e das tensões erigidas no Paraná. Isto é, visa tanto destacar o estado no âmbito da interiorização dos migrantes internacionais, bem como enfatizar as dificuldades que os migrantes encontram nesse território. Por outro lado, a importância desta investigação também consiste em abarcar o conjunto de ações que estão florescendo com a retomada do associativismo em *regiões interioranas*, distantes, assim, dos históricos palcos da contenda migrante (eixo Rio-São Paulo).

Também devemos chamar a atenção para a persistência de lacunas no âmbito da produção do conhecimento, pois, embora seja possível captar o alargamento do campo dos estudos migratórios no Brasil, nas últimas décadas, a interpretação acerca das tensões, dos conflitos e das ações coletivas dos migrantes ainda carece de aprofundamento e de reflexão crítica. Por seu turno, os escassos estudos (maioria de caráter empírico) voltam-se para a descrição das experiências associativas concentradas nas grandes regiões, com destaque para São Paulo,

deixando ocultas as inúmeras experiências que brotam em outras realidades periféricas. Esses estudos também tendem a secundarizar a luta por “redistribuição” ao passo que superestimam a luta por “reconhecimento”.

Tais perspectivas também são dominantes na agenda de pesquisa internacional. Embora exista uma pluralidade de enfoques e um maior número de trabalhos destinados às ações e às formas de organização desse segmento, sobretudo produzidos na Europa, destacam-se 1) as produções que privilegiam as dimensões étnicas, culturais e simbólicas; 2) os processos de mobilização e participação social; 3) a perspectiva que busca associar os ganhos da prática associativa ao conceito de “capital social”; e 4) a abordagem do transnacionalismo (Horta, 2010).

Também aí não é incomum encontrarmos diversas tentativas de tipificação das ações e das práticas associativas (Rocha-Trindade, 2010; Rossi, 2012). Do mesmo modo, o método descritivo parece ser dominante na agenda dos estudos internacionais. Chama a atenção ainda a prevalência da análise das dimensões culturais e políticas (Quintino, 2010; Palacino, 2010; Albuquerque, 2010). De modo geral, pouquíssimos estudos consultados são capazes de avançar no debate da redistribuição – nos termos de Fraser (2002) -, sugerindo que a principal demanda (e prática) das associações reside no âmbito do reconhecimento, sobretudo das identidades dissonantes. Essas pesquisas tampouco se detêm nas raízes das ações e do fenômeno associativo, interessam mais os seus imediatos efeitos práticos e simbólicos, daí, portanto, a razão de elevarem essas práticas acima das contradições que marcam essa quadra histórica.

Na contracorrente, esta dissertação propõe uma análise que busca esmiuçar os nexos internos da emergência do associativismo migrante no contexto ampliado de mudança do padrão de acumulação. Partimos, assim, do pressuposto de que o associativismo migrante é determinado pelo conjunto de elementos estruturais do capitalismo dependente associado às *reformas institucionais* e aos *ajustamentos ideológicos* do projeto neoliberal, que incidem tanto sobre as condições de vida e de trabalho dos migrantes, como sobre as suas formas de auto-organização. Em outras palavras, *a fragilidade da intervenção do Estado no âmbito da proteção social, somada à insuficiência dos serviços prestados pelas organizações do “terceiro setor”, impulsiona o desenvolvimento de um novo tipo de associativismo que tem como tônica a autoproteção e a ajuda mútua e, como intencionalidade, a busca de “parceria” com*

*o Estado, o que o tem direcionado para um campo de disputa desigual por uma fatia do fundo público.*

O exercício de desmontar o Associativismo migrante para montá-lo novamente com as mediações da teoria crítica, com o fito de alcançarmos os objetivos propostos, apoia-se nos dados coletados a partir de um conjunto de procedimentos metodológicos.

Por se tratar de uma temática ainda pouco recorrente no meio acadêmico, propomos uma pesquisa de caráter exploratório, levando em consideração que esse tipo de abordagem “[...] permite uma aproximação de tendências que estão ocorrendo na realidade, para as quais não temos ainda conhecimento sistematizado nem bibliografia consolidada” (Marsiglia, 2006, p. 2).

A pesquisa foi realizada em duas etapas: i) levantamento bibliográfico que compreende a) a construção do marco teórico e b) a revisão bibliográfica acerca das ações dos migrantes e do associativismo migrante no Brasil, nas últimas décadas, e, também, ii) a pesquisa de campo a partir de a) mapeamento e identificação das Associações de migrantes no estado do Paraná; b) realização de entrevistas semiestruturadas com os representantes das Associações<sup>2</sup> e análise dos dados; c) bem como, a pesquisa documental.

Em relação à primeira etapa, foram realizadas leituras e levantamentos bibliográficos que contemplaram os temas das ações coletivas e do associativismo migrante. Na segunda etapa, logramos mapear e identificar as associações (formais e informais) dos migrantes no Paraná.

O mapeamento mencionado foi realizado mediante a abordagem conhecida como “Bola de Neve” (May, 2004), em que foram feitos contatos com agentes externos e com as associações que já conhecíamos, e eles nos levaram a outras associações localizadas no Paraná.

Tal estratégia proporcionou a identificação de dez Associações de migrantes recentes em todo o estado do Paraná: três em Foz do Iguaçu, quatro em Curitiba, uma em Cascavel, uma em Maringá e uma em Londrina. A partir de contatos prévios, nos quais foi apresentada a proposta e feito o convite para participar da pesquisa, obtivemos o aceite de nove representantes das Associações, e realizamos entrevista com oito, sendo três mulheres e cinco homens, com idade entre 25 e 76

---

<sup>2</sup> A presente pesquisa foi submetida e aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual de Londrina (UEL) – CAAE: 71362523.2.0000.5231 (Anexo A).

anos. São cinco as nacionalidades dos entrevistados: três haitianos(as), dois angolanos(as), uma venezuelana, uma congoleza e um brasileiro. Por seu turno, a maioria das associações são organizadas com base na nacionalidade e apenas duas associações possuem natureza (no ato da fundação) plurinacional. Um sujeito que aceitou participar da pesquisa não foi localizado para o agendamento da entrevista. Convém sinalizar que as informações obtidas das entrevistas estão dispostas ao longo dos três capítulos e que os nomes originais dos participantes foram substituídos por nomes populares de seus respectivos países de nascimento, para garantir o anonimato e preservar as identidades dos(as) entrevistados(as).

Apoiados em Minayo (2014), a realização das entrevistas semiestruturadas foi orientada por um roteiro de questões (Apêndice A), com o intuito de auxiliar na coleta de dados pertinentes aos objetivos da pesquisa. Para esse estudo, o tamanho da amostra quantitativa é irrelevante em virtude de se tratar de uma pesquisa essencialmente qualitativa. Desse modo, buscamos abarcar o máximo de representantes, sendo realizada a entrevista com um representante de cada Associação localizada.

A todos os participantes foram enviados o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE (Apêndice B) e ainda foram informados dos objetivos da pesquisa. As entrevistas, na sua totalidade, ocorreram no ambiente virtual, por meio de chamada de vídeo através da plataforma *Google Meet*, sendo gravadas com a permissão dos participantes e posteriormente transcritas na íntegra. Tendo em vista a abrangência territorial da pesquisa, a entrevista remota se mostrou mais adequada para incorporar os participantes de diversas localidades e mais econômica, mediante os limitados recursos financeiros disponíveis para a execução da pesquisa.

Em relação à descrição e à análise dos dados, optou-se pela análise de conteúdo, conforme Bardin (1977). Tal abordagem desdobra-se em duas etapas: 1) a fase de pré-análise, que consiste na preparação do material para ser explorado, conforme os processos de codificação, unidade de registro, de contexto e categorização; 2) e a interpretação dos dados a partir de inferências.

A quarta e última etapa envolveu a pesquisa documental. Partindo dos termos de Cellard (2012) acerca da definição de documento – escritos e não escritos, de domínio público ou não –, buscamos uma diversidade de fontes: estatutos sociais, regimentos internos, panfletos, produções artísticas, midiáticas etc., produzidos pelas

Associações. No curso da pesquisa, foram coletados sete estatutos sociais, os quais foram submetidos à interpretação crítica nos termos do autor citado.

A lógica proposta para a exposição dos capítulos segue a argumentação já evidenciada anteriormente. O capítulo que segue esta introdução propõe problematizar os impactos das políticas neoliberais nas ações coletivas, de modo especial, as ações cunhadas por migrantes no Brasil. Para que possamos conhecer a essência do neoliberalismo, acreditamos que duas dimensões da *recomposição do poder de classe* se fazem importantes neste momento. Primeiro, buscaremos sinalizar os principais elementos das *reformas institucionais* (e os seus efeitos na distribuição de renda em direção aos mais ricos; no desemprego e na flexibilização do trabalho; na tendência de direitização da política social sob a privatização, descentralização e focalização e no dismantelamento do Estado para o social) e como isso afeta as condições de vida, de trabalho e de luta da classe trabalhadora impulsionando uma saída pelas “solidariedades reativas e alternativas”. Segundo: Harvey (2008), Dardot e Laval (2016), entre outros autores, argumentam que a vaga ocupada pelo neoliberalismo não se sustentaria se não houvesse um “cimento ideológico”. Assim, ao pleitearmos o *ajustamento ideológico* como outra dimensão para a compreensão do neoliberalismo, estamos dispostos a conhecer os pilares que sustentam a “razão do mundo” neoliberal a partir do apregoamento dos princípios do individualismo, da concorrência e do “espírito de empresa” e como isso implica as ações coletivas contemporâneas.

Ademais, o neoliberalismo, como um projeto político e econômico, não se manifesta da mesma forma em todos os países. Segundo Harvey (2008), o neoliberalismo se particulariza em cada formação social. Abordar a entrada e o desenvolvimento do neoliberalismo no Brasil, a partir da configuração do seu capitalismo dependente, também é tarefa para o primeiro capítulo, cujo enfoque consiste nos custos do ajuste neoliberal sobre a já fragilizada proteção social brasileira, ainda que com uma robusta legislação sobre a Seguridade Social. Conforme Pereira (2013) e Behring (2021), o que parece estar em jogo nessa quadra histórica é a drenagem dos recursos públicos das políticas sociais direto para os cofres privados dos capitalistas à moda de um *Robin Hood às avessas*.

O Capítulo 1 será encerrado com o debate do retorno do associativismo como uma forma de *solidariedade alternativa* à destruição neoliberal. Todavia, buscaremos defender a tese de que não se trata de um mero retorno das

sociedades migrantes oitocentistas, há algo de novo nas ações coletivas contemporâneas que não dizem respeito tão somente ao perfil dos atores sociais, mas também às intencionalidades que convocam o associativismo migrante a sair das sombras do mutualismo étnico e o força a entrar na arena de disputas pela execução das políticas sociais, e, conseqüentemente, pelo fundo público.

O Capítulo 2 destina-se ao debate da migração Sul-Sul no contexto de crise. Por se tratar de ações coletivas de um sujeito coletivo particular, qual seja: o migrante internacional e periférico, é indispensável a reflexão dos aspectos que determinam o deslocamento desses sujeitos ao Brasil e os elementos que os fazem permanecer, aqui, no mais baixo nível da estrutura de classe. Conceitualizar a migração Sul-Sul será a nossa primeira tarefa. Nossa argumentação é a de que as transformações do capitalismo – diga-se, impulsionadas pelo neoliberalismo –, em um mundo em crise, têm provocado a expulsão de milhares de pessoas todos os anos, especialmente do Sul-Global, justamente porque são os países periféricos os mais impactados pelos custos da crise capitalista (Cueva, 2023). Encontramos dados que explicitam, por exemplo, que são de diversas ordens os fatores que justificam a migração – mas todas mantêm ligação com os ajustes estruturais –, quer seja pela insuficiência da proteção social e de políticas sociais (como será possível perceber, a fragilidade do sistema de educação em alguns países africanos tende a ser indicada como um fator de deslocamento); quer seja para o trabalho (como é o caso da histórica migração haitiana); ou mesmo a fuga do embrutecimento das condições de vida e de trabalho, como parece ser o caso dos venezuelanos.

Historicizar a migração Sul-Sul no Brasil é outro debate que pretendemos desenvolver no Capítulo 2, com o fito de demonstrar as principais características do contexto migratório contemporâneo no país. Aqui, também almejamos traçar os avanços e os retrocessos em relação ao desenvolvimento de uma política migratória. Além disso, o enfoque do nosso objeto em um território específico, diga-se, no estado do Paraná, faz com que tenhamos que lidar com a interiorização como uma particularidade da migração Sul-Sul. Não fugiremos, assim, das três principais estratégias de interiorização (do mercado, do Estado e do migrante). Tampouco deixaremos margens para duvidar das reais necessidades dos migrantes no Paraná: a língua, o trabalho, a documentação, o racismo e a desproteção social.

Compreender as principais necessidades dos migrantes no Paraná e

como elas são transformadas em demandas pelas Associações dará suporte para interpretarmos as ações coletivas. Em *O voo dos gansos: o “novo” associativismo migrante nas fronteiras da solidariedade*, sugerido como o penúltimo último capítulo argumentativo desta dissertação, nos dedicaremos a conhecer os percursos, os descaminhos, os objetivos e as intencionalidades das associações de migrantes no Paraná. Em seguida, no Capítulo 4, pretendemos problematizar as ações coletivas dos migrantes, bem como deixaremos uma seção especial para a reflexão acerca das principais tendências que ora contestam a máxima neoliberal do individualismo e ora naturalizam a concorrência e a responsabilização individual sobre o próprio bem-estar.

Finalmente, este trabalho não tem caráter conclusivo, pois, como esperamos ter conseguido expressar nas *considerações finais*, ainda tem muito o que ser compreendido acerca das ações coletivas e do fenômeno que insistimos em chamar de “novo” associativismo migrante. O que buscamos apresentar é uma aproximação a uma realidade que está em pleno desenvolvimento. Isso implica observar que uma particularidade (que também é um limite datado) no estudo dos conflitos sociais consiste justamente na natureza imprevisível e surpreendente desse objeto: não só as direções podem ser redefinidas no tabuleiro, como as correlações de força podem ser alteradas. Esperamos, portanto, ter conseguido espelhar o que, neste momento, tem movimentado as “peças” em jogo.

## CAPÍTULO 1 - OS IMPACTOS DO NEOLIBERALISMO NAS AÇÕES COLETIVAS

O projeto neoliberal impõe uma lógica societária bem ao gosto de um *darwinismo* social: enquanto, no plano econômico, aumenta-se exponencialmente a desigualdade social, no plano ideopolítico, as coletividades são solapadas pelo culto ao individualismo; as solidariedades sociais são corroídas em detrimento da concorrência generalizada e assim por diante. Essa obsessão malthusiana e a fé cega no livre mercado fazem com que, tal qual o rei Midas, onde quer que toque o neoliberalismo prevaleça a lógica da sobrevivência dos mais aptos (Harvey 2007).

Entretanto, os custos das políticas neoliberais também têm contribuído para encorajar a emergência de um conjunto de *solidariedades reativas e alternativas* (Harvey, 2008; Soares, 2009). Partindo desse pressuposto, este capítulo persegue o objetivo de identificar os principais aspectos desse projeto que incidem sobre as ações coletivas contemporâneas enfatizando a fronteira entre a degradação da vida e o ataque às coletividades pela ventilação do individualismo exacerbado e, de outro lado, a tendência de construção de solidariedades. Amparamo-nos na teoria crítica para interpretar os dados de uma realidade particular: o Associativismo migrante contemporâneo, a partir do qual inferimos que as ações coletivas respondem tanto ao embrutecimento das condições de vida do conjunto da classe trabalhadora, quanto à fragmentação que divide os migrantes, em particular, enquanto coletividade.

Ela [a Associação] foi criada com o objetivo de primeiramente poder integrar e juntar todos os angolanos aqui no Paraná [...]. Segundo, eventualmente começar a nos ajudar, dar um auxílio. Cara, ser estrangeiro é difícil [...] (Filipe, 2022 – AEAP).

Com isso queremos chamar a atenção para o indicativo de que a análise das potencialidades, dos limites e das intencionalidades do “novo” associativismo migrante, precisa caminhar entre os desdobramentos das contradições que marcam essa quadra histórica, ou seja, em interface com os elementos estruturais próprios do *capitalismo dependente* brasileiro associados às *reformas institucionais* e aos *ajustamentos ideológicos* do projeto neoliberal.

## 1.1 A RECOMPOSIÇÃO DO PODER DE CLASSE

O neoliberalismo, enquanto um projeto político-econômico, emergiu como uma alternativa à crise de hegemonia nas décadas finais do século XX, contexto em que - parafraseando Gramsci (2011b) - o velho estava morrendo e o novo ainda não podia nascer. Aquele “interregno”, deflagrado pela crise de acumulação do capital nos anos de 1970, foi rapidamente contornado pela recomposição do poder burguês delineando uma saída à direita, cujos desdobramentos a história se encarrega de evidenciar através de uma brutal concentração de riqueza e de poder e, conseqüentemente, de um recuo significativo dos padrões civilizatórios.

A “necessidade” de “reiniciar o processo de acumulação” em escala global, conforme a análise de Harvey (2007), fez com que os países, um após outro, mesmo de forma geograficamente desigual e por meio de distintos processos, se abrissem para o neoliberalismo. Os casos latino-americanos, em especial o chileno e o argentino, são emblemáticos da imposição do modelo por regimes ditatoriais. Os Estados Unidos (de Reagan) e a Inglaterra (de Thatcher) abraçaram seletivamente o neoliberalismo sob a chancela da democracia. De resto, esse projeto foi implementado em alguns países também por meio de chantagens dos organismos multilaterais (como o FMI e o Banco Mundial). De qualquer forma, tão logo se tornou hegemônico, o neoliberalismo mostrou-se fracassado em reativar a economia global. Por que, então, *mais* neoliberalismo continua sendo a retórica do mercado?

Harvey (2007) argumenta que o que o neoliberalismo perdeu em crescimento econômico ganhou na restauração do poder burguês, daí, portanto, a insistência em *reformas institucionais* para subsidiar a distribuição de riqueza concomitante ao *ajustamento discursivo* ou *ideológico* para fins de legitimação e aprofundamento dos processos em curso.

Para Silveira Jr (2016), a ofensiva neoliberal segue de mãos dadas com a “mundialização financeira” e com a “acumulação flexível”, compondo o que chama de “tridente da restauração do capital”. Embora considere como processos distintos, para o autor, eles são indissociáveis. O neoliberalismo, nesse sentido, mais inclinado à esfera política (sem se desvincular da economia), opera na recuperação das taxas de lucro e na “passivização” do Estado e das classes subalternas mediante mudanças estruturais no *modo de ser* do Estado, tanto aprofundando o seu caráter

repressivo, quanto o seu deslocando da intervenção social para submetê-lo às exigências do mercado.

Como enfatiza Harvey (2008), o neoliberalismo na prática é bastante distinto do neoliberalismo teórico. A doutrina de “menos” Estado é, aqui, utilizada exclusivamente em matéria da intervenção no âmbito social. Para satisfazer as exigências do mercado, o Estado permanece mais forte do que nunca. A principal característica do estado neoliberal é a de criar condições “ótimas” para os “negócios” e para os “investimentos externos”, o que faz de várias formas: mediante a *liberalização* e desregulamentação (abrindo as fronteiras para o capital financeiro); *desmontando os sistemas de proteção social* e os direitos sociais do trabalho (o que abre caminho para a acumulação flexível); *privatizando* setores antes de domínio estatal (educação, saúde, entre outras), chancelando a permissão para o extrativismo selvagem e atuando como mediador na “*distribuição de riquezas e renda* da massa da população em direção às classes altas, e dos países vulneráveis aos países mais ricos” (Harvey, 2007, p. 17-18).

Tratando das principais características do capitalismo do século XXI, Puello-Socarrás (2021), sob a designação de um “novo” neoliberalismo, chama a atenção para as transformações havidas nessas quatro décadas de vigência do neoliberalismo, com ênfase para a passagem de uma práxis de “desregulação” (que marcou a etapa inicial desse projeto) para uma práxis heterodoxa de “re-regulação” (que dita os rumos atuais do neoliberalismo). A principal argumentação do cientista político colombiano é a de que as novas tendências de regulação exigem um Estado forte *em função do mercado*. A síntese dessa bem-sucedida relação (mercado e Estado) é a edificação de um “novo” tipo de Estado de caráter Punitivo, Empreendedor e de Trabalho – o EPET.

Das notas de Puello-Socarrás (2021), cumpre observar que a reconfiguração do Estado neoliberal é aprofundada nos países latino-americanos dada as suas particularidades, em especial, o seu caráter autoritário e o tipo de capitalismo dependente. Em linhas gerais, esse novo Estado condensa: a) *Workfare*: aprofundamento da superexploração do trabalho associado a políticas sociais subordinadas aos interesses do mercado e orientadas para a reativação da força de trabalho sob novas condições (leia-se, flexibilização e empreendedorismo); b) *Estado Penal*: elevação ao limite dos processos de superexploração de classe nivelados verticalmente pela dominação e opressão de raça, sexo, etnia etc. e, nessa

perspectiva, as respostas estatais combinam políticas sociais residuais de controle da pobreza e criminalização dos pobres por meio do aparato policial; c) *Estado empreendedor*: agrega o incentivo ao empreendedorismo individual, as reformas do Estado na perspectiva de uma administração convencionalmente chamada de “pós-burocrática” e a elevação do Estado como “empreendedor coletivo” apoiando e criando condições (políticas e econômicas) para o fortalecimento do mercado.

Portanto, o “novo” Estado neoliberal possui uma nítida natureza de classe. Mais do que meramente “liberalizar” o mercado, age regulando diretamente as relações sociais. Como visto, no âmbito social, ao lado da repressão, prevalece a tendência que Pereira (2013) chamou de “direitização” da política social. Do ponto de vista econômico, o Estado, além de criar condições para a acumulação, absorve os prejuízos do mercado via transferência de recursos públicos para os cofres privados. Ao fim e ao cabo, o “novo” Estado neoliberal, nos termos de Puello-Socarrás (2021), parece arquitetar os alicerces para o saque contínuo à maneira de um *Robin Hood* às avessas, “isto é, [...] uma gritante regressividade na distribuição da riqueza (entre indivíduos, classes e nações)” em que “os despossuídos de bens materiais e financeiros [...] sustentam os possuidores desses bens” (Pereira, 2013, p. 16).

O sucesso do neoliberalismo na recomposição do poder de classe e na concentração de renda é monstruoso. Os dados do relatório *A ‘sobrevivência’ do mais rico*, da Oxfam (2023, p. 28), revelam que o abismo de renda entre os mais ricos e os mais pobres é cada vez maior: “desde 2020, o 1% mais rico se apropriou de quase dois terços de toda a nova riqueza. É quase o dobro do que ficou com o resto do mundo junto e seis vezes mais do que os 90% mais pobres”. No mesmo período, o relatório da Cepal (2022) apresenta o cenário de uma América Latina paupérrima: 32,1% dos latino-americanos, o que equivale a 201 milhões de pessoas, vivem em situação de pobreza, e 82 milhões (13,1%) se encontravam em pobreza extrema. O efeito disso foi o aumento da insegurança alimentar e nutricional, que, de acordo com o documento, afetou 56,5 milhões de pessoas entre América Latina e Caribe. Por outro lado, os dados também indicam o aprofundamento da flexibilização como norma da acumulação de riquezas na América Latina tendo em vista que 70% dos postos de trabalho criados na região foram no âmbito da informalidade.

Esses são alguns *custos sociais* dos ajustes neoliberais, que não seriam *naturalizados* sem uma espessa camada de “cimento ideológico”. Eis a razão pela qual a discussão acerca dos impactos ideológicos do neoliberalismo, ou das suas

influências na mudança da subjetividade, tem ganhado terreno no interior do debate crítico. Seja como for, tanto os autores que se mantêm na linha ortodoxa ou os autores que se alojam na vertente heterodoxa marxista reconhecem que o neoliberalismo provocou mudanças substantivas na concepção de mundo.

Na análise das alterações das ideias dominantes que acompanham esse novo padrão de acumulação, Vendramini e Frizzo (2022) partem do pressuposto de que a ideologia, como “consciência social dominante”, é determinada pela realidade concreta, ou seja, fundada nas relações de produção. No entanto, de acordo com as autoras, a ideologia também é, ao mesmo tempo, produto e instrumento de ação política de classe.

Veamos que, se a ideologia enquanto uma forma de consciência social da classe dominante é determinada pela base produtiva - portanto econômica - assim como a superestrutura jurídica e política, essa mesma base produtiva não se modifica por si só, mas por uma ação política de classes. Seja pela classe dominante que a modifica para ampliar a extração de mais-valia e poder de dominação, seja pela classe explorada que se eleva enquanto classe em um movimento direcionado a modificar essa mesma base produtiva (Vendramini; Frizzo, 2022, p.148).

O interessante é notar que a ideologia, nesses termos, é tanto determinada como determinante, sendo, portanto, uma peça fundamental do “complexo de dominação capitalista”.<sup>3</sup> Em outras palavras, na medida em que há transformações na esfera da produção, a ideologia, a política e a cultura também tendem a ser alteradas. Para as autoras, o neoliberalismo tem contribuído decisivamente para a consolidação de ideias e valores afinados com o mercado não apenas na cultura e no senso comum, mas também no âmbito da ciência, sobretudo através da corrente pós-moderna afinada com o irracionalismo, ao conservadorismo, à negação das classes e da história.

Na linha heterodoxa, Dardot e Laval (2016) – para quem o neoliberalismo mais do que uma ideologia se fundou como uma nova racionalidade, isto é, como um novo modo de operação da sociedade baseada na lógica empresarial e na concorrência generalizada – partem do debate foucaultiano para demonstrar a capacidade do neoliberalismo de adestramento – para além dos corpos – das mentes.

---

<sup>3</sup> O qual, por sua vez, “é uma síntese de dominação econômica, política, jurídica e ideológica de cada época” (Vendramini; Frizzo, 2022, p. 149).

Nesse processo, os indivíduos são treinados pelos dispositivos de poder a adequarem a sua própria conduta ao que o mercado deles espera.

[...] é inútil lamentar a crise das instituições de enquadramento, como família, escola, organizações sindicais ou políticas, ou chorar a decadência da cultura e do saber ou o declínio da vida democrática. É melhor tentar compreender como todas essas instituições, valores e atividades são hoje incorporados e transformados no dispositivo de desempenho/gozo, em nome de sua necessária “modernização”; é melhor examinar de perto todas as tecnologias de controle e vigilância de indivíduos e populações, sua medicalização, o fichar, o registro de seus comportamentos, inclusive os mais precoces; é melhor analisar como disciplinas médicas e psicológicas se articulam com o discurso econômico e com o discurso sobre segurança pública para reforçar os instrumentos da gestão social. Porque, do dispositivo de governo dos neossujeitos, nada ainda foi definitivamente estabelecido (Dardot; Laval, 2016, p. 375).

Para esses analistas da “nova razão do mundo”, os valores do neoliberalismo foram implantados em todas as esferas da vida, de tal forma que forjou um *neossujeito* que acredita ser ele mesmo uma “empresa” (que se deve valorizar) e único responsável pelos seus sucessos e fracassos.

De todos os modos, o consenso – entre os atores – é que o neoliberalismo, ao aprofundar “a primazia do individual sobre o coletivo” (Vendramini; Frizzo, 2022; Borges; Freitas, 2022; Dardot; Laval, 2016; Harvey, 2016), impactou seriamente os princípios do comum, de solidariedade e de coletividade. Ou seja, essa ideologia “do indivíduo ‘que não deve nada a ninguém’, da ideologia do self-help destrói o vínculo social” (Dardot; Laval, 2016, p. 366) e desmonta uma história comum.

As implicações da radicalização do individualismo são de duas ordens prioritárias. Em primeiro lugar, na medida em que todas as ideias neoliberais convergem para legitimar a privatização dos bens públicos via deslocamento do Estado da esfera da redistribuição, a responsabilização do sujeito pelo próprio bem-estar esvazia significativamente as ações coletivas e os movimentos sociais mais progressistas, que outrora ocuparam um papel relevante da construção e implementação das políticas públicas. Essa racionalidade neoliberal se assenta na tentativa de espraiamento da lógica empresarial para o âmbito da vida privada correlata à regra da “mercadorização” de tudo”:

[...] o neoliberalismo político, tal como se desenvolveu, teve consequências importantes nas condutas efetivas dos indivíduos, incitando-os a “cuidar deles mesmos”, a não contar mais com a

solidariedade coletiva e a calcular e maximizar seus interesses, perseguindo lógicas mais individuais num contexto de concorrência mais radical entre eles. Em outras palavras, a estratégia neoliberal consistiu e ainda consiste em orientar sistematicamente a conduta dos indivíduos como se estes estivessem sempre e em toda a parte comprometidos com relações de transação e concorrência no mercado (Dardot; Laval, 2016, p. 235).

Não estranha, portanto, o fato de que expressões tais como “empreendedorismo”, “empoderamento” e “capital humano” estejam incorporadas no imaginário popular, pois trata-se de ideias altamente difundidas (sobretudo na grande mídia e, recorrentemente, nas novas redes sociais – *Instagram*, por exemplo –) que tentam mistificar a tendência crescente do trabalho precário e do desemprego pelo enaltecimento do mérito e pela noção de liberdade de escolha, processos a que os sujeitos são condicionados, em nome de um sucesso individual, a produzir e acumular (por si próprio) um certo tipo de “capital social”.

Cada sujeito foi levado a conceber-se e comportar-se, em todas as dimensões de sua vida, como um capital que devia valorizar-se: estudos universitários pagos, constituição de uma poupança individual para a aposentadoria, compra da casa própria e investimentos de longo prazo em títulos da bolsa são aspectos dessa “capitalização da vida individual” que, à medida que ganhava terreno na classe assalariada, erodia um pouco mais as lógicas de solidariedade (Dardot; Laval, 2016, p. 198).

Assim, a disseminação da ideologia neoliberal toma de assalto os principais valores que sustentam a solidariedade coletiva num contexto de esgarçamento do tecido social. A ideia de que, “se o indivíduo é o único responsável pelo seu destino, a sociedade não lhe deve nada” (Dardot; Laval, 2016, p. 213), joga contra a luta por direitos sociais universais e desarma a batalha pela manutenção - em alguns casos, a construção - da proteção social como de responsabilidade do Estado.

Para além das implicações na agenda da manutenção e ampliação dos direitos, a ideologia neoliberal também dificulta, e muito, o caminho dos movimentos que não abandonaram a luta anticapitalista. Em primeiro lugar porque as ideias discutidas acima buscam anular a noção de sujeito coletivo (o que é desastroso por si só); ao mesmo tempo, propõe a negação da existência das classes, por exemplo: não há mais “trabalhadores”, apenas existem “empresários de si mesmos”. Longe da mera inversão de expressões, os impactos dessa concepção de mundo são

profundos e aprofundados pelas ações dos Estados, diga-se, pelas contrarreformas, que visam eliminar os direitos trabalhistas e limitar o poder dos sindicatos.

Entretanto, a crise estrutural e o mal-estar político e econômico, intensificados pelo neoliberalismo, contribuíram igualmente para evidenciar, – para além da brutal exploração e desigualdade social, – as múltiplas opressões que atravessam a classe trabalhadora. Sintomático do despertar para os marcadores de dominação que incidem na reprodução social da vida são as inúmeras resistências emergentes. Assim, as lutas travadas contra as opressões de raça, sexo, sexualidade, nacionalidade, entre outras, também estão em disputa, inclusive, no campo científico. Sobre esse aspecto, o neoliberalismo também incide a sua influência. A pós-modernidade, por exemplo, como expressão ideológica do neoliberalismo, tem explorado enfaticamente os divisionismos, a diversidade, as diferenças e as identidades, não no sentido de fortalecer a classe trabalhadora na sua diversidade concreta, mas de aprofundar ainda mais a fragmentação das identidades.

Importa para a filosofia associada ao neoliberalismo, portanto à ordem social capitalista, a negação do sujeito coletivo (o qual incorpora as múltiplas individualidades e identidades de grupo). Sujeito este que constitui o conjunto da classe trabalhadora, que potencialmente porta a crítica e a oposição radical ao capitalismo e sua vida medíocre e mercantilizada. Deste modo, é preciso negar o sujeito para negar a classe e a luta de classes, com a legitimação teórica e política da impotência (Vendramini; Frizzo, 2022, p. 152).

Notadamente, na batalha pela recomposição do poder de classe, o neoliberalismo dispõe de diversos meios para assegurar a distribuição de riquezas dos mais pobres em direção aos mais ricos, das nações periféricas para o centro do capital. Buscamos apresentar nesta seção as formas como o neoliberalismo tem manobrado a acumulação e a centralização de riqueza por meio das expropriações, seja no uso indiscriminado do Estado ou dobrando a força de trabalho às novas exigências do regime de acumulação flexível. Do mesmo modo, no plano político, procuramos demonstrar que a imposição da ideologia neoliberal (Vendramini; Frizzo, 2022), ou do “adestramento das mentes” (Dardot; Laval, 2016, p. 198), trouxe prejuízos significativos para as resistências coletivas, fragmentando as batalhas potencialmente anticapitalistas, ou mesmo reformistas, através da radicalização do individualismo.

## 1.2 *ROBIN HOOD ÀS AVESSAS NO BRASIL*

Josiane Santos (2012) oferece uma contundente advertência sobre o processo de reconfiguração do padrão de acumulação no Brasil, no sentido de que as transformações ocorridas nas últimas décadas não produziram algo inédito por aqui, mas aprofundaram os processos que há muito já se faziam presentes na organização do capitalismo dependente.

De acordo com a autora, as transformações, geralmente atribuídas à “acumulação flexível” (flexibilidade, precarização do trabalho e desemprego), que, de fato, se tratou de uma “novidade” no Norte Global, já eram características do mundo do trabalho brasileiro, desde, pelo menos, a etapa do modelo desenvolvimentista do “fordismo à brasileira”.

Do ponto de vista político, ocorre o mesmo. Desde muito cedo, o Estado brasileiro (indutor da implementação e consolidação do capitalismo) esteve comprometido com a burguesia, no horizonte da qual não esteve a socialização política, muito menos os valores democráticos (Santos, 2020), daí que o poder de classe nunca foi verdadeiramente ameaçado. No Brasil, tampouco houve um Estado de Bem-Estar social, ao qual o neoliberalismo deveria se opor. Ao contrário, o desenvolvimento da política social no século XX ocorreu sob uma matriz “eminentemente residual”, cujas marcas diziam respeito a respostas sociais fragmentadas e seletivas (grafadas no clientelismo, no privilégio e no favor), ademais, voltadas às “categorias ocupacionais particulares, consideradas estratégicas e com maior poder de pressão” (Silva, 2000, p. 16).

Não havia muito que cabia ao neoliberalismo destruir. A particularidade do capitalismo dependente demandou a centralização do poder em torno de um Estado *autocrático* condensador dos interesses da burguesia interna e externa. Também determinou a brutal “superexploração” da força de trabalho que funciona como um mecanismo de compensação da dinâmica de “transferência de valor” produzido internamente para o capital internacional (Brettas, 2020).

Coube ao neoliberalismo, todavia, aprofundar as características da dependência, potencializando o desemprego e a precarização da força de trabalho ao mesmo passo que lhe foi posta a tarefa de abortar o “embrião da cidadania social brasileira” (Fagnani, 2017), gestado na década de 1980.

Partindo da periodização proposta por Behring (2018), no Brasil, o neoliberalismo desenvolveu-se em três fases: a de introdução, nos governos de Fernando Collor e Fernando Henrique Cardoso (1995-2004), seguida de um neoliberalismo de face “branda” nos governos de Lula e Dilma (2004-2015) e a retomada da ofensiva burguesa, que segue do golpe de 2015 até a gestão de Bolsonaro (Behring, 2023).

O pontapé da consolidação do neoliberalismo no Brasil foi dado pela contrarreforma do Estado nos anos de 1990. Sob a justificativa de combater privilégios e o excesso de burocracia, enxugar a máquina pública, estabelecer novos mecanismo de controle e tornar o Estado eficiente, o ministro de FHC, Bresser-Pereira, elaborou as linhas mestras para a construção de uma “moderna” gestão pública baseada na administração empresarial. Na realidade, para Souza Filho (2011, p. 173), o que estava em questão era “diminuir o que não existia e redefinir o que não foi construído”. Buscou-se, então, barrar as possibilidades da construção de uma cidadania social proposta na nova Constituição em favor dos ajustes neoliberais.

Por outro lado, a pretensão de superar o modelo burocrático e os traços patrimonialistas do Estado brasileiro não passou de mera retórica utilizada em defesa da contrarreforma administrativa. Para Souza Filho (2011), o novo arranjo administrativo combinou um tipo de burocracia “monocrática” em que as decisões permaneceram centralizadas na cúpula do poder (com baixa permeabilidade da participação popular), ao passo que foram introduzidos alguns mecanismos de descentralização e flexibilização gerencial (administrativa e financeira), sobretudo nos serviços “públicos” direcionados à população, que possibilitou não apenas a transferência de atividades do Estado para o mercado e para a sociedade civil, como também a permanência dos velhos elementos de dominação patrimonialista.

Desse modo, a contrarreforma do Estado brasileiro teve como finalidade o fortalecimento do mercado e a redução do Estado no âmbito social, o que tem feito sem alterar as antigas relações de dominação tanto na Divisão Internacional no Trabalho, quanto na dominação de classe. Portanto, conforme reiterado pelo autor, a contrapeso dos avanços constitucionais, as novas premissas da administração pública constroem os mecanismos burocráticos potenciais para o desenvolvimento de uma gestão na perspectiva democrática, obstruindo as vias de concretização, ampliação e aprofundamento dos direitos universais, ao mesmo tempo que promove o desmonte da Seguridade Social (Souza Filho, 2011).

De todos os modos, as reformas institucionais e os ajustamentos ideológicos da agenda de contrarreforma do Estado, elaborada por Bresser-Pereira e implementada no governo FHC, são linhas que perpassam, de forma mais ou menos nítidas, todas as fases do neoliberalismo no Brasil. Até mesmo os “deslocamentos suaves” dos 13 anos dos governos petistas não ensejaram uma ruptura com os elementos basilares daquela agenda, ainda que reconheçamos os importantes impactos sociais na vida da classe trabalhadora, em especial para a população que vivia em situação de pobreza (Behring, 2018).

Ainda assim, do ponto de vista das respostas estatais à “questão social”, a premissa continua sendo a “redução dos custos da intervenção do Estado”, processo ritmado pelas tendências de focalização, descentralização e privatização das políticas sociais.

Por um lado, elas são retiradas paulatinamente da órbita do Estado, sendo privatizadas: transferidas ao mercado e/ou alocadas na sociedade civil. Por sua vez, essas políticas sociais estatais são focalizadas, isto é, dirigidas exclusivamente aos setores portadores de carências pontuais, com necessidades básicas insatisfeitas. Finalmente, elas são também descentralizadas administrativamente; o que implica apenas numa desconcentração financeira e executiva, mantendo uma centralização normativa e política (Montaño, 2002, p. 3).

Um dos principais efeitos dessas tendências tem sido o fortalecimento do chamado “terceiro setor”, que agrega um conjunto de organizações da sociedade civil, entre elas as associações, voltadas não mais para as esferas de decisão e de controle, mas unicamente para a execução de serviços que deveriam ser de primazia estatal (Dagnino, 2004).

Para Montaño (2002), o “terceiro setor”, como um instrumento/meio para os ajustes neoliberais, é funcional para justificar e legitimar o desmonte da Seguridade Social a partir da criação de consensos acerca da insuficiência, ineficácia e corrupção, supostamente inerentes à intervenção estatal no âmbito social. Por outro lado, serve para desmobilizar a sociedade civil na medida em que provoca o seu deslocamento da esfera do conflito social para o deserto do “terceiro setor”:

[...] de lutas de classes, desenvolvidas na sociedade civil, passa-se a atividades de ajuda-mútua em *parceria* com o Estado e o empresariado. E, com isso, enquanto a população se debruça

exclusivamente no âmbito da sociedade civil, a direção central do governo fica nas mãos dos neoliberais (Montaño, 2002, p. 9).

Dos anos de 1990 até a atualidade, o quadro descrito acima foi aprofundado. Na segunda metade da década de 2010, o Brasil, conduzido por um Estado capturado pelas forças de extrema-direita, entrou na sua fase neoliberal mais destrutiva. A devastação foi generalizada: do social ao ambiental, da Seguridade Social aos direitos trabalhistas. O incipiente “sistema” de direitos como um todo foi afetado.<sup>4</sup>

Não bastassem as crises – política e econômica – que já se alastravam pelo país, no início de 2020, ainda na gestão da extrema direita, o surgimento da Pandemia de Covid-19<sup>5</sup> não fez mais do que agravar a desigualdade social e aprofundar a lógica *darwinista* que rege o neoliberalismo. Sem abrir mão da receita neoliberal, o projeto burguês não se mostrou desastroso apenas no controle da crise econômica, como também não foi capaz de combater com seriedade a emergência sanitária. A gestão (ou a ausência dela) catastrófica dessa conjuntura condicionou a classe trabalhadora, na sua diversidade, porém com maior exposição dos negros e negras a graves riscos sanitários, que levaram a muitas mortes, ao desemprego, ao subemprego, à pobreza e à fome.

Nota-se, portanto, que a convergência entre neoliberalismo e a marca dependente sintetiza um capitalismo selvagem em que os níveis de exploração, expropriação e dominação política são levados ao limite, impondo desafios

---

<sup>4</sup> O Golpe de 2016 sobre a Presidenta Dilma Rousseff abriu as trilhas para a retomada da radicalização do projeto neoliberal, abortava-se aí o embrião da cidadania social, nos termos de Fagnani (2017). O presidente interino, Temer, articulado às forças conservadoras do congresso deu o pontapé das odiosas contrarreformas, a exemplo da aprovação da famigerada “PEC da morte” que impõe sérias limitações aos gastos e aos investimentos públicos, bem como do duro golpe contra os trabalhadores e os seus sindicatos através da contrarreforma da legislação trabalhista. Para fechar o ciclo da marcha neoliberal e ultraconservadora, Bolsonaro, através da sua contrarreforma da previdência, descambou o tripé da seguridade social brasileira.

<sup>5</sup> A convergência de duas pandemias marcou os anos recentes de 2020 e 2021, ambas altamente destrutivas. Os anos em que a “terra parou” - em alusão à Koga, Pereira e Souza (2021), por sua vez, inspiradas por Raul Seixas – forçada pela circulação do vírus SARS-CoV-2 altamente contagioso e potencialmente mortífero, cujas primeiras contaminações foram registradas na China e logo se multiplicaram ao redor do mundo, colocaram “a nu” as contradições do capitalismo contemporâneo (Koga; Pereira; Souza, 2021): os humanos “endemicamente vulneráveis” (Dean, 2006), nesse contexto expostos a uma manifestação furiosa da natureza, pouco encontraram a proteção do Estado, dada a sua “presença fragilizada”, bem ao gosto dos ajustes neoliberais. Os efeitos da Pandemia de Covid-19 sobre as desigualdades sociais não se manifestaram apenas na ampliação da pobreza combinada com uma extraordinária concentração de renda (ainda que com toda constatação de uma crise econômica), mas também foi a classe trabalhadora, em especial os negros (desprotegidos), o principal alvo das mortes e sequelas (biológicas e sociais) da Covid-19.

monumentais às resistências coletivas. Além disso, como ficou explícito no contexto pandêmico, esse tipo de capitalismo selvagem, que gera e se alimenta de crises, é incapaz de atingir os níveis mínimos de civilidade.

### 1.3 SOLIDARIEDADES REATIVAS: ENTRE O VELHO E O NOVO ASSOCIATIVISMO

A entrada da Pandemia de Covid-19 na cena da devastação pelas políticas neoliberais, adequadas ao capitalismo brasileiro de tipo dependente, elevou o desafio da organização coletiva a outro patamar. É verdade que, naquele contexto, a sociedade civil organizada protagonizou uma das maiores ações de solidariedade já vistas no país. Fez o que o governo federal se recusou a fazer. Também é verdade que essa conjuntura teve uma dimensão socioeducativa: ensinou a importância do SUS e a relevância das escolas públicas (e do ensino presencial) para a maioria das crianças e adolescentes do país.

Entretanto, a necessidade do isolamento social, nesse período, implicou uma maior internalização do individualismo. Por outro lado, a dimensão virtual, que já se fazia presente através do avanço da tecnologia, alargou a sua influência no âmbito do trabalho, acelerando a tendência do teletrabalho ou do trabalho à distância, bem como se tornou o meio privilegiado de contestação. A *internet*, e a sua nebulosa fronteira de disseminação entre a verdade e a inverdade, mais do que conectar reforçou os traços do individualismo e, nas mãos dos intelectuais da burguesia, tornou-se também um instrumento de transmissão da ideologia neoliberal (Borges; Freitas, 2022).

No entanto, não se trata de lamentar o esvaziamento das ruas, mas de notificar que, no plano mais geral, o que está em jogo são as “mudanças nos padrões da mobilização social e do ativismo” (Tatagiba *et al.*, 2022, p.12). O ativismo digital, não obstante, é apenas uma face mais recente de mudanças que são registradas já há algum tempo, sobretudo no que tange às formas de ação que emergem desde a década de 1970/80 como reações coletivas ao projeto neoliberal.

Tanto Harvey (2008), que se dedica a conhecer a história do neoliberalismo desde uma perspectiva global, quanto Soares (2009), que se propõe a desvendar os efeitos dos ajustes neoliberais na América Latina, concordam que o

embrutecimento da condição de vida e de trabalho associado à frágil intervenção do Estado na proteção social ora têm feito brotar novas reações anticapitalistas, ora tem condicionado “um [...] *retorno à família e aos órgãos da sociedade civil sem fins lucrativos, como agentes de bem-estar social*” (Soares, 2009, p. 79). De qualquer forma,

A reação inevitável é reconstruir solidariedades sociais, embora seguindo linhas distintas – o que explica o renascimento do interesse pela religião e pela moralidade, por novas formas de associacionismo (em torno de questão de direitos e de cidadania, por exemplo) e mesmo o retorno de antigas formas políticas (fascismo, nacionalismo, localismo e coisa do tipo) (Harvey, 2008, p. 91).

A proliferação da mobilização migrante, sobretudo, provenientes dos países periféricos, a partir da década de 1970, na Europa e nos EUA, é, nesses termos, uma forma de reação ao projeto neoliberal, notadamente direcionado aos perversos efeitos da emergência de um novo “padrão da migração neoliberal” (Villen, 2018). Para Quintanilha,

[...] ao mesmo tempo em que avança a ofensiva do capital, produzindo a cada dia um aumento exponencial de trabalhadores e trabalhadoras, e crianças, deslocados, o fenômeno global da migração forçada tem feito emergir novos processos de mobilização da classe trabalhadora como forma de resistir às diferentes formas de exploração, discriminação e criminalização, não se limitando à obtenção da cidadania que é ainda é um dos principais entraves por limitação quase generalizada do direito ao voto dos migrantes (Quintanilha, 2018, p. 14).

Naturalmente, a resistência migrante ocorre de diversas formas, sendo o associativismo uma delas. A despeito da célere multiplicação no Brasil, o associativismo migrante, em particular do migrante periférico, ainda é um fenômeno emergente, portanto, uma novidade. Talvez essa seja a razão de esse tema ser ainda pouco explorado no âmbito acadêmico, haja vista as pouquíssimas contribuições científicas a seu respeito. Bem diferente é o caso da literatura internacional, com destaque para as produções europeias.

A consolidação de uma agenda de pesquisa acerca das organizações coletivas dos migrantes no Norte Global parece se justificar no próprio amadurecimento do fenômeno. Horta (2010) sugere, por exemplo, a existência das associações de migrantes periféricos, especialmente em Portugal, desde a década de

1970. Os estudos sobre esse tema, no entanto, surgiram em meados dos anos de 1990 e, desde então, foram consolidadas quatro principais perspectivas de análise: 1) uma que privilegia as dimensões étnicas, culturais e simbólicas; 2) outra que estuda o associativismo levando em conta os processos de mobilização e participação social; 3) a perspectiva que busca associar os “ganhos” da prática associativa ao conceito de “capital social”; e 4) a abordagem do associativismo por meio da teoria do transnacionalismo, assentada dos nexos conetivos entre o país de imigração e emigração.

Para além das diversas perspectivas de análise, não é incomum encontrar nos estudos internacionais a tentativa de tipificação das práticas associativas (Rocha-Trindade, 2010; Rossi, 2012). Do mesmo modo, o método descritivo parece ser dominante na agenda dos estudos produzidos no Norte Global. Também chama a atenção a prevalência da análise das dimensões culturais e políticas, esta última centrada na “pequena política”<sup>6</sup>, ou seja, na instrumentalização da associação para a modelagem da participação “cívica” e institucional (Quintino, 2010; Palacino, 2010; Albuquerque, 2010). De modo geral, pouquíssimos estudos consultados são capazes de avançar no debate da redistribuição – nos termos de Fraser (2002) –, sugerindo que a principal demanda (e prática) das associações reside no âmbito do reconhecimento. Essas pesquisas tampouco se detêm nas raízes do fenômeno associativo, interessam mais os seus imediatos efeitos práticos e simbólicos, daí, portanto, a razão de elevarem as associações acima das contradições que marcam essa quadra histórica.

Na contracorrente, esta dissertação propõe uma análise que busca esmiuçar os nexos internos da emergência do associativismo migrante no contexto ampliado de mudança do padrão de acumulação. Assim, parte-se do pressuposto de que o associativismo migrante periférico é parte constitutiva das reações desencadeadas pelo avanço do ajuste neoliberal no mundo e, particularmente, no Brasil.

Advertimos, desde logo, que não se trata de uma tarefa de fácil

---

<sup>6</sup> Na busca de uma definição da *política*, Gramsci (2011b) desenvolve o binômio conceitual de *grande política* e *pequena política*. Não se trata, para o autor, de um processo evolutivo de passagem de um momento para outro, mas de unidades distintas que abrigam a disputa por hegemonia. Na pequena política, por exemplo, prevalecem, nas palavras do autor, as batalhas “parciais e cotidianas”. A grande política, por sua vez, compreende a luta que se desenvolve no plano universal, qual seja, a destruição ou conservação das estruturas.

execução, pois ir além da descrição de um fenômeno em franca emergência é como um “voo cego” em que os erros de percurso são inevitáveis. O associativismo migrante contemporâneo, para o qual há pouca literatura nacional, como procuraremos argumentar, é bastante diferente das tradicionais associações erigidas no bojo da migração europeia no findar do século XIX e ao logo do século XX. O contexto também é outro. Isso exigirá remontar ambos os contextos para que seja possível, em primeiro lugar, reter as mudanças que nos parecem substanciais para a compreensão do objeto em tela.

Por outro lado, o associativismo migrante periférico desenvolvido no âmbito da migração Sul-Sul também parece se diferenciar das experiências narradas nos estudos internacionais em virtude da extrema desigualdade social que marca os países periféricos, fazendo com que a luta por reconhecimento jamais possa ser dissociada de uma prática em direção à redistribuição (Fraser, 2002).

A fim de demarcar o campo no qual nos moveremos, advertimos que buscamos tomar certa distância da definição dominante de associativismo, reconhecida em lei, que trata de uma dada “personalidade jurídica instituída pela reunião de pessoas para fins não econômicos” (cf. a CF/1988 e o novo Código Civil de 2002). Tal definição, própria da gramática oficial e repercutida no campo científico – muitas vezes de forma acrítica –, ainda que expresse a síntese da relação institucional entre associações e Estado, representa uma inversão arbitrária ao subordinar o significado e a constituição do associativismo aos ditames jurídicos<sup>7</sup>, o que, por sua vez, acaba por reforçar “uma concepção de sociedade civil organizada instrumentalmente para os fins do Estado, na execução das políticas públicas” (Ganança, 2006, p. 103).

[...] por não sermos legalizados, para muitos a associação não existia, tanto que a gente teve algumas reuniões, inclusive, com a prefeitura e nos foi orientado o seguinte: “primeiro legalizem a associação e depois nos procure para que a gente possa trabalhar em certos projetos sociais. Não que você não deva; até pode trabalhar em projetos sociais, mas para que você possa fazer mais, para que te apareça mais apoio, você precisa se tornar uma instituição” (Nuno, 2022, ALL).

---

<sup>7</sup> Isso ocorre porque, sem “personalidade jurídica”, ou sem “vontade heterônoma”, as associações não existem para o Estado – mesmo que existam de fato: “É a lei que determina a forma a que obedece aquela declaração de vontade, franqueando aos indivíduos a adoção de instrumento particular ou exigindo o escrito público. É a lei que institui a necessidade de prévia autorização do Poder Executivo para certas categorias de entidades funcionarem. É ainda a lei que estipula a inscrição do ato constitutivo no Registro Público como condição de aquisição da personalidade” (Pereira, 2011, p. 248-249).

Do nosso ponto de vista, o associativismo não emerge da chancela jurídica, trata-se antes de um movimento histórico e concreto, independe, portanto, do enquadramento legal, ou da autorização estatal, embora essas organizações sejam impelidas para essa “legalidade”. Para efeitos desta análise, uma definição mais próxima das associações de migrantes, que agrega a sua heterogeneidade de formas, consiste na percepção de que elas servem como instrumentos para a *estruturação de ações coletivas*, a partir da aposta na associação de pessoas como um *meio de mediar as necessidades imediatas e de construir concretamente melhores condições de vida para a coletividade, com ou sem “personalidade jurídica”*.

O pressuposto de que tem havido mudanças significativas, tanto no perfil das associações como na configuração das ações coletivas dos migrantes, sustenta-se em dois níveis de análise complementares: primeiro, na abordagem do desenvolvimento do associativismo no bojo da sociedade civil brasileira, entendida, aqui, à luz da perspectiva gramsciana, como “um espaço contraditório, atravessado por projetos de classe distintos” (Simionatto; Costa, 2012, p. 18). Essa noção permite verificar tanto a relação Estado-associações, como as influências da disputa entre distintos projetos societários sobre as práticas associativas, em dados contextos históricos. O segundo nível considera as particularidades e características dos fluxos migratórios em direção ao Brasil como aspectos decisivos da singularização das ações coletivas desses atores no quadro geral das organizações coletivas.

A relação entre o Estado brasileiro e as associações é bastante antiga. Na segunda metade do século XIX, qualquer grupo que pretendia formar uma associação era obrigado a submeter-se aos trâmites burocráticos da administração imperial. Isto é, cabia ao Império permitir ou não o funcionamento das organizações. Por exemplo, embora aquele contexto tenha sido marcado por um movimento organizativo bastante heterogêneo, – composto por irmandades, sociedades religiosas, de ofício, literárias, científicas, entre outras –, a maioria das associações “legalizadas” caracterizava-se enquanto agregações mutualistas, que não representavam quaisquer ricos à sociedade escravocrata (Jesus, 2007)<sup>8</sup>. Dentre os

---

<sup>8</sup> Isso demonstra que, desde o princípio, a institucionalização das associações serviu para o controle das ações coletivas dos grupos subversivos, pois, enquanto as associações mutualistas e de migrantes europeus “obtinham rotineiramente o beneplácito imperial”, as tentativas de constituição de sociedades de ofício de “resistência” e de associações abolicionistas por pessoas ex-escravizadas eram frequentemente indeferidas pelo governo Imperial (Batalha, 1999; Jesus; Lacerda, 2010, p. 134).

principais objetivos das associações formais, Jesus e Lacerda (2010, p. 133) destacam “a oferta de proteção, em situações de enfermidades e moléstias [...], além do custeio de funerais, remédios e de ajuda nos casos em que os associados estivessem presos”.

O desenvolvimento do associativismo migrante também data desse período. Sabe-se que o incentivo à migração europeia, aprofundado no final do século XIX, objetivou, para além de estocar uma força de trabalho “livre”, branquear a população. À reserva das vantagens oferecidas pelo Estado aos migrantes, tais como a posse de terras, boa parte desses trabalhadores “importados” estavam submetidos às relações de trabalho precárias, que, em última instância, fomentava a disputa entre migrantes e autóctones no mercado de trabalho.

Jesus (2007) destaca que  $\frac{1}{4}$  do total de associações mutualistas, registradas na capital do Império, entre 1860 e 1889, pertencia às comunidades migrantes, as quais eram, majoritariamente, baseadas no critério étnico (são exemplos as associações de portugueses, poloneses, italianos, alemães, franceses, entre outras) e destinavam-se à proteção dos seus próprios membros.

A inflexão no trato da “questão social”, após a “Revolução de 30”, – caracterizada pela combinação da repressão com intervenção estatal na regulação da relação capital-trabalho mediante políticas sociais segmentadas – culminou em uma reviravolta no campo da organização coletiva como um todo (Batistella, 2015). Particularmente, o declínio das associações do tipo mutualista, que não deixaram de existir, foi inversamente proporcional à ascensão das entidades e associações filantrópicas de cariz religioso. A colaboração entre o Governo Vargas e essas associações traduziu-se na destinação de recursos públicos à execução das ações sociais e à manutenção de estruturas assistencialistas em posse da Igreja Católica (Ganança, 2006), voltadas à proteção do contingente populacional excedente, isto é, às pessoas sem vínculos formais de trabalho.

Nas fontes disponíveis acerca do associativismo, que tratam do interstício que segue da década de 1930 a 1945, inexistem dados consolidados acerca da criação e do desenvolvimento das associações migrantes, o que não torna possível aferir um panorama que possibilite a comparação com o período anterior. No entanto, a tendência de retração do associativismo mutualista como um todo, somada às políticas migratórias restritivas do Governo Vargas, no intuito de barrar a migração internacional e “nacionalizar” a força de trabalho, pode ter contribuído também para o

refluxo das associações mutualistas baseadas na nacionalidade. De qualquer modo, estudos de caso focados em nacionalidades isoladas (Sousa, 2007; Matos, 2019; Malikoski, 2020) indicam que o associativismo migrante, existente até a Ditadura Militar, manteve basicamente as mesmas características étnicas – à exceção do surgimento das associações de japoneses fomentadas e subsidiadas pelo Governo japonês (Osaki, 2017). A novidade, porém, foi o fortalecimento da dimensão cultural como uma ferramenta de resistência ao processo de assimilação anexo à política de “nacionalização” – chauvinista – a partir do Estado Novo (Malikoski, 2020).<sup>9</sup>

Se, no intervalo descrito acima, não há fontes suficientes para o trato aprofundado da questão do associativismo migrante, no período que o sucede, tampouco. No entanto, as décadas de repressão imposta pela Ditadura Militar são importantes para a análise da ação coletiva no Brasil, principalmente porque houve, nesse contexto, a irrupção de “novos” atores na cena política (Sader, 1988), dentre os quais, destacam-se as associações populares e de classe (as associações de moradores, de bairro e as ONGs progressistas, são algumas delas), que não apenas fizeram resistência ao regime ditatorial, como também, na esteira da luta por direitos, influenciaram demasiadamente a introdução de instrumentos democráticos na Constituição Federal de 1988.

O processo de “confluência perversa” (Dagnino, 2004), desencadeado pela Reforma do Estado na década de 1990, isto é, a canalização e a inversão das aspirações democrático-populares pelo projeto neoliberal em vista de legitimar o “Estado mínimo”, desferiu golpes fatais à sociedade civil, sobretudo às associações que, há pouco, haviam se constituído como aparelhos privados de contra-hegemonia e que, agora, converteram-se “em correia de transmissão da hegemonia dominante” (Nogueira, 2004, p. 60). Eis o chão donde brotou o “novo associativismo” (Gohn, 2008), marcando o retorno da prevalência do associativismo no âmbito da proteção social, com um novo discurso ideológico, “não mais da benemerência, da caridade e da filantropia, mas sim da eficiência, profissionalização, voluntariado, ineficiência do Estado e co-responsabilização da sociedade civil” (Ganança, 2006, p. 30). Nessa perspectiva, o conjunto de instrumentos jurídicos aprimorados para regular a relação entre Estado e sociedade civil – como a CF/1988, o Código Civil de 2002, e o novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade

---

<sup>9</sup> Somente no final do século XX é que surgem as primeiras associações de migrantes provenientes de países periféricos, em especial de bolivianos, de cunho essencialmente empresarial (Zanella, 2014).

Civil (Lei nº 13.019/2014) – não fazem mais do que reforçar “uma concepção de sociedade civil organizada instrumentalmente para os fins do Estado, na execução das políticas públicas” (Ganança, 2006, p. 103).

O surgimento de uma renovada sociedade civil envergada para o campo do “terceiro setor” configura-se como uma reação às políticas neoliberais, pelas razões discutidas anteriormente, ao mesmo tempo em que se trata de um instrumento para o aprofundamento dos ajustes em curso (Montaño, 2002). Por sua vez, o “novo” associativismo migrante – periférico – desenvolve-se nessa fronteira entre a resistência e o desmonte.

Recentemente, a plataforma virtual *Mapa das Organizações da Sociedade Civil* (MOSC, 2023) lançou um mapeamento das OSCs que “tinham atividades potencialmente voltadas para imigrantes vivendo no Brasil”. O infográfico, de uma página, não explicita a natureza dessas OSCs, mas o texto de introdução sugere tratar-se também de organizações de migrantes. De qualquer forma, os dados são bastante ilustrativos da tendência do (res)surgimento da sociedade civil, principalmente voltado às demandas emergentes, como é o caso da migração.

Segundo o documento, em 2020, existiam 318 OSCs no país, das quais 291 eram constituídas enquanto associações; 19 organizações religiosas; 7 fundações privadas e uma organização social. A maioria (46%) se localizava no Sudeste. No Sul, eram 132 (41,5%) OSCs. As organizações instaladas nas outras regiões do país representavam, juntas, 12,5% do total da amostra. O infográfico ainda demonstra que mais da metade (189) das OSCs foram fundadas nas duas últimas décadas, e 58 OSCs na década de 1990.<sup>10</sup> Vale lembrar que o *Mapa das OSCs* se baseia nas informações registradas no CNPJ, portanto, os dados se referem às organizações com o cadastro ativo na Receita Federal (MOSC, 2023). Isso significa que, na realidade, o quantitativo de organizações voltadas para as demandas dos migrantes pode ser muito maior, tendo em vista que muitas iniciativas próprias dos migrantes acabam por permanecer na informalidade ou não possuem CNPJ, como ficou evidente no estudo de campo.

Por outro lado, permanece uma lacuna no que tange aos dados oficiais acerca das associações de migrantes internacionais no Brasil. O que se

---

<sup>10</sup> Relevante também é a informação sobre o financiamento de ações nesse âmbito. Segundo o documento, existiam, em 2020, 2.352 projetos sendo executados pela sociedade civil em “parceria” com o governo federal.

verifica são tentativas de mapeamento por parte de órgãos e instituições locais. No estado do Rio Grande do Sul, por exemplo, o Comitê de Atenção a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas de Tráfico de Pessoas do Estado do Rio Grande do Sul (COMIRAT/RS), vinculado à Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, identificou a existência de 17 associações de migrantes internacionais no estado, majoritariamente formadas por haitianos, senegaleses e venezuelanos (Rio Grande do Sul, 2024). Em Santa Catarina, a Cátedra Sérgio Vieira de Mello, sediada na Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, encontrou 9 associações, cujas nacionalidades são as mesmas indicadas na situação gaúcha (UFSC, 2024). Desde 2015, a Prefeitura de São Paulo realiza o mapeamento das organizações que atuam no âmbito da migração, e o último *Mapeamento Colaborativo* indica a existência de 54 grupos diversos formados por migrantes ou autóctones ativistas da migração (São Paulo, 2024).<sup>11</sup>

Ainda que fragmentados e pouco precisos, os dados sugerem que a “pauta migrante” vem articulando ao seu redor um conjunto amplo de organizações. Do mesmo modo, a diversificação das fontes de dados aponta um gradual interesse no conhecimento e quantificação desse fenômeno, em especial o associativismo migrante. Os resultados também, vale lembrar, são expressões das metodologias adotadas<sup>12</sup>. No caso do *Mapa das OSCs*, por exemplo, não são consideradas as organizações e as associações que permanecem na informalidade, a que se deve aos processos burocráticos, mas também ao recente reconhecimento do direito de associação.

Até 2017, ano de aprovação da nova Lei da Migração, o Estatuto do Estrangeiro era tomado como norma para a gestão dos “problemas” da migração. Naquele diploma, vigente desde 1980, os agrupamentos de migrantes foram largamente constrangidos, não apenas restringidos à manifestação cultural, religiosa e à atuação mutualista. Essa lei também condicionava o funcionamento dessas organizações à tutela do Ministério da Justiça quando “constituídas de mais da metade de associados estrangeiros” (Brasil, 1980). Toda forma que assumisse uma “vontade”

---

<sup>11</sup> No estado do Paraná, não foi encontrada nenhuma iniciativa dessa natureza. Na mesma medida, chamou a atenção o profundo desconhecimento dos órgãos e entidades consultadas sobre a existência das organizações dos migrantes no estado. O contato feito com o Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas (CERMA) evidencia essa problemática.

<sup>12</sup> No caso do Mapa das OSCs, por exemplo, as organizações informais não são contempladas e o levantamento da Prefeitura de São Paulo depende das inscrições das próprias organizações.

não “heterônoma” (ao estilo kantiano) colocava seus membros sujeitos à expulsão do país.

A relação entre o Estado e as associações de migrantes só foi alterada a partir Lei de Migração (nº 13.445/2017), em que, malgrado a permanência do não reconhecimento dos direitos políticos (de eleger e de ser eleito), o migrante é posto em “pé de igualdade” – formal – com o autóctone, ao menos no que diz respeito ao “direito de associação, inclusive sindical, para fins lícitos” (Brasil, 2017).

Para além das mudanças jurídicas, há que considerar, ainda, que estamos diante de um movimento migratório radicalmente diferente daquele que prevaleceu no final do século XIX e início do século XX. Desde 2010, tem havido a predominância de fluxos migratórios provenientes de países da periferia do capital. A maioria dos migrantes desses fluxos compõe o grupo qualificado como “indesejado”; em outras palavras, migrantes que não atendem às exigências imediatas do mercado de trabalho formal, muito menos aos aspectos culturais dominantes; por isso mesmo, ocupam o subsolo da estrutura de classe. Além da superexploração, do desemprego e das consequências da informalidade a que são submetidos, crescem sobre os migrantes os velhos marcadores de opressão, em especial, o racismo e a xenofobia.

Diante do quadro generalizado da precarização da vida e do trabalho da população migrante no Brasil, também da baixíssima representatividade político-institucional dos interesses dessa população, multiplicam-se as associações de migrantes periféricos no país como uma forma de expressão política. Conforme aponta Joseph, na análise das associações haitianas no Brasil,

Essa instrumentalização da política no contexto da migração haitiana revela-se no fato de, em cinco anos, os haitianos já terem criado aproximadamente vinte associações espalhadas por diferentes Estados brasileiros, de norte a sul (Joseph, 2016, p. 62).

Essas e outras associações de periféricos mantêm algumas características do associativismo migrante europeu, como alguns traços do mutualismo, da assistência aos membros, das manifestações culturais e religiosas, bem como das atividades recreativas. Entretanto, diferente das primeiras associações, que transitavam na esfera privada entre a “assimilação” e a “guetização”, as atuais colocam-se na esfera pública e têm se apropriado dos canais de participação social abertos após 1988 e, não obstante, incorporam outras formas de protesto no

fito de reivindicar “direitos a ter direitos”, como é possível verificar na literatura atual (Dias, 2021; Langa, 2022; Aguiar *et al.*, 2022).

Outra mudança significativa consiste no fato de que o “novo” associativismo migrante reflete a condição socioeconômica dos seus membros. Essas associações são, então, mais fragilizadas em relação às primeiras (que fundaram igrejas, bibliotecas, escolas, hospitais, cooperativas, cidades inteiras, entre outras estruturas), sendo assim, mais propensas a requisitar do Estado a garantia da própria sobrevivência através das “parcerias”.

Além desse impulso, que diz respeito à própria sobrevivência das associações, nos últimos anos, também o Estado e as entidades voltadas à migração vêm dando um incentivo para a formação de lideranças migrantes e, conseqüentemente, de associações. O *Guia de Participação Social para Pessoas Migrantes*, lançado em 2023 pela OIM em parceria com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, é elucidativo dessa tendência. Esse documento apresenta um “passo a passo” para a construção das associações e contém, ainda, uma seção exclusiva sobre o novo marco regulatório das organizações da sociedade civil.

Percebe-se, pois, um encontro, que é, na verdade, uma tensão. As organizações de migrantes, como reações ao projeto em curso<sup>13</sup>, são impelidas para o Estado tendo em vista a própria vulnerabilidade socioeconômica dos sujeitos que as constroem. O Estado, por sua vez, se apresenta – aparentemente – aberto a novas “parcerias” com esse setor, o que é demasiadamente suspeito, diante das tendências de descentralização e privatização das políticas sociais que, a um só golpe, elaboram mecanismos de repasse da responsabilidade para a sociedade civil e legitimam os desmontes dos direitos sociais (Montaño, 2002; Amaral, 2003).

Diante dessa tensão, o exercício de desfazer os fios que armam essa trama exige que tenhamos em mente uma das passagens mais célebres de *O Dezoito Brumário de Louis Bonaparte*: “os homens fazem a sua própria história; contudo, não a fazem de livre e espontânea vontade, pois não são eles quem escolhem as circunstâncias sob as quais ela é feita, mas estas lhes foram transmitidas assim como se encontram” (Marx, 2011, p. 25). Os desafios, os dilemas e os direcionamentos das ações dos migrantes internacionais no Brasil contemporâneo estão, a nosso ver,

---

<sup>13</sup> Sobretudo porque, como procuraremos argumentar ao longo desta dissertação, elas se colocam na contracorrente da tendência de radicalização do individualismo e da generalização da concorrência, princípios introjetados pelo neoliberalismo.

intimamente relacionados à história social que forjam os sujeitos que as trazem à vida.

## CAPÍTULO 2 - CRISE E MIGRAÇÃO SUL-SUL

Nossos funcionários [associados e voluntários] são garçons que trabalham de noite, mas de manhã estão em atendimento na [Associação]. Minha nora, que foi fundadora, que é fundadora dessa ONG, trabalha como faxineira, diarista, tem seu pai com câncer na Venezuela. *Nós também somos migrantes e ninguém entende que nós também somos migrantes.* Ninguém pergunta como vamos para o Conselho [...]. Quando há essas conferências, esses eventos... chega na hora do almoço e ninguém pergunta como nós vamos almoçar [...]. Antes eu tinha vergonha de falar o que era a [Associação], porque eu não queria que vocês [brasileiros] sentissem que nós éramos egocentristas, ególatras. Mas é uma realidade. É uma verdade que tem que ser escutada: uma imigrante com a barreira do idioma... (você me perguntou qual é a barreira dos imigrantes: o idioma. A nova cultura. A barreira é a saudade das nossas famílias. A barreira é chegar como um médico-cirurgião-cardiologista-infantil e trabalhar em uma panificadora. A barreira é que sua mãe morre em outro país e você não pode ir se despedir, abraçar seus irmãos, abraçar seus sobrinhos e viver a dor natural da morte de um familiar. Ou quando nasce um novo sobrinho e você não pode ir conhecê-lo e ele nunca vai ter uma memória contigo. Entendeu? Então, essas são as barreiras) *mas, eu preciso ensinar ao mundo: uma imigrante venezuelana, mãe, filha, sonhou em criar a primeira comunidade de imigrantes venezuelanos organizada no mundo. Y ahora hablo en español para decir con al alma [...]. Soñé con esto y fundé la Hermandad. [...]* Um trabalho que não tem valor econômico, mas precisa que cada um de nós tenhamos uma sustentabilidade, porque se você me perguntar o que vamos comer amanhã, eu não sei dizer (Luz, 2023).

Uma particularidade das ações coletivas, objeto deste trabalho, é que elas são levadas a cabo por migrantes. Da direção aos associados, com a exceção de uma Associação (a AERM), todas as Associações que estruturam as ações coletivas são constituídas, na totalidade, por migrantes, diga-se, por migrantes periféricos provenientes de países do Sul Global. Portanto, nossos entrevistados são majoritariamente pertencentes à classe trabalhadora com clivagens de gênero/sexo, raça, nacionalidade, entre outros, que conformam um fator decisivo no processo de formação e na formatação da estrutura, dos objetivos e das ações, bem como para os sucessos e fracassos das ações coletivas.

Miguel, de 76 anos, e único entrevistado brasileiro, é vice-presidente da AERM (Maringá), Associação da qual participa desde a sua fundação. Indicado pelo atual presidente da Associação, Albert (Advogado e congolês), para participar desta pesquisa, Miguel se destaca por sua militância no âmbito da migração internacional e pela sua experiência como voluntário na Cáritas, assumindo por um

tempo aulas de português para migrantes.

Luz, presidente da *Ação Social Irmandade Sem Fronteiras* (Curitiba), fugiu da Venezuela em 2018, em razão de grave ameaça e perseguição política, apenas com alguns “sacos de *tupperwares*”, barganhados na fronteira para a garantia da alimentação da sua família:

Cheguei no aeroporto de Roraima. Ali eu tinha que esperar que me passassem um dinheiro, alguns dólares da minha casa que estava vendendo na Venezuela. Mas a minha casa foi expropriada. Então eu não ia receber nenhum dinheiro. Meu marido, meus dois filhos (naquele momento de 14 e 24 anos), meu irmão, dois meninos (da resistência que brigavam comigo na Venezuela contra o regime) e eu ficamos 15 dias dormindo no aeroporto de Roraima, sem saber para onde ir, sem dinheiro. Mais de cinco sacos de *tupperwares* que eu trouxe da Venezuela. E com isso vendiam; eles vendiam os *envases* de *tupperwares*. [...] Com isso nós conseguimos comprar pães, salsichas, refrigerantes. E aí passamos 15 dias sem saber falar português, sem saber para onde ir, sem ter ninguém (Luz, 2023).

Ainda que se trate da história de uma “refugiada política”, para empregar o termo oficial, a trajetória de Luz conecta-se a milhares de outras histórias de venezuelanos<sup>14</sup> em fuga da crise que atinge aquele país, cujo deslocamento em massa é considerado, hoje, como uma das maiores migrações da história recente da América Latina.

Partimos do pressuposto de que o que vem sendo chamado de “diáspora venezuelana” deita raízes numa manifestação territorializada da crise estrutural do capital de que fala Mészáros (2011), congregando condições histórico-estruturais (particularidade do desenvolvimento do capitalismo dependente) e situações conjunturais (crise econômica e política).

O caso da Venezuela, entretanto, não é isolado. A posição de dependência que marca os países do Sul Global na Divisão Internacional do Trabalho, dentre outras implicações, circunscreve uma tendência geral que diz respeito à transferência histórica de recurso e riquezas (do Sul para o Norte) e, também, dos custos sociais “das crises das áreas metropolitanas às áreas dependentes” (Cueva, 2023, p. 179).

O Haiti é outro país que há muito tempo vem arcando com o ônus da

---

<sup>14</sup> Para ser mais preciso, cerca de 4,4 milhões de venezuelanos estão deslocados no mundo (UNHCR, 2022).

dependência e da intervenção externa. O preço por ter sido a primeira nação negra a alcançar a independência é cobrado com muito juro (Matijascic, 2014; Magalhães, 2015; Dutra, 2016), de modo que o terremoto de 2010 (fato considerado como preponderante para a migração haitiana), não fez outra coisa do que aprofundar um conturbado quadro econômico e político mantido historicamente sob o controle do imperialismo, a fim de “perpetuar as relações coloniais” (Seguy, 2009, p. 134). Essa condição estrutural associada à entrada forçada do neoliberalismo, certamente, teve rebatimentos significativos na organização do seu padrão de proteção social. Uma particularidade é a presença soberana das ONGs internacionais, ao ponto de levar Seguy (2009) a constatar que são elas as “novas administradoras coloniais no Haiti”. Segundo o autor, 89% do setor de educação está nas mãos das ONGs e do mercado, o que talvez justifique porque alguns dos participantes haitianos desta pesquisa destacaram a continuidade do estudo como um dos fatores que influenciaram a migração para o Brasil.

Há 8 anos no Brasil, Joseph, de 30 anos, casado e pai de um filho, possui uma larga trajetória na política. No Haiti, trabalhou em campanhas e em mandatos vinculados a partidos social-democratas. Também lá, coordenou uma associação voltada à juventude. Atualmente, no Brasil, é assessor parlamentar de uma Deputada Federal pelo Paraná (de um partido de esquerda), razão do seu distanciamento do cargo de presidente da UCEPH, associação que fundou em Curitiba. Joseph, que estudava direito numa Instituição privada no Haiti, lembra que migrou para o Brasil com o objetivo de realizar o “sonho” de estudar agronomia, no entanto, 3 meses após a sua chegada, restou-lhe fazer um curso técnico e, na sequência, desejou retornar ao Haiti:

Quando eu estava fechando esse curso [técnico em logística], eu não tinha vontade de ficar no Brasil. Meus pais me mandaram dinheiro, em 2017, [...] para eu voltar lá [ao Haiti]. Eu peguei o dinheiro e fui visitar a América Central. Visitei alguns países. Quando eu estava lá [na América Central] [...], eu recebi a notícia de que tinha um edital para os imigrantes [de acesso ao Ensino Superior]. Aí eu falei: “vou voltar para o Brasil!” Eu voltei rapidinho, participei do edital para agronomia, deu tudo certo e hoje eu estou feliz (Joseph, 2023, UCEPH).

Também do Haiti, o fundador e presidente da AJHASS (Foz do Iguaçu), Pierre, de 25 anos e solteiro, nunca havia deslumbrado a migração “como

uma opção”. Chegou ao Brasil em 2018, em suas palavras “obrigado”, em razão de enfrentamentos aos interesses de grupos dominantes do seu país.

[...] Quando você [lidera] qualquer que seja a causa social [contrária] ao interesse de quem que está aí [no poder], às vezes acaba tendo essa perseguição política que, na verdade, para mim era tranquilo, mas para a família, não. [...] Então, para o conforto da família, eu acabei aceitando a proposta de vir para cá, ao invés de ficar [no Haiti] e continuar *criando problema* para eles [para a família] (Pierre, 2023, AJHASS).

Pierre cursava medicina em uma Instituição Privada no Haiti. Quando veio ao encontro do irmão, que residia no estado do Rio Grande do Sul, já estava mobilizando o processo de entrada na Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA (Foz do Iguaçu), onde continua os estudos em medicina. Foi em Foz do Iguaçu que Pierre percebeu a “condição social de imigrante” – em referência à Sayad (1998) –, sobretudo mediante a ausência de proteção social para “com quem chega” e o histórico dilema racial - não superado - que perpassa a região Sul do Brasil.

Nem todos os haitianos, no entanto, conseguem acessar o ensino superior no Brasil. Marie, por exemplo, que possui uma tripla jornada de trabalho (dois empregos e, ainda, se dedica às tarefas de cuidado), “sonhava” em cursar medicina, mas foi constrangida pela “*necessidade imediata, extrema e ininterrupta de trabalhar*” (Villen, 2015):

[...] quando eu cheguei aqui, eu sonhava em estudar medicina. Eu achava que seria fácil estudar e trabalhar [...], mas a gente tem que pagar as coisas, porque eu sei que medicina é caro. Mesmo quando tem uma universidade que vai oferecer um curso [gratuito] (Marie, 2023, AHC).

Há mais de 6 anos no Brasil, Marie faz parte do corpo dirigente da AHC (Cascavel). Recorda que veio ao Brasil ao encontro do companheiro, mesmo tendo uma condição de vida “boa” no Haiti, onde realizou um curso técnico de Primeiros Socorros e trabalhava no âmbito da segurança do trabalho na construção civil. Embora não manifeste o desejo de retorno, foi no Brasil que Marie passou pelos “piores momentos de sua vida” como trabalhadora.

Entre África do Sul e Portugal, o Brasil foi o país escolhido por Nuno (angolano, 27 anos), em conjunto com a sua família, como o destino para cursar o

ensino superior. O fator predominante que incidiu sobre a escolha, segundo Nuno, foi ter familiares residindo no país. Há mais de 6 anos no Brasil, hoje, Nuno é casado, tem uma filha “brasileira”, possui bacharelado em Administração por uma Instituição Privada do país e assumiu recentemente a liderança da ALL (Londrina), fundada em 2010, com o objetivo de reformá-la.

Vindo de uma família empreendedora de Angola, Filipe, solteiro, pousou no Brasil por volta de 2016, também com o objetivo de aqui cursar o ensino superior. Em Curitiba, cursou a graduação em Análise de Desenvolvimento de Sistemas e atualmente é mestrando em Computação Aplicada. O vice-presidente da AEAP (Curitiba) trabalha na Polícia Civil, em condição de técnico terceirizado, mesma instituição onde estagiou logo que chegou à cidade.

“Advogada, Mestra em Direitos Humanos, ativista e cidadã do mundo”, é assim que Agnes se apresenta. A presidente da BOMOKO, congoleza de 30 anos, que também é mãe, já passou por diversos países até chegar, em 2017, ao Brasil. A razão? Ela “ama viajar”. Cursou direito em Marrocos e mestrado em Direitos Humanos em Curitiba, cidade em que trabalhou como voluntária na Cáritas e onde fundou a Associação dos Migrantes Africanos.

Ao lembrar da República Democrática do Congo, Agnes destaca as riquezas e as belezas do país, em contrapartida, resgata os trágicos episódios que marcaram aquela sociedade – fez menção à partilha da África; ao genocídio de Ruanda, em 1994, e às chamadas guerras “interétnicas”. Aponta, ainda, os conflitos contemporâneos em torno da exploração dos recursos minerais, que tem fomentado a “guerra civil” em algumas regiões daquele país.

A despeito da heterogeneidade em termos étnicos, culturais e linguísticos, Angola e República Democrática do Congo não dividem apenas as fronteiras geográficas, ambos os países carregam a dolorosa história da colonização, pois, mesmo com as lutas anticoloniais no século XX, esses países ainda convivem com uma constante tentativa de perpetuação da dominação no nível da Divisão Internacional do Trabalho. Em comum, também se destaca o brutal extrativismo mineral: tanto os diamantes preciosos de Angola, quanto o cobalto da República Democrática do Congo têm despertado os interesses do “novo” imperialismo (Harvey, 2014) que incita sornateiramente a corrosão desses países por dentro, quer pela via direta da drenagem das suas riquezas; quer pela via indireta do fomento das “guerras civis interétnicas” (Cararo; Souza, 2020; Žižek, 2015).

O caso da educação é tão mais grave. O estudo de Sousa Domingos (2022) revela as fragilidades do sistema de educação angolano, que se pretende universal, mas que, na prática, falha na democratização do ensino: dos níveis primários ao ensino superior. O autor observa a prevalência do baixo investimento estatal associado à presença de um fortalecido setor privado. É razoável, portanto, que a migração para o estudo seja vislumbrada como uma alternativa diante desse quadro.

O recurso ao resgate das trajetórias dos participantes da pesquisa, utilizado na introdução deste capítulo, antecipa as nossas principais argumentações, categorias e conceitos na abordagem da migração, o que, por sua vez, subsidiará a análise das ações coletivas, cuja particularidade consiste no fato de serem elaboradas e executadas por migrantes, provenientes de países da periferia do capital.

Para tanto, avançar nesse exercício exigirá retornar à tão emblemática – e atual – passagem de Sayad (1998), reiterada por Villen (2015; 2020) em mais de uma ocasião, em duas delas antecipando desastres. Quando, em 2015, a socióloga fez menção a Sayad, mostrando que é nos “momentos de crise que a verdade da imigração se revela”, os sintomas domésticos de uma crise (política, econômica e ambiental) já eram graves, sendo intensificados após o Golpe de 2016, cujo mérito foi o de limpar o terreno para a passagem do “trator” neoliberal, primeiro com Temer, depois com Bolsonaro. Este último abertamente hostil à migração. Em 2020, a autora voltou a fazer menção à Sayad, reforçando o argumento de uma forma diferente: “muitas vezes a imigração expressa, de forma até mais explícita, as contradições de um território nacional” (Villen, 2020, p. 41). Foi exatamente o que a dupla pandemia (do neoliberalismo e da Covid-19) fez.

Há, certamente, muito o que refletir sobre os impactos econômicos, sociais e políticos dessas crises e em como isso tem impactado a condição de vida e de trabalho dos migrantes internacionais no Brasil, mas também é no plano da totalidade que a migração tem contribuído para tornar cada vez mais cristalina as contradições do capitalismo contemporâneo, sendo ela mesma uma de suas expressões.

## 2.1 O CHÃO HISTÓRICO DA MIGRAÇÃO SUL-SUL

O adensamento do campo dos estudos da migração internacional, especialmente no Brasil, nas últimas décadas, contribuiu para a revisão crítica de conceitos e métodos que até então serviam de substratos para boa parte das pesquisas nas universidades brasileiras. Um desses giros analíticos diz respeito à inversão metodológica proposta pela perspectiva da migração de crise (Moreira; Marques de Borba, 2021; Baeninger; Peres, 2017). Longe de uma mera mudança semântica, esse instrumento de análise avança na tentativa de resolver um conflito ideopolítico histórico, já diagnosticado por Sayad (1998), na medida em que se contrapõe à propalada noção de “crise migratória” ou “crise da migração” que induz a migração como *bode expiatório* dos “problemas humanitários”. Entretanto, um dos maiores desafios da perspectiva da migração de crise consiste no exercício de extrapolar as fronteiras dos contextos específicos da emigração<sup>15</sup> e conectar os fios que ligam as crises conjunturais à crise estrutural do capitalismo de que trata Mézáros (2011).

Mais além das “causas sem causas” e do caso a caso, Pietro Basso chama a atenção para as disjunções que balizam parte das interpretações teóricas e das ações institucionais em torno da migração internacional contemporânea, uma vez que a migração e as crises das quais ela geralmente decorre são tomadas, não raras vezes, como dimensões isoladas, sem relação entre si e com a dinâmica do mercado mundial.

[ao] identificar as causas desses imponentes movimentos migratórios, os documentos da ONU elencam de modo confuso e desordenado a pobreza, os desastres ecológicos, os conflitos armados, o racismo, as perseguições políticas ou religiosas, quase como se fossem *causas sem causa*, sem nenhuma ligação, entre elas, e com o sistema da economia mundial. Por esse motivo, é importante precisar que as guerras e as ações de guerra empreendidas por países dominantes contra certos países dominados [...]; as catástrofes ecológicas provocadas pelo homem, vale dizer pela caça ao lucro [...]; e as chamadas “guerras interétnicas”, nas quais é fácil entrever as mãos das velhas (e novas) potências coloniais e dos velhos (e novos) abusos coloniais [...] não são fenômenos que existem em si, em um universo ecológico, político e militar totalmente separado e independente da mundialização. Ao contrário, retratam de forma

---

<sup>15</sup> Isto é, a perspectiva da migração de crise coloca em relevo os fluxos provocados por territórios em colapso ao avançar na explicação da fuga de conjunturas específicas marcadas pela guerra, por desastres ecológicos ou por crises humanitárias e econômicas.

crescente as dramáticas implicações ecológicas, políticas e militares da mundialização das relações sociais capitalistas, que está ocorrendo sob a égide dos mercados financeiros (Basso, 2003, p. 97-98 *apud* Villen, 2018, p. 36-37, grifo nosso).

Essas três concepções do fenômeno migratório estão presentes no debate contemporâneo. A primeira, a da crise migratória, ancorada na “ideia de que as migrações geram crises aos Estados-nação receptores” (Moreira; Marques de Borba, 2021), tem sido recorrente nos discursos oficiais e midiáticos, via de regra legitimando medidas de controle como respostas aos “problemas” da migração. A segunda tendência tem atraído a atenção dos pesquisadores para os contextos de origem da migração, especialmente quanto ao exame dos aspectos históricos e sociais que entram em colapso e podem, assim, gerar as crises humanitárias e ambientais, como alguns dos condicionantes dos fluxos mais significativos da atualidade. A migração haitiana, segundo Baeninger e Peres (2017), por exemplo, é empiricamente emblemática do que é conceitualizado como migração de crise. A última tendência, tributária da interpretação histórico-estrutural<sup>16</sup>, não ignora as particularidades dos contextos de origem da migração, tampouco os detonadores imediatos da migração (crises humanitárias, catástrofes ambientais e entre outras), no entanto, abre margem para a articulação – horizontal – das distintas esferas (econômicas, sociais, políticas e ambientais) e – vertical – dos nexos da divisão internacional do trabalho no âmbito ampliado de crise do sistema capitalista. Nessa perspectiva, a migração não é entendida como um processo emergencial (Quintanilha, 2019), mas produto da expansão habitual do capital.

Em outras palavras, na mesma direção da perspectiva da migração de crise, porém avançando um pouco além dela, a análise a partir da teoria histórico-estrutural possibilita ampliar o entendimento da “migração forçada” (não voluntária)<sup>17</sup>

---

<sup>16</sup> A teoria histórico-estrutural, irrompida durante as décadas de 1970 e 1980, sedimenta-se em diversas correntes: teoria da dependência, teoria histórico-estrutural dos sistemas migratórios, teoria dos mercados duais de trabalho e teoria do sistema mundial. O que há em comum entre elas é o enfoque nos fatores estruturais e nas relações de dependências entre os países. Essa teoria se opõe à corrente neoclássica das migrações, hegemônica na década de 1960, que explica a migração pelo individualismo metodológico (Abad, 2008; Dutra, 2013).

<sup>17</sup> A tônica de Delgado Wise (2016) a respeito da “migração forçada” indica que, a despeito da diversidade dos “fatores” imediatos de expulsão, a migração internacional contemporânea de base social está estritamente articulada às novas e variadas formas de acumulação e concentração de riquezas na dinâmica do imperialismo moderno, sintetizada, por sua vez, na chamada “nova” divisão internacional do trabalho funcional à transferência de riquezas e, portanto, ao aprofundamento das desigualdades entre a periferia e o centro do capitalismo. São cinco tendências da “migração forçada”

para além dos casos em que a migração é explicitamente mediada por fatores conjunturais, mas também por determinantes estruturais que precarizam a condição de vida e de trabalho da classe trabalhadora periférica e a condição de dependência dos seus países de nascimento na ordem da Divisão Internacional do Trabalho. Esses dois elementos, que Sayad (1998) sintetizou no conceito de imigrante<sup>18</sup>, são, aqui, tomados como ponto de partida para a compreensão do desenvolvimento da Migração Sul-Sul. Esse deslocamento não ocorre de “costas” para o Norte Global, mas, de diversas formas, desenvolve-se em interlocução com os processos lá desencadeados.

Desse modo, é o aumento nas últimas décadas da dinâmica de deslocamento de pessoas entre os países do Sul Global que tornou cada vez mais frequente o emprego do termo “Migração Sul-Sul” (expressão utilizada muito mais em referência à Divisão Internacional do Trabalho do que pela posição geográfica dos países).<sup>19</sup> Muito embora seja possível encontrar registros históricos da migração entre as fronteiras do Sul-Global (a exemplo da presença boliviana no Brasil na segunda metade do século passado) tal movimento despontou como uma tendência proeminente nas primeiras décadas do século XXI. A sua consolidação, como sugere Villen (2018), está vinculada ao “padrão neoliberal da migração” (Villen, 2018).

O que a autora entende como sendo um novo modo de gestão da migração emerge de um *chão histórico* de extrema precarização da condição de vida e de trabalho da classe trabalhadora, em especial aquela nativa do Sul-Global, mormente após “a grande virada” (Harvey, 2008). Explica-se, assim, a migração contemporânea a partir das mudanças no padrão de acumulação desde os processos concatenados das políticas neoliberais, da acumulação flexível e da hegemonia

---

elencadas pelo autor: 1) a migração por violência, conflitos armados e crise ambiental; 2) o tráfico de pessoas; 3) a migração por despossessão, exclusão social e desemprego; 4) migração de retorno ocasionada pela deportação e expulsabilidade; e 5) a migração de trabalhadores qualificados, a conhecida “fuga de cérebros” mormente dos países do Sul Global.

<sup>18</sup> Esse trabalho vale-se do conceito de imigrante de Sayad (1998) ao mesmo tempo que se alinha à definição de migrante internacional segundo a interpretação da “migração forçada” (Delgado Wise, 2016). Em primeiro lugar, considera-se migrante a pessoa que se encontra vivendo e trabalhando em um país distinto do de nascimento, seja de forma provisória ou definitiva, trata-se de uma definição em relação à localização das pessoas a partir de uma fronteira geográfica. Em segundo lugar, ainda que se considere a importância dos *status* jurídicos para as políticas migratórias, a definição de migrante aqui empregada se distancia dessa categorização, já que as circunstâncias em que as migrações Sul-Sul ocorrem dificilmente habilitam atribuir-lhes, hoje, *status* que distinguem migrações “voluntárias” de migrações “involuntárias”, como fazem os documentos oficiais. Hoje, a linha que separa o migrante do refugiado é quase inexistente.

<sup>19</sup> No entanto, convém advertir, com base em Villen (2018), que tal “redirecionamento” ainda é um movimento “parcial”. O Norte Global continua sendo hoje o território privilegiado das migrações.

financeira e os seus efeitos na agudização das contradições do capitalismo (Basso, 2018, p. 351).

Convém chamar a atenção, ainda, para os métodos de “acumulação por expropriação” (Harvey, 2007), uma vez que a privatização, a desregulamentação do sistema financeiro, a façanha da dívida pública e a redução dos gastos sociais, impostas pelos ajustes neoliberais, sobretudo à periferia do capital, tiveram como corolário uma impressionante centralização e acumulação de riquezas nos países ricos e nas classes mais abastadas, ao passo que rebaixou significativamente a condição de vida e de trabalho da classe trabalhadora, que desponta no horizonte como potenciais migrantes.

Para além de fomentar uma migração decorrente do desemprego e da desproteção social, esse padrão de acumulação também vem ultrapassando limites históricos da sobrevivência humana. Na linha entre a barbárie e o socialismo, Mészáros (2011) chama a atenção para a liberação de dois “cavaleiros apocalípticos” pela sanha de lucro, que muito tem a ver com duas formas de migração evidenciadas nos últimos anos, quais sejam, a dos refugiados das guerras imperialistas e a dos refugiados climáticos ou ambientais.

Os rebatimentos desses processos em curso sobre a migração contemporânea são inequívocos e evidenciam tanto as causas estruturais e conjunturais da “expulsão” dos países do Sul, como também explicam o fortalecimento das fronteiras que buscam barrar a entrada de um contingente de mão de obra superior à necessidade do mercado de trabalho (Mezzadra; Neilson, 2016). Assim, entende-se que a migração no capitalismo contemporâneo é senão um processo paradoxal, ao mesmo tempo que não se trata de uma “emergência”, tendo em vista que os múltiplos fatores imediatos de expulsão (fome, violência, guerra, desastres ambientais, entre outros) estão associados à tendência de concentração e acumulação de riquezas, também funciona como uma recomposição de mão de obra explorável.

É nesse *chão*, que, segundo Villen (2018), os parâmetros neoliberais têm impostos, desde a década de 1970, uma lógica de gestão da migração bastante distinta daquela que vigorou no contexto pós-guerra, que marca a expansão do capitalismo europeu e estadunidense sob o desenvolvimento do Estado Social. Assim, hoje, não se trata mais de uma migração recrutada pelos Estados; tampouco as fronteiras permaneceram “relativamente abertas”. O “padrão neoliberal da migração”,

ao passo que é caracterizado pelo fortalecimento das fronteiras e pelo controle da migração (mediante políticas migratórias restritivas)<sup>20</sup>, impõe processos altamente seletivos da mão de obra migrante (muitas vezes valendo-se do racismo de Estado) submetida, agora, ao regime de trabalho flexível, portanto, destituída dos parcos direitos de residência, bem ou mal garantidos outrora. Em outras palavras: as mesmas pátrias dos oligopólios que impõem ao Sul Global os métodos “predatórios” de acumulação, que, conseqüentemente, provocam as “expulsões”, empenham-se em dificultar a entrada e a permanência de migrantes nos seus países (Sassen, 2016).

Notadamente, a multiplicação e o fortalecimento das fronteiras que buscam blindar os países do Norte Global do excedente – superior à sua demanda – de mão de obra migrante (Mezzadra; Neilson, 2016) têm contribuído, nas últimas décadas, para a abertura de rotas alternativas, sendo a migração Sul-Sul uma dessas “válvulas de escape”.

Ao fim e ao cabo, tanto a raiz da migração forçada quanto o redirecionamento dos fluxos migrantes em cadeias periféricas são expressões genuínas da tendência geral do capitalismo contemporâneo, que promove a transferências das crises e dos seus custos sociais do centro para a periferia do capital (Cueva, 2023).

## 2.2 HISTORICIZANDO A MIGRAÇÃO SUL-SUL NO BRASIL

A migração internacional no Brasil<sup>21</sup> passou por profundas mudanças no início deste século. A título de ilustração, os dados do Censo Demográfico

---

<sup>20</sup> Registra-se, nas últimas décadas, uma significativa concentração de forças militares e extramilitares nas fronteiras geográficas, basta destacar a expansão dos campos de detenção de migrantes (Quintanilha, 2019), sendo atualmente 1.602 estruturas, em sua maioria instaladas no Norte Global (Global Detention Project, 2024); as deportações e expulsões chanceladas pelo princípio da soberania nacional (Reis, 2004); e a utilização da migração como “bode expiatório” para o engajamento de campanhas xenófobas e racistas da extrema-direita (Basso, 2015b).

<sup>21</sup> Ao longo da história, o Brasil tratou os distintos fluxos migratórios de forma bastante desigual. Apesar de o atual ordenamento jurídico ter tentado categorizar e eleger critérios mais “objetivos” para definir as diferentes modalidades migratórias e os *status* jurídicos dos migrantes, parece-nos que tal lógica ainda permanece, posto o veto presidencial que recusa uma noção ampla de migrante. A Lei da

mobilizados por Oliveira (2021) demonstram que, em julho de 2010, os fluxos migratórios em direção ao Brasil (numericamente mais significativos) eram provenientes de países do Norte Global, em especial de Portugal, Espanha, Estados Unidos, Alemanha, França, Escócia, Polônia, Japão e Coreia do Sul. Ao longo da última década (2010-2019), porém, esses fluxos foram superados pela mobilidade humana que tem como ponto de partida os países do Sul Global, sobretudo a partir da emergência da migração haitiana, em 2011.

De outro modo, se, no despertar da década de 2010, prevalecia o movimento Norte-Sul ou Sul-Norte, ao longo e no final da mesma década, os registros administrativos do Governo Federal apontam a predominância dos novos fluxos migratórios de países periféricos, a exemplo da estimativa da presença de venezuelanos (172.306), de haitianos (149.085), de bolivianos (55.640), de colombianos (53.802) e de chineses (35.590) - antes tidos como fluxos “residuais” -, elevando, assim, o número de migrantes residindo no Brasil: de 592.579, em 2010, para 1,3 milhão, em 2020 (Oliveira, 2021)<sup>22</sup>.

A despeito do incremento do volume de migrantes residindo no Brasil, importa sublinhar que esse total chega a representar pouco mais do que 1% da

---

Migração (nº 13.445/2017) traz em seu texto a definição de imigrante (“pessoa nacional de outro país ou apátrida que trabalha ou reside e se estabelece temporária ou definitivamente no Brasil”); de residente fronteiriço; de visitante e de apátrida para os quais são expedidos vistos a depender da “razão” individual da migração (a lei destaca o visto de visita; temporário; diplomático; oficial; de cortesia) ou a autorização de residência conforme os critérios estabelecidos no diploma. Por seu turno, o Estatuto dos Refugiados (Lei nº 9.474/1997), define três situações que regem a solicitação e o reconhecimento da pessoa em condição de refúgio. Tal caracterização, entretanto, tem sido alvo de críticas contundentes que demonstram o seu caráter limitado e discriminatório que, ao contrário de promover uma maior proteção aos migrantes mais “vulneráveis”, na prática, tende a fragmentar os sujeitos, mediante *status* distintos, ao passo que ignora a complexidade da migração contemporânea (Quintanilha, 2019; Delgado Wise, 2016). Mezzadra (2015) chega a mencionar, por exemplo, que essa distinção é extremamente funcional à fragmentação das demandas e das lutas entre os próprios migrantes. Há também um outro aspecto que demonstra o paradoxo dessa categorização, consiste no que Villen (2018) e Quintanilha (2019) consideram ser a tendência da “produção da irregularidade” induzida por um tipo de Racismo de Estado, ou seja, como um projeto também almejado no Brasil. Diante dessas críticas, com as quais concordamos, julgamos mais adequada à perspectiva pleiteada nesta dissertação a utilização do termo “migrante”, sem distinção, por entender que, por mais que os nossos sujeitos estejam envolvidos em diferentes modalidades migratórias, todas elas são compreendidas no marco da “migração forçada” (Delgado Wise, 2016), que, como vimos anteriormente, mantém uma estreita relação com o “padrão da migração neoliberal” (Villen, 2018).

<sup>22</sup> Enquanto um processo histórico e dinâmico, a migração está em constante transformação. Com efeito, registra-se, entre os anos finais da década de 2010 e a alvorada do presente decênio, uma outra mudança em termos de fluxos migratórios no nível internacional. Para citar apenas alguns exemplos, destacam-se a emergência da migração venezuelana, a partir de 2018, em decorrência da crise naquele país (Silva; Xavier, 2022), a fuga de ucranianos da guerra entre Rússia e Ucrânia (desde 2022), bem como a fuga da guerra na Síria que se alastra desde a Primavera Árabe, agora intensificada com o recente terremoto que abalou o país. Esses “novíssimos” fluxos certamente reconfiguram o quadro migratório no Brasil e, além de reforçarem a permanência do movimento Sul-Sul, desdobram-se no que Moreira e Marques de Borba (2021) chamaram de “Migrações de Crise”.

população “autóctone”; igualmente, expressa “um percentual baixíssimo em comparação à média dos países da América Latina, porém subestimado em razão de imigrantes em situação indocumentada”, não considerados nas estatísticas oficiais (Quintanilha, 2019, p. 87).

Em virtude dessa mudança, muito se tem debatido acerca dos motivos que fazem o Brasil ser considerado um país de “parada” na rota da migração internacional. A literatura especializada aponta um conjunto de fatores articulados que vão desde o aprofundamento do controle e da criminalização das migrações no Norte Global, conforme discutido anteriormente, até as particularidades do crescimento da economia brasileira nas primeiras décadas do século XXI associado ao investimento do governo de Lula (2003-2011) nas relações internacionais (Martins, 2018).

Do ponto de vista social, as características particulares desses novos fluxos consistem no perfil sociodemográfico dos migrantes: são majoritariamente provenientes de países periféricos; são etnicamente diversos; e, em sua maioria, são pessoas negras. Configuram igualmente um mosaico cultural em termos religiosos e linguísticos. Ainda há a predominância de migrantes em situação “socioeconômica vulnerável”, posto a *“necessidade imediata, extrema e ininterrupta de trabalhar”* (Villen, 2015, p. 253).

Esses fluxos colocam em relevo os históricos conflitos sociais, justamente porque os migrantes periféricos tendem a enfrentar situações similares pelas quais passam a classe trabalhadora “autóctone”, seja na esfera da desigualdade, da exploração da força de trabalho, ou do racismo conforme apontado por Villen (2015, p. 255):

Na realidade, [a posição do migrante] no mercado de trabalho brasileiro é muito semelhante àquela da maioria da população nacional, pois com ela divide os gerais fatores de precarização do trabalho de uma periferia do capitalismo [...]. Essa condição de classe, em conjunto com sua proveniência periférica, também faz essa categoria partilhar a atuação de um racismo secular que, no que se refere ao funcionamento do mercado de trabalho, como argumentado por Fernandes (2008a), soube se renovar, mesmo sem suas bases legais escravistas.

Notadamente, é possível verificar que a busca de melhores condições de vida pelo migrante é frustrada pelas estruturas já presentes no País: o desemprego, o subemprego, o racismo, a ausência de moradia e o padrão fragilizado de proteção

social. Embora também estejam postos à classe trabalhadora nativa, esses elementos tendem a potencializar a precária condição de vida e de trabalho da população migrante, justamente porque se somam às particularidades da condição de migrantes “periféricos na periferia” (Villen, 2018) e, por conseguinte, em razão de estarem ao *lado de lá* das fronteiras da cidadania, por mais fragilizada que essa seja<sup>23</sup>.

Assim, uma das particularidades dos migrantes periféricos corresponde à precariedade do acesso aos direitos em relação aos ditos “cidadãos”. Nessa direção, diversos estudos, produzidos em diferentes regiões brasileiras, têm apontado os desafios da proteção social ao migrante. O que chama a atenção na bibliografia especializada é a presença de violação de direitos já positivados. A pesquisa de Faquin e Bettiol Lanza (2018) realizada na Região Metropolitana de Londrina elucida, por exemplo, que a análise da trajetória dos migrantes periféricos em busca de direitos sociais revela um conjunto de barreiras que obstrui o acesso aos serviços públicos ligados às políticas de Seguridade Social (saúde, assistência social e previdência). Villen (2015), por sua vez, demonstra como a produção da “irregularidade” (outra marca do “padrão neoliberal da migração”) tem sido funcional ao rebaixamento da posição do migrante no mercado de trabalho brasileiro. No que tange à moradia, o estudo de Martins (2018) é enfático na denúncia da ausência de serviços de acolhimento suficientes aos migrantes recém-chegados à cidade que mais recebe migrantes (São Paulo); bem como é testemunha da saga frustrada dos migrantes na busca de uma moradia. Na política de educação, Peres (2020) evidencia os diversos entraves do acesso e da permanência dos migrantes nos diferentes níveis de ensino, com destaque para as vias obstruídas ao Ensino Superior.

Nesse sentido, a desproteção social, expressão máxima da negação das garantias da cidadania, tanto diz respeito aos ajustes neoliberais (discutidos no capítulo 1) quanto é uma marca da discriminação desde a lógica do Racismo de Estado (Basso, 2015a; Villen 2018)<sup>24</sup>. De qualquer forma, a ausência ou a dificuldade de acessar os direitos exerce um papel crucial de pressão, seja empurrando essa

---

<sup>23</sup> A própria noção de cidadania nos países de capitalismo dependente é fragilizada. Uma das particularidades desse tipo de formação social, destacada por Santos (2020), consiste na não incorporação de valores democráticos burgueses; na América Latina em especial, a precária emancipação política não logrou a construção de democracias reais, fazendo com que haja uma “absoluta” incompatibilidade entre cidadania e capitalismo dependente (Fagnani, 2017).

<sup>24</sup> Isso diz respeito também à relação entre Estado e migração, definida por Sayad de forma bastante contundente: “exportam-se ou importam-se exclusivamente trabalhadores, mas nunca cidadãos atuais ou futuros. Essa é a condição necessária para que existam emigração e imigração” (Sayad, 1998, p. 55).

população às piores formas de trabalho para a garantia da sobrevivência, seja deslocando os serviços a essa população ao “terceiro setor” ou fazendo eles mesmo criarem suas estratégias de autoproteção, entre elas o associativismo.

No âmbito da proteção social, há que destacar ainda os retardatários processos de construção de políticas públicas específicas para a população migrante. Apenas recentemente, em 2023, o Ministério da Justiça e Segurança Pública instituiu um GT<sup>25</sup> voltado à formulação de uma proposta de *Política Nacional de Migração, Refúgio e Apátrida* - demanda já expressa no artigo 120 da Lei da Migração (Brasil, 2017).<sup>26</sup> Todavia, para além da formulação, a aprovação e a implementação da política supracitada dependerão também de uma monumental mobilização da sociedade civil, sobretudo tendo em vista as fronteiras que se levantam na segregação dos migrantes aos direitos políticos.

A noção de que os direitos e as políticas públicas não são meras concessões do Estado, mas conquistas por meio de lutas sociais se contrapõe ao esquema analítico marshallino da evolução linear e natural dos direitos e se alinha aos estudos críticos, especialmente no âmbito da Política Social (Behring, 2018; 2021; Pereira, 2013), a qual coloca ênfase nas contradições que perfazem o desenvolvimento dos sistemas de proteção social no auge do século XX.

Nessa perspectiva, a mobilização de classe é elevada como um dos elementos determinantes da conquista de direitos. O fato de que o neoliberalismo tenha enfrentado resistência na intenção de destruir os sistemas de proteção social, especialmente nos países do Norte Global, com larga experiência de luta social, é emblemático da centralidade da correlação de forças nesse processo (Harvey, 2008).

Desse amplo debate, retemos uma premissa basilar, qual seja, a conquista, a implementação e a manutenção dos direitos de cidadania dependem da capacidade de organização da classe, pois, embora os direitos não sejam elementos de transição ao socialismo, tampouco a burguesia os aceita pacificamente. O

---

<sup>25</sup> Os trabalhos do GT, em andamento, têm contado com ampla participação popular, inclusive de representantes da população migrante, entre esses, alguns dos participantes da nossa pesquisa. São 5 os eixos em discussão: 1) regularização migratória; 2) integração social; 3) promoção e proteção de direitos, combate à xenofobia e ao racismo; 4) participação social; 5) relações internacionais e interculturalidade.

<sup>26</sup> Considera-se a regulamentação da política nacional como um grande avanço em direção à sistematização de ações específicas de proteção social aos migrantes, sobretudo porque tal instrumento possibilitará a destinação de recursos a serem utilizados na área, haja vista que, até o momento, os recursos financeiros que sustentam os trabalhos realizados com essa população são derivados dos fundos de diversas políticas sociais e de pastas distintas, que são utilizados exclusivamente de acordo com as diretrizes de cada política.

processo de implementação e regulação da nova Lei da Migração, da qual a Política Nacional é uma extensão, não foge à regra.

Mais uma vez, a população migrante é instigada a “comprovar” o seu peso político, como já tem feito em outros momentos (Bettioli Lanza; Lemes, 2023). Para citar apenas alguns exemplos, faz-se relevante lembrar das 14 edições anuais da Marcha dos Imigrantes, como um importante ato político realizado em São Paulo, cujos temas refletem as demandas dos migrantes residentes no Brasil.<sup>27</sup> Vale menção também aos inúmeros protestos de rua e campanhas que, desde 2010, denunciam e contestam a violência, a xenofobia e o racismo contra migrantes (Quintanilha, 2018; Malomalo, 2016; Leão; Demant, 2016).<sup>28</sup> Considera-se especialmente importante a tendência de coletivização das demandas dos migrantes através de associações e coletivos, a exemplo da *Equipe de Base Warmis: convergência das culturas*, entre outros diversos coletivos que, inclusive, exerceram papéis importantíssimos no contexto da Pandemia de Covid-19 (Villalón; Moya; Bejarano, 2021). Cabe chamar a atenção, ainda, para as lutas convergentes que brotam em torno de entraves comuns a migrantes e autóctones tendo como expressão a luta unificada pela moradia a partir da ocupação de prédios e terrenos nas grandes cidades (Véras; Villen, 2020; Martins, 2018; Zelaya, 2017) e, também, a conexão entre o movimento negro brasileiro e os protestos dos migrantes periféricos (Aguiar *et al.*, 2022).

Essas e outras expressões de luta revelam a face conflitual da Migração Sul-Sul: dos periféricos que se colocam na esfera política na exigência de melhores condições de vida e de trabalho (Bettioli Lanza; Lemes, 2023). Nesse sentido, por mais que reconheçamos os limites históricos dos direitos no capitalismo, o papel da resistência migrante na reivindicação de direitos é fundamental para que se possa avançar na pauta da proteção social ao migrante, haja vista que, “mesmo a mera positivação dos direitos não vem de graça, decorre de lutas históricas e se tornam instrumentos que auxiliam nos embates cotidianos” (Rocha, 2021, p. 18). Nesse sentido, o processo de construção da Lei da Migração (nº 13.445/2017) é

---

<sup>27</sup> A 14ª Marcha dos Imigrantes, o primeiro ato realizado após a Pandemia de Covid-19, trouxe como lema o direito ao voto e a exigência de trabalho “decente aos migrantes”. Em cada edição, uma nova demanda é elevada como estandarte das passeatas. Em 2013, por exemplo, a reivindicação esteve voltada à necessidade de formulação e implementação de uma nova lei da migração, demanda parcialmente atendida quatro anos depois.

<sup>28</sup> Cabe destacar a *Mobilização Zulmira Somos Nós*, a partir de 2012; a passeata dos bolivianos em busca de justiça para a família de Bryan Capcha, criança de 3 anos assassinada em 2012; e as mobilizações mais recentes em torno das campanhas de *#Justiça para João Manoel*; *#Justiça Por Moise*; *Vidas Imigrantes Negras Importam*, *#NduduzoFica*, entre outras.

exemplar das batalhas em torno dos direitos dos migrantes no Brasil.

### 2.2.1 A Disputa no Processo de Construção da Lei da Migração

A Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, aprovada em um contexto bastante *improvável*, é a síntese de um longo e complexo processo de correlação de forças (conservadoras versus pró-migrantes). Tal disputa é expressa em seu conteúdo contraditório: “uma política de controle com face humana” (Domenech, 2011 *apud* Quintanilha, 2019), posto que se trata de um resultado que é, ao mesmo tempo, expressão do despertar da mobilização da sociedade civil para o tema das migrações internacionais e convergência do ajuste neoliberal com antigos traços autoritários da elite brasileira (diga-se, racista e conservadora).

A reclamada – e aclamada – perspectiva dos direitos humanos, mais ou menos presente na nova Lei da Migração, é tributária da história recente dos direitos humanos, por sua vez, movida pelas “correlações mundiais de forças” (Trindade, 2012). A própria Declaração de 1948 — cingida num contexto de forte oposição ao capitalismo pelo cordão de países de “socialismo realmente existente” — expressa, do ponto de vista jurídico-conceitual, duas visões de mundo opostas. Foi essa tensão que oportunizou a integração dos direitos sociais, econômicos e culturais aos direitos civis e políticos, bem como foi essa polarização que abriu brechas para o reconhecimento dos direitos humanos dos migrantes internacionais.<sup>29</sup>

No final do século passado, entretanto, a inflexão da correlação de forças constrangeu toda a estrutura formal edificada no período anterior. A dissolução do bloco socialista, a ofensiva neoliberal e o refluxo do movimento operário deram margem para um extenso período, ainda vigente, contrarrevolucionário, em que o capitalismo “realiza-se totalmente livre dos entraves, [a] que fora obrigado a submeter-se e [que] com facilidade reencontrou a capacidade de manifestar barbaramente os interesses de classe nos quais está fundado” (Gomes, 2016, p, 71). Não por acaso,

---

<sup>29</sup> No curso da tendência expansionista das normas jurídicas do direito internacional, após a Segunda Guerra Mundial, encontram-se os tratados relativos à migração: a própria Declaração dos Direitos Humanos (1948); a Convenção de Imigração para o Trabalho (1949/OIT); a Convenção Relativa ao Status de Refugiado (1951); a Convenção Relativa aos Apátridas (1954) e o Protocolo de Refugiados de Nova York (1967).

desdobra-se um contexto “desfavorável” à construção e à implementação dos direitos humanos (Trindade, 2012).

À reserva de tímidos avanços nas últimas décadas, ocorridos sobretudo nas escalas domésticas, como foi o caso da revisão das legislações migratórias na maioria dos países da América Latina, incluindo o Brasil, em 2017, de modo geral, o progresso jurídico em torno da migração internacional foi também interrompido pela tendência da flexibilização do mercado de trabalho e emergência do Estado neoliberal, que, além de constrangerem os pactos internacionais, deslocam as ações institucionais para a órbita do controle da força de trabalho migrante.

Assim, enquanto, no âmbito internacional, os direitos humanos passavam por uma verdadeira crise de “identidade ética”, posto a nudez de “um clima hostil [...] relativo à proteção jurídica das populações em deslocamento” (Villen; Quintanilha, 2020, p. 131), no Brasil, a discussão da reforma da política migratória, em 2017, também avançou na contracorrente da “marcha antidemocrática e antipopular”<sup>30</sup>. Não fosse, portanto, a ampla mobilização social favorável à mudança de paradigma da legislação migratória, dificilmente a nova lei encontraria o seu lugar na ordem constitucional.

A despeito dos inegáveis avanços da nova lei, principalmente quanto ao fato de reiterar o acesso igualitário dos migrantes aos direitos sociais (já previsto na Constituição Federal de 1988), os sucessivos golpes ao longo do processo legislativo (expressos, sobretudo, nos vetos presidenciais e no decreto de regulamentação)<sup>31</sup> produziram um texto final “muito aquém das expectativas da sociedade civil envolvida com o tema” (Sartaretto; Baggio, 2019, p. 28) e não muito distante da lógica da segurança nacional a que o seu desenho original se opunha.<sup>32</sup>

Se, por um lado, a nova lei da migração [LDM] é considerada uma conquista da sociedade que reconhece judicialmente os imigrantes como “sujeitos de direitos”, por outro, a face humana da lei possui um (ou vários) calcanhares de Aquiles, que na realidade funcionam como

---

<sup>30</sup> Como observa Fagnani (2017, p. 17): “O período 2016-18 pode representar o fim de um breve ciclo improvável de restauração democrática e da construção embrionária da cidadania social no Brasil”.

<sup>31</sup> A aprovação da nova Lei da Migração não sofreu apenas resistência por parte dos poderes legislativo e do executivo, diversos atos populares tomaram as ruas em oposição à nova lei da migração.

<sup>32</sup> O Estatuto do estrangeiro (Lei nº 6.815/80), aprovado em 1980, foi uma amarga herança do regime ditatorial. Segundo Sartaretto e Baggio (2019), essa lei, que vigorou até 2017, possuía dois pilares de sustentação: primeiro, a lógica da segurança nacional que permitia ao Estado atuar de forma discricionária, ou seja, de eleger sem critérios objetivos os migrantes desejados e os indesejados; também se apoiava na proteção ao mercado interno de trabalho, o que permitia justificar a migração somente nos casos de interesse nacional.

a sua coluna vertebral, estruturando a política migratória a partir do paradigma do controle e não dos direitos humanos (Quintanilha, 2019, p. 127-128).

Os limites e as contradições impressas na nova lei refletem, desde logo, os embates que antecederam a sua aprovação. De acordo com Sartaretto e Baggio (2019), o debate sobre a necessidade de reforma da legislação migratória despontou a partir de um duplo movimento, popular e institucional: primeiro, deve-se à pressão da sociedade civil organizada e dos agentes internacionais pró-migrantes; também se destaca o papel de algumas instituições públicas no fito de modernizar a legislação em conformidade com a nova “realidade migratória do país”, devido à dificuldade de categorização das recentes modalidades migratórias segundo os parâmetros do Estatuto do Estrangeiro (um exemplo de como superar os limites da legislação anterior foi a “gambiarra” jurídica que possibilitou o tratamento da migração haitiana com o visto humanitário).

A Portaria nº 2.162/2013, que instituiu a Comissão de Especialistas voltada à elaboração de uma proposta de Anteprojeto de Lei de Migrações e Promoção dos Direitos dos Migrantes no Brasil, do Ministério da Justiça, foi o primeiro passo em direção ao acolhimento da demanda dos migrantes pela substituição do Estatuto do Estrangeiro. Desde então, foram inauguradas esferas de participação em diferentes níveis da federação, em que os migrantes e as organizações voltadas à migração puderam participar ativamente na elaboração de propostas a serem encaminhadas à dita Comissão. Um desses espaços de participação foi a 1ª COMIGRAR.

A COMIGRAR, realizada em 30 de maio e 1º de junho de 2014, foi uma iniciativa governamental inovadora na abordagem da questão migratória no Brasil [...]. Foram realizadas, entre 2013 e 2014, 202 conferências preparatórias (9 virtuais, 23 governamentais e 170 livres), com o envolvimento direto de mais de 5 mil pessoas, dentre elas: migrantes, acadêmicos, sociedade civil organizada e agentes públicos [...]. Todo o material produzido pelas conferências preparatórias, cerca de 2.640 propostas levantadas pelos participantes, foi sistematizado em 15 eixos a serem analisados e votados pelos delegados na etapa nacional da COMIGRAR (Sartaretto; Baggio, 2019, p. 42-43).

Para Sartaretto e Baggio (2019), a abertura desses espaços para a participação social dos migrantes foi de extrema relevância para que os migrantes

pudessem incidir sobre a proposta da nova lei.

[...] em um país no qual o imigrante não é considerado cidadão, pelo menos sob a perspectiva dos direitos políticos, que lhes são negados pela CF/88, a possibilidade de participação ativa que essa população teve na elaboração do marco regulatório que revogaria o Estatuto do Estrangeiro se materializou por meio da realização da 1ª Conferência Nacional sobre Migrações e Refúgio (COMIGRAR), que representou uma importante inversão da lógica de denegação de direitos políticos à qual os imigrantes foram recorrentemente submetidos no Brasil (Sartaretto; Baggio, 2019, p. 42).

Entretanto, o texto apreciado e aprovado no parlamento não foi o Anteprojeto elaborado pela Comissão de Especialistas do Ministério da Justiça na ocasião, substituído pelo PL nº 288/2013 do Senador Aloysio Nunes (PSDB). Assim, embora a LDM tenha absorvido algumas propostas do Anteprojeto, outras demandas que garantiriam uma maior aproximação com os pilares dos direitos humanos foram rechaçadas de início ou desmembradas com o posterior Decreto presidencial. Na avaliação das autoras supracitadas, “[...] a não consideração do anteprojeto da comissão foi um duro golpe a todas as entidades que haviam se engajado fortemente no processo de construção de um novo marco legal migratório” (Sartaretto; Baggio, 2019, p. 49).

Sem nenhuma novidade, o processo, no legislativo e no executivo, que envolveu a promulgação e a regulamentação da LDM, foi marcado pelo retorno do autoritarismo na agenda pública, portanto, tratava-se de um contexto “extremamente hostil” às propostas originais de reforma (Villen; Quintanilha, 2020). Isso explica também a distância entre a positivação dos direitos e a sua implementação que marcou os anos posteriores à aprovação da lei.

De todos os modos, a despeito da limitação da participação e do controle social na fase legislativa, dos 18 vetos presidenciais<sup>33</sup> e das manobras

---

<sup>33</sup> Dentre os vetos, registra-se principalmente a recusa de um conceito amplo de “migrante”; o veto à anistia aos migrantes que ingressaram no país até 2016; a expedição de autorização de residência a pessoas sem vínculos familiares explícitos; a investidura de migrantes em cargos e funções públicas – a exceção dos casos excepcionalmente permitidos na CF/1988; a redução do tempo para a naturalização de migrantes provenientes do universo lusófono e dos países-membros do MERCOSUL; a revogação das expulsões ocorridas antes da promulgação da CF/1988; e o veto à livre circulação dos povos originários em terras tradicionalmente ocupadas sob a justificativa de que cabe à soberania do Estado a defesa do território nacional, a demarcação de terras, bem como o controle de entrada e saída dos indígenas.

políticas explícitas nos decretos de regulamentação<sup>34</sup>, como expressão de uma dura disputa, o novo marco regulatório é também fruto das batalhas da mobilização social em torno da migração e representa um instrumento para o avanço da pauta migratória.<sup>35</sup> De outro modo, nas palavras de Villen e Quintanilha (2020, p. 140):

Se, por um lado, a Lei 13.445/2017 se insere em um contexto extremamente hostil e que coloca inúmeras ameaças e contínuas barreiras à sua aplicação, por outro lado, ela também é o resultado das lutas dos imigrantes e refugiados junto com suas entidades representantes no Brasil, em conexão com o contexto mais amplo das forças pró-imigrantes, sobretudo da América Latina. Não há dúvida, após três anos de sua aprovação, que essa lei se coloca como uma arma de combate à violação de direitos e é extremamente importante na realidade atual.

Cerca de 10 anos após o despertar do caloroso debate sobre o novo marco regulatório das migrações no Brasil, encontramos-nos diante de novos desafios e disputas. Neste momento, estão em curso dois processos que podem definir o rumo do embate sobre os direitos dos migrantes nos próximos anos.

O GT para a elaboração da proposta de uma Política Nacional voltada à garantia dos direitos dos migrantes, em pleno caminhar, será decisivo para a sintonização (ou não) de ações nos três níveis de governo e poderá (ou não) combater a fragmentação que impera na proteção social ao migrante<sup>36</sup>. Esse instrumento também será (ou não) essencial para apoiar a disputa pelo fundo público, uma vez que poderá (ou não) indicar fundos, equipamentos públicos e serviços que atendam as demandas dos migrantes. Do ponto de vista da participação, o processo como um todo já traz avanços ao envolver a comunidade migrante e os agentes que com ela interagem. Além disso, pode sugerir (ou não) a abertura de novos espaços de

---

<sup>34</sup> Segundo Sartaretto e Baggio (2019, p. 55), o exaustivo Decreto nº 9.199/17 sintetiza “[...] o descaso com as preocupações e tentativas de contribuições da sociedade civil sobre o tema e reforçou ainda mais a retomada da doutrina de segurança nacional. Apenas a título exemplificativo do conjunto da obra, o texto da regulamentação, no artigo 211 da seção sobre ‘medidas de retirada compulsória’, permite que o delegado da polícia federal possa pedir a prisão de migrantes, contrariando frontalmente o art. 123 da Lei de Migração que afirma que ‘ninguém será privado de sua liberdade por razões migratórias, exceto nos casos previstos nesta Lei’”.

<sup>35</sup> A LDM inovou em diversas dimensões ao afiançar a garantia dos direitos sociais, do acesso à justiça, do direito à acolhida humanitária; dos direitos de liberdade, sobretudo o direito a livre manifestação do pensamento, direito de reunião para fins pacíficos e direito de associação, expressamente proibidos na legislação anterior, e a adoção de critérios mais objetivos a fim de limitar a discricionariedade no ato soberano de admissão e expulsão de migrantes pelo Estado, entre outros avanços (Villen; Quintanilha, 2020; Sartaretto; Baggio, 2019).

<sup>36</sup> Exemplo disso é o descompasso que há entre o Programa Operação Acolhida, dirigido pelo governo federal e que se destina a deslocar os migrantes venezuelanos das fronteiras para outras regiões do país, e as fragmentadas ações de acolhimento e integração social pelos estados e municípios.

participação e controle social conforme aponta o Documento Base do GT (BRASIL, 2023).

Na direção da participação e do controle popular sobre as políticas públicas, está ocorrendo, em todo o Brasil, a etapa preparatória para a 2ª COMIGRAR a ser realizada nos dias 07, 08 e 09 de junho de 2024, em Foz do Iguaçu – PR. Essa primeira etapa, que envolve Conferências Livres, Municipais e Nacionais, e Conferências Estaduais, são espaços especialmente relevantes de participação dos migrantes que podem incidir nas discussões de propostas de políticas públicas a serem encaminhadas, tanto para o âmbito local como para a Conferência Nacional.

No entanto, como indicado anteriormente, esses processos se inserem no âmbito de uma disputa política que mobiliza a luta de projetos societários antagônicos. A “natureza sugestiva e consultiva” do relatório a ser apresentado pelo GT, por exemplo, antecipa que teremos uma longa batalha pela frente. Desse modo, as forças pró-Política Nacional devem ter em mente que o principal opositor será nada menos que o projeto neoliberal conservador. Mais uma vez, serão as articulações, as coalizões e a mobilização social que darão o tom nesse debate.

### 2.3 PARTICULARIZANDO A MIGRAÇÃO SUL-SUL NO PARANÁ

[...] as diferentes transições da economia colonial para a economia nacional ou da escravidão e do capitalismo comercial para o capitalismo industrial sempre produziram três realidades estruturais diversas. Primeiro, a *concentração de renda, do prestígio social e do poder* nos estratos e nas unidades ecológicas ou sociais que possuem importância estratégica para o núcleo hegemônico de dominação externa. Segundo, a *coexistência de estruturas econômicas, socioculturais e políticas de diferentes “épocas históricas”* [...]. Terceiro, a *exclusão de uma ampla parcela da população nacional da ordem econômica, social e política* existente [...]. O desafio latino-americano, portanto, não é tanto como produzir riqueza, mas como retê-la e distribuí-la, para criar pelo menos uma verdadeira economia capitalista moderna (Fernandes, 2009, p. 29, grifo nosso).

A ideia atribuída ao Paraná como um estado modelo de modernidade, “de racionalidade, de adesão aos valores e às práticas de um capitalismo regido pelos princípios de impessoalidade e de eficiência” não passa, segundo Oliveira (2007, p. 153), de mera falácia, de modo que é possível entrever o enraizamento dos elementos que atestam a presença das três condições estruturais, conforme destacadas por

Florestan Fernandes (2009), no processo de formação social do Paraná e no desenvolvimento do capitalismo dependente regionalizado.

Nessa direção, tratar da migração internacional, Sul-Sul, no Paraná, requer compreender, em primeiro lugar, algumas especificidades do estado e como elas interagem com a totalidade do capitalismo dependente brasileiro e, por conseguinte, como essa síntese implica a condição de vida e de trabalho dos migrantes periféricos, sobretudo porque, historicamente, a migração exerceu funções relevantes, senão em todos, nos ciclos mais importantes do desenvolvimento econômico, político e social da sociedade paranaense.

Desde a colonização, o Paraná – assim como o Brasil – ocupa um lugar específico na Divisão Internacional do Trabalho: o de subsidiar o desenvolvimento da metrópole, no contexto do colonialismo histórico, e, um pouco mais tarde, o avanço do capitalismo mundial.<sup>37</sup> A marca da dependência, conforme discutido no Capítulo 1, fez com que a integração subordinada do Brasil ao mercado mundial, e a sua modernização induzida, ocorresse ao lado da preservação de alguns traços típicos da sociedade colonial e escravocrata. Isso, certamente, repercutiu no Paraná, com destaque para a *manutenção da grande propriedade privada*<sup>38</sup> em consonância com *concentração de poder pelas elites*. Por sua vez, a história das migrações internacionais e das políticas migratórias espelham as características políticas e econômicas do estado.

A grande migração europeia, na história da sociedade paranaense<sup>39</sup>, ao longo do século XIX e início do século XX, deve-se, assim, ao despertar da importância do papel econômico e geográfico que o Sul passou a desempenhar na integração do território tupiniquim. Para além de fazer recuar as fronteiras das colônias espanholas, o incentivo da migração europeia sustentou-se em dois pilares: na

---

<sup>37</sup> Nas palavras de Florestan Fernandes (2009, p. 28), “a dominação externa, em todas as suas formas, produz uma especialização geral das nações como fontes de excedente econômico e de acumulação de capital para as nações capitalistas avançadas”.

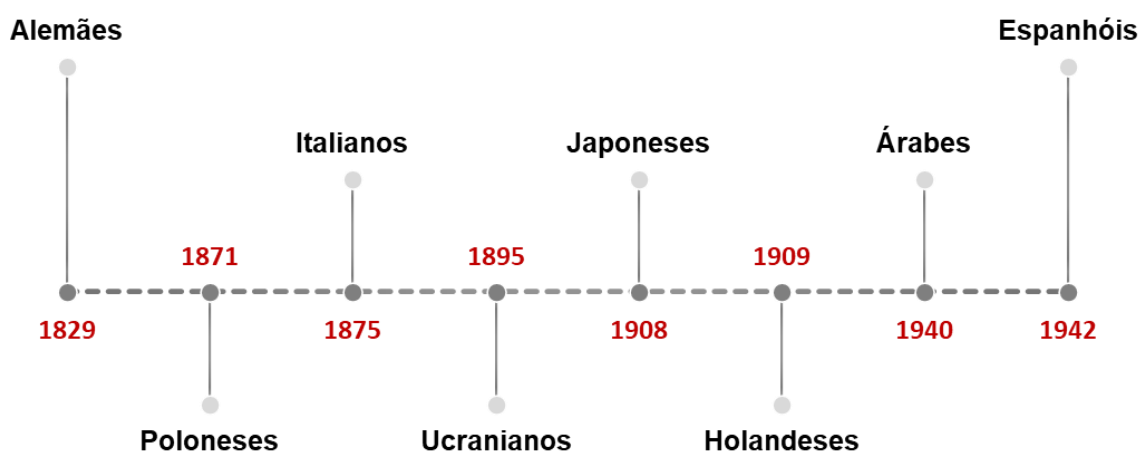
<sup>38</sup> Conforme destaca Nadalin (2001), o latifúndio é, ainda hoje, o elemento dinamizador da produção paranaense baseada na agropecuária.

<sup>39</sup> No fundamento da formação do Paraná, também esteve a migração forçada dos africanos escravizados. Embora não tenha tomado as dimensões populacionais em comparação a outras regiões do país, a presença desses sujeitos e de seus descendentes não é desprezível nessa história. Ainda mais porque, por aqui, também travaram muita resistência ao regime escravocrata quer tenha sido por meio de atos individuais de rebeldia ou na constituição coletiva de quilombos (Priori *et al.*, 2012). Também as relações sociais de raça, em intersecção com a classe, ainda hoje se desenvolvem no Paraná de modo conflituoso, tendo em vista as sérias repercussões do racismo na dominação e exploração da população negra, como veremos mais adiante a partir da condição dos migrantes periféricos, que são, em sua maioria, pessoas negras e não brancas.

necessidade de “suprir a carência populacional”, supondo o extenso “vazio” das terras paranaenses, e no “fator étnico” que orientou a substituição do braço escravizado pela mão de obra “livre”, assalariada e branca, dada a ideologia racista do branqueamento coroada pela suposta superioridade moral e laboral dos europeus: buscava-se “povoar” o estado com migrantes “morigerados e laboriosos” (Nadalin, 2001).

Longe do acaso, do outro lado do Atlântico, a emigração europeia foi determinada pelas transformações estruturais inerentes à Revolução Industrial: a expulsão do campo e a deterioração das condições de vida e de trabalho nos emergentes centros urbanos<sup>40</sup> fizeram com que parte do recém-nascido proletariado europeu respondesse ao chamado de desenvolvimento da colônia. Foram, portando, os trabalhadores que vieram ocupar e trabalhar as terras paranaenses. Estima-se que, entre 1819 e 1970, tenham entrado mais de 5,5 milhões de migrantes no Brasil<sup>41</sup>, boa parte proveniente da Europa (Nadalin, 2001, p. 64). As estatísticas da época também sugerem que, até 1934, foram assentados no estado do Paraná “cerca de 47.731 poloneses, 19.272 ucranianos, 13.319 alemães, 8.798 italianos e 9.826 grupos de outras nacionalidades, compondo um número total de 101.331 imigrantes” (Priori *et al.*, 2012, p. 39-40).

**Gráfico 1:** Principais fluxos migratórios no Paraná (1829-1942)



**Fonte:** Elaborado pelo autor com base em dados disponibilizados em Priori *et al.* (2012).

O projeto de colonização do Sul, por migrantes europeus, tinha um

<sup>40</sup> Magistralmente narrada por Engels (2010) em *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*.

<sup>41</sup> Cerca da metade desse contingente populacional se instalou em São Paulo.

papel subsidiário e não substituto da lógica do latifúndio. Ou seja, o tipo de “produção colonial” destinado aos migrantes europeus, cuja finalidade econômica consistia na pequena propriedade voltada à agricultura de subsistência, existiu ao lado e subordinado ao sistema latifundiário. Para Nadalin (2001), a coexistência dessas duas lógicas assentava-se na distribuição desigual de terras:

O limite da colonização realizada por imigrantes foi, no Sul do Brasil, o campo, ocupado tradicionalmente pela criação de gado. Em outros termos, a penetração dos imigrantes e seus descendentes só foi possível nas terras desprezadas pelo latifúndio, do mesmo modo que os colonos instalados em São Paulo ou no Rio de Janeiro, só puderam prosperar em regiões já abandonadas pelo café, fora da influência da grande propriedade rural (Nadalin, 2001, p. 79).

Conforme também lembra o autor, as desfavoráveis condições ambientais, econômicas e sociais que perfaziam o “lugar” do migrante europeu na estrutura fundiária paranaense culminaram no fracasso de muitas colônias subsidiadas pelo governo. Como consequência, muitos imigrantes reemigraram para outras regiões, ou retornaram aos países de origem.<sup>42</sup>

Por outro lado, a relação entre a elite paranaense e os colonos migrantes nunca foi harmônica e, diante do desenvolvimento da tecnologia aplicada ao campo, a migração da mão de obra europeia (e as técnicas agrícolas que traziam consigo) já não mais respondiam aos interesses da lógica latifundiária. Findava-se, assim, a política de colonização e, conseqüentemente, da migração europeia *subsidiada* pelo Estado.

A segunda etapa do projeto de colonização do Paraná, na primeira metade do século XX, foi conduzida pelas companhias nacionais e internacionais de colonização: as terras deixaram de ser cedidas aos colonos migrantes e passaram a ser vendidas aos fazendeiros, sobretudo de outros estados (Patrocino; Patrocino, 2021; Nadalin, 2001). Esse contexto também é caracterizado pelo avanço das forças produtivas no campo, ou seja, pela implementação de renovadas técnicas agrícolas e de novos regimes de trabalho, que passaram a absorver a mão de obra derivada das migrações internas, preponderantes naquele período (Priori *et al.*, 2012).

No processo de formação social do Paraná, é igualmente salutar o

---

<sup>42</sup> O tipo de “produção colonial” certamente contribuiu para a emergência de cooperativas entre os migrantes europeus, que além de se configurarem como uma forma de produção coletiva, também subsidiou a consolidação de solidariedades, em muitos casos, centradas na identidade étnica e cultural.

fato de que o lugar ocupado pelo estado na divisão “interna” e internacional do trabalho (das quais ainda participa como um grande produtor e exportador agropecuário), associado à manutenção da grande propriedade, resultou na extrema concentração de riquezas e de poder político nas mãos de pouquíssimas famílias. Não diferente do modo como ocorreu no restante do país, por aqui, a gradativa integração ao capitalismo e às suas modernas relações de produção, antes de demolir, foi combinada com os restolhos das relações coloniais, sendo o racismo, o autoritarismo, o conservadorismo e o poder patrimonial característicos da sociedade paranaense contemporânea.

No plano político, por exemplo, a tarefa de socialização política nunca foi levada a cabo. O estudo de Oliveira (2007) sobre as redes sociais e políticas no Paraná é extremamente relevante para a compreensão da reprodução do padrão de dominação que resiste no Paraná desde o período colonial.

O autor demonstra que a extrema concentração de riquezas, de poder e de prestígio nas mãos de pouquíssimas famílias paranaenses está associada à “conciliação” de antigos e novos “interesses dominantes”. É, ademais, interessante acompanhar o exercício executado pelo autor, porque, na medida em que desenrola o fio das conexões genealógicas e dos cruzamentos entre as famílias poderosas, evidencia a impressionante relação entre as esferas política e econômica. Isto é, a íntima conexão (inclusive, de parentesco!) entre as famílias herdeiras do poder político com a elite econômica (empresarial e do agronegócio). A reprodução dessa “rede” de dominação político-econômica também justifica a existência hoje de um “fechado círculo de poder” (Oliveira, 2007). Não estranha, assim, o caráter altamente autoritário e conservador da sociedade paranaense.

Do ponto de vista econômico, o estado do Paraná continua operando como um dos grandes “celeiros” do mundo. De acordo com o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES, 2021), o estado é o 2º maior produtor de grãos do Brasil, cujo produto mais exportado é a soja. Isso sugere que o poder do latifúndio permanece intacto. Para além da soja, de acordo com os dados do Relatório Anual da Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA), em 2022, o Paraná figurou como o maior produtor de carne de frango do Brasil (país que ocupa a vice-liderança no *ranking* global, atrás apenas dos EUA), contribuindo, sozinho, com 36,15% da produção nacional - mais do que a produção de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul juntos, respectivamente, 14,50% e 13,77%. Além disso, o Brasil é,

atualmente, considerado o maior exportador de carne de frango, o que muito se deve ao protagonismo do Paraná, já que quase metade da sua produção (40,8%) é destinada ao mercado externo, sobretudo para a China, Emirados Árabes, Japão e Arábia Saudita. Chama a atenção também o fato de que a produção de carne de frango vem aumentando ao longo dos últimos anos, e o rendimento anual proveniente da comercialização do produto em tela é prova disso: houve um salto de R\$78 bilhões, em 2012, para mais de R\$112 bilhões em 2022 (ABPA, 2023). Na ponta desse processo, encontra-se o valor agregado pelo emprego da força de trabalho do migrante periférico nos inúmeros frigoríficos espalhados pelo Paraná e pelo Brasil.<sup>43</sup>

A partir desse breve sobrevoo pela história do Paraná, é possível sintetizar que a migração teve (e ainda tem) um papel preponderante no processo de formação social do estado. Desde as tardias estratégias de colonização do Sul do país ao longo do século XIX e início do século XX, o Paraná tem servido de rota para as migrações, que, como visto, acompanharam as suas fases de desenvolvimento econômico: ora marcado pela imigração, ora pela emigração (Swain, 1992).

O atual capítulo da história das migrações internacionais no Paraná teve como ponto de partida a chegada dos migrantes haitianos na primeira metade da década de 2010. Oliveira (2016) conta que, na década anterior, não havia um só haitiano residindo no estado, mas, logo, em 2014, já era possível registrar 19.163 pessoas provenientes do Haiti no mercado de trabalho paranaense. Hoje, a presença da migração venezuelana<sup>44</sup>, junto com a migração haitiana, atesta a proeminência do Paraná no âmbito da Migração Sul-Sul.

A Região Sul, que em 2013 foi responsável por 25,5% do total de trabalhadores imigrantes no país, ganhou maior participação ao longo dos anos, chegando a 47,8% em 2022, a maior dentre as cinco grandes regiões. Este processo de redirecionamento da força de trabalho imigrante para a Região Sul foi determinado pela absorção de grande parte dos trabalhadores haitianos e, posteriormente, de venezuelanos, *pela cadeia produtiva do agronegócio, especialmente nos setores de abate de animais para a exportação*. Nesse sentido, os imigrantes recentes passaram a privilegiar os estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, abrindo novas frentes para a localização da força de trabalho no território nacional (Simões; Neto,

---

<sup>43</sup> Ainda está por revelar a relação da “elite do frango” (multinacional e desterritorializada) com as famílias tradicionais que dominam o Paraná.

<sup>44</sup> De acordo com os dados da Rede SUAS (BRASIL, 2024), o Paraná é o segundo estado que mais recebeu migrantes venezuelanos através da “estratégia de interiorização” do Programa Operação Acolhida, sendo 23.101 venezuelanos assentados. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/painel-interiorizacao/>. Acesso em: 09 jan. 2024.

2023, p. 54 – grifo nosso).

A despeito das lacunas das estatísticas sobre a real presença migrante no país e no Paraná, já que elas não dialogam entre si, tampouco alcançam a população indocumentada. No caso do OBMigra, em razão dos limites próprios da sua opção metodológica em se basear em fontes oficiais do Governo Federal, é significativo o fato de que o número de migrantes vem sendo incrementado ano após ano no estado. Também chama a atenção para as mudanças dos fluxos migratórios ao longo das últimas décadas:

A região sul do Brasil (os estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul), que outrora foi o lugar que mais recebeu imigrantes brancos europeus, e onde há registro de uma estratificação racial que permeia as estruturas sociais, transformou-se nesta última década em um dos lugares mais atrativos da mão de obra das pessoas imigrantes de cor preta e parda, principalmente haitianas e venezuelanas, além de outras pessoas imigrantes de países africanos e caribenhos. Enquanto a região Sudeste é o principal destino das pessoas trabalhadoras qualificadas entre 2011 e 2022, com cerca de 80% do total (SIMÕES e HALLAK NETO, 2022), a região Sul é o destino da maioria das pessoas trabalhadoras imigrantes que atuam nos trabalhos mais desvalorizados (Joseph, 2023, p. 157).

A importante constatação de Joseph (2023) reforça a permanência de uma “configuração polarizada da migração” (Villen, 2018), que passa a reger, inclusive, o redirecionamento da força de trabalho migrante no interior do país. O fato de que a mão de obra qualificada esteja concentrada no centro econômico mais dinâmico do Brasil e que a mão de obra não qualificada seja direcionada aos precários trabalhos (recusados por autóctones) no Sul do país lança luz à natureza do controle da migração contemporânea baseada no caráter altamente seletivo e discriminatório.

No entanto, a lógica do Racismo de Estado não se restringe apenas ao controle da força de trabalho migrante, há que destacar, ainda, a “violação sistemática de direitos humanos” (Villen; Quintanilha, 2020) que perpassa os discursos e as práticas institucionais e relevam, de modo flagrante, a forma com que o Paraná – e o seu governo - tem lidado com as migrações periféricas.

Uma marca dos últimos governos tem sido o tratamento diferenciado dos migrantes e das migrações. Permita-nos um breve exemplo: na ocasião do lançamento das obras de revitalização da orla de Matinhos-PR, em junho de 2021, o

Governador do Estado do Paraná, Carlos Massa Ratinho Júnior<sup>45</sup>, agora no seu segundo mandato, polemizou ao proferir que “não aguentava mais ver Santa Catarina virar Miami e o Paraná o Haiti”.

A seletividade do governo, em termos de migração internacional, vai muito além de discursos (xenofóbicos e racistas) contrários ao decoro em cerimoniais de lançamento de obras públicas. Veja que bem diferente foi o tratamento do estado destinado aos migrantes ucranianos - cuja migração está relacionada à guerra imperialista entre Ucrânia, Rússia (e a Otan). Ou seja, para além da recepção dos primeiros refugiados de guerra e das visitas acompanhadas pelo então Presidente, Jair Bolsonaro, às colônias ucranianas no Paraná, Ratinho Júnior “colocou a estrutura do estado à disposição” do acolhimento dos migrantes europeus, mediante a mobilização de uma “força-tarefa” que visou estimular as políticas sociais para o assentamento dessa população específica. O importante Programa Paranaense de Acolhida aos Cientistas Ucranianos, que destinou bolsas a pesquisadores ucranianos que viessem às universidades estaduais é outro exemplo da “polarização” da migração.

Posto isso, como explicar a seletividade e a discriminação do estado do Paraná em termos de proteção aos migrantes? Talvez a resposta esteja na trama em que as condições estruturais do capitalismo dependente (Fernandes, 2009), tratadas no início desta seção, abrem margem para uma perfeita e brutal convergência do Racismo de Estado (Basso, 2015a) com o Novo Estado Neoliberal com as características apresentadas por Puello-Socarrás (2021).<sup>46</sup>

---

<sup>45</sup> Herdeiro do “Grupo Massa” (que, dentre diversas áreas, atua também no agronegócio), a trajetória política do atual governador, bem como a atuação econômica e política da sua família, não foge à regra da reprodução das lógicas internas às “redes” sociais e políticas perpetuadas no Paraná, conforme apontado por Oliveira (2007).

<sup>46</sup> A manutenção do padrão de concentração de poder e riqueza, que perdura por mais de 300 anos (Oliveira, 2007), é absolutamente compatível com a proposta dos ajustes neoliberais. E é justamente nessa direção que os governos do Paraná vêm caminhando desde 2010, primeiro com Beto Richa e na sequência com Ratinho Júnior (Mendes; Horn; Rezende, 2020). Sob a liderança desses dois representantes orgânicos das elites paranaenses, o Paraná tem seguido à risca o receituário do ajuste estrutural, com cortes nos gastos públicos, com a desresponsabilização do Estado na garantia da proteção social, bem como na privatização das empresas estatais e das políticas sociais. A implantação de uma nova gestão da política de educação (baseada no gerencialismo e na privatização), como indicam Mandes, Horn e Rezende (2020), é o exemplo cabal do poder devastador do neoliberalismo.

### 2.3.1 A Interiorização da Migração Sul-Sul e os Desafios da Integração Social

Uma das particularidades da migração Sul-Sul, conforme apontado por Rodrigues (2020), diz respeito à interiorização – compreendida como um processo de deslocamento dos migrantes das fronteiras – para municípios de médio e pequeno porte, que, no caso paranaense, apoia-se em três principais fatores: *trabalho*, *controle da migração* (centralizado na esfera federal) e *estratégia de sobrevivência* (como iniciativa dos próprios migrantes).

O primeiro fator possui íntima relação com a dinâmica do mercado de trabalho do estado, isto é, com a sua crescente demanda por mão de obra – barata e dócil –, notadamente, para suprir as necessidades da indústria frigorífica avícola (Bettioli Lanza; Rodrigues, 2019) e para alimentar os aquecidos setores da construção civil e dos serviços (Rodrigues, 2020).

Nessa linha, diversos estudos têm evidenciado que as regiões em que se concentra boa parte dos migrantes periféricos são justamente as que ostentam maiores oportunidades de empregos – precários –, chamando a atenção para os territórios que incorporam a cadeia de produção e de exportação da indústria frigorífica avícola. Portanto, não estranha o fato de que, no contexto migratório paranaense, sejam sublinhadas as regiões *Oeste*, com destaque para Cascavel (Bortoloto, 2019); *Norte*, sobretudo a Região Metropolitana de Londrina RMLLO (Bettioli Lanza; Rodrigues, 2019) e a Região Metropolitana de Maringá, e a *Região Metropolitana de Curitiba* (Oliveira, 2016).

Esse tipo de interiorização não é, todavia, uma mera racionalidade a *lá* neoclássica, tampouco uma cega reação ao estilo *push-pull*, por duas razões muito simples: porque parte da classe empresarial paranaense se antecipou em garimpar as fronteiras do Norte brasileiro (principal arco de entrada dos migrantes internacionais) na busca de mão de obra migrante e, por outro lado, porque os trabalhos a que são submetidos os migrantes não têm nada de “atraentes”, são típicos trabalhos do regime flexível, informais, temporários, com longas e intensas jornadas e baixíssimos salários.

[*Tem dificuldade de encontrar trabalho?*]

- Não, não, filho. Não é difícil. Quer dizer, não é tão complicado, tem muita oportunidade de trabalho.

*[E qual é o tipo de trabalho?]*

- Ah, trabalho que você sabe que muita gente não quer fazer. Faxineiro, garçom, auxiliar de cozinha, motorista de Uber, babá, cuidador de idoso, atendente de farmácia, coisas assim (Luz, 2023, Irmandade).

Além de responder diretamente aos interesses do capital, a interiorização dos migrantes periféricos também se tornou um instrumento de controle e de gestão dos fluxos migratórios por parte do Estado, sobretudo em 2018, diante da pressão sobre os estados e municípios fronteiriços em vista da intensificação da migração venezuelana. Data desse período a criação da “Força tarefa logística humanitária em Roraima”, também conhecida como “Operação Acolhida” (OPA), coordenada pelo Governo Federal em parceria com um sem-fim de organizações privadas internacionais e nacionais (mais de 100!), voltada ao ordenamento da fronteira, ao acolhimento e à interiorização dos migrantes.

A OPA contribuiu decisivamente para o aumento quantitativo de migrantes no Paraná, que se tornou o segundo estado com a maior população venezuelana interiorizada, cerca de 23.101 pessoas (Brasil, 2024). Um dos grandes gargalos atinentes à estratégia de interiorização pela via institucional (além da gestão do programa baseada na parceria público-privada) consiste na ausência de pactos com os estados e municípios que receberão os migrantes, de modo que a interiorização, ao menos no Paraná, não é acompanhada de políticas de integração social, deixando essa população à mercê dos famintos empresários paranaenses e da desproteção social. Nesse sentido, não basta interiorizar! Interiorização sem integração é o mesmo que transferir as fronteiras das bordas para o centro dos territórios brasileiros.

O terceiro fator que justifica a interiorização, no caso do Paraná, diz respeito à formação de redes pessoais, por onde circulam as informações acerca das “vantagens” e “desvantagens” da instalação nos territórios (que são de variadas ordens: preço das locações de imóveis, existência de trabalho e rede de apoio etc.), bem como a solidariedade, os auxílios e ajudas mútuas, das quais fazem parte também as Associações (Bettioli Lanza; Santos; Rodrigues, 2016).

Diante desse painel, é preciso apontar as principais iniciativas no campo do reconhecimento dos direitos ao migrante no estado, com destaque para a criação do CERMA e a elaboração do 1º e 2º Plano Estadual de Políticas Públicas para a Promoção e Defesa dos Direitos de Refugiados, Migrantes e Apátridas do

Paraná. Entretanto, embora sejam considerados avanços importantes, pouco ou quase nada implicaram efetivamente, até agora, no processo de territorialização dos migrantes nos distintos municípios do Paraná.<sup>47</sup>

Ou seja, de Leste a Oeste, passando pela região Norte do Paraná, em todos os territórios em que moram e trabalham os migrantes, os desafios são bastante similares. É o que a literatura especializada na migração internacional no estado vem demonstrando desde a segunda metade da década passada, a exemplo do estudo de Bortoloto (2019), em Cascavel, de Faquin e Bettiol Lanza (2018), na Região Metropolitana de Londrina, e de Oliveira (2016), na Região Metropolitana de Curitiba. A nossa pesquisa de campo, por sua vez, evidencia e reitera que esse cenário permanece intocado.

O idioma, de fato, continua sendo apontado como um dos maiores obstáculos para a participação dos migrantes na vida do estado. Do mercado de trabalho ao acesso às políticas sociais, a língua é um fator de “exclusão”. Enganam-se aqueles que insistem que o problema reside apenas nos falantes de línguas não lusófonas:

Nós, por sermos da lusofonia, acabamos falando a língua portuguesa, então acaba facilitando. [...] Tanto é que quando a gente vai procurar um trabalho, na entrevista, a única coisa que nos é exigido é a questão do sotaque; pedem para que não fale com muito sotaque [...] (Nuno, 2022, AAL).

Naturalmente, trata-se de um traço constitutivo de um país – e um estado – que se nega a acertar as contas com a sua diversidade. Afinal, quanto maior o nível de assimilação, mais inútil se torna o reconhecimento das especificidades de sua população. Essa tem sido a lógica da “universalidade às avessas” imperante nos serviços de Saúde e de Assistência Social na Região Metropolitana de Londrina (Faquin; Bettiol Lanza, 2018), nos quais os migrantes são estimulados a se comportarem “como os brasileiros” para que possam ser atendidos sob o crivo da “igualdade”. Assim, os migrantes se somam à população indígena, negra, quilombola, LGBTQIAPN+, entre outras, cujas necessidades particulares não são consideradas como fatores de risco e de desproteção.

---

<sup>47</sup> Em relação ao Plano citado, destacam-se a ausência de previsões orçamentárias para a execução das ações e a falta de estratégias para a capacitação dos profissionais que atuam diretamente com essa população (Bettiol Lanza; Santos; Rodrigues, 2016). No que diz respeito ao Conselho, é perceptível a baixa participação das organizações de migrantes em detrimento da participação dos agentes externos que atuam com a temática.

Nas sendas do “acesso interrompido” às políticas e aos serviços sociais públicos, as demandas dos migrantes acabam sendo direcionadas às entidades especializadas na “resolução dos problemas da migração”, isto é, às entidades do “terceiro setor”, em especial, aquelas de cunho religiosos.

Permanece, ainda – e permanecerá enquanto houver capitalismo -, a exposição dos migrantes ao desemprego e às piores formas de exploração no mundo do trabalho, mais ainda para os novos e mais “vulneráveis” fluxos migratórios. Por exemplo, entre as três nacionalidades predominantes na nossa pesquisa, quais sejam, haitiana, venezuelana e angolana, esta última, talvez pela vinculação à migração de estudo e ao tempo de permanência no estado, encontra-se numa posição mais “privilegiada” em relação aos trabalhos dos quais se ocupam os migrantes provenientes dos demais países:

A relação profissional dos angolanos, particularmente no que toca ao trabalho em Londrina, eu acho que hoje tá bem mais acessível comparado com alguns anos atrás [...]. Tem alguns na área comercial, que trabalha em escritório, outros não especificamente num ramo. Eu acho que [por conta da] maior parte da nossa comunidade estar fazendo faculdade ou já ser formada, sabe muito bem o que quer; já procura [trabalho] na área, ou coisas que ele gosta de fazer, *diferente talvez de algumas pessoas de outras comunidades [nacionalidades] que vêm à procura de emprego, e por não ter muitas opções acaba cedendo a qualquer tipo de trabalho* (Nuno, 2022, ALL).

Para grande parte da população haitiana e venezuelana (com algumas exceções), a negociação ou a escolha do trabalho não é uma possibilidade. Por exemplo: 10 meses foi o tempo que Marie, migrante haitiana, levou para encontrar um trabalho. Após a tentativa frustrada de revalidar seu diploma de técnica em segurança do trabalho, “aceitou” a oferta de um dado frigorífico.

Quando eu mostrei os papéis que eu tenho para ele [para o entrevistador da agência do trabalho], ele falou: “você é muito inteligente. Você fala inglês e outras línguas”. [...] Ele me pediu para fazer uma tradução para ele. Eu fiz. Depois ele falou: “mesmo assim, seus estudos não valem nada aqui”. A única coisa que eles ofereceram para a gente, quando chegamos aqui, foi o frigorífico. [...] A gente nem sabia o que era frigorífico. Eu nem sabia que existia uma coisa que se chamava frigorífico. [...] Aqui [no frigorífico] tem pessoas [migrantes haitianos e venezuelanos] que já [atuaram] 10 anos como professor, já trabalharam como enfermeira e vêm trabalhar aqui. [...] A única coisa que é muito difícil aqui no Brasil é isso mesmo [o trabalho] (Marie, 2023, AHC).

“Foi um dos piores momentos da minha vida”. É assim que Marie se expressou 5 vezes ao descrever o trabalho que exerce há 5 anos. A alternativa a esse tipo de trabalho, para esses sujeitos “livres como pássaros”, parece ser o desemprego, que, por sua vez, é indicado como o maior desafio dos migrantes haitianos e venezuelanos recém-chegados ao estado.

Para além do desemprego e do típico trabalho destinado aos migrantes, paira sobre a população migrante o dilema da regularização migratória. Os entraves são diversos: desde os efeitos da condição indocumentada sobre o acesso ao trabalho protegido até as dificuldades diante do processo de regularização em que, além de toda a burocracia, os migrantes ainda são expostos à hostilidade dos órgãos de segurança pública: “[...] hoje, um dos maiores malfeitores daqui é a Polícia Federal. A PF é um dos órgãos, uma das instituições públicas brasileiras que mais destratam imigrantes e, em particular, os africanos” (Nuno, 2022, ALL).

Racismo de Estado talvez seja o termo mais adequado nesse caso. A região Sul do país é constituída, em sua maioria, por pessoas autodeclaradas brancas: 72,6% da população, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (BELANDI; GOMES, 2023). Além disso, historicamente, o estado vem negando o reconhecimento da cidadania à “minorias quantitativa” negra e indígena. Esse fato não passou despercebido por Pierre (2023, AJHASS), que sugere que a falta de proteção social, quando da chegada dos migrantes periféricos a Foz do Iguaçu, está relacionada à “invisibilidade” da população migrante negra. O contexto político (dominado pelo conservadorismo de direita e de extrema-direita) também não foi descartado pelo participante da pesquisa como um fator que potencializa o racismo e a xenofobia.

Os dados reforçam a presença soberana do tipo de “racismo à brasileira”, centrado no fenótipo. Ou seja, enquanto todos os migrantes negros indicam ser “comuns” situações de racismo (no trabalho, na universidade, na rua, no ônibus, no Uber e nos serviços públicos), a entrevistada venezuelana afirma não conhecer casos de racismo entre os venezuelanos com quem convive.

Entre os que notaram o racismo, as estratégias adotadas são bastante diferentes. Agnes, por exemplo, contesta, exaustivamente, o racismo:

Estou cansada de falar disso, estou cansada. Ainda estamos falando, e também estamos preparando um projeto [...] para fazer palestras, ao

invés de ficar como vítima e só chorar [...]. É melhor talvez falar, porque ajuda um pouquinho. Mas às vezes cansa, porque não tem mudança (Agnes, 2023, BOMOKO).

Por outro lado, três dos nossos entrevistados indicam que o melhor caminho para combater o racismo é negando os seus impactos, a exemplo de relatos deste tipo: “[...] no início me magoou bastante emocionalmente, mas hoje consigo lidar, consigo aceitar”, ou, “se a gente prestar muita atenção nos detalhes, de como a gente é tratado por conta da nossa pele, de como [a gente] é discriminado em certos ambientes, então a gente vai deixar de viver e vai viver frustrado”. Há, ainda, participantes que apostam no diálogo e na alteridade como a melhor arma contra o racismo: “eu sempre tento ver o porquê a pessoa está tendo essa reação, o que aconteceu, e depois a gente resolve”.

Até aqui, os nossos dados reforçam o já constatado em inúmeros estudos realizados em diferentes regiões do Brasil sobre as principais dificuldades da integração social dos migrantes periféricos. Parece-nos que as particularidades da região Sul – com destaque para 1) o aprofundamento do racismo; 2) o tipo da economia paranaense e 3) o fato de o Paraná, hoje, apresentar-se como o laboratório do neoliberalismo brasileiro – têm sido fatores que impedem o avanço da pauta migratória associada aos direitos humanos e à perspectiva solidária da responsabilização do governo estadual e dos seus respectivos municípios. Neste momento, cumpre mencionar que um dos nossos pressupostos consiste na noção de que a maior participação política dos migrantes poderia implicar na melhoria do tratamento dessa população no estado.

Assim, uma forma de aferir a importância da política como vetor de mudança do cenário apresentado foi estimular a opinião dos participantes da pesquisa em relação ao direito ao voto dos migrantes. É interessante observar que apenas dois entrevistados se mostraram contrários à efetivação desse direito, entendendo-o como um dos direitos que devem ser mantidos restritos ao “cidadão-nacional” e aos naturalizados:

Quem quiser votar tem que se naturalizar. É claro. Agora estou me posicionando como uma patriota congoleza. Se eu tivesse no Congo e uma pessoa estrangeira quisesse o direito de voto, eu não ia aceitar. A mesma coisa aqui também, eu não vou reclamar esse direito do voto. Mesmo que estejamos pagando impostos... temos outras coisas para reclamar (Agnes, 2023, BOMOKO).

Para outros entrevistados, entretanto, os direitos políticos, sobretudo o direito a voto, é de extrema relevância para que os migrantes tenham a possibilidade de incidir na esfera da democracia representativa, principalmente no que concerne ao monitoramento dos seus representantes sobre os atos legislativos. Nessa direção, a noção que prevalece é a de que a participação dos migrantes nos processos eleitorais não iria contribuir tão somente com o avanço da pauta migratória, mas também em temas que afetam a totalidade do país:

Imagina, eu estou aqui há 8 anos e vejo um governo que corta os benefícios do povo. Por exemplo, corta na saúde, corta na educação, corta no transporte público, corta em tudo, para atender o interesse da elite econômica, dos empresários. Então, se nós tivéssemos essa condição de poder escolher e de contribuir para que uma pessoa pudesse se eleger, um dia também teríamos a condição de pedir; de falar com essa pessoa que elegemos. Queremos ter direito a voto para ter direito também à manifestação política. [...] [O direito a voto] é uma necessidade, uma questão de direitos humanos [...]. Mas, infelizmente, até esse momento tem que ser naturalizado para poder votar (Joseph, 2023, UCEPH).

Na América do Sul, grande parte dos países já estenderam o direito a voto aos migrantes internacionais em algum nível de governo. É o caso de Argentina, Bolívia, Colômbia, Equador, Uruguai, Paraguai, Peru e Venezuela. Na contracorrente, as duas Propostas de Emenda à Constituição brasileira (nº 25/2012 e nº 347/2013), que sugerem a participação dos migrantes (independente da naturalização) em processos eleitorais, seguem estagnadas há mais de 10 anos nas casas legislativas. O flagrante desinteresse pelo tema no parlamento revela a profundidade do “racismo de Estado” que por aqui opera.

Ainda no âmbito dos direitos exclusivos dos nacionais e naturalizados, o veto ao direito de investidura em cargos e funções públicas foi apontado como um dos aspectos que mais afeta os migrantes com ensino superior:

[...] por exemplo, eu, depois de me formar, se quiser permanecer aqui e se eu não fizer a naturalização, eu não vou poder fazer nenhum tipo de concurso público. [...] Eu acho que, por exemplo, eu posso até ter o direito de morar em um determinado país, mas eu posso também e gostaria de continuar a manter a minha identidade sem me naturalizar (Pierre, 2023, AJHASS).

Conforme já indicado, entre os 18 trechos da LDM vetados por Michel

Temer (2016-2018) esteve o provimento de cargos e empregos públicos por migrantes, sob a justificativa de que esse artigo “afrontava a Constituição e o interesse nacional” (Brasil, 2017b). Esse é mais um argumento flagrante que fortalece a tese de Quintanilha (2019) acerca da permanência da lógica do controle na LDM. Ademais, a maneira como os direitos dos migrantes é positivada sempre dentro de certos limites, a fim de “preservar” os ditos direitos exclusivos dos nacionais (e em alguns casos estendidos aos naturalizados), é reveladora da existência de fronteiras de cidadania. Para Mezzadra (2015), essas fronteiras são instrumentalizadas para perpetuar a condição de migrante como uma força de trabalho *just in time*. O veto a esse artigo acaba, nesse sentido, por restringir ainda mais os migrantes ao “típico trabalho destinado a migrantes”.

Além disso, a naturalização, como exigência para o exercício de alguns direitos específicos, para além de ser um processo complexo, nem sempre é do interesse dos migrantes. Sobre isso incide aspectos de ordem individual (como é o caso da identidade), mas também de ordem coletiva, a exemplo da arraigada ilusão da “provisoriade” (Sayad, 1998): ao mesmo tempo que mantém viva a esperança de retorno, é alimentada pelo vislumbre da “remigração”.

Por fim, os dilemas inerentes à migração Sul-Sul, explorados de modo preliminar neste capítulo, reforçam a nossa argumentação inicial de que o embrutecimento das condições de vida dos migrantes e a frágil intervenção estatal nesse âmbito tendem a impulsionar o surgimento de formas alternativas de solidariedade entre os migrantes, dentre as quais, o associativismo. No caso do Paraná, as dificuldades e as necessidades dos migrantes, que, ademais, não são exclusivas desta realidade, como veremos a seguir, foram transformadas em demandas que delinearam as ações coletivas estruturadas no bojo do “novo” associativismo migrante.

### CAPÍTULO 3 - O VOO DOS GANSOS: O “NOVO” ASSOCIATIVISMO MIGRANTE NAS FRONTEIRAS DA SOLIDARIEDADE

O *best-seller* do *guru* Alexandre Rangel (2013), *O que podemos aprender com os gansos*, voltado ao ávido público do mundo corporativo, promete revelar através das suas 250 lições o “segredo” do bem-estar individual e do sucesso profissional. A primeira lição: *O que podemos aprender com os gansos selvagens*, já foi reproduzida em português, espanhol e inglês em infinitas produções audiovisuais, todas disponíveis no *YouTube*, com o título “O voo dos gansos” (“*El Vuelo de los Gansos*”, “*The Flight of Geese*”), ainda que sem referência explícita ao autor.

Podemos aprender muito com os gansos selvagens. Quando um ganso bate as asas, por exemplo, voando numa formação em V, cria um vácuo para a ave seguinte passar, e o bando inteiro tem um *desempenho 71% melhor do que se voasse sozinho*.

Sempre que um ganso sai da formação, sente subitamente a resistência do ar por tentar voar sozinho e, rapidamente, volta para a formação, aproveitando o vácuo da ave imediatamente à frente.

Quando um ganso líder se cansa, ele passa para trás e imediatamente outro assume seu lugar, voando para a posição da ponta.

Na formação, os gansos que estão atrás grasnam para encorajar os da frente a aumentar a velocidade.

Se um deles adocece, dois gansos abandonam a formação e seguem o companheiro doente, para ajudá-lo e protegê-lo. Ficam com ele até que esteja apto a voar de novo ou venha a morrer. Só depois disso, eles voltam ao procedimento normal com outra formação ou vão atrás de outro bando (Rangel, 2013, p. 19).

Tal como um “Cavalo de Troia”, a invasão da ideologia neoliberal na esfera da cultura<sup>48</sup>, através de distintos e renovados “aparelhos privados de hegemonia” (Gramsci, 2011a), – por exemplo, as igrejas pentecostais e neopentecostais<sup>49</sup>, a literatura da autoajuda financeira e corporativa<sup>50</sup>, a mídia

<sup>48</sup> Entendida, no sentido gramsciano, como uma concepção de mundo.

<sup>49</sup> Uma aproximação acerca da difusão da ideologia neoliberal por meio das igrejas pentecostais e neopentecostais, no Brasil, pode ser mediada pelo artigo de Lanza e Marcondes (2022). Nesse interessante trabalho, os autores demonstram como os discursos de pastores vinculado à Igreja Bola de Neve contribuem para incutir a racionalidade neoliberal nos seus “fiéis” a partir do forte e manifesto estímulo ao empreendedorismo.

<sup>50</sup> Leite (2017), que vem se debruçando sobre as formas de disseminação e legitimação dos valores do mercado financeiro e do neoliberalismo, chama a atenção para o fato de que a literatura de autoajuda financeira também tem contribuído largamente para incutir no universo popular comportamentos cotidianos supostamente “racionais”, em que a tônica repousa na individualização dos riscos. Desse modo, pode-se considerar esse campo literário como um dos instrumentos de sedimentação da “nova razão do mundo”, que contribuem para abrir o caminho para os ajustes neoliberais sem grandes resistências.

burguesa, as plataformas digitais (como o *YouTube*), as redes sociais (a exemplo do *Facebook* e *Instagram*), entre outros, – busca postular *falsas* saídas individuais a problemas coletivos legítimos, mobilizando, inclusive, valores atinentes à democracia como bem-estar, liberdade, solidariedade e participação. Não estranha, portanto, o alto poder de sedução da ideologia neoliberal.

Notadamente, é nessa esteira que se coloca a obra de Rangel (2013). Ou seja, até aqui, a nossa argumentação esteve centrada nos impactos do individualismo e da fragmentação nas ações coletivas, mas há um outro aspecto da “nova razão do mundo” que tende a se vincular mais ao âmbito do mundo do trabalho, mas não é exclusivo dele. Trata-se da instrumentação da coletividade e da solidariedade para o alcance do maior nível de desempenho e produtividade dos trabalhadores. Assim, a literatura “corporativa”, da qual a obra *O que podemos aprender com os gansos* é tributária, está inteiramente alinhada às novas exigências da gestão (e dominação) da força de trabalho no regime toyotista.

Vejamos que, em um contexto de ofensiva aos direitos trabalhistas e de ataque sistemático às suas entidades de representação (sindicatos, movimentos sociais, entre outros), termos como *coletividade* e *solidariedade* – sujeito e valor demasiadamente caros à filosofia da práxis – são tomados pelo avesso da sua potencialidade de mudança. Faria e Meneghetti (2007), ao analisarem a diversidade de elementos que contribuem para o “sequestro da subjetividade” dos trabalhadores, no interior de uma empresa organizada segundo os preceitos do toyotismo, apontam o estímulo à colaboração supostamente “solidária” como uma das maneiras desse sequestro.

Segundo os autores, a fórmula toyotista assentada “na intensificação do trabalho e na redução de custos de toda natureza” (Faria; Meneghetti, 2007, p. 14), ao promover o lema do “grupo acima de tudo”, acaba por transferir a responsabilidade do *sucesso* da empresa à capacidade produtiva do trabalho coletivo. Por sua vez, os trabalhadores individuais são levados a internalizar altos níveis de “engajamento” e de comprometimento para com as ilusórias realizações coletivas, uma vez que o sucesso – ou seja, o lucro - da empresa é retido unicamente pelo capitalista, não pelos trabalhadores. Ao contrário de uma solidariedade autêntica, a coletividade, nesses termos, exerce a função de controle sobre os trabalhadores, rechaçando, inclusive, aspirações particulares e opostas ao interesse do grupo, quer dizer, da empresa.

A concepção “o grupo acima de tudo” é uma afirmação inquestionável dentro da organização. Através deste pressuposto fica evidente que as reivindicações individuais são minimizadas frente aos objetivos dos grupos, mesmo sendo estas necessárias para o aprimoramento das condições de trabalho. Diante desta perspectiva, evidencia-se que os grupos de trabalho passam a controlar os indivíduos através do monitoramento, parcial mas efetivo e ao mesmo tempo satisfatório para os objetivos organizacionais, dos sentimentos (angústia, amor, ódio, realização, reconhecimento, etc.), não só diretamente pelos supervisores diretos, como também pelos próprios indivíduos pertencentes aos grupos de trabalho. Este mecanismo de controle é impregnado nos indivíduos como correspondente a atos de colaboração solidária, na qual todos cooperam com o grupo e com a organização. Efetiva-se, assim, o autocontrole grupal, em que qualquer um que ameace a estabilidade do grupo ou tente usá-lo para atingir objetivos particulares, será dele excluído (Faria; Meneghetti, 2007, p. 12).

Mais além do mundo do trabalho, conforme já discutido, a requisição de sujeitos e coletividades ativas está posta tanto para o projeto neoliberal, quanto para o projeto democrático (e para o emancipatório), porém com significados muito diferentes para cada um deles (Dagnino, 2004). No primeiro caso, a mobilização (e instrumentalização) das coletividades ativas no contexto das contrarreformas é funcional à desobrigação do Estado para com o bem-estar coletivo; no segundo, a coletividade exerce um papel fundamental de mudança, seja no “aperfeiçoamento da democracia” seja “no combate às desigualdades” (Tatagiba *et al.*, 2022, p. 14).

De todos os modos, seja no âmbito da empresa, do Estado ou na sociabilidade, a solidariedade propagada pelo neoliberalismo nada tem a ver com a construção de bem-estar comum, mas com a responsabilização do indivíduo e das coletividades particulares pelo próprio sucesso ou fracasso, ou seja, pelo próprio bem-estar.

A grande lição do voo dos gansos selvagens – a lá interpretação de Rangel - parece reiterar essa premissa. Segundo o autor, a organização em “V” dos gansos ensina a importância 1) do “trabalho em equipe”, na medida em que os objetivos “compartilhados” podem ser mais facilmente alcançados pelo senso de comunidade; 2) do “espírito de liderança”, pois “é preciso haver um revezamento na liderança e nas tarefas pesadas”; 3) da “motivação”, já que “precisamos assegurar que nosso gansido seja encorajador para nossa equipe e que a ajude a melhorar seu desempenho”; 4) e da “solidariedade”, uma vez que “é preciso estar ao lado dos colegas também nos momentos difíceis” (Rangel, 2013, p. 20). Em outras palavras, o

“grande aprendizado” consiste em motivar as coletividades particulares a agirem como as únicas responsáveis por si sós. Portanto, essa lição, bem como as produções audiovisuais afetas, é parte do arsenal da burguesia na “guerra ideológica”.

Apesar das disputas em relação aos significados de coletividade e solidariedade, a questão colocada desde logo para a análise das ações coletivas dos migrantes internacionais é desvendar em que sentido esses termos vêm sendo mobilizados e, em igual medida, como aquela disputa – à moda da “grande política” – repercute nos percursos dessa coletividade específica.

Nós temos um lema: “Irmandade é o voo dos gansos”. Você conhece *el vuelo de los gansos*? [...] Eu vou compartilhar contigo: quando eu morrer, a Irmandade não vai morrer comigo. Vem outro líder e assume. [...] Porque esse esforço de angústia, de não saber o que vai acontecer amanhã, de saudade, de raiva... mas, de alegria - de sentir que você está fazendo um caminho [...] para quem vem atrás de você. Isso não pode morrer no dia que eu morrer. Isso tem que continuar (Luz, 2023 - Irmandade).

Isto é, a metáfora *el vuelo de los gansos* exprime a sensível fronteira sobre a qual pretendemos caminhar nesta dissertação, qual seja, *a contradição expressa na construção de solidariedades reativas e alternativas aos ajustes neoliberais e, ao mesmo tempo, à penetração de alguns elementos da ideologia neoliberal nas batalhas cotidianas.*

Partimos do pressuposto de que as solidariedades alternativas, emergidas a partir de 1980, são uma reação aos ajustes neoliberais, sobretudo em decorrência do vazio da garantia da proteção estatal, da flexibilização e instabilidade do trabalho, do embrutecimento das condições de vida e assim por diante. Ao mesmo tempo, sob distintas linhas, essas solidariedades podem tanto expressar uma contra-hegemonia, como também se tornar uma “correia de transmissão” (Nogueira, 2004) da hegemonia neoliberal.

No entanto, em se tratando das iniciativas dos migrantes, não se trata de um binarismo simplesmente. Nas ações analisadas (como será possível perceber mais adiante) as fronteiras entre a “resistência” e a “adesão” aos pressupostos neoliberais são nebulosas. Isso exigirá cautela ao fazer qualquer enquadramento do tipo; sobretudo porque, tendo em vista o declínio das condições de vida e o imenso poder persuasivo das ideias neoliberais, dificilmente as ações coletivas – qualquer uma delas -, cujas características se aproximam do “novo associativismo” emergente

a partir de 1980 (Gohn, 2008), estariam blindadas de contradições.

Neste capítulo, e no que o segue, buscaremos conhecer e analisar as ações coletivas dos migrantes no Paraná, de modo a pincelar algumas possíveis respostas a problemas tais como: qual é o significado que a solidariedade assume nas ações dos migrantes? Quais as implicações de uma possível aproximação do associativismo migrante ao “terceiro setor”? Nesse contexto, haverá possibilidade de as organizações alçarem um bem-sucedido voo em direção ao bem-estar coletivo? As ações desenham práticas na perspectiva democrática ou estão sendo instrumentalizadas para o aprofundamento dos ajustes neoliberais?

### 3.1 O ASSOCIATIVISMO MIGRANTE NO PARANÁ

A proliferação do associativismo com novas características, a partir da década de 1980 – que levou autores como Gohn (2008) a defender a tese do surgimento de um “novo” associativismo – possui raízes profundas nas políticas neoliberais implementadas nesse mesmo período. Embora como um movimento reativo diante da destruição dos sistemas de proteção social e da nova lógica de organização do mundo do trabalho, esse “novo” associativismo, ao mesmo tempo, foi e ainda é tributário das reformas em curso, utilizado, em muitos casos, como instrumento de aprofundamento dos ajustes neoliberais (Montaño, 2002). Na mesma linha, em face das fragilidades econômicas, do desarmamento dos movimentos radicais dos trabalhadores (movimentos operário e sindicatos) e, por isso mesmo, do reduzido poder na correlação de forças, tem restado aos grupos e classes subalternas a organização por meio de “grupos de advocacia” como uma forma alternativa de autoproteção, o que faz ampliar ainda mais o terreno do “terceiro setor”:

Como as pessoas mais necessitadas não têm recursos financeiros para defender seus próprios direitos, a única maneira de esse ideal poder se articular é a formação de grupos de advocacia. A ascensão desses grupos e de ONGs (o chamado “terceiro setor”) acompanhou, como os discursos sobre direitos de modo mais geral, a virada neoliberal tendo aumentado espetacularmente a partir de mais ou menos 1980. As ONGs em muitos casos vieram preencher o vácuo de benefícios sociais deixado pela saída do Estado dessas atividades. *Isso equivale a uma privatização via ONGs* (Harvey, 2008, p. 190).

O conceito de “novo” associativismo (Gohn, 2008) abrange muitos outros atores sociais para além das associações de fato (do tipo tratado aqui). Designa todo o vasto território chamado de “Terceiro Setor”: das Organizações Não Governamentais (as conhecidas ONGs) às organizações coletivas e sociais da sociedade civil de diversas nomenclaturas (Associações, OSCIPs, OSCs, entre outras). Embora esse conjunto de organizações não seja uma novidade<sup>51</sup> e já apareça nos primeiros documentos oficiais das organizações internacionais<sup>52</sup>, foi na ocasião da “grande virada” que a presença do “terceiro setor” se intensificou (Harvey, 2008), especialmente no Sul-Global. É exemplar desse processo a maciça presença de ONGs internacionais no Haiti (Baptiste; Amaral, 2021), a predominância das Organizações da Sociedade Civil de cunho religioso no âmbito da educação básica em Moçambique (Lanza *et al.*, 2020) e, também, a expressiva existência das “entidades” filantrópicas na política de Assistência Social no Brasil.

Com base nas transformações no campo do associativismo desde a década de 1980 e na história das associações dos migrantes internacionais no Brasil (conforme discutido no Capítulo 1), percebe-se, pois, que a principal característica que permite a identificação de algo inédito (ou seja, a emergência de um também “novo” associativismo migrante na contemporaneidade) consiste, para além das nacionalidades que conferem uma nova roupagem ao associativismo migrante do século XXI, *no fato de que essas associações, assumindo cada vez mais uma função protetiva, têm extrapolado as esferas privadas do mutualismo étnico e intencionado uma aproximação ao Estado e, conseqüentemente, à gestão das políticas sociais.*

Noutro plano, diferentemente do tipo histórico do associativismo migrante, de caráter urbano, predominante no eixo Rio-São Paulo (ver Capítulo 1), voltado à autoproteção contra os riscos sociais, as associações organizadas por migrantes europeus e japoneses no Paraná acompanharam as fases de desenvolvimento econômico do estado, centradas na exploração da terra.

No primeiro momento de sua história, até a década de 1950, as cooperativas agropecuárias paranaenses foram fruto da organização dos colonos advindos do período de colonização dos imigrantes alemães, italianos, holandeses e poloneses, a partir das últimas décadas do século XIX. Esses imigrantes viviam em forma de

---

<sup>51</sup> Lembre-se das Irmandades do século XIX: nem mercado, nem Estado.

<sup>52</sup> Por exemplo, a terminologia ONG foi utilizada pela primeira vez em documento da ONU em 1945 (Amaral, 2003, p. 82).

comunidades, sendo a solidariedade e a cooperação uma de suas características mais marcantes (Willers; Schalleberger, 2015, p. 170).

A característica da migração para a colonização e expansão das fronteiras agrícolas do estado do Paraná pode ser considerada como um dos fatores que condicionou a delimitação do tipo de associativismo migrante que predominou no estado ao longo do século XIX e XX, cujas principais características são: a construção de associações e cooperativas agrícolas, bem como a formação de colônias que até hoje marcam a cultura e a arquitetura de muitos municípios paranaenses.

Nesse sentido, não apenas o associativismo migrante contemporâneo se apresenta como algo inédito, mas a própria migração de pessoas proveniente de países do Sul-Global é, para grande parte dos municípios paranaenses, uma novidade.

A chegada de migrantes periféricos pelas rotas da migração Sul-Sul ao estado é bastante recente (ver Capítulo 2), mas tem ocasionado uma rápida proliferação do associativismo de novo tipo. Um mapeamento, ao estilo “Bola de Neve”, feito no estado revelou a existência de 10 Associações “consolidadas”, fundadas e geridas por migrantes provenientes do Sul-Global<sup>53</sup>. Das 10 Associações encontradas, 8 (ver Quadro 1) aceitaram participar desta pesquisa e, portanto, compõem o nosso universo de investigação.

**Quadro 1 – Associações de Migrantes no Paraná Alcançadas pela Pesquisa**

ASSOCIAÇÃO	ANO DE FUNDAÇÃO	NACIONALIDADE	PARTICIPANTE DA PESQUISA	CIDADE DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE ASSOCIADOS	FONTES DE RECURSO
AAL	2010	Angolana	Nuno Presidente	Londrina	70	Próprio
AEAP	2001	Angolana	Filipe Vice-Presidente	Curitiba	NI	Próprio
BOMOKO	2020	Plurinacional – Africana	Agnes Presidente	Curitiba	70	Próprio
AERM	2017	Plurinacional	Miguel Vice-Presidente	Maringá	NI	Próprio
AHC	2015	Haitiana	Marie Associada	Cascavel	NI	Próprio
AJHASS	2020	Haitiana	Pierre Presidente	Foz do Iguaçu	33	Próprio
UCEPH	2018	Haitiana	Joseph	Curitiba	30	Próprio

<sup>53</sup> Sem mencionar os germes associativos encontrados, os grupos em fase de formação e as organizações, que se sabe da existência, mas que não puderam ser localizadas e, ainda, aquelas que existiam até pouco tempo atrás, mas que acabaram sendo desmontadas.

			Presidente			
Irmandade Sem Fronteiras	2019	Venezuelana	Luz Presidente	Curitiba	30	Próprio

**Fonte:** Do autor com base na pesquisa de campo (2022-2023).

A estruturação das ações coletivas em *Associações* é um emblemático ponto de partida para a compreensão dos percursos que moldam as ações coletivas. Em vista disso, uma das questões mais latentes, que motivou o desenho dos objetivos desta dissertação, consiste na indagação de *por que*, em detrimento de tantas outras formas de organização das ações coletivas (a exemplo dos movimentos sociais; coletivos; sindicatos etc.) o associativo, como um tipo particular de organização, tem sido tão comum entre os migrantes. Para conhecer e compreender as ações coletivas dos migrantes periféricos no Paraná, também nos cabe a tarefa de responder *para que* as associações migrantes são construídas no contexto da migração, especialmente Sul-Sul, e, em igual medida, quem são os sujeitos que se empenham na abertura da trilha do “novo” associativismo migrante.

### 3.1.1 Percursos heréticos: sujeitos, motivos e finalidades

Albdelmalek Sayad (1998), ao cunhar, nas suas obras mais maduras, os conceitos de “herético” e “ruptura herética”, deixou uma grande contribuição aos estudos migratórios indicando que os migrantes – como sujeitos históricos – carregam consigo o germe da subversão política, ou seja, a possibilidade de negar a própria “condição social de imigrante” e as “ilusões” que a definem.

Trata-se, para o autor, da subversão do esquema dominante de pensamento e prática que atrela compulsoriamente a migração ao trabalho sob o estatuto da provisoriedade, com sérias repercussões nas esferas materiais e subjetivas dos migrantes. Do mesmo modo, trata-se da rebeldia diante da interdição da participação social no país em que mora e trabalha, que, para além de outras coisas, materializa o impedimento do

[...] imigrante de “reivindicar direitos a uma existência plena e não mais

apenas seus direitos parciais de trabalhadores imigrantes” e também a uma existência política, na qual ele pode se agrupar e entender como legítimas suas práticas coletivas, culturais e religiosas (Sayad, 1991, p. 48) (Véras; Villen, 2020, p. 137).

Os heréticos, para o autor, são os sujeitos que por meio da ação política se empenham a confrontar a lógica que perpetua a condição do migrante em uma posição precária em relação ao cidadão nacional. Nas palavras do autor, tanto os migrantes quanto os “nacionais” que se colocam em conflito com o *status quo da migração* são heréticos:

É *herético*, e “herético” da ordem da imigração (e da emigração), por exemplo, o imigrante (e também o emigrante) que se recusa a se conformar com a série de normas que o definem e que definem a imigração (e a emigração); que se recusa a submeter ao imperativo do *provisório*, da *subordinação* ao trabalho e à *exclusão política* (do político que “se mete onde não é chamado”).

*Heréticos* também, e herético da ordem nacional, são aqueles que se recusam a aceitar que o imigrante seja expulso e principalmente seja *expulsável*, que se recusam a aceitar que ele seja excluído e principalmente que seja *excluível* do campo político, conforme o que exige a distinção entre “nacional” e não-nacional” (Sayad, 1998, p. 281-282).

Em última análise, o conceito de “herético” permite trazer à tona a dimensão política da migração, ou a contradição expressa entre as práticas de dominação e de rebeldia inerentes à migração contemporânea. Portanto, seguindo com a contribuição do sociólogo argelino, na contramão de um contexto marcado pelo desmonte de direitos (inclusive, dos ditos “nacionais”) e pela ventilação de um individualismo exacerbado, o despertar dos migrantes (entendidos pela lente do senso comum como sujeitos “apolíticos”, “apáticos” e “vitimados”) para a ação coletiva rumo à promoção do bem-estar e à construção de direitos não pode significar outra coisa senão a tentativa de uma ruptura herética.

Assim entendidas as ações coletivas dos migrantes periféricos, remontar aos processos e aos percursos que as trouxeram à vida exige conhecer, em primeiro lugar, as associações que as abrigam, os sujeitos que as movimentam, bem como as razões e as finalidades que explicam o associativismo como instrumento para a ação.

### 3.1.1.1 Trilhas abertas: a constituição do associativismo migrante

O nosso pressuposto do *porquê da criação de associações* – e não outra forma de organização – está relacionado às *experiências anteriores dos sujeitos*, à *influência dos “agentes externos*, à *compatibilidade desse tipo de organização com a finalidade das ações”* e aos *limites dos direitos políticos ao migrante*.

Por um lado, percebe-se que a constituição das associações estudadas está intimamente ligada às experiências políticas dos sujeitos ainda no país de emigração, de modo que, com exceção de dois participantes<sup>54</sup>, todos os demais fundadores, presidentes e vice-presidentes trouxeram a experiência associativa “*en la maleta*” - parafraseando Romizi (2014).

Joseph, que foi filiado a um partido social-democrata no Haiti, liderou, naquele país, uma Associação voltada às demandas de jovens por direitos sociais. Pierre lembra que também já foi presidente de uma Associação que tinha como público-alvo os jovens haitianos, entretanto, com o enfoque socioeducativo direcionado à conscientização dos direitos políticos e à defesa da democracia no Haiti. A congoleza Agnes, que se designa “ativista desde sempre”, antes de fundar a BOMOKO em Curitiba, participou de ONGs no Congo, em Marrocos e no Brasil. Tendo trabalhado mais de 30 anos como educadora social, Luz sempre esteve envolvida em ações sociais. Além disso, possuía uma forte ligação com os sindicatos dos professores da Venezuela, razão da sua perseguição no país, no contexto de crise. Miguel, neto de migrantes italianos, sempre teve a “migração como uma bandeira, como um propósito de vida”. Assim, antes de se tornar membro e Vice-Presidente da AERM, foi professor voluntário de português para migrantes em uma dada ONG de Maringá.

Se, conforme a análise de Villen (2015, p. 250), a condição de “periféricos na periferia” consiste no fato de que os migrantes provenientes do Sul-Global “se encontram novamente vivendo e trabalhando num país periférico”, também é certo que os desafios a eles postos não são totalmente desconhecidos, dada a aproximação das realidades periféricas tanto no que diz respeito ao rebaixamento das condições de vida, quanto à inexistência de um Estado de bem-estar social. Daí que

---

<sup>54</sup> Um participante que, em suas palavras, “amadureceu politicamente no Brasil” e outro do qual não temos informações sobre a trajetória organizativa.

a resposta via organização coletiva ao modo do “terceiro setor” – largamente difundido na periferia do capital – também não é uma novidade. As trajetórias dos sujeitos elucidam, portanto, um movimento de continuidade da ação coletiva.

Por outro lado, constatamos a presença e a *influência* de um conjunto heterogêneo de agentes externos da migração, governamentais e não governamentais - ou heréticos da ordem nacional, conforme Sayad (1998) –, que também incidiram sobre a mobilização dos migrantes e na construção das associações. Como exemplo, destaca-se a atuação das tradicionais “entidades” *para* migrantes (a exemplo da Cáritas), das Universidades (especialmente aquelas que dispõem de núcleos da Cátedra Sérgio Vieira de Mello vinculados ao ACNUR), do próprio Estado sob a representação dos poderes públicos locais e até de indivíduos (com destaque para advogados voluntários).

A Cáritas, por exemplo, forneceu suporte à fundação da AERM:

[...] começou a ter várias nacionalidades e [...] os próprios migrantes começaram a fazer blocos entre si [...]; começou a surgir algumas lideranças, pequenas lideranças, braços aqui e ali, entre os próprios haitianos. Ficou tudo muito esparramado. Então veio [a proposta]: “poxa, nós precisamos interagir com esse povo, precisamos da inclusão desse povo numa coisa só” [...]. Foi essa a minha entrada na associação, porque houve uma demanda muito grande e a própria direção lá das Cáritas nos sugeriu [a formação da associação] [...]. Teria que formar uma organização [...], inclusive até para conseguir recursos e tal. E aí, então, é onde nasceu a nossa associação. A primeira reunião foi muito assim: coisa de louco, sabe, João? Eu fui dar aula e aí uma moça, uma secretária [da Cáritas] falou assim: “olha, hoje você não vai dar aula. Vai ter uma reunião aí com o pessoal e você participa lá, você precisa estar lá junto com o povo” (Miguel, 2023, AERM).

Por seu turno, as Universidades desempenharam um papel de destaque na formação da BOMOKO e da UCEPH:

O primeiro motivo [para formar uma Associação] foi para afirmar as demandas dos professores [...] da Cátedra. Tinha o professor XXXX e a professora XXXX [...], e eu via o quanto eles lutavam para ter uma política afirmativa para os imigrantes. E eu tinha medo também [pelos professores]: talvez eles chegassem em uma sala, discutindo com algumas pessoas, e a pessoa dizer: “será que o que você está pedindo para os imigrantes, eles estão precisando mesmo?” Eu tinha esse medo. Por isso que eu falei: para “afirmar”. [...]. Então, eu criei a associação, segundo [motivo] para poder criar uma ponte com o resto da comunidade: nós dentro da universidade, com o resto da comunidade de imigrantes (Joseph, 2023, UCEPH).

Então, no processo, a professora XXXX [também da Cátedra] me ajudou bastante, ela me motivou a fazer [a Associação], porque eu estava até desistindo. Eu estava atrás das pessoas, só que tinha pessoas que não tinha coragem, [diziam]: “não vai dar certo”, “nunca deu certo aqui”, “é muito difícil fazer”, “as pessoas são muito difíceis”. Então, ela [a professora] me encorajou, falou que: “se você não conseguir fazer [a associação] dos congoleses, não conseguir fazer a dos africanos, faça das mulheres, faça uma associação das mulheres” (Agnes, 2023, BOMOKO).

Nos últimos anos, o incentivo à formação de associações de migrantes esteve presente no debate sobre *participação social e representação* do migrante. Além das iniciativas das organizações não governamentais *para* migrantes (como é caso da Cáritas e das Cátedras), esse movimento também é captado nas ações dos governos em diferentes níveis. A *Plataforma MigraCidades: Aprimorando a Governança Migratória Local no Brasil*<sup>55</sup>, que tem como objetivo identificar as “boas práticas” e monitorar a gestão local da migração, elegeu a “participação social e cultural dos migrantes” como uma das dimensões a serem diagnosticadas. Dentre as ações certificadas de três cidades paranaenses (Curitiba, Maringá e Foz do Iguaçu), o Relatório Anual, divulgado em 2022, indica que o governo local de Maringá tem apoiado a constituição de associações ou de coletivos migrantes.<sup>56</sup> No âmbito do Governo Federal, devemos destacar a elaboração do *Guia de Participação Social Para Pessoas Migrantes* recentemente lançado pela OIM em parceria com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Trata-se de uma produção inédita que, para além de apresentar de forma didática as instâncias de controle social, supostamente abertas à participação do migrante, também traz um passo a passo de como formar uma associação, bem como dedica uma seção exclusiva aos principais artigos do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

Nesse sentido, as influências dos agentes externos, ao mesmo tempo que indicam o avanço sobre um dos pontos mais conflituosos da migração, qual seja, a participação dos migrantes na sociedade de imigração – assunto de longa recusa do Estado-nacional, como bem evidenciou Sayad (1998) –, também emitem um sinal de alerta para a real finalidade do incentivo à participação ativa dos migrantes,

---

<sup>55</sup> Para mais informações, consultar: <https://www.ufrgs.br/migracidades/>. Acesso em 22 jan. 2024.

<sup>56</sup> Acerca de Curitiba e Foz, são destacados o fomento de atividades culturais e as iniciativas de envolvimento da população migrante em consultas públicas relacionadas à constituição de políticas municipais.

sobretudo tendo em vista que a inversão do sentido da participação tem, para o projeto neoliberal, a conotação de transferência de responsabilidade do Estado para a sociedade civil, conforme já problematizado por Dagnino (2004).

No âmbito da compatibilidade desse tipo de organização com a finalidade das ações, alguns entrevistados, ao lembrarem da trajetória como ativistas em Associações e em ONGs, sugerem a percepção do modelo associativo como o mais resolutivo diante das necessidades imediatas dos migrantes.

Chegou um momento em que eu estava pensando em criar uma associação em Marrocos, não era para criar aqui. [...] Mesmo saindo de lá, eu queria voltar um dia para *fazer uma ONG mesmo, que não seja um coletivo, uma rede, não*, eu queria fazer uma ONG mesmo *para ajudar*, porque eu também passei por muitas dificuldades lá, como estrangeira, mãe solo [...]. Daí, eu resolvi fazer algo, mas eu não tive tempo de voltar lá [para o Marrocos] (Agnes, 2023 – BOMOKO).

A ajuda mútua, como uma característica histórica do associativismo, salienta a dimensão pragmática desse tipo de organização; pois, embora outros agrupamentos, tais como os movimentos sociais, também se coloquem eventualmente na esteira da prática mutualista, o caráter da ajuda sistemática é particular das organizações da sociedade civil, dentre elas, as associações. O próprio impulso para associar-se, segundo Sandra Veiga e Daniel Rech (2001, p. 9), é justificado pela procura para “integrar as pessoas, melhorar a vida, afirmar seus direitos, propor soluções para os seus bairros, municípios e para o país, fortalecer-se e constituir-se como sujeitos coletivos ativos”. Assim, a precária condição de vida e trabalho dos migrantes periféricos, como procuramos demonstrar ao longo do Capítulo 2, tende a demandar ações imediatas, e, por não encontrarem respostas efetivas no Estado, os migrantes são levados a mobilizar os próprios instrumentos de autoproteção, no horizonte dos quais desponta o associativismo.

Outro aspecto importante consiste nos limites jurídico-legais, tendo em vista a exclusão dos migrantes dos direitos políticos e a estreita fronteira entre a “legalidade” e a “ilegalidade” que atravessa todos os espaços percorridos pelos migrantes. Isto é, o crescente incentivo à participação social e a célere multiplicação das associações nos últimos anos fazem eco à reforma da legislação migratória, cujo novo texto aplica a permissão para a manifestação política e a liberdade de associação aos migrantes. Nessa direção, o associativismo se tornou tanto um veículo

*legítimo* (reconhecido pelo Estado) de participação e representação dos migrantes, como também uma alternativa para inscrever as suas demandas coletivas no âmbito do Estado, notadamente diante da exclusão dos migrantes em outras arenas políticas, entre as quais a de participar da disputa eleitoral.

Todavia, o direito à manifestação política e à associação não está posto a todos os migrantes na mesma medida. O caso da população em situação irregular é emblemático do condicionamento das ações coletivas nos limites da “legalidade”.

Como a pandemia muitos [migrantes] tiveram dificuldades. Eu estava entregando cesta básica, cobertores, atendendo a documentação, encaminhando para a Polícia Federal e para outras entidades. Aí eu encontrei os cubanos. Eles tinham muita dificuldade. Eu acho que eles têm medo - pelo jeito que eles entram no Brasil - de irem presos. Eles também têm medo de se reunirem em grupo. [...] A Universidade me mandou um ofício para ajudar o povo venezuelano, africano e cubano a construir as suas associações, porque eu já tinha construído a nossa associação. [...] Eu lutei muito para orientar os cubanos a construir uma associação, mas eles não quiseram (Joseph, 2023, UCEPH).

Conforme sugere o excerto acima, o *status* jurídico dos migrantes é outro aspecto decisivo para a constituição das associações.<sup>57</sup> Logo, em um contexto em que o avanço da nova Lei não logrou interromper a tendência da “produção da irregularidade” (Villen; Quintanilha, 2020), não surpreende que os migrantes nessa situação, pelo medo da deportação, mostrem-se, por vezes, “arredios frente a um envolvimento com mobilizações sociais” (Zanella, 2014, p. 165).

De todos os modos, a *aposta* no modelo associativo como veículo para a ação coletiva, como procuramos argumentar, é a síntese da mediação de diversos aspectos. Notadamente, a idealização dos sujeitos, baseada em suas experiências anteriores, encontra no Brasil um contexto aparentemente aberto à materialização das associações. Ao mesmo tempo, esse tipo de agrupamento particular também parece responder aos limites que circunscrevem a “condição social de imigrante”, apartados dos direitos políticos, bem como ao cenário de precarização da vida aprofundado com a entrada do Estado neoliberal.

---

<sup>57</sup> Veja que, dos 7 migrantes entrevistados, 4 possuem a autorização de residência, 2 são portadores do visto humanitário e 1 sujeito tem a condição de refugiado reconhecida. Ou seja, todos se encontram em situação regular.

### 3.1.1.2 Da fragmentação à unificação: as finalidades do associativismo migrante

Mais importante do que perguntar “por que Associação?” é identificar *para que as Associações foram construídas*. O nosso pressuposto, baseado nas entrevistas, é de que as Associações buscam responder a um triplo dilema, advindo de uma mesma fonte: *primeiro*, à fragmentação das coletividades e ao desprezo pelas solidariedades, efeitos do individualismo como meta da ideologia neoliberal; *segundo*, ao embrutecimento das condições de vida e de trabalho associadas à “retirada da capa protetora”, para utilizar o termo de Harvey (2008) em referência ao desmonte dos sistemas de proteção social; e *terceiro*: ao enfrentamento coletivo dos desafios próprios da “condição social de imigrante”.

Em face à fragmentação das ações coletivas em diferentes níveis, a tendência de agregação dos migrantes é um dos efeitos de maior relevância da prática associativa. Ou seja, buscamos demonstrar, no Capítulo 1, que a mudança do padrão de acumulação impôs desafios monumentais à organização da classe trabalhadora, em virtude da intensificação da exploração do trabalho mediante a introdução do regime flexível e do ataque aos direitos e às entidades de representação dos trabalhadores. Emblemática foi a diminuição do poder dos sindicatos mediante as contrarreformas das legislações trabalhistas, como é o caso brasileiro. No mesmo plano, a ventilação do individualismo exacerbado, como o maior signo da ideologia neoliberal (e da corrente pós-moderna como ideologia afeta), também contribuiu para a pulverização das solidariedades que balizam uma ação coletiva assentada na classe, impondo, no seu lugar, uma generalizada lógica de concorrência em todos os âmbitos da vida, inclusive nas lutas sociais, agora supostamente organizadas em torno da “identidade” (Vendramini; Frizzo, 2022; Dardot; Laval, 2016; Harvey, 2008).

A essas tendências se somam às políticas e aos discursos discriminatórios próprios dos Estados-nação, que, segundo Basso (2013), são capazes de projetar “falsos antagonismos” que servem a uma só causa: estimular a cisão entre trabalhadores autóctones e migrantes trabalhadores. A atmosfera de rivalidade no contexto brasileiro foi diagnosticada por Villen (2015) ao trazer à tona que o aumento da hostilidade contra os migrantes internacionais, na última década,

esteve associado à suposta (e propalada) ameaça que esses representavam à segurança do emprego dos “nacionais” diante da crise política-economia que afeta o país.

A discriminação anexa às políticas do Estado na era do “padrão da migração neoliberal” (Villen, 2018) não fomenta apenas a oposição entre “nacionais” e “não nacionais”. Mezzadra (2015) apontou que a distinção de categorias de enquadramento das modalidades migratórias também é capaz de fragmentar as lutas travadas pelos migrantes. Segundo o autor, a existência de *status* jurídicos distintos tem contribuído para a distinção das demandas, bem como para a divisão entre os ativistas da migração.

Portanto, na contracorrente das forças que tendem a fragmentar e a dividir - não apenas “nacionais” e “não nacionais”, mas também os diferentes fluxos migratórios a partir dos *status* jurídicos -, encontramos no “novo” associativismo migrante o impulso de unificação dos sujeitos e a tendência de coletivização das suas demandas. Conforme aponta Cenatus (2021, p. 245), o grande desafio para as ações coletivas dos migrantes “[...] é ver que nós podemos nos unir como imigrantes para criar, para nos organizar, para vivermos melhor, usando as teorias e juntando as experiências de todos para mudarmos a nossa situação”.

A agregação dos migrantes apareceu como uma das finalidades das organizações em tela.

[Por que os imigrantes se unem?]

– É o seguinte, o que representa a unidade da comunidade angolana (falando de uma forma mais abrangente), africana? quando temos certas atividades em conjunto é a questão da comunhão, de estarmos em um ambiente entre angolanos e africanos na qual a gente fala a mesma língua e a gente acaba se encontrando e se entendendo, entendeu? A gente sente que está no mesmo meio, com alguém que entende a sua dor, entendeu? (Nuno, 2022, AAL).

O princípio da “unidade” baliza, inclusive, as identidades visuais das Associações. Por exemplo, *bomoko*, que é também o nome de uma Associação, no idioma *lingala* – língua materna do noroeste da RDC – significa “juntos”. A escolha desse nome está baseada na intenção da fundadora da BOMOKO de “juntar” os africanos no Brasil:

Eu estava sozinha. [...] Todo mundo pensa que sou representante dos africanos, mas não sou [...]. Sozinha eu não posso representar os africanos, e daí chegou na mente [um possível nome para a

Associação]: “juntos somos fortes” e eu coloquei isso em um caderno em francês: “*ensemble nous sommes forts*”. Mas esse nome já é usado no cartório. A partir de uma conversa com amigos angolanos, que faziam parte da associação naquele momento, saiu esse nome: *bomoko*/juntos. [...] Então deixamos *Bomoko*, já que a ideia era juntar as pessoas. Então, *Bomoko* significa juntos (Agnes, 2023 – BOMOKO).

Ademais, em todas as entrevistas houve a percepção da fragmentação dos migrantes da mesma nacionalidade (ou do mesmo continente), como um “problema” que deve ser contornado, de modo que a Associação surgiria como uma estratégia importante de (re)união.

Chegando aqui, eu vi a diferença das organizações que estavam lá [em Marrocos] e aqui, eu estranhei. Eu falei: “poxa, aqui as pessoas não se cumprimentam”, nós somos africanos, congoleses, mas passamos na rua [e não nos cumprimentamos]. Então, eu vi a necessidade de reorganizar as coisas para mudar isso [aqui]. Eu tomei a frente e daí deu certo (Agnes, 2023 – BOMOKO).

Por mais que a maioria das Associações estejam assentadas na nacionalidade, é emblemático que a ideia de “união” não se restrinja aos provenientes de uma mesma nação. Em todas as entrevistas, predomina a intenção de ampliação das fronteiras da nacionalidade (tanto no direcionamento das ações, quanto no discurso político dos entrevistados) em nome de um sentido comum da “condição social de imigrante”. Joseph, ao explicar-nos os símbolos da identidade visual da UCEPH, explana:

Cada [ícone] que você vê, é como se fosse cabeça. As pessoas se reunindo. E, abaixo você vai ver o globo terrestre. Então, a ideia mesmo é ver como essa associação pode reunir imigrantes em qualquer lugar no mundo para poder reivindicar as suas causas. Por exemplo, uma questão: “por que os haitianos precisam deixar o Haiti, para ir para a França, Canadá, ou para o Brasil?” Precisamos nos reunir com os imigrantes haitianos para discutir isso. Isso faz parte de um dos objetivos da associação também. Criar uma rede internacional, uma relação internacional entre os imigrantes. Esse objetivo está no Estatuto. [Só dos haitianos, você diz?] Não precisa ser haitiano, porque a causa é a migração (Joseph, 2023, UCEPH).

**Figura 1 – Identidade visual da UCEPH**



**Fonte:** UCEPH (2023).

O deslocamento do “novo” associativismo migrante para uma composição plurinacional indica que, por mais que haja particularidades relacionadas aos diferentes fluxos migratórios, a situação de “periféricos na periferia” culmina em uma condição social bastante comum entre os “novos” migrantes no Brasil. Eis que o sentido da “unidade”, presente na finalidade das associações estudadas, representa, em última análise, a percepção dos próprios sujeitos de que o enfrentamento dos dilemas, que se impõem sobre as trajetórias dos migrantes, exige uma resposta coletiva.

Outro indicativo, que explica *para que* as Associações de migrantes foram fundadas, consiste em suprir as lacunas da proteção social estatal. Isso equivale à função protetiva cada vez mais preponderante nas associações, assunto a que voltaremos nas próximas seções, ao tratarmos das ações coletivas. De qualquer modo, convém antecipar que, ao lado da união, a ajuda mútua, o atendimento das necessidades imediatas e o objetivo de construir melhores condições de vida aos migrantes integram o *modo de ser* das associações em tela.

### 3.1.1.3 O associativismo na encruzilhada da Pandemia de Covid-19: caminhos e descaminhos

No Paraná, encontramos as Associações em distintos estágios e em diferentes etapas de desenvolvimento: algumas ainda “jovens” e motivadas, outras (as relativamente mais antigas) fatigadas e desmobilizadas. Encontramos, ainda,

aquelas que estão passando por processos de renovação.

De qualquer modo, há, entre os entrevistados, a percepção de que a Pandemia de Covid-19 foi um marco para o associativismo migrante, quer seja como fator de enfraquecimento ou de fortalecimento das Associações.

No plano global, a Pandemia de Covid-19 colocou a nu as duas faces da globalização a *lá* neoliberal. A célere transmissão do vírus em níveis planetários demonstrou uma extraordinária conexão entre as sociedades do centro e da periferia do capital jamais vista na história. Também evidenciou que, embora estejamos mais “conectados”, *permanece* um abismo intransponível no que tange a acesso aos recursos. Não se trata, desde logo, de escassez da esfera de produção, que caracterizou as sociedades que precederam o capitalismo, mas de uma brutal desigualdade da distribuição, até mesmo dos bens indispensáveis para a sobrevivência, balizando o que Netto (2013, p. 4) trata de “*moderna* barbárie, a barbárie capitalista”. Amparados na literatura crítica, para Redon e Campos (2021), a Pandemia de Covid-19 representou um detonador da crise do capital que se arrasta desde a década de 1970, cujo corolário registra-se na obscenidade do rebaixamento das condições de vida da classe trabalhadora e da acumulação de riquezas na outra ponta. Ou seja, a crise sanitária não fez mais do que elevar ao limite as contradições da acumulação capitalista.

Incontestavelmente, os impactos da convergência da crise sanitária com as políticas de ajuste neoliberal foram mais violentos nas camadas mais desprotegidas, entre elas, a população migrante. No Brasil, para além da exposição dos migrantes à pobreza, ao trabalho precário e, conseqüentemente, ao vírus, o movimento migratório foi largamente estrangido pelo fechamento seletivo das fronteiras terrestres (Cavalcanti; Oliveira, 2020; Villalón; Moya; Bejarano, 2021). No mesmo período, também despontou a tendência da “remigração”, ou migração de retorno, impulsionada pela crise: muitos migrantes, inclusive alguns membros das associações em tela, retornaram aos países de origem ou partiram em direção ao Norte Global.

Entretanto, esse contexto também foi prenhe de resistência e solidariedade. A Campanha “#regularizaçãojá”, por exemplo, chamou a atenção para a condição dos migrantes em situação irregular. Protagonizada no Brasil pela *Equipe de Base Warmis: convergência das culturas*, a campanha sustentou, ao longo da crise pandêmica, o lema da “regularização imediata, permanente e sem condições para os

imigrantes no Brasil”. De acordo com as fundadoras da *Warmis* e propositoras da dita *hashtag*:

La campaña [...] representa un ejemplo paradigmático de las luchas migrantes, ya que personas invisibilizadas por el Estado, personas a las que se les niega su dimensión política, o inclusive, personas que son mantenidas en situación de irregularidad, se movilizan para lograr ese reconocimiento (Villalón; Moya; Bejarano, 2021, p. 70).

A citada campanha, que envolveu mais de 20 organizações no Brasil, na Argentina, na Bolívia, no Chile e no Peru, somou-se a inúmeras outras iniciativas da sociedade civil organizada de Norte a Sul do país em atenção à situação dos migrantes naquele contexto. Foi também no período da crise sanitária que, no Paraná, surgiram a AJHASS e a BOMOKO, bem como a AAL, a UCEPH e a Irmandade sem Fronteiras (fundadas respectivamente em 2010, 2018 e 2019) se reafirmaram na trilha do “novo” associativismo migrante.

A formação da AJHASS foi uma emblemática resposta aos desafios postos aos migrantes naquele período. Partindo de uma ideia original, qual seja, levar informações sobre o cuidado em saúde aos migrantes, a Associação fez uso estratégico do ambiente virtual e das TICs como alternativa de mobilização diante da necessidade do isolamento social:

[a construção da Associação] foi no meio da pandemia. Foi aí que a gente pensou em fazer um negócio que se chama “Alfabetização em Saúde para o Migrante”. [...] Nesse contexto, a gente viu que [os migrantes] estavam longe da família - na verdade ninguém conseguia sair -, tinha também a condição de trabalho do migrante e, principalmente, a condição de saúde mental; que estava péssima para todo mundo, na verdade. E a gente pensou em fazer um “*Show de Saúde*”. Nesse “*Show de Saúde*” a gente levaria as informações, faria formações e tal. A gente tinha uma página no *Facebook*, e por lá a gente reuniu [...] os estudantes [haitianos]. [A ideia era que] cada um [...] apresentasse um *show* dentro da sua área e a gente só pagava pela plataforma. E, quando a gente começou a se juntar [...], acabamos abrindo para qualquer outra pessoa que estivesse dentro da área da saúde e que quisesse fazer parte [da Associação] (Pierre, 2023, AJHASS).

Notadamente, o surgimento da AJHASS esteve ligado a uma demanda que se tornou visível no contexto pandêmico, no entanto, as suas ações atravessaram aquela conjuntura e, hoje, a associação afirma-se como um importante sujeito coletivo na luta pelo acesso dos migrantes aos serviços de saúde.

As demandas emergentes no período crítico da pandemia também elevaram a atuação da UCEPH a outro patamar:

Na pandemia foi o tempo em que a associação ficou mais ativa. E foi o tempo em que eu fiquei um mês em pé para trabalhar. Quase de dia à noite. Porque no início da pandemia eu estava fazendo um trabalho no centro de Curitiba e uma promotora ligou e me pediu para conhecer uma ocupação. Quando eu cheguei lá, vi muitas pessoas em situação de vulnerabilidade, tanto imigrantes quanto brasileiros. Lá eu implementei um projeto de horta comunitária. Antes disso, eu mapeei, eu vi quantos imigrantes não tinham documento - em uma semana eu mandei mais que 200 [migrantes] para a Polícia Federal -, entreguei cesta básica, cobertores, roupas, sapatos, tudo que eles precisavam. E eu tive que construir uma cozinha comunitária. Quando eu falo em uma cozinha, é uma barraca para cozinhar, não é uma cozinha comunitária, porque isso veio depois. [...] Depois eu apresentei um projeto e levei as pessoas da universidade para implementar uma horta comunitária na ocupação (Joseph, 2023, UCEPH).

Como visto, a UCEPH, que nasceu no âmbito da Universidade e lá atuava desde então, foi instigada – inclusive por agentes externos à migração – a ampliar as suas ações em decorrência do aprofundamento da precarização de vida dos migrantes no contexto pandêmico.

Todavia, para outras associações, o contexto pandêmico acentuou as dificuldades da ação coletiva, levando algumas delas à desmobilização. A AERM, por exemplo, outrora considerada uma experiência exitosa de associativismo migrante (estudada pelo autor em 2019), foi muito impactada naquele período. Além da “remigração”, ou da migração de retorno, que esvaziou as suas fileiras de associados, a Associação viu-se ilhada por uma brutal concorrência entre as inúmeras entidades filantrópicas emergentes no mesmo período: razão, segundo Miguel, de a sua associação encontrar-se, neste momento, na “UTI”:

[...] veio a pandemia, aí a coisa esparramou de vez. [...] [os migrantes] começaram a criar os seus próprios núcleos. A [...] Igreja Católica [...] também começou a criar e a formar as pastorais do migrante nas paróquias. [...] Aí, pós-pandemia, a coisa ficou muito assim... Ah, João, a gente dispersou todo mundo, entendeu? Muita gente saiu, muitos voltaram (Miguel, 2023, AERM).

A AERM, que, no primeiro semestre de 2019, realizou um número surpreendente de 360 atendimentos aos migrantes, atingiu a marca de 50 atendimentos no período pós-pandêmico; o que se explica também pelas dificuldades

de manter as ações coletivas diante da ausência de recursos físicos, financeiros e humanos.

A AHC é outro exemplo de associação impactada pela convergência de crise econômica e sanitária. Tendo sido citada no trabalho de Lôbo (2020) como uma organização de referência em Cascavel, atualmente existe, conforme as palavras de Marie, “apenas no estatuto”. Para a representante da AHC, o motivo da desmobilização repousa na ausência de condições que permitam a permanência dos migrantes no Brasil.

Eu não vou dar minha opinião, mas eu vou dar a verdade: as pessoas estão buscando uma coisa melhor; uma situação bem melhor. Quem permanece no Brasil ainda sou eu, o [o presidente da associação] e o [companheiro da entrevistada]. Todos [os membros da associação] foram embora. Todos moram em outro país agora. A maioria está morando nos Estados Unidos ou no Canadá. Lá eles encontram coisas que não têm aqui (Marie, 2023, AHC).

O descaminho, no entanto, não significa o “fim da linha”. Tanto Miguel como Marie buscam estratégias e saídas para mobilizar os migrantes e reconstruir as suas associações. Para Miguel, a saída consiste na busca por parcerias. Marie, ao trazer a dimensão da provisoriedade dos migrantes para o debate, propõe que a associação seja reorganizada com vistas a incidir nas necessidades imediatas dos próprios associados, de modo que a remigração não seja a única alternativa:

Mudar de qual forma? Primeiro, atuar sobre as necessidades que levam a pessoa a deixar a organização e o país. É a necessidade de dinheiro, a necessidade de comer, essas coisas básicas, né? Se a organização pode ajudar os membros a ficarem, já é bom. Então, temos que nos preparar para ajudar, para que as pessoas não saiam por necessidade (Marie, 2023, AHC).

Diante do exposto, percebe-se, pois, que o associativismo migrante contemporâneo é a síntese de múltiplos movimentos, pois, ao mesmo tempo que parte de uma vontade de ação dos sujeitos coletivos – na maioria dos casos espelhada na experiência de luta anterior –, portanto, de uma dimensão subjetiva, também é determinado pela materialidade da precária condição de ser migrante periférico no Brasil.

Há que destacar ainda a “vaga” que impulsionou a mobilização dos migrantes culminada nesse tipo de organização em particular, o que parece decorrer

de um contexto marcado por contradições: de um lado, registra-se a mudança da relação entre Estado e migração, expressa no avanço da legislação migratória, que, inclusive, legitima esse tipo de agrupamento; de outro, por todo lado tem havido a requisição da sociedade civil ativa, o que, em termos neoliberais, traduz-se na transferência de responsabilidades que se consideram dever do Estado (Dagnino, 2004).

Os agentes externos, heterogêneos da migração, também exercem demasiada influência sobre a emergência do associativismo migrante. Assim, para além do incentivo, notam-se ações concretas, como eventos de formações de lideranças; orientações sobre os processos de formação e procedimentos para a operação; participação direta na formalização, sobretudo na redação do Estatuto Social e na assistência jurídica, entre outras. Notadamente, as sutis ações desses agentes, circunscritas mormente na esfera da instrumentação dos migrantes para a ação coletiva, preservam um certo grau de autonomia dos sujeitos no desdobramento da captação de recursos e do desenho e execução das ações.

De qualquer forma, em uma sociedade fundada em uma cultura autoritária (explícita na recusa histórica da socialização política) e nivelada por altíssimos índices de desigualdade, os migrantes periféricos tendem a ser empurrados às franjas da vida do país, lugar que ocupa, ainda hoje, uma parcela significativa da classe trabalhadora nativa, sobretudo negra. Portanto, antes de tudo e independentemente das linhas ideológicas com que interagirão mais adiante, o associativismo migrante, ao projetar a *agregação dos sujeitos e a unificação das demandas* (em oposição à fragmentação); ao propor *ações de proteção social* (num contexto de Estado mínimo para o social) e ao contestar a *condição social do migrante* no Brasil (como sujeito excluído da política, provisório, relegado às piores condições de trabalho, exposto à brutalidade do racismo, da xenofobia e aos violentos processos de assimilação), acaba por *questionar* o lugar reservado aos migrantes na hierarquia das classes, das “raças” e das nacionalidades, de modo que, *a priori* esses sujeitos não podem ser outra coisa, senão “heréticos” (Sayad, 1998).

## **CAPÍTULO 4 - AÇÕES COLETIVAS NO MARCO DO “NOVO” ASSOCIATIVISMO MIGRANTE**

Até aqui esperamos ter sido capazes de pincelar alguns elementos que indicam que estamos, hoje, na presença de um associativismo com características particulares, portanto, distinto das associações tradicionais dos séculos passados. De modo a sintetizar as nossas observações, elencamos abaixo quatro aspectos que nos instigam sobre a existência de um novo fenômeno:

- *Primeiro*: a proliferação de Associações, como um tipo de organização predominante entre os migrantes recentes, parece encontrar uma “vaga” histórica nas mudanças da relação do Estado, quer seja com a migração, quer seja com a sociedade civil organizada. Se as associações tradicionais no Brasil se desenvolveram exclusivamente enquanto “agentes independentes de proteção social” em um contexto de transição para o capitalismo e, portanto, de total ausência do Estado (já que à época a política social dava os seus “primeiros passos” na Europa), o “novo” associativismo, por seu turno, emerge em um cenário de declínio da proteção social já institucionalizada, calcado em um movimento reativo e propositivo: reativo, para assegurar as conquistas ameaçadas, e propositivo, na medida em que ocupa os espaços públicos em vista de introduzir as suas demandas no âmbito Estado. Trata-se de uma mudança de ordem estrutural.
- *Segundo*: em vista da emergência de um novo contexto sócio-histórico, as

novas associações não parecem apontadas para uma lógica endógena, assentada na formação de “guetos”, pois, ao mesmo tempo que não se demonstram motivadas pelo desejo de se construírem enquanto comunidades exclusivamente étnicas (a exemplo das comunidades alemãs, italianas, ucranianas, entre outras, que encontramos ainda hoje na região Sul do país), lançam-se na participação da agenda política do país, envolvendo-se com questões de alta relevância para toda a nação. Ademais, não dizem respeito mais a uma comunidade (no sentido de compartilhamento de vivências) unicamente, mas, e essencialmente, a uma forma de “organização social”, voltada ao desenvolvimento do trabalho social. Trata-se de uma mudança da natureza organizativa.

- *Terceiro*: evidentemente, em comum entre o “novo” e o tradicional associativismo encontramos as práticas mutualistas. O que muda, entretanto, são as interações e os vínculos com outros atores, bem como a estabilidade das organizações que espelham a condição dos sujeitos que as constroem. Foi visto que as tradicionais associações e cooperativas formadas por migrantes europeus e japoneses assentavam-se em sólidas bases materiais: recebiam contribuições mensais dos seus membros, recursos dos governos (nacional e do país de origem) e frequentes doações dos migrantes mais abastados. A construção de hospitais, igrejas, espaços exclusivos de atendimento e preservação das identidades culturais, bem como a edificação de vilas e comunidades a partir da associação dos migrantes tradicionais são emblemáticas de uma condição de sujeitos cuja migração foi desejada e subsidiada, e, da mesma forma, foram as suas associações: desejadas e subsidiadas.<sup>58</sup> Como vimos no Capítulo 2 desta dissertação, os migrantes periféricos e as suas organizações não gozam da mesma sorte, de modo que a busca por recursos para a manutenção das ações se torna a “palavra-chave” no contexto do “novo” associativismo para o qual a esfera pública se abre como um espaço potencialmente propício para a aquisição de apoios de qualquer

---

<sup>58</sup> Um exemplo é a formação da “Associação Médica Japonesa”, criada, em 1931, pelo Consul japonês, Iwataro Uchiyama, cuja reivindicação da demanda do atendimento às necessidades em saúde dos migrantes fez com que o Governo japonês destinasse cerca de 1,5 milhão de ienes para a construção de um hospital no Brasil (Osaki, 2017). Outro exemplo são as Casas dos Açores espalhadas pelo Brasil. Voltadas à preservação das “expressões culturais e da tradição” açoriana, essas Casas mantiveram, e algumas delas ainda mantêm, estreitos vínculos com o governo de Açores, inclusive em termos de “apoio na organização de atividades” (Angelo; Matos, 2018, p. 437).

natureza. Trata-se da mudança de estratégias.

- *Quarto*: as entrevistas analisadas sugerem que o “novo” associativismo está gradualmente rompendo com as fronteiras étnicas. Isto é, percebe-se um impulso à formação de grupos plurinacionais, na medida em que as ações tendem a envolver um conjunto plural de sujeitos para o desenvolvimento das ações, bem como as ações aparecem direcionadas às necessidades de migrantes, independentemente da nacionalidade. Esse é um efeito das mudanças do associativismo migrante, pois, uma vez que as associações tendem a se identificar cada vez mais como “organizações sociais” voltadas aos dilemas da migração contemporânea, é natural que elas passem a atuar sob a amplitude de nacionalidades periféricas balizadas pela extrema “vulnerabilidade socioeconômica” dos sujeitos que as perfazem.

Tais mudanças, certamente, trouxeram ao associativismo migrante uma dimensão racional e técnica. Isso é explicitado nos processos que envolvem a definição e o planejamento das ações com base nos objetivos documentados nos Estatutos Sociais, que são geralmente submetidos e aprovados pelos Cartórios de Registro:

**Quadro 2 – Objetivos Estatutários das Associações de Migrantes do Paraná**

ASSOCIAÇÃO	OBJETIVOS
<b>AAL</b> (2022)	I - Promover o bem-estar e melhoria da qualidade de vida da comunidade angolana em Londrina; II - Unificar a comunidade angolana residente no norte do Paraná.
<b>AERM</b> (2017)	I – Fornecer ajuda nas questões de emprego; II – Prestar ajuda com conquistas de moradia; III – Orientar em relação aos direitos e deveres legais; IV – Auxiliar em relação à língua, cultura, educação e cidadania.
<b>AJHASS</b> (2020)	I - Melhorar a educação sanitária da população haitiana principalmente os que vivem no Brasil; II - Promover e defender os direitos sanitários da comunidade haitiana onde ela está, além de comunicá-la todas as informações sobre a área da saúde; III - Fazer promoção e prevenção de saúde facilitando a participação ativa dos usuários de serviços de Saúde; IV - Ajudar os migrantes Haitianos a entenderem seus deveres e direitos de saúde; V - Trabalhar em conjuntos com os prestadores de serviços de saúde para uma melhor inclusão e o atendimento qualificado dos migrantes Haitianos; VI - Fomentar e promover publicações com matérias concernentes aos objetivos da AJHASS; VII - Organizar, promover e participar em atividades educacionais, tais como treinamentos, conferências, seminários, exposições e outras formas de divulgação dos avanços técnicos e científicos no âmbito da saúde; VIII- Pesquisar, monitorar e a produção científica.

<p><b>UCEPH</b> (Curitiba, 2020)</p>	<p>I – Promoção da cidadania, dos direitos humanos, das liberdades fundamentais e da dignidade da pessoa humana;</p> <p>II – Promoção da inclusão social, cultural e econômica na sociedade brasileira, através de curso de capacitação pessoal e profissional;</p> <p>III – Promoção e desenvolvimento sustentável, com inserção social dos beneficiados à sociedade brasileira;</p> <p>IV – Fomentar a conexão internacional de estudantes imigrantes;</p> <p>V – Promover o desenvolvimento da comunidade de imigrantes em território brasileiro;</p> <p>VI – Realizar cursos de capacitação para o mercado de trabalho;</p> <p>VII – Promoção de capacitação visando ao empreendedorismo;</p> <p>VIII – Produção científica com o objetivo de apresentação de dados e mapeamento referente a imigrantes.</p> <p>IX – Realização de mediação intercultural.</p>
<p><b>Irmandade</b> (Curitiba, 2023)</p>	<p>I – Apoiar migrantes em situação de vulnerabilidade, solicitantes de refúgio, refugiados e apátridas nacionais de qualquer país, e também de brasileiros retornados;</p> <p>II – Promover a cidadania, protagonismo, valorização e autonomia de indivíduos e famílias migrantes, refugiados, apátridas, deslocados e retornados;</p> <p>III – Defender de forma ampla, irrestrita e solidária indivíduos e/ou famílias migrantes refugiados, apátridas, deslocados e retornados, promovendo acesso a direitos fundamentais e humanos nacionais e internacionalmente reconhecidos;</p> <p>IV – Promover, manter e executar programas sociais, culturais, esportivos, educacionais e de lazer com a finalidade de fortalecer o convívio familiar e comunitário de indivíduos e famílias migrantes, refugiados, apátridas, deslocados e retornados;</p> <p>V – Prezar, prioritariamente, por ações que visem à prevenção de toda manifestação de preconceito, classismo, xenofobia, racismo e homofobia, vulnerabilidades e/ou violação de direitos humanos dos migrantes, refugiados, apátridas, deslocados e retornados, garantindo atendimento sem discriminação de idioma, raça, religião, cultura, sexo, idade ou mesmo pessoa com deficiência;</p> <p>VI – Promover ações diversas que tenham como objetivo despertar a empatia, sensibilidade, conseguindo maior conscientização e apoio à causa dos migrantes, refugiados, apátridas, deslocados e retornados na sociedade;</p> <p>VII – Garantir a conformidade das ações executadas com as legislações vigentes;</p> <p>VIII – Promover o voluntariado;</p> <p>IX – Promover o desenvolvimento econômico e social de combate à pobreza;</p> <p>X – Promover o empreendedorismo, a geração de trabalho e renda comunitária, através do ensino de práticas produtivas, cooperativas e associativas de valor cultural e/ou econômico;</p> <p>XI – Promover a cultura da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;</p> <p>XII – Promover estudo e pesquisa, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informação e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo;</p> <p>XIII – Promover e executar a assistência social em ações direcionadas à proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;</p> <p>XIV – Atuar na prevenção da ruptura de vínculos por meio de ações, programas, serviços e projetos que promovam a garantia do direito humano à convivência familiar e comunitária;</p> <p>XV – Atuar no ensino profissional e profissionalizante para promover o fortalecimento da cultura do trabalho em rede;</p> <p>XVI – Promover, de forma extrajudicial e gratuitamente, o assessoramento, defesa e garantia de direitos humanos para o fortalecimento da família, da comunidade e da sociedade;</p> <p>XVII – Promover assistência social, socioeducacional, a beneficência e a ação social nos termos do seu estatuto;</p> <p>XVIII – Realizar programas educacionais comunitários;</p> <p>XIX – Promover e propor as políticas públicas de esporte, lazer e cultura como eixos transversais agregando-as à estruturação da convivência familiar e comunitária;</p> <p>XX – Promover atividades sociais itinerantes, voltadas à promoção de direitos humanos e sociais e à prevenção ao uso indevido de drogas;</p> <p>XXI – Prestar serviços de utilidade pública e auxílio às comunidades dentro de campanhas educativas sobre saúde, moradia, geração de trabalho e renda, educação popular,</p>

	<p>profissionalizante, cultura, direitos humanos e civis etc.</p> <p>XXII - Promover ações socioculturais, educacionais e beneficentes, destinadas ao público urbano e rural nas suas dimensões física, intelectual; técnica, econômica, social e espiritual, promovendo a inclusão social e a cidadania;</p> <p>XXIII – Promover e/ou apoiar eventos, publicações e demais atividades inerentes à consecução de seus objetivos institucionais e, bem assim, aquelas atividades que forem aprovadas pela diretoria estatutária;</p> <p>XXIV – Desenvolver e/ou apoiar programas visando o treinamento, o aperfeiçoamento, a especialização, a titulação e a capacitação dos recursos humanos da instituição através de convênios e parcerias institucionais e/ou à distância, diretamente ou mediante acordos firmados com instituições nacionais ou internacionais;</p> <p>XXV – Associar-se, estabelecer parcerias, intercâmbio, celebrar contratos, acordos convênios e outros instrumentos jurídicos com pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;</p> <p>XXVI – Promover, produzir, vender e distribuir livros, materiais impressos ou digitais, cadernos, revistas, cartilhas, monografias, periódicos, filmes, vídeos, mídias que versem sobre os objetivos e as finalidades da Ação Social Irmandade Sem Fronteiras;</p> <p>XXVII – Divulgar as ações da entidade através de camisetas, bonés, canetas, chaveiros, canecas e de outros materiais personalizados, cujos produtos serão vendidos e os recursos obtidos serão aplicados na manutenção dos projetos sociais desenvolvidos pela entidade;</p> <p>XXVIII – Promover assistência social nas áreas de prevenção, pesquisa e reinserção de dependentes químicos, bem como orientar sobre encaminhamento para a rede de atendimento social – SUAS e SUS;</p> <p>XXIX – Promover e executar atividades socioeducativas através de oficinas de música, informática, teatro, dança, entre outras, que visem à promoção do ser humano e sua cidadania;</p> <p>XXX – Promover e desenvolver intercâmbio intercultural por meio de atividades culturais e gastronômicas;</p> <p>XXXI – Promover oficina e palestras voltadas à conscientização sobre os riscos, perigos e harmonias no trânsito, vida social e vida pessoal, saúde, racismo, preconceito, meio ambiente, classismo, xenofobia, homofobia, direitos humanos e migração;</p> <p>XXXII – Promover atividades e finalidades de relevância pública e social;</p> <p>XXXIII – Promover assistência e proteção social a criança, adolescentes, mulheres, homens, diversidade sexual, comunidade LGBTQI+, mãe nutrízes em situação de risco, vulnerabilidade social, violação de direitos humanos;</p> <p>XXXIV - Realizar atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais;</p> <p>XXXV – Realizar acolhimento por meio de parcerias com serviços de alojamento, em ambiente devidamente legalizado em sua estrutura e documentação;</p>
--	---

**Fonte:** Do autor com base nos Estatutos Sociais das Associações (2023).

Os objetivos estatutários apresentam pontos em comum entre as Associações, sobretudo aquelas voltadas ao atendimento das necessidades materiais dos migrantes, caso da ALL, AERM, UCEPH e Irmandade.

Três delas destacam, entre os seus objetivos, a pesquisa e a produção de informações acerca da população migrante: UCEPH, AJHASS e Irmandade. Notadamente, no caso das duas primeiras, a aproximação à pesquisa parece ser mediada pelo pertencimento dos seus respectivos fundadores ao meio universitário.

O empreendedorismo, a preocupação com os meios alternativos de geração de trabalho e renda, bem como a pretensão de destinar ações para a aquisição de “capital humano” e de formação/capacitação de recursos humanos

também merecem destaque entre os objetivos das Associações, principalmente diante da complexa relação entre trabalho e migração.

De modo geral, o bem-estar (material e espiritual) aparece como eixo central das ações projetadas pelas associações. Chama a atenção, todavia, a originalidade dos objetivos propostos pela AJHASS e a sua aproximação com o objetivo primário de promoção e prevenção à saúde, um dos propósitos do SUS. Por outro lado, há uma maior aproximação à política de Assistência Social pela Irmandade Sem Fronteiras, a qual, a despeito da sua abrangência e heterogeneidade (35 objetivos), reforça quase que integralmente os objetivos da LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, cujas propostas transitam pelos dois níveis da proteção social, básica e especial (média e alta complexidade). Além da Assistência Social, os objetivos apresentados pela Irmandade expandem-se para o âmbito da política de saúde, educação, trabalho, cultura e propõem ações baseadas na transversalidade, abrangendo os migrantes e os marcadores de gênero, geração, raça, orientação sexual, entre outros.

É evidente que o alcance dos objetivos propostos pelas Associações demanda marcos físicos estruturados e recursos humanos capacitados, bem como a captação e gestão de recursos financeiros. Por isso mesmo, é razoável que, formadas por migrantes, cuja condição de “periféricos na periferia” é espelhada na situação “economicamente vulnerável” (Villen, 2015), tais associações busquem no Estado e no setor privado meios de se manterem “vivas”. Nessa senda, os migrantes organizados têm aprendido na prática que as vias de acesso ao Estado e aos seus recursos nem sempre estão disponíveis às suas associações. Primeiro, há que se enquadrar nos requisitos legais.

Ou seja, conforme aponta o Parágrafo V, Artigo 33 da Lei nº 13.204/2015, conhecida como o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, as organizações que desejam celebrar parcerias com o Estado nos três níveis de governo devem possuir:

- a) *no mínimo, um, dois ou três anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, conforme, respectivamente, a parceria seja celebrada no âmbito dos Municípios, do Distrito Federal ou dos Estados e da União, admitida a redução desses prazos por ato específico de cada ente na hipótese de nenhuma organização atingi-los;*
- b) *experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da*

parceria ou de natureza semelhante;  
 c) *instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas* (Brasil, 2014 – grifo nosso).

Já o Artigo 34, da mesma, lei estabelece que, para a celebração de parcerias, as organizações da sociedade civil ainda deverão apresentar:

- II - certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado;
- III - *certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado* e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
- V - cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
- VI - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;
- VII - *comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado* (Brasil, 2014 – grifo nosso).

Tendo em vista o conjunto de requisitos aplicados pela Lei do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e a expressa pretensão da celebração de parceria com o fito de alcançar os objetivos listados no Quadro 2 pelas Associações em tela, o Quadro 3 apresenta um comparativo entre o que de fato possuem as Associações, até agora, e o que a Lei exige para que as parcerias sejam celebradas.

**Quadro 3 – Associações em Relação aos Requisitos da Lei nº 13.204/2015**

REQUISITO	ALL	AEAP	BOMOKO	AERM	ACH	AJHASS	UCEPH	IRMAN.
CNPJ	--	NI	--	X	NI	X	X	X
Experiência Prévia	X	X	X	X	X	X	X	X
Instalação (Sede)	--	NI	--	--	--	--	--	--
Condições Materiais	--	--	--	--	--	--	--	--
Capacidade técnica	--	--	--	--	--	--	--	--
Registro em Cartório	--	NI	X	X	NI	X	X	X

-- Não possui;  
 X Possui;  
 NI Não informado.

**Fonte:** Do autor com base nos Estatutos Sociais das Associações (2023).

O exercício de comparar algumas exigências vigentes na Lei com os instrumentos de que dispõem as Associações indica que nenhuma delas atinge os requisitos para acessar os recursos públicos mediante convênios com o Estado, por si só.<sup>59</sup> Ainda assim, mesmo diante da ausência dessas condições e da impossibilidade imediata de celebrar parcerias, as Associações têm empreendido, com *relativa autonomia*, um conjunto de ações, ademais, realizadas com muito custo e nenhum recurso externo.

Assim, ao longo da pesquisa de campo, foi possível perceber a predominância de 4 eixos de ação coletiva. Com pouquíssimas exceções e a despeito da diversidade que conforma o associativismo migrante no Paraná (por exemplo, a diversidade étnica), há um certo padrão das ações, ainda que em contexto e em condições diversas, talvez porque, da capital ao Norte e ao Oeste paranaense, os entraves dos migrantes, independente da nacionalidade, são muito similares:

- Eixo 1 - *Acolhimento dos migrantes e encaminhamento das demandas*: esse eixo envolve a recepção do migrante recém-chegado, o conhecimento das demandas, as orientações diversas e o atendimento das necessidades emergenciais. Também diz respeito ao encaminhamento da demanda do migrante a outras instituições e serviços disponíveis numa dada localidade.
- Eixo 2 – *Ações de preservação da identidade*: esse eixo abrange ações que visam promover a convivência, o esporte, a cultural e o lazer dos migrantes, em vista do fortalecimento de vínculos entre os associados e deles com a cultura e o país de origem, bem como dos migrantes com a comunidade local.
- Eixo 3 - *Ações de representação dos interesses dos migrantes*: são ações realizadas no âmbito da esfera pública, em que as Associações procuram fazer a defesa dos interesses dos migrantes; além disso, elas propõem também ações que potencializam a participação do migrante na sociedade local e nacional, quer seja na vida comunitária, quer seja nos debates públicos que envolvem o tema da migração e dos direitos dos migrantes. Esse eixo abrange, ainda, as articulações com as instituições (públicas e privadas).

---

<sup>59</sup> Convém, ainda, antecipar uma discussão pretendida mais adiante, qual seja: o enquadramento das associações aos requisitos da norma não garante a parceria com o Estado, apenas habilita as associações a participarem da disputa com outras organizações e entidades (que se debruçam sobre a temática da migração) pelos recursos públicos.

- Eixo 4 – *Investigação e Ações socioeducativas*: essas ações estão voltadas à produção e disseminação de dados sobre as necessidades e demandas da população migrante; também dizem respeito à divulgação de informações sobre os direitos dos migrantes e à conscientização sobre a temática da migração.

A descrição e a análise das ações coletivas, como procuraremos desenvolver nos próximos tópicos, nos levarão para mais perto das características do “novo” associativismo, trazendo à baila as suas potencialidades, os desafios, os limites e as relações que estabelecem com outros atores do cenário político. Ao final, será possível perceber, ainda, que essas organizações estão interagindo de algum modo com elementos mobilizados por projetos societários antagônicos.

#### 4.1 ATENDIMENTO DAS DEMANDAS EMERGENCIAIS

A migração é como uma criança brasileira: você não vai falar para uma criança brasileira ou para [uma criança de] nenhuma nacionalidade que tem fome ou que está doente: “aguarde aí que tem que chegar uma carta de lá ou que tem que chegar um e-mail”. [...] Há situações que têm que ser resolvidas imediatamente. Você como assistente social sabe que há situações que precisam ser resolvidas de um jeito ou de outro. Mas: “ah, tem que passar de um escritório para outro, ser assinado por esse diretor e por outro secretário”; e quando você se deu conta a criança morreu de fome... [...]. Mas, aí, nós damos um jeito. Isso eu falo para você: ser migrante, vir de nossas próprias realidades de nossos países, *nos permitiu ter uma capacidade de dar um jeito mais rápido* (Luz, 2023, Irmandade).

Em primeiro lugar, Luz chama a atenção para o caráter de emergência das necessidades dos migrantes periféricos. Essa é, sem dúvidas, uma das características mais salientes da migração Sul-Sul: a sua natureza “involuntária”, ou “forçada” (Delgado Wise, 2016) associada à extrema “vulnerabilidade socioeconômica” dos sujeitos (Villen, 2015). Para além dos entraves linguísticos e culturais, geralmente, os migrantes periféricos chegam ao Brasil portando menos do que o mínimo necessário para a reconstrução das suas vidas, daí que necessidades vitais, como se alimentar, vestir-se, abrigar-se, trabalhar, acessar os serviços de

saúde, de assistência, de educação etc., impõem-se pesadamente no cotidiano dessa população, de maneira especial aos recém-chegados.<sup>60</sup>

Assim, a não satisfação dessas necessidades de modo oportuno, além de se tratar de uma sistemática violação de direitos humanos, denuncia a fragilidade do sistema de proteção social brasileiro como um todo e, particularmente, a sua dificuldade de abarcar as “novas” demandas, como parece ser o caso das necessidades dos migrantes.

Os estudos realizados na RMLO pelo grupo de pesquisa do CNPq, “SerSaúde-Uel”, não deixam brechas para duvidar da invisibilidade das demandas da população migrante que impera na diversidade dos serviços públicos. Escrevendo no contexto pós-LDM, o que implica que já havia a reiteração da isonomia do acesso de migrantes e “nacionais” aos direitos sociais, Bettiol Lanza *et al.* (2021) evidenciam as diversas “fraturas” entre as normas das políticas sociais, a gestão e a execução dos serviços aos migrantes. Salvo as “iniciativas isoladas”, os autores sublinham que a democratização do acesso e a equidade como aspectos importantes das políticas de saúde e assistência social não são concretizadas no atendimento à população migrante local, justamente porque as suas demandas não são “visíveis” aos “burocratas do Estado”. Diante desse contexto de desproteção social, não surpreende que “a trajetória de acesso aos direitos e serviços se constrói ‘por fora’ do Estado” (Bettiol Lanza *et al.*, 2021, p. 338). Ou seja, o acesso e as demandas não são institucionalizados na prática, fazendo com que a sociedade civil organizada ascenda como principal “agente de bem-estar” dessa população.

O que, para Luz, aparece como “excesso de burocracia” pode ser traduzido nessa “fratura” de que falam os autores citados, que diz respeito ao *distanciamento* entre as normas das políticas e a sua materialização, entre os gestores, os profissionais e os usuários.<sup>61</sup>

---

<sup>60</sup> As situações mais dramáticas são observadas nas regiões fronteiriças. Não é incomum encontrar, por exemplo, informações sobre migrantes, sobretudo venezuelanos, em situação de rua nas cidades de Roraima. De outro lado, essa extrema “vulnerabilidade socioeconômica” tem exposto a população migrante (ainda falando do contexto de fronteira) à sistemática violação de direitos humanos que vão desde a exploração sexual a trabalhos com jornadas extenuantes e salários irrisórios (Lemes, Bettiol Lanza, 2023).

<sup>61</sup> É possível observar, também, a criação de processos burocráticos “extraoficiais”, a exemplo da exigência de documentação específica para o acesso a serviços que, por lei, não os exigem. O caso do acesso ao Auxílio Emergencial, benefício de natureza pecuniária destinado às pessoas em situação de vulnerabilidade social no contexto da Pandemia de Covid-19, é paradigmático desse processo, pois algumas agências da Caixa Econômica Federal tomaram para si a autoridade de restringir o acesso dos migrantes com base na exigência de documentos não indicados na Lei de sua implementação.

Na contracorrente, como sugerem os autores, a *aproximação* dos agentes envolvidos na execução dos serviços com os migrantes, mediada pelo “diálogo com os territórios” (que implica, necessariamente, o conhecimento da condição de vida e trabalho dessa população, das suas práticas culturais, dos seus desafios e potencialidades), alinhada aos processos de “gestão compartilhada” ( que envolve a participação dos migrantes nas esferas de decisão e na organização local dos serviços) são premissas indispensáveis para “tornar os migrantes visíveis à política e a política visível e reivindicável pelos migrantes” (Bettiol Lanza *et al.*, 2021, p. 336).

Entretanto, se as especificidades não são captadas pelas políticas não contributivas da Seguridade Social, tampouco existe, até este momento, uma política intersetorial (a exemplo das políticas norteadoras da proteção à criança e ao adolescente, da pessoa idosa, da pessoa com deficiente etc.) capaz de balizar diretrizes que orientem o atendimento das demandas dessa população no nível das demais políticas.

A elaboração de uma política dessa natureza, inclusive já indicada no artigo 120 da LDM, só retornou à agenda pública, recentemente, após a formação de um GT voltado à construção de uma proposta de Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apátrida - após 6 anos da aprovação da citada Lei! No nível estadual, apesar de o Plano Estadual de Políticas para Migrantes se encontrar na segunda edição, há dúvidas sobre as reais alterações na dinâmica do acesso e do atendimento aos migrantes nas políticas públicas. Também vale destacar que, no Paraná, são poucos os municípios que avançaram na construção de legislações direcionadas às especificidades da população migrante.<sup>62</sup> Em todo caso, o que tem prevalecido na prática (flagrante no caso da RMLO) é de fato a proteção social “por fora do Estado” (Bettiol Lanza *et al.*, 2021). É nessa esteira que se coloca também o associativismo migrante.

---

<sup>62</sup> Considerando os 5 municípios (Cascavel, Curitiba, Foz do Iguaçu, Londrina e Maringá) que abrigam as associações estudadas, apenas Maringá e Foz do Iguaçu possuem algum tipo de legislação que orienta as ações no âmbito da proteção social aos migrantes. Maringá dispõe de uma Política Municipal para a População Imigrante desde 2018 (Lei nº 10.653) e, em 2021, foi criado também o Conselho Municipal dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas (Lei nº 11.284/2021). Foz do Iguaçu, por sua vez, instituiu, em 2022, o Comitê Municipal de Atenção aos Migrantes, Refugiados e Apátridas (Decreto nº 30.512) e, em meados do ano passado, formalizou um GT para a elaboração do primeiro Plano Municipal dos Direitos das Pessoas Migrantes, Refugiadas e Apátridas.

O acolhimento da população migrante recém-chegada talvez seja o principal imbróglio para os municípios que não dispõem de serviços especializados em acolhimento dos migrantes. Ademais, esse é um serviço do qual as Associações têm se ocupado: “as nossas casas têm sido casa de passagem para muita gente [...] A primeira atuação [da Associação] foi em março de 2019, quando 64 pessoas foram abrigadas na minha casa” (Luz, 2023, Irmandade).

Além do acolhimento da população migrante recém-chegada, as Associações estão atentas às duas principais demandas dos migrantes no estado do Paraná: trabalho e documentação. No que tange ao trabalho, as Associações buscam articulações e parcerias com empresas locais e com instituições que oferecem cursos de capacitação profissional, cabendo a elas a seleção, a distribuição e o encaminhamento dos migrantes às vagas disponíveis.

No que se refere à regularização migratória, as associações, todas elas, contam com uma equipe de voluntários altamente qualificada, na maioria dos casos são os próprios migrantes (advogados e outros profissionais) que realizam as ações de orientação e de assistência jurídica, entre outros atendimentos individuais.

Eu vou explicar qual é o nosso trabalho: [...] desde a dignidade, a identidade do imigrante, tanto a documentação pela primeira vez, ou renovação, ou troca de Refúgio para RNE. Nós fornecemos para ele [migrante] a pasta pronta, com todos os documentos solicitados pela PF, mais o agendamento na PF. Eles vão com tudo pronto, impresso, em uma pasta. [...] Também fazemos o CPF; elaboramos currículos; pegamos vagas de emprego; capacitamos através de parceiros; conseguimos cursos e ajudamos a fazer o planejamento de vida. [...] Conseguimos trabalho para eles, ajudamos com curso de português, tudo isso: “você aqui vai aprender como funciona o idioma, como funciona o transporte, as coisas básicas para alcançar o princípio da integração”. Aí vamos orientar. Mas também ajudamos as pessoas com saúde mental. Temos parceiros psicólogos que nos ajudam no atendimento da saúde mental (Luz, 2023, Irmandade).

Dentre as atividades voltadas ao atendimento emergencial das necessidades dos migrantes, são destacadas as ações que alguns participantes da pesquisa entendem como sendo próprias da “assistência social”: entregas de alimentos e distribuição de vestimentas, de cobertores, de móveis, de auxílios pecuniários e mediação na locação de imóveis.

Os recursos destinados a essas ações são provenientes de fontes instáveis, às vezes são do próprio corpo de dirigente, às vezes são de contribuições

dos associados (mesmo que nenhuma das associações faça a exigência de contribuição fixa), ou de esporádicas doações individuais dos chamados “parceiros”.

São doações individuais [referindo-se à doação de alimentos e roupas]. São pessoas que sabem, conhecem o nosso trabalho e acreditam no nosso trabalho. Até os próprios migrantes, aqueles que receberam uma vez [que já foram beneficiados pelas doações] (Agnes, 2023, Bomoko).

Vale destacar, ainda, que, para além das orientações jurídicas, as Associações também assumem a função de socializar as informações, inclusive sobre acesso à educação, de modo especial ao Ensino Superior. No âmbito da educação, destacam-se também as articulações com as Universidades para a oferta de curso de português para migrantes. Um dos principais desafios desta última ação, em particular, é a disposição de espaço físico para a sua execução, uma vez que nenhuma associação possuía, até a data das entrevistas, sede ou de outro espaço que podia abrigar a atividade.

#### 4.2 AFIRMAÇÃO DA IDENTIDADE

Para nós [...], basicamente [a Associação] representa *uma parte da nossa terra fora da nossa terra*. A gente se sente incluído, se sente dentro das nossas vivências culturais. Porque, cara, eu vim para o Brasil e encontrei uma outra cultura, um outro costume, eu tendo a Associação dos Estudante Angolanos do Paraná, me sinto também um pouco a beber da minha cultura angolana. Eu não vou perder totalmente a minha base cultural. Então, a nossa associação visa resgatar os nossos valores culturais, visa resgatar nossa identidade cultural (Filipe, 2023, AEAP).

Para Marques de Borba e Moreira (2016), a integração social é um processo “bidimensional”: envolve uma dimensão objetiva e outra subjetiva. Por dimensão objetiva, as autoras sublinham as condições que permitem que os migrantes reconstruam as suas vidas no país de imigração, abarcando “desde as primeiras oportunidades para aprendizado da língua local e provimento de informações jurídicas até a garantia de acesso aos serviços públicos” (Marques de Borba; Moreira, 2016, p. 253). Por seu turno, a dimensão subjetiva se refere a todos os *aspectos relacionais*, incluindo a preservação da identidade cultural, que subsidiam a sociabilidade do migrante com o seu grupo e com a sociedade de imigração.

Assim, a preservação da identidade cultural como um componente indispensável da integração social se opõe frontalmente à assimilação. Enquanto a primeira (preservação) pressupõe o reconhecimento identitário, o pertencimento e a autonomia dos migrantes por meio da “manutenção de seus hábitos, código, entre outros aspectos simbólicos” (Marques de Borba; Moreira, 2016, p. 253); a assimilação expressa a aniquilação das diferenças. Diz respeito, portanto, ao processo em que o migrante é levado a se comportar e parecer-se cada vez mais com o “nacional”.

Historicamente, a assimilação tem sido a resposta teórica e prática para a resolução dos conflitos inerentes à migração, sobretudo diante do choque cultural que esse fenômeno inevitavelmente provoca (Dutra, 2013). Nesse sentido, as associações são elevadas a espaços seguros de pertencimento, bem como a instrumentos de prevenção da ruptura de vínculos com a cultura e com a sociedade de origem.

As ações de cunho cultural (eventos em alusão a datas comemorativas do país de emigração, exposições artísticas, feiras gastronômicas, competições esportivas, entre outras), por sua vez, expressam um duplo sentido: por um lado, são momentos de reafirmação da identidade étnica de um determinado grupo; por outro, visam estimular o exercício da tolerância à diferença com base no compartilhamento da cultura nativa com a sociedade de imigração:

É poder divulgar a nossa cultura além-fronteiras. Ou seja, a gente realiza eventos culturais, eventos da África, eventos de Angola e a gente convida cidadãos brasileiros e de outros países para poderem beber um pouco da nossa cultura (Filipe, 2022 – AEAP).

Diante da fragilidade de financiamento das associações, as atividades culturais, ao passo que buscam sensibilizar a sociedade de imigração, são instrumentalizadas como meio de arrecadação de recursos:

Nesse ano fizemos o segundo evento do Dia da África em Curitiba. É o nosso maior evento do ano. [...] Foi uma Gala beneficente no restaurante Madalosso; um dia de palestra na UFPR e outro dia de festa no espaço esportivo do Sindicato dos Bancários. [...] São esses tipos de eventos que necessitam de muito dinheiro, uma organização. [...] Então, a gente não consegue fazer mais outro evento. A gente foca mesmo no sucesso desse evento. [...] No ano passado, no nosso primeiro evento cultural, tivemos bastante representação africana, bastante mesmo, mais de 300 pessoas! Mas, nesse ano [no 2º Dia da África], tivemos mais brasileiros do que os africanos (Agnes, 2023, BOMOKO).

Mais além das ações práticas de cunho essencialmente culturais, a afirmação da identidade, no âmbito do associativismo, tem um valor político nada desprezível, sobretudo diante da hierarquização das identidades como produto direto da imbricação entre capitalismo, racismo e patriarcado.

Esses três elementos constitutivos da formação social do Brasil incidem, ainda agora, sobre o lugar que as identidades dissidentes ocupam na estrutura de dominação de classe. Em outras palavras, as clivagens de classe, raça, gênero e nacionalidade servem como parâmetros para o nivelamento da violenta dominação que reproduz a desigualdade social sob o prisma de um completo rechaço aos direitos humanos, especialmente da população negra, indígena e do migrante *periférico*, haja vista, dentre outras expressões, o genocídio físico e cultural.

Se pegarmos os imigrantes haitianos, por exemplo, que estão aqui há mais de uma década [...] e os imigrantes da África, que é a raiz do Brasil; e se pegarmos a migração pela guerra que está acontecendo (que é causada pelo ser humano), você vai ver a recepção diferenciada da prefeitura e do estado [do Paraná] com o povo ucraniano. Antes de [os ucranianos] quererem vir para cá, já tem espaço, já tem tudo esperando eles. É essa a integração deles na sociedade! E veja, há tempos que nós estamos lutando para buscar um espaço, um centro de atendimento aos imigrantes. É muito, muito difícil encontrar esse espaço, *porque eles não querem que criemos uma memória social, não querem mostrar a nossa cultura, não querem contribuir conosco* (Joseph, 2023, UCEPH).

Nesses termos, a afirmação das identidades (do/a haitiano/a, do/a africano/a, do/a migrante periférico, do/a negro/a, da mulher e do/a trabalhador/a) tende a questionar os diversos mecanismos de opressão e discriminação ao mesmo tempo que contribui para o fortalecimento da coletividade.

No interior do “novo” associativismo migrante tem havido também a intersecção das identidades, explícita na tentativa de um arranjo plurinacional. Esse movimento tem levado à constituição de uma “identidade” pouco centrada na nacionalidade e mais voltada à “identidade do migrante periférico”. Assim, diferente das associações dos migrantes tradicionais (mais endógenas, direcionadas aos próprios “conterrâneos”), encontramos associações constituídas por sujeitos de diversas nacionalidades. Do mesmo modo, encontramos, ainda, associações, por exemplo, formadas por venezuelanos levando assistência a cubanos, haitianos e africanos.

Então, a princípio, a finalidade da BOMOKO era ter visibilidade, ter voz para os africanos. Eu queria estar na posição de porta-voz da nossa comunidade. Mas, como eu falei, a gente acaba mudando a visão das coisas e agora estamos trabalhando na construção das políticas públicas para todos os migrantes. Eu quero que a BOMOKO seja uma grande organização no nível nacional e internacional na defesa da migração e da dignidade dos migrantes. Não estou falando dos refugiados, não. Eu estou falando dos migrantes em geral: do apátrida, do refugiado, do asilado... Estou falando dos migrantes, independente da pele. *São todos os migrantes que queremos defender*. Agora estamos muito focados na construção das políticas públicas e na *ajuda social*, mas não queremos ficar só nisso. A gente também precisa investir em capital humano. Tirar as pessoas da vulnerabilidade e fortalecê-las. A gente quer se fortalecer, trazer essa força (Agnes, 2023, BOMOKO).

Entretanto, a afirmação da identidade negra migrante e a da mulher migrante também não passam ao largo das ações realizadas pelas associações. No primeiro caso, uma parte das associações se empenha exaustivamente na denúncia sistemática do racismo. Também chamou a atenção a existência de associações lideradas e formadas majoritariamente por mulheres, cujas opressões de gênero são frequentemente expostas a nu.

Em suma, a dimensão da identidade no “novo” associativismo migrante não se resume à manutenção e à vivência de aspectos estritamente culturais herdados da sociedade de emigração, muito embora esses elementos sejam largamente reproduzidos através das ações coletivas como um escudo diante das práticas de assimilação. Desse modo, é possível notificar que as identidades também são reafirmadas na *esfera política*, ou seja, na luta contra os mecanismos de opressão e discriminação operados no âmbito da sociedade de imigração.

#### 4.3 PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

Temos insistido que o inédito no associativismo migrante contemporâneo é a tendência à institucionalização das suas demandas mediante a aproximação com o Estado e, conseqüentemente, com as políticas sociais. Uma evidência que fortalece o nosso pressuposto é a de que as associações estudadas, todas elas, estão se deslocando dos “guetos” do mutualismo étnico e se lançando na esfera pública, demandando, sobremaneira, participação nos espaços de controle

social, mas, obviamente, arcando com todos os ônus dessa exposição.

Assim, constatamos que uma parte das associações estudadas mantém uma participação assídua nas Conferências e nos Conselhos de Políticas Públicas nos três níveis de governo. Esse é o caso da BOMOKO, que possui representantes no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM e na Comissão Municipal dos Direitos Humanos – CMDH. A Irmandade é outra associação bastante atuante nos espaços de participação social. No nível municipal, além de também participar do CMDM e da CMDH, busca uma representação no Conselho Municipal de Política Étnico Racial; no nível estadual, a Irmandade possui representação (ao lado da AERM) no Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas – CERMA, bem como no Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná – COPED. Ademais, a Irmandade ainda tem contribuído com os debates do GT para a construção da Política Nacional de Migração, Refúgio e Apátrida.

A participação – diga-se, institucionalizada – da qual as associações migrantes fazem uso é tributária da inflexão do campo político no contexto da redemocratização brasileira, período em que houve um investimento maciço “na construção de uma arquitetura participativa [...] capaz de levar os conflitos sociais para dentro do Estado” (Tatagiba *et al.*, 2022, p. 14).

Segundo Dowbor *et al.* (2022), desde então, os *encontros* entre o Estado e a sociedade civil organizada têm impactado a formulação e a implementação das políticas públicas. Ou seja, a um só tempo, a abertura do Estado tem possibilitado que a sociedade civil exerça influências sobre as decisões governamentais e que a última inscreva no interior daquele as suas demandas e os seus projetos sociais.

Nessa direção, a importância da ocupação desses espaços pelas associações dos migrantes, para além de se constituírem como esferas alternativas de participação – tendo em vista a exclusão dessa população no campo político da democracia representativa – repousa na possibilidade de que elas têm de levar para dentro do Estado as suas necessidades e demandas e, assim, propor mudanças concretas na ordem das políticas públicas.

Todavia, a participação dos migrantes nesses espaços não ocorre sem conflitos. Observamos uma certa resistência (de agentes governamentais e não governamentais) à entrada – quase que forçada – das associações, especialmente, nas esferas com maior poder de decisão.

Por exemplo, eu sou imigrante. Há cinco anos tenho me capacitado no âmbito da imigração. Participo e sou a representante de todos esses negócios [Conselhos e Conferências], e você vai me falar que eu não posso ocupar um cargo na diretoria do CERMA? *Você vai me falar que existe equidade dentro de um Conselho que há dez representantes de uma só instituição, enquanto de imigrantes há apenas uma?* Onde está a equidade? Onde está a inclusão? Então, para você falar, você tem que levantar a voz (Luz, 2023, Irmandade).

De fato, atualmente, das 9 cadeiras destinadas à sociedade civil no CERMA, apenas 2 delas são ocupadas por organizações formadas por migrantes (Irmandade e AERM). No mandato anterior (2019-2021), não havia uma só cadeira ocupada pelos representantes orgânicos dos migrantes. Se, porém, a representação dos migrantes encontra resistência até mesmo no âmbito de um Conselho destinado à temática afeta a essa população, a presença desses sujeitos nos demais Conselhos de Polícias Públicas é condicionada a graves constrangimentos. Um exemplo disso é a experiência de Luz na Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional, que não só desmonta a noção idílica dos canais de participação, como evidencia os impactos da fragmentação das identidades na democracia participativa (a citação é longa, mas vale a denúncia):

Eu nunca havia sentido tanta humilhação na minha vida como imigrante, como a que eu senti nesse dia. Porque eu estava falando, lutando para demonstrar que os povos originários e os imigrantes têm uma alimentação diferenciada do resto. Por quê? Porque os povos originários têm uma cultura ancestral. Entendeu? Para que eles não percam a essência disso, de serem povos originários. É mais que religião. E os imigrantes estão imersos na religião, na cultura. Por exemplo: um imigrante venezuelano não está acostumado a comer feijão e arroz junto com macarrão. Mas, está agradecido a Deus que ele pode comer esse negócio e não está passando fome. Mas, como você fala para um adulto, um idoso, ou para uma pessoa de idade média que tem que comer feijão e arroz todos os dias, quando seu corpo, quando sua humanidade, quando seu órgão não está acostumado? Então, já passamos para uma situação de saúde. Porque tem que ter uma adequação, todo aquele negócio. Mas o imigrante se vira. *Porque tem que ser agradecido.* Mas não é se virar simplesmente. É saber respeitar. Por exemplo, você não pode falar [...] para uma família adventista que você vai colocar a ela porco. Eles não comem porco, pela sua religião! Então, é uma alimentação diferenciada. E, se é um imigrante adventista, você vai insistir ele [a comer porco]? Então, nas escolas, muitos meninos não falam que não comem coisas que seus pais, por suas religiões, ensinam eles a não comerem. Muitos desses meninos não comem, passam fome [na escola], chegam em casa e não falam para os seus pais imigrantes, porque não querem encher os pais de mais problemas. E aí acontece o quê? Uma situação que pode se tornar um problema de saúde, tanto

mental, quanto físico. Mas, naquela conferência, filho, me gritaram, me falaram mais de uma vez: “*mas o que você quer?*”; “[os migrantes e os povos originários] *querem picanha?*”. Em uma conferência de segurança alimentar, democrática e participativa! [...] Grande parte da minha equipe é da comunidade LGBTQI, imigrantes LGBTQI. E eu vi como a comunidade LGBTQI [brasileira] nos atrapalhou, dizendo que eles precisavam ocupar [cadeiras no Conselho]. Excluíram os povos indígenas para incorporar a comunidade LGTBQI, porque eles também precisavam de uma alimentação diferente. Então, [...] eu tive que brigar para que dessem uma vaga para os povos originários, porque ninguém queria ceder (Luz, 2023, Irmandade).

No âmbito do Associativismo migrante, as ações de participação e de representação, diga-se, de natureza política, são as que mais enfrentam resistência por parte da “sociedade nacional”. Parece mesmo que as associações de migrantes só são toleradas enquanto instituições de ajuda mútua e restritas à execução de serviços aos seus próprios pares, desde que não interfiram nas decisões de maior envergadura, não só no âmbito das políticas públicas, como na vida do país.<sup>63</sup> Ora, as associações migrantes só podem ser o que são os migrantes: uma presença “ilegítima”, provisória e proibida da política.

O sociólogo argelino, Abdelmalek Sayad (1998), ao interrogar a definição dominante de “imigrante” e de migração, desvenda o que o Estado busca ocultar. Em diálogo com Sayad, para autores como Domenech (2020), Vêras e Villen (2020), o “pensamento do Estado” – plasmado na sociedade – revela que a presença migrante só pode ser tolerada nos parâmetros de uma presença “ilegítima”, “provisória” e “apolítica”. Do contrário, o reconhecimento de uma autêntica “existência política” suporia a dissolução dos antagonismos entre “nacional” e “não nacional” e levaria a uma verdadeira socialização da política.

*[...] para Sayad, “existir” supone “existir políticamente”, como lo dejó plasmado en el título de algunos de sus textos (Sayad, 1985, 2006). En su obra, la existencia del “no-nacional” es, precisamente, la negación de la existencia política del migrante. “¿Cómo existir en un orden socio-político llamado la nación sin existir políticamente?”, se pregunta. Su respuesta remite al acto de exclusión operado mediante la complicidad de “la política” y “la cortesía” o “neutralidad política”: a*

<sup>63</sup> Assim como Sayad (1998), Reis (2004) também defende a tese da migração enquanto de natureza estritamente política. Portanto, a decisão de permitir a participação do migrante na sociedade, quer seja por meio do direito ao voto ou da sua participação em outras instâncias, exige um amplo debate que não avança sem constranger a própria noção de Estado nacional, de soberania nacional e de cidadania. Não à toa, a tolerância ao migrante vai até onde esse sujeito não questione a legitimidade do “nacional” sobre as decisões da vida da nação.

*través de la primera se “asegura el monopolio de la política exclusivamente a los nacionales” y de la segunda se “prohíbe” al no-nacional a participar en la vida política de la sociedad receptora (Domenech, 2020, p. 99).*

Talvez a definição dominante de “imigrante” (Sayad, 1998), como uma força de trabalho, provisória e apolítica, também sirva para explicar a baixa participação dos migrantes no interior das associações. Até aqui, as ações destacadas foram realizadas pelos dirigentes, quando não centralizadas na figura dos presidentes. A maioria dos associados que incorporam as associações confundem-se com usuários de uma política social ou serviço, ou, nos termos de Nogueira (2004), participam meramente dos resultados das ações, como beneficiários.

Associado a isso, há que considerar que a questão da baixa participação, ou da “cultura” não participativa, não está posta apenas aos migrantes, embora aí seja possível encontrar algumas particularidades. A teoria democrática, por exemplo, há muito vem tentando explicar a “apatia social” com base em dimensões históricas, em escalas (globais, nacionais e locais) e em esferas (econômica, social e cultural) (Pateman, 1992). A síntese que podemos fazer é que: 1) as desigualdades sociais interferem no nível de participação; quem possui mais dinheiro, conseqüentemente consegue comprar uma maior fatia de poder; 2) a superexploração do trabalho tem roubado o tempo e a energia necessários para uma participação ativa; 3) e a cultura (democrática ou autoritária) de uma nação é decisiva para a mobilização ou não da participação das massas.

No caso brasileiro e latino-americano, desde a gênese do capitalismo, a ausência de socialização política (Santos, 2012) e a violência forjaram uma “cultura” tipicamente autoritária (Dagnino, 2004), a qual nos impede de sair dos mais baixos níveis de participação social (Peruzzo, 1995).

Soma-se isso à “própria condição social de imigrante” permeada pelo medo da exposição que supostamente levaria à expulsão (como diversos estudos mostraram ser o caso dos indocumentados), pelas longas e extenuantes jornadas de trabalho, pela condição de miséria a que muitos são constrangidos e pela própria ilusão da provisoriedade como um reforço da neutralidade política.

[...] às vezes tem pessoas que não participam, mais por causa disso: “ah, vamos fazer um evento, que vai ficar o dia inteiro em um lugar, ou durante a semana”. O pessoal não vai deixar o trabalho para participar, se for em um sábado, a pessoa não tem dinheiro para sair, pagar um

lanche e tal, a gente não tem como fazer isso, então acho que isso talvez dificulte a adesão (Albert, 2019, AERM).

No âmbito das ações de articulação com outras instituições (públicas e privadas) e com outras organizações da sociedade civil, devemos sublinhar, em primeiro lugar, a frágil relação entre as próprias associações de migrantes: o desconhecimento da existência uma das outras chama a atenção pelo fato de estarem localizadas em um mesmo estado, às vezes, num mesmo território.

Em relação às articulações com os movimentos sociais brasileiros, predominam duas lógicas, uma que os mantém em certa distância e outra que os tem como parceiros esporádicos. Para algumas associações, essa distância é justificada pela cautela em “confundir-se” com os movimentos sociais mais progressistas ou pelo “medo” de serem “contaminadas” por eles. Mais do que desconhecimento baseado no “senso comum”, a posição assumida por algumas associações traduz um receio de expor as suas organizações à mesma hostilidade por que passam os movimentos sociais no Brasil.

Outras associações, entretanto, destacam o apoio dos movimentos sociais progressistas e dos sindicatos, na forma de doações materiais<sup>64</sup> e de concessão de uso dos seus espaços para a realização de algumas ações, sobretudo de natureza cultural. Portanto, conforme sugerem as entrevistas, a reserva de mediações e contatos extraordinários, não há por aqui articulações mais estreitas que possibilitariam a elaboração de demandas comuns ou a negociação de agendas de “lutas convergentes” com os movimentos sociais ou outros sujeitos políticos similares.<sup>65</sup>

---

<sup>64</sup> Ao longo da Pandemia de Covid-19, o MST desempenhou uma ação de solidariedade exemplar no estado do Paraná: foram doadas cerca de 1.050 toneladas de alimentos e mais de 180 mil refeições foram distribuídas à população, inclusive aos migrantes periféricos (MST, 2023).

<sup>65</sup> A realização de uma pesquisa documental balizada pelas mídias digitais com o fito de rastrear e conhecer as interlocuções entre a mobilização migrante e os movimentos sociais brasileiros (Lemes, 2021; Bettiol Lanza; Lemes, 2023), revelou a existência de poucas, mas fecundas experiências emergentes na década passada a partir da *convergência* de lutas comuns à migrantes e autóctones. Duas experiências são emblemáticas dessa relação: a “Mobilização Zulmira Somos Nós”, que expressa a articulação de migrantes - sobretudo provenientes do continente africano - com o Movimento Negro brasileiro na luta contra o racismo, que fez de Zulmira Cardoso (migrante angolana, elevada à “símbolo” da luta conjunta) uma vítima fatal, em 2012; e a experiência do Grupo de Refugiados e Imigrantes Sem-Teto constituído em 2014 na ocupação do Movimento Sem-Teto do Centro no antigo hotel Cambridge em São Paulo. A última experiência (que, inclusive, inspirou o belíssimo longa-metragem dirigido por Eliane Caffé: *Era o Hotel Cambridge*) sintetizou a demanda por moradia de migrantes e brasileiros, entretanto, a experiência seguiu exitosa até à época do Golpe de 2016, quando o Grupo se desfez sob a pressão do Movimento com o qual interagira. Para todos os efeitos, a análise dessas experiências

Talvez isso se deva 1) à própria configuração do campo das lutas populares no estado do Paraná, pois, por exemplo, por aqui prevalecem os movimentos centrados nos conflitos em torno da terra (com uma notável presença do MST), em contrapartida (muito provavelmente em vista do fato de que grande parte dos municípios paranaenses se constituem como de pequeno ou médio porte), os movimentos urbanos marcam pouca presença no espaço público; 2) à baixa representação dos trabalhadores, porque, se, por uma lado, tem havido uma tendência geral de enfraquecimento dos sindicatos, por outro, os trabalhadores migrantes estão bastante pulverizados, e, embora a maioria ocupe cargos nos frigoríficos, não há registros da participação dos entrevistados em sindicatos no Brasil; 3) ao arraigado “falso antagonismo”, que também é outro dilema que tende a expelir potenciais articulações, seja por meio da xenofobia ou mesmo da fragmentação das lutas, supondo (tanto aos migrantes, quanto aos brasileiros) as batalhas como *divergentes*, mesmo quando há demandas muito similares.<sup>66</sup>

Por uma razão completamente diferente, são mantidos distantes os órgãos de segurança pública, o que talvez justifique o porquê de essas associações, cada vez mais, estarem se especializando na orientação jurídica e no processo de regularização migratória. Esses órgãos, especialmente a Polícia Federal, são considerados como os maiores violadores de direitos dos migrantes no estado.

Já no caso das articulações com as entidades *para* migrantes, com as igrejas e com as universidades, a relação é bastante ambígua. Há associações que desconfiam dessas instituições, e parte dos entrevistados não se sente representado por elas, assim como há associações que mantêm estreitos vínculos com as mencionadas instituições. A esse respeito, a única experiência de convênio foi

---

revelou que há um grande potencial quando as demandas comuns aos migrantes e aos autóctones são transformadas em “lutas convergentes”, pois, a um só golpe dilui os “falsos antagonismos” e projeta as ações com maior força e visibilidade no cenário político. Mas, esses *encontros* também evidenciaram muitos desafios postos à unificação da luta, sobretudo a difícil superação da xenofobia e da posição subalternizada com que os migrantes entram nessas batalhas. De resto, a pesquisa sugeriu que essas articulações são mais comuns em grandes cidades, a exemplo de São Paulo, pelo menos foi isso que nos mostrou o mapeamento, já que não foi encontrada nenhuma informação de experiência dessa natureza em outras regiões.

<sup>66</sup> A título de ilustração do último aspecto, convém registrar o efeito de reforço que a xenofobia exerce nos “falsos antagonismos”. Isto é, em uma entrevista informal realizada em 2020, com um dirigente de um determinado movimento social do Paraná, retemos um dado interessante: o dirigente desconhecia a presença de migrantes periféricos no âmbito nacional do movimento. Quando perguntado a ele sobre a possibilidade de um migrante vir a constituir o movimento, a resposta foi que a presença dos migrantes encontraria muita resistência, haja vista, os conflitos que seriam supostamente desencadeados pelo contato de culturas que, ao seu modo de ver, são separadas por uma verdadeira “muralha da china”.

possibilitada mediante o repasse de recurso da Cáritas para a AERM, direcionada ao pagamento de vantagens a um mediador cultural que acompanhava o atendimento dos migrantes nos serviços públicos da Região Metropolitana de Maringá.

A relação mais desafiadora talvez seja com o Estado. Diversos foram os relatos da tentativa de dialogar com os poderes públicos locais, a maioria sem sucesso. À exceção de alguns apoios pontuais de poucas secretarias municipais (a exemplo da concessão do uso de transporte coletivo da Secretaria de Saúde para uma associação), prevalece uma fronteira ainda intransponível entre as associações e o Estado, por exemplo, os contatos não são retornados: “nunca consegui contato. A gente mandou mensagem, eles não responderam” (Agnes, 2023, BOMOKO); ou são as promessas de apoio postergadas e condicionadas a ajustes estruturais nas associações: “nos foi orientado o seguinte: ‘primeiro legalizem a associação e depois nos procure para a gente trabalhar em certos projetos sociais’” (Nuno, 2022, AAL); ou prevalece o não reconhecimento das associações como representantes dos migrantes como sujeitos de direitos, ou talvez seja “apenas” xenofobia e racismo mesmo: “[...] eu acho que o relacionamento mais difícil, às vezes, é com alguns setores do município. Em alguns atendimentos, você vê que é diferenciado, não tem muita abertura”.

A nosso ver, a relação entre o associativismo migrante e o Estado tem sido mediada por uma espécie de lei de “atração e repulsão”. Embora o Estado neoliberal apareça hoje de portas abertas e como o maior incentivador e parceiro da sociedade civil, mediante o predomínio da lógica público-privada, a série de requisitos a serem cumpridos pelas organizações (ver, por exemplo, o Quadro 3) é, no caso das associações, um mecanismo que tende a afastá-las, quando não, a levá-las à “autodestruição”. Primeiro há que se formalizar; depois emitir o CNPJ; em sequência, faz-se necessário o título de utilidade pública; formar um corpo técnico; ter condições materiais e sede também contam... e outras tantas exigências, sem mencionar a esmagadora concorrência entre as organizações do “terceiro setor”.

É natural que o discurso da “responsabilidade individual pelo próprio bem-estar” acabe por mostrar-se falido diante da realidade de indivíduos e grupos que não dispõem de instrumentos suficientes para assumir tal função, mas nem por isso tal ilusão é descartada. A caminhada das associações para cumprir os requisitos de assumir a responsabilidade pelo bem-estar da população migrante mediante a parceria com o Estado é digna de nota, pois elas apostam todas as energias na

expectativa de um dia alcançar a “atenção” do Estado neoliberal.

Desse modo, as experiências de algumas associações têm mostrado que, quanto mais elas se “reformam” para chegar ao Estado, mais elas se afastam do Estado e de si mesmas. A problematização a seguir é de uma associação que, há algum tempo, vem acumulando os requisitos formais para candidatar-se à parceira do Estado, entretanto foi constrangida em razão da absorção do poder público local das demandas dos migrantes que, por seu turno, passou a distribuir a execução dos serviços de acordo com os termos de colaboração e parcerias.

[...] aconteceu um outro fato novo (hoje já não é novo), mas a prefeitura criou uma secretaria [nome da secretaria foi ocultado para preservar a identidade dos sujeitos]. E a prefeitura, então, com a criação dessa nova secretaria... Inclusive, o secretário escolhido foi um dos nossos companheiros [migrante de uma dada nacionalidade]. Ele foi, então, o primeiro secretário dessa secretaria. E aí, nós ficamos sem muita força, ou sem força nenhuma, sem musculatura.<sup>67</sup>

O fato foi considerado como um avanço, dada a inédita indicação de um migrante para assumir uma pasta no poder executivo, mas também foi indicado como uma barreira para a ampliação das ações coletivas dos migrantes. Houve, nesse caso específico, a institucionalização das demandas dos migrantes. Por isso, o fluxo de atendimento deixou de ser mediado diretamente pela associação em questão e passou a ser centralizado na secretaria, que, por sua vez, designou, através da lógica da parceria público-privada, a execução dos serviços às entidades recém-criadas que se adequaram às exigências do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. Assim, de referência no atendimento ao migrante, essa associação passou para apêndice das ações de outras instituições. Esse fato contribuiu para afastar a associação do Estado, ao mesmo tempo que desmobilizou alguns dos seus membros, flagrante no seguinte depoimento:

[...] você está nos pegando num momento em que nós estamos um pouco abatidos. [...] Falando por mim: estou um pouco abatido, sem muita força para continuar, porque estou vendo que a nossa associação ficou enfraquecida. [...] Que isso sirva talvez de exemplo para outras pessoas. Estamos trabalhando, sim. Temos esperança, sim. Mas... um pouco chateados.

---

<sup>67</sup> Tendo em vista o caráter conflitual do conteúdo da citação e do fato em si, as identidades e as informações que podem expor o participante da pesquisa e os sujeitos envolvidos foram preservadas.

Isso, porém, não é suficiente para desviar aqueles que, mantendo-se no ar em formação em “V”, seguem na pretensão de alcançar a primavera.

#### 4.4 INVESTIGAÇÃO E AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

Com traços distintos das ações coletivas realizadas pelas demais associações direcionadas à assistência, ao trabalho, ao acolhimento e orientações diversas, a AJHASS propõe um enfoque sobre as condições de saúde dos migrantes, com ênfase em ações socioeducativas.

Idealizada por um jovem estudante de medicina, com pretensões de se tornar, no futuro, um “médico missionário”, a Associação foi construída a partir de uma iniciativa bem-sucedida chamada “*Show de saúde*”. Inicialmente era restrita a duas pessoas que buscavam levar informações sobre cuidado em saúde aos migrantes haitianos no ambiente virtual, no contexto da Pandemia de Covid-19. Posteriormente, outros migrantes haitianos, estudantes e profissionais da saúde, de diversos estados brasileiros, vieram compor a atividade, animando a intenção de ir além de uma ação isolada e estruturar uma organização permanente.

Assim, a AJHASS emergiu apoiada em oito objetivos (ver Quadro 2) articulados em torno das ações de “alfabetização em saúde” e da produção de informações e conhecimentos sobre as condições de saúde dos migrantes no Brasil. Num primeiro momento, o público-alvo das ações foram os migrantes haitianos, dada a percepção, do seu idealizador, de “três contextos” articulados que incidem sobre o processo de saúde desse segmento: “primeiramente, a gente é migrante; segundo, a gente é negro e, terceiro, a gente é haitiano” (Pierre, 2023, AJHASS). Entretanto, no processo de amadurecimento das ações, Pierre destaca a ampliação do público-alvo, abrangendo não apenas os haitianos, mas também os migrantes de todas as nacionalidades, bem como os profissionais de saúde do SUS que atuam junto a essa população.

Desde que a gente começou a fazer essas atividades [...], vimos a condição de todos os migrantes e decidimos [ampliar as ações] para todos os migrantes. [...] Acabamos entendendo que as nossas necessidades são as mesmas, apesar de termos línguas, culturas e outras coisas diferentes (Pierre, 2023, AJHASS).

Ao mencionar as principais necessidades em saúde dos migrantes, Pierre elenca o conjunto de barreiras que condiciona o acesso dos migrantes aos serviços de saúde públicos, que, ademais, dialoga diretamente com as barreiras de acesso às políticas de Seguridade Social, no contexto da Região Metropolitana de Londrina, problematizadas por Faquin e Bettiol Lanza (2018). Para o presidente da AJHASS, as principais barreiras no acesso à saúde pelos migrantes são as *linguísticas* e *culturais*. No que tange à primeira, tem-se o seguinte cenário: “[...] [os migrantes] chegam no hospital ou na unidade de saúde; eles estão falando uma língua, o médico está falando outra, e eles nem sempre conseguem se entender” (Pierre, 2023, AJHASS). Nem mesmo a presença de um tradutor é capaz de mediar a interação entre o profissional de saúde e o usuário do serviço.

Na perspectiva de Pierre, as *barreiras culturais* repousam nos preconceitos que os profissionais nutrem em relação aos migrantes, e vice-versa, bem como nas noções pré-concebidas dos serviços de saúde sobre a migração e os migrantes e nas noções que os próprios migrantes possuem dos serviços de saúde, em razão de descompassos e desencontros entre as reais demandas dos migrantes e as ofertas dos serviços a essa população.

A proposta da AJHASS para romper com tais barreiras repousa na sugestão da construção de um “banco de intérpretes e mediadores culturais” (e não de tradutores) associado a cursos de formação e capacitação dos profissionais de saúde para que eles possam “entender os direitos do migrante, as doenças mais comuns da população imigrante, as condições de vida do imigrante e as principais necessidades do imigrante” (Pierre, 2023, AJHASS).

Em relação à barreira “cultural” de acesso, convém lembrar que autores como Rodrigues (2020), Souza Domingos (2022), Faquin e Bettiol Lanza (2018) já evidenciaram que as diferenças entre os sistemas de saúde (do país de origem e do país de trânsito – instalação) – geralmente ignoradas – apresentam-se como um desafio que permeia a relação do migrante com o sistema de saúde.

A relação dos migrantes com os serviços de saúde é permanentemente atravessada pela presença de dois sistemas de saúde. O fato de coexistirem dois sistemas de saúde na permanência do migrante no país receptor pode se configurar em obstáculos para estes migrantes (Souza Domingos, 2022, p. 128).

Os dilemas decorrentes dessas diferenças são de diversas ordens: 1) a concepção de saúde que rege a procura por atendimento; 2) o conhecimento dos serviços ofertados por parte dos migrantes; 3) a compreensão da organização do sistema de saúde brasileiro estruturado em níveis de atenção; e 4) o conhecimento das formas de funcionamento das unidades de saúde e os seus fluxos de atendimento. Uma forma de contornar esses dilemas, de acordo com Souza Domingos (2022) e Rodrigues (2020), é, primeiramente, fazer-se (re)conhecer – pelos profissionais de saúde – que esses sujeitos interagem com mais de um sistema de saúde, e, por outro lado, levar informações sobre o SUS aos migrantes.

Nessa mesma direção, para além das barreiras culturais que envolvem as compreensões do processo de saúde e as experiências dos sujeitos com os distintos sistemas de saúde (Faquin; Bettiol Lanza, 2018), a *barreira organizacional*, articulada com a condição de migrante trabalhador, segundo Pierre, contribui para o fortalecimento de uma concepção de saúde centrada na doença, ou seja, tende a reforçar a cultura da procura pelos serviços de saúde em casos de agravos na saúde:

[...] o migrante, quando vai buscar o serviço de saúde, é quando está sendo difícil. Por quê? Porque eles trabalham no horário comercial, enquanto as unidades de saúde [UBS] só funcionam no horário comercial. E é a unidade de saúde a porta de entrada. E, [...] em algumas cidades [e em alguns empregos] que eles estão, mesmo que eles apresentem o atestado, eles perdem o dia: eles vão ter que repor esse dia ou eles não receberão nada. Como eles têm o medo de não receber, e já estão recebendo pouco, eles acabaram não indo [à UBS], eles só vão quando não tem mais como resistir (Pierre, 2023, AJHASS).

Além das barreiras de acesso, as necessidades em saúde dos migrantes, apresentadas por Pierre, no contexto de Foz do Iguaçu, são suficientes para conectar a condição de migrante com os determinantes sociais de saúde.

Por exemplo, a condição de trabalho dos migrantes (no caso de Foz, nas redes de hotelaria e em frigoríficos), geralmente atrelada a atividades insalubres e a extensas jornadas, tende a trazer agravos tanto físicos como psíquicos. Por outro lado, a condição de vida e de moradia dos migrantes (situados majoritariamente nas periferias de Foz) também é destacada como um fator preponderante que condiciona a exposição dos migrantes aos riscos em saúde e a doenças, especialmente

infeciosas.

A saúde mental dos migrantes é uma outra dimensão das necessidades em saúde que preocupa a AJHASS. Pierre tem percebido, desde a Pandemia, uma piora no quadro de saúde mental da população migrante em Foz do Iguaçu: “quase toda semana a gente tem uma pessoa, um migrante com um surto psicológico”. Para o presidente da AJHASS, a fragilidade da saúde mental dessa população está associada à sua própria condição de migrante: “por eles terem deixado toda a família, os amigos, tudo. Por eles viverem num outro contexto, numa nova cultura, novas experiências. Isso tudo acaba refletindo bastante sobre a saúde mental”.

Assim, no fito de levantar “pontes” entre os agentes (profissionais de saúde e migrantes usuários dos serviços de saúde) e as instituições (unidades de saúde, poder público e demais organizações) envolvidas no cuidado de saúde dos migrantes, a AJHASS propõe ações coletivas que visam interferir diretamente nas necessidades de saúde dos migrantes e na oferta de serviços qualificados, não só no Paraná, mas em todo o território nacional. Foi com essa perspectiva que surgiu o projeto “*Marcher pour rencontrer*”:

[...] que seria “Ir para encontrar”. A gente vai a um determinado lugar, a gente discute com o migrante, vê as condições de vida, de trabalho e de saúde daquele migrante, tenta ver o que tem, o que não tem [de oferta de serviços de saúde nos territórios], e tenta fazer uma ponte entre o migrante e os serviços que têm nessa comunidade ou nesse município (Pierre, 2023, AJHASS).

“*Marcher pour rencontrer*”, financiado com recursos próprios, envolve um conjunto de atores, membros da Associação e profissionais de saúde voluntários – brasileiros e migrantes -, que se deslocam entre cidades e estados a convite de outras Associações de migrantes ou de agentes estatais, com o objetivo de levar informações e atendimentos para os migrantes. Além disso, a equipe itinerante também realiza estudos e faz proposições ao poder público de modo a qualificar o atendimento das demandas dos migrantes.

[...] a gente tenta trabalhar assim: a gente faz a feira [em saúde], a gente conversa, a gente faz todo esse processo de prevenção e promoção em saúde, e depois a gente tenta fazer uma ponte entre as unidades de saúde que tem naquele lugar. A gente tenta ver quais são os principais problemas que esse grupo de migrante tem... Por

exemplo: a gente faz, primeiramente, um diagnóstico situacional; baseado nesse diagnóstico a gente tenta, junto [com os migrantes e com os profissionais de saúde], desenvolver um projeto e apresentar para a prefeitura ou para o serviço de saúde, para que eles possam atender mais fácil esse grupo de migrante que está ali (Pierre, 2023, AJHASS).

Desse modo, as ações socioeducativas realizadas pela AJHASS, ao lado dos atendimentos (gerais, psicológicos e odontológicos), campanhas e atividades de prevenção e promoção da saúde, têm incidido sobre uma das principais barreiras do acesso à saúde por parte dos migrantes, identificada por Faquin e Bettioli Lanza (2018): a barreira informacional.

Destacamos a barreira informacional como a de maior prevalência, indicando que, quando os imigrantes se instalam nos territórios de ação dos serviços de Saúde e Assistência Social, não são incorporados como sujeitos particulares e com demandas específicas, o que nos leva a problematizar em que medida o indicativo de adoção do território como “chão” das políticas sociais tem sido de fato efetivado por elas (Faquin; Bettioli Lanza, 2018, p. 149).

Essa ação coletiva não apenas tem levado, por onde passa, informações a respeito do processo saúde-doença, tem, também, mobilizado a participação dos migrantes, mediando a construção de pontes que visam aproximar as necessidades em saúde dos migrantes aos serviços de saúde nos seus territórios de moradia e de trabalho. Entretanto, a potencialidade dessa ação também é o seu maior desafio: as articulações com os serviços de saúde locais, os quais têm se mostrado, como relata Pierre, muito pouco dispostos a fazer recuar as suas fronteiras e permitir a edificação dessa ponte.

No que tange às ações de investigação, cabe destacar, ainda, a proposição de bancos de dados que visam mapear a presença e a condição de vida dos migrantes nos territórios. Isso parte da recorrente preocupação dos entrevistados acerca da ausência de dados estatísticos oficiais da migração, posto que isso impacta diretamente o planejamento das ações. Miguel (2023, AERM) também lembrou da importância dos números para a reivindicação de políticas públicas mais eficientes, além de destacar o fato de que as diferentes pesquisas divulgadas por agências e organizações nacionais e internacionais tendem a ser divergentes. Vale lembrar que esse também é um desafio de monta posto aos estudiosos do campo da migração.

Nessa direção, percebe-se que há uma inclinação, ainda que intencional, das associações em desenvolver ações de cunho investigativo com o fito de produzir conhecimento sobre o contexto migratório local. Isso é explícito, por exemplo, nos objetivos estatutários da AJHASS, da Irmandade e da UCEPH. No entanto, as ações dessa natureza também envolvem marcos físicos, humanos e financeiros:

Queremos fazer um tipo de censo, uma pesquisa para saber quantos africanos e quantas famílias temos aqui. [...] Mas não temos recursos para fazer isso. Nós precisamos de computadores e impressoras, porque eu estou armazenando algumas coisas no meu computador, mas é meu, não é da organização. Então, acabamos usando os nossos próprios recursos e dificulta muito o trabalho. Como é meu computador, outras pessoas não podem ter acesso (Agnes, 2023, BOMOKO).

Estamos novamente às voltas com um dos maiores dilemas do “novo” associativismo migrante, qual seja, a necessidade vital por recursos. Todavia, a aproximação aos eixos de ação coletiva no contexto do associativismo revela que, a despeito das inúmeras dificuldades, os migrantes têm logrado incidir, de algum modo, sobre os contextos locais, ao menos no que se refere ao atendimento ou encaminhamento das necessidades emergenciais e imediatas dos migrantes; à construção de um espaço protegido da assimilação, bem como à sistemática denúncia das opressões mediante a construção de uma identidade “do/a migrante periférico/a, negro/a e trabalhador/a”; à inscrição das demandas dos migrantes nos espaços conflituosos da participação social; e, na medida em que promovem ações socioeducativas, levando informações aos migrantes e sensibilizando os “nacionais” acerca das necessidades dessa população. A existência dessas ações, mantidas até agora com recursos próprios, sinaliza o *caráter relativamente autônomo* das associações assentadas basicamente na solidariedade e no desejo de mudança e, ao mesmo tempo, no anseio em tecer relações mais profundas com outros atores políticos, em especial, com o Estado neoliberal. É nessa trama que as tensões, os limites e as potencialidades das ações coletivas são evidenciados.

#### 4.5 NAS FRONTEIRAS DA SOLIDARIEDADE: TENSÕES, LIMITES E POTENCIALIDADES DAS

## AÇÕES COLETIVAS

Diferente das associações tradicionais, em sua maioria subsidiada pelos governos dos seus países de origem, por doações dos migrantes mais abastados e por contribuições mensais de todos os membros trabalhadores, o “novo” associativismo está relegado à sorte dos seus fundadores, presidentes e voluntários. No jogo de espelhos, as associações dos migrantes periféricos refletem a condição dos sujeitos que as perfazem. Por exemplo, conforme pontuado anteriormente, as entrevistas indicaram que não há uma fonte estável de recursos para a realização das ações. Por um lado, as associações tendem a não exigir contribuições dos seus associados, em virtude da sua “vulnerabilidade socioeconômica”; por outro, são mobilizados os recursos próprios dos sujeitos mais ativos. Daí que essas associações estão mais expostas a um conjunto de abalos, dentre eles, a tendência de “remigração” ou migração de retorno de sujeitos-chave, a insegurança da manutenção das ações e o risco de cooptação. Talvez essa condição também ajude a explicar a brevidade de algumas experiências contemporâneas.<sup>68</sup>

Diante desses aspectos limitadores das ações coletivas, é razoável que uma das apostas das associações, de acordo com as entrevistas, tenha sido tecer articulações com outros atores e instituições dentro e fora do Estado. Isso trouxe à tona um dos temas mais importantes no debate dos movimentos e das organizações sociais, qual seja, a estreita fronteira entre a autonomia e a “cooptação” dos sujeitos políticos.

Para Tatagiba e Teixeira (2006), autonomia, como “valor”, não diz respeito à ausência de relação dos sujeitos com os outros atores políticos, mas à intensidade com que essa interação ocorre:

[...] significa perguntar sobre a natureza dos vínculos [...], significa perguntar até que ponto eles são capazes, nessa relação, de escolher os seus interlocutores em função das suas agendas, de defender seus interesses, de definir os objetivos da interação [...] (Tatagiba; Teixeira, 2006, p. 229).

A fronteira entre a autonomia e a instrumentalização, nos termos das

---

<sup>68</sup> Tal observação assenta-se no acompanhamento de 5 experiências (AERM, AHC, AMIHBR, AHAPR e AVFI), que embora intensas tiveram uma vida ativa curta.

autoras, consiste na questão de “*a quem serve mais essa relação*”. Nessa direção, um dos aspectos que tende a limitar a autonomia dos grupos subalternos assenta-se na extrema desigualdade de acesso aos recursos (humanos, organizacionais, financeiros, entre outros) necessários para a concretização das ações. A depender, portanto, do caráter da fonte de recurso (se é Estado ou Agência de fomento privado; se é movimento social ou ONG), mudanças significativas podem ser operadas na natureza dos grupos subalternos, no limite, fazendo-os desviarem dos próprios interesses.

Notadamente, a socialização de recursos não é capaz por si só de dirigir mudanças tão profundas, de forma que se trata de outro aspecto indissociável da fronteira da autonomia: a “conquista de corações e mentes”. De outro modo, em um contexto forjado pela disputa entre projetos societários radicalmente opostos, a dimensão ideológica é especialmente relevante na análise da autonomia nas iniciativas subalternas.

Como temos insistido ao longo deste trabalho, a elevação das contradições do capitalismo é ofuscada pela dominação ideológica capaz de embaralhar as peças do tabuleiro. A instrumentalização pelo ideário neoliberal de valores e princípios, *a priori*, vinculados à esquerda do espectro político, tende a obliterar as fronteiras da disputa política entre os projetos societários. Isso quer dizer que a invocação de princípios (a exemplo da participação e da solidariedade) por ambos os projetos acaba por instalar desafios de ordem prática e teórica.

Do ponto de vista dos sujeitos sociais, decifrar os reais significados que esses valores assumem para cada um desses projetos tem sido, de acordo com Dagnino (2004), uma tarefa extremamente difícil, sobretudo quando o neoliberalismo apela para “termos tão familiares e sedutores”.

Da mesma ordem são os desafios teóricos, haja vista que as ações coletivas emergem em um terreno denso de contradições e que as suas intencionalidades não estão dadas de forma cristalina, o que torna um exercício bastante complexo identificar em que direção tais ações estão apontadas, ou qual projeto tais ações estão fortalecendo, mesmo que de modo inconsciente.

Estamos, portanto, em um campo minado.

A utilização dessas referências, que são comuns mas abrigam significados muito distintos, instala o que se pode chamar de crise

discursiva: a linguagem corrente, na homogeneidade de seu vocabulário, obscurece diferenças, dilui nuances e reduz antagonismos. Nesse obscurecimento se constroem subrepticiamente os canais por onde avançam as concepções neoliberais, que passam a ocupar terrenos insuspeitados. Nessa disputa, na qual os deslizamentos semânticos, os deslocamentos de sentido, são as armas principais, a prática política se constitui num terreno minado, onde qualquer passo em falso nos leva ao campo adversário (Dagnino, 2004, p. 142-143).

Para a autora, a “perversidade” está posta desde logo no fato de que a institucionalização da participação social – como uma conquista do projeto democrático na ocasião da redemocratização do Estado brasileiro – foi sendo paulatinamente deslocada do âmbito do controle social (diga-se, da participação na elaboração e fiscalização das políticas públicas) para a execução de serviços atinentes ao dever de Estado.

A permanência dessa disputa aventa que devemos também questionar *para qual direção voam os gansos*, o que certamente não é tarefa para um só trabalho, tampouco para um só pesquisador. O nosso exercício, aqui, é elucidar alguns poucos pontos que demonstram os impactos dessa disputa nas ações coletivas dos migrantes periféricos, a começar pelo tema da participação que, em termos de migração, em muito revela a sintonia com a “perversidade” analisada por Dagnino (2004).

Buscamos demonstrar, no Capítulo 2, que a relação entre o Estado brasileiro e o associativismo migrante vem sendo alterada ao longo da história. Recentemente, um outro passo foi dado em direção ao estreitamento dessa relação. Para além do reconhecimento do direito à manifestação política e à associação pela LDM de 2017, nos últimos anos, sobretudo após o expurgo da extrema direita na direção do Governo Federal, vem havendo um interessante movimento de tentativa de institucionalização da participação migrante. O fato de que a participação social foi elevada a um eixo próprio no GT para a proposição de uma *Política Nacional de Migração, Refúgio e Apátrida* é emblemático desse processo. Neste momento, porém, é o conteúdo de um material, recentemente lançado com indicações sobre as “possibilidades” e a “melhor forma” de participação social do migrante, que mais chama a atenção.

Antes de mais nada, convém registrar a importância d’O *Guia de Participação Social para Pessoas Migrantes* (OIM, 2023), justamente por tocar em um aspecto que, como visto a partir de Sayad, é avesso ao “Pensamento do Estado”. O

*Guia*, que, embora produzido pela OIM traz o timbre do Governo Federal, avança no sentido de legitimar e apoiar a participação social do migrante em algumas esferas de participação, notadamente, naquelas abertas pela CF/1988. É nessa perspectiva que estão dispostos, de forma didática, os conteúdos dos dois primeiros capítulos, em vista de apresentar as possibilidades de participação social dos migrantes através dos canais de controle social mais importantes para a operação do “Estado democrático de direito”.

Mais adiante, nos dois últimos capítulos (*Formalização da participação social no Brasil e Marco regulatório da sociedade civil – MROSC*), a tônica é redirecionada para a indispensabilidade da organização coletiva. É nesse ponto que a *Associação Formal* é elevada a modelo exemplar da potencialização da participação do migrante na sociedade brasileira. O documento, inclusive, traz um *passo a passo* de como formar, formalizar e gerir uma associação. Nesse bloco, também é possível constatar que um dos objetivos do citado documento é orientar a sociedade civil acerca dos processos de captação de recursos por meio das “parcerias”: “parcerias são uma *maneira poderosa* de melhorar a comunidade. Quando o *governo e as organizações sociais colaboram* de forma justa e transparente, coisas incríveis podem acontecer para melhorar a qualidade de vida das pessoas” (OIM, 2023, p. 68, grifo nosso). A ênfase na formalização do associativismo e nas regras do MROSC revela a perspectiva que rege a participação social e, conseqüentemente, a relação do Estado com o “novo” associativismo migrante nesse documento:

As organizações para migrantes podem ter um *papel vital na oferta de serviços públicos, preenchendo lacunas*, advogando pelos direitos das pessoas migrantes e promovendo uma sociedade mais inclusiva. Seu *trabalho* não apenas beneficia as pessoas migrantes, mas contribui para a construção de comunidades mais *coesas e solidárias* (OIM, 2023, p. 87, grifo nosso).

Registramos aqui a incontestável relevância da ampliação do debate acerca da participação social do migrante, sobretudo quando iniciativas *governamentais*, como a construção conjunta do *Guia*, ou a instituição do GT da política nacional, reconhecem a legitimidade da mobilização dos migrantes e das suas organizações.

Entretanto, não passa despercebido o paradoxo inerente aos processos citados. De fato, a participação dos migrantes na formulação,

implementação, controle e avaliação das políticas públicas é indispensável para que possamos avançar no âmbito da democratização dos direitos, mormente diante da possibilidade de essas organizações incidirem sobre o financiamento público para ações atinentes à realidade dos migrantes. Todavia, a convocação da participação da sociedade civil – que envolve também o associativismo migrante – para atuar ao lado do Estado (e onde esse sequer adentrou ainda) diz  *muito* mais a respeito da instrumentalização da sociedade civil para aprofundar os ajustes neoliberais via privatização das políticas sociais do que de participação social de fato.

Certamente, num plano mais amplo, isso instiga a questionar qual é natureza da mudança da relação entre Estado e o “novo” associativismo migrante: trata-se do “início” do reconhecimento dos direitos políticos ou se trata da instrumentalização do associativismo ao gosto da gestão pública gerencial?

Digressões à parte, a realidade do associativismo migrante no Paraná sugere algumas pistas dos impactos dessas tensões que, aliás, perpassam o campo da ação coletiva como um todo. Ao nos aproximarmos das intencionalidades das ações e do futuro das associações, os sujeitos nos confiaram os seus “sonhos”, nos quais há uma projeção que eleva as associações ao *status* de Organizações Sociais *consolidadas* e *reconhecidas* como representantes orgânicos dos migrantes e do debate da migração, bem como de organizações *estruturadas* nos moldes das OSCs.

Irmandade daqui há dois anos. Muito tempo. Irmandade daqui a pouco, vai ser “a” *missão*, vai ser “a” *organização da sociedade civil de referência no Brasil e no mundo*. Já somos! (Luz, 2023, Irmandade, grifo nosso).

No futuro próximo, eu quero ver a BOMOKO como uma *referência da questão migratória* [...]. Eu quero ver a BOMOKO na frente das coisas, onde se fala da migração. Vamos estar ali defendendo a causa dos migrantes, não só aqui na cidade, pode ser internacional [...]. BOMOKO vai sempre existir, até no coração das pessoas, porque a gente trabalha com o coração e as pessoas acreditam no nosso trabalho, no nosso atendimento, no nosso carinho [...] se a gente não existir [...] muitas pessoas vão sentir falta (Agnes, 2023, BOMOKO, grifo nosso).

Eu sempre digo, a partir do ano que vem, se a gente não se tornar *uma das maiores associações de africanos do Paraná*, eu não sei mais... Pelos projetos que a gente tem, a gente vai se tornar uma das maiores associações. Estamos dependendo apenas da legalização da nossa associação, porque infelizmente *estamos em um mundo em que se você não estiver legalmente organizado você acaba perdendo algumas oportunidades* (Nuno, 2022, ALL, grifo nosso).

O futuro é, talvez, conseguir esse terreno do município [...] para fazer um lugar, para ser o centro de referência ao imigrante, que vai ter auditório, biblioteca, lugar de confraternização, um lugar de esporte, um lugar de eventos, pode ser gastronômico, cultural etc. [...]. No futuro eu vejo assim uma entidade organizada, nossa estrutura, com corpo próprio (Albert, 2019, AERM).

De modo preliminar, podemos inferir que as Associações em tela buscam se aproximar cada vez mais do “terceiro setor”. Todavia, constituir-se como “entidades do terceiro setor” agrega desafios de monta para a adequação das associações às exigências de uma face técnico-profissional. Ademais, são dessa natureza as principais fragilidades apontadas por todos os entrevistados.

A principal [dificuldade] é ter um espaço para fazer o trabalho, é fazer a associação tornar uma entidade mesmo, uma verdadeira entidade dentro da sociedade brasileira. E falta recursos, recursos físicos, recursos humanos, e financeiros. E são essas as dificuldades. O desafio é buscar parceria. Buscar parceria, qualquer parceria [...]. Às vezes, uma parceria com uma escola, uma parceria com uma universidade, com uma empresa faz muita diferença para nós também (Joseph, 2023, UCEPH).

[...] como eu falei, a questão econômica [é uma dificuldade]. Tudo que a gente vem fazendo, a gente usa o nosso próprio meio [...]. Enquanto, se a gente conseguisse algum tipo de parceria... Por exemplo: às vezes, a gente precisa de preservativos, a gente precisa de anticoncepcionais, a gente precisa imprimir algumas faixas e tal (Pierre, 2023, AJHASS).

Vou falar, a dificuldade da é verba, só isso. Porque, por exemplo, nós não temos sede e nós trabalhamos em jornada itinerante. Pegamos uma igreja que nos empresta um espaço este sábado, a outra nos empresta um espaço na quinta-feira, o outro empresta um espaço no domingo, o outro empresta um espaço.... e assim nós fazemos (Luz, 2023, Irmandade).

Nós estamos tentando. Nós não temos recurso, não fomos ainda registrados no COMAS [Conselho Municipal de Assistência Social], que é o setor da prefeitura que nos daria uma cadeira, que nos daria força. Então, a nossa demanda é por sede, por recursos financeiros, por gente, por pessoas, por voluntários. Nós vamos trabalhar em cima disso (Miguel, 2023, AERM).

Tendo como principal ação desenvolvida até agora o atendimento das necessidades emergenciais dos migrantes, não surpreende o fato de que as

entrevistas demonstraram que as associações têm requisitado apoio estatal, tanto no que tange ao financiamento das ações, como para a instalação de infraestruturas, consideradas adequadas.

Nesse sentido, a intenção de constituir-se como “parceiras” do Estado neoliberal diz respeito não apenas à continuidade e ampliação das ações executadas, no limite, está em questão – nos termos emprestados de Amaral (2003, p. 86) – a “luta constante pela sobrevivência” delas. Daí que as associações se debruçam nos processos burocráticos em vista do enquadramento às exigências do MROSC.

Como relatam os nossos entrevistados, o maior desafio das associações, depois dos recursos financeiros e de sede, reside na sua institucionalização, que é um processo incentivado pelos Poderes Públicos locais e entendido pelos migrantes como um “passaporte” para a efetivação da “parceria” com o Estado. Sendo assim, as ações burocráticas, que envolvem desde a formulação do Estatuto Social, passando pela sua posterior submissão e aprovação pelo Cartório de Registros, até a busca pelo Título de Utilidade Pública e outros processos próprios da “lógica da ação racional” (Amaral, 2003), canalizam boa parte dos recursos humanos e financeiros, além de se tratar de processos morosos.

Por outro lado, vale destacar a ênfase na constituição de quadros técnico-profissionais para a oferta de serviços qualificados – outra exigência do MROSC –, que, no caso das associações em tela, vêm sendo compostos pelos próprios associados. Portanto, ao mesmo tempo que a formação do quadro técnico atende a uma exigência da norma, torna-se também uma estratégia para possibilitar a empregabilidade dos migrantes qualificados, que, de outro modo, enfrentam grandes barreiras no acesso ao mercado de trabalho formal.

Outro aspecto a ser problematizado se refere à intenção das associações em constituir “parcerias” com o Estado. Por mais que entendamos esse mecanismo como um meio vital para a ampliação das ações coletivas dos migrantes, a “parceria” possui um conteúdo ideológico bastante comprometido. De acordo com Amaral (2003), a “parceria” é uma estratégia de aprofundamento dos ajustes neoliberais e, nas mãos dos governos e das agências (nacionais e internacionais), torna-se um instrumento que permite a imposição de alterações significativas nas organizações, desde a mudança dos objetivos até a exigência de cumprimento de metas e resultados, ou seja, exigem-se, no fim das contas, serviços sociais “eficientes” e de “baixíssimo custo”.

Outro risco sublinhado, decorrente de uma adesão acrítica dos postulados da “parceria”, consiste na real possibilidade do eclipse do potencial de mobilização social. Essa tendência, analisada a partir das ONGs por Amaral (2003, p. 86), diz respeito aos desvios e deslocamentos provocados pelos vínculos que as organizações estabelecem com outros atores do cenário políticos.

De novo, o que está em jogo é a autonomia das organizações. Embora, até agora, as associações estudadas tenham logrado manter uma *relativa autonomia*, alerta-se para o fato de que uma possível parceria, seja com o Estado neoliberal ou com outras agências, quando não submetida a uma crítica acerca da sua natureza, pode dar por encerrada a pauta migratória mediante o “mero”, mas difícil, repasse de recursos às OSCs, o que não parece ser do interesse das organizações em tela – que sinalizam o desejo de mudanças mais profundas.

É preciso ficar claro que não se trata de “demonizar” toda e qualquer “parceria” – reconhecemos a sua inevitabilidade –, mas, sugerir a inversão da lógica com que ela tem sido operada até agora, ao menos em termos estritamente estratégicos. É o caso de considerar seriamente, nesse contexto em particular, o uso da “participação social” institucionalizada e a “parceria” para *fortalecer* o associativismo migrante e aproveitar essa *maré montante* para instar o Estado a atender às demandas dos migrantes – diga-se, responsabilizá-lo também.

Vejamos que não há, em nenhum nível federado, um fundo próprio destinado à pauta migratória, o que, talvez, venha a ser considerado na Política Nacional, a depender do peso das forças em disputa. Essa é a razão pela qual as associações estudadas são levadas a disputar recursos próprios das políticas diversas (Assistência Social, Saúde e Cultura, mormente). Não é que não devam atuar nessas esferas, mas é de suma importância o tensionamento para a criação de uma pasta que atenda e oriente o atendimento das necessidades dessa população. Eis uma variante que poderia, quiçá, trazer alguma mudança à “gestão” dos dilemas da migração no Brasil.

Todavia, no caso das associações estudadas, a “parceria” com o Estado se localiza num horizonte distante. A despeito dos evidentes esforços de enquadramento técnico em torno de processos “racionalis”, a participação dessas associações na execução dos serviços sociais parece depender de algo além de uma face técnico-profissional.

Nenhuma associação, até agora, logrou angariar parcerias e

convênios, nem com o Estado, nem com o setor privado. Duas associações se enfraqueceram nessa tentativa. Isso ocorre porque, para além do progressivo esvaziamento dos fundos destinados às políticas sociais, é preciso considerar que, ao mergulharem no “mar do terceiro setor” (Amaral, 2003), essas associações adentram um espaço de disputa pela execução das políticas sociais que acompanha a “batalha” por uma fatia do fundo público. E, aqui, a concorrência é bastante desigual.

Têm umas sete ou oito associações e entidades que trabalham com a migração em Maringá [...]. Nós fomos copiados por vários outros setores. Então, hoje, você tem várias entidades assistenciais do terceiro setor, que fazem aquilo que nós começamos a fazer lá atrás [...]. Eu não tenho condições de apresentar para a Prefeitura um projeto para tal fim, com início, meio, fim e prestação de contas. Eu não tenho nem recursos [...], enquanto as outras entidades têm, João. Então a gente fica muito vulnerável (Miguel, 2023, AERM).

A disputa, nesse sentido, não tende a ocorrer somente entre as associações de migrantes (já que, em um mesmo território, estruturam-se duas ou mais), mas também entre as tradicionais organizações *para* migrantes (geralmente vinculadas à Igreja Católica) que, há muito, vêm mantendo relações privilegiadas com o Estado brasileiro. Além disso, recentemente, entraram nessa disputa as entidades vinculadas aos Centros Universitários, às Faculdades privadas e às igrejas pentecostais e neopentecostais, alargando ainda mais a concorrência. Tanto é que até o supracitado *Guia* reconhece o fato e apela para a *persistência*.

Seja persistente e não desista! Defender uma ideia (ou várias) em espaços institucionais pode ser um processo longo e competitivo, afinal muitas pessoas estão ali para defender o que acreditam também. Por isso é importante persistir e, é claro, estar bem-informado, acompanhado e embasado [...] (OIM, 2023, p. 55).

Percebe-se, pois, que nem mesmo o campo das *solidariedades reativas e alternativas* escapa à regra da “concorrência generaliza” ao gosto da “nova razão do mundo” (Dardot; Laval 2016). A competição induzida, pois é disso que se trata, coloca as organizações (aparentemente com a mesma finalidade) em lados opostos do fundo público, estimula os “falsos antagonismos” e fragmenta ainda mais os sujeitos e as batalhas. Assim, vai minando aos poucos o terreno da solidariedade propriamente dita – não aquela de que trata Rangel (2013).

Não bastasse a descaracterização da luta política, o neoliberalismo

projeta o antigo sonho do capitalismo em transformar absolutamente tudo em “mercadoria”, até mesmo os direitos. Tampouco a pauta dos direitos dos migrantes ficou aquém. Isso explica, por exemplo, o interesse de diversos “setores da sociedade civil”, com nenhuma relação aparente com a migração – pois, é no mínimo questionável a inclinação das faculdades privadas ao atendimento das necessidades da população migrante – em disputar os recursos e a execução de serviços para essa população. Novamente, como afirma Miguel (2023, AERM), nessa disputa, leva a melhor a organização que estiver mais adequada às regras do jogo, mas bem sabemos também que esse jogo é muito mais político do que técnico.

Dada a cultura autoritária que persiste no país (especialmente no Paraná) e faz perdurar as relações de dominação à moda do patrimonialismo, os sujeitos coletivos, segundo Tatagiba e Teixeira (2006, p. 229), já “entram no jogo político em condições marcadamente subalternas”. Mais do que isso, *nesse jogo*, a posição dos “periféricos na periferia” é rebaixada ainda mais tendo em vista a sua definição dominante enquanto “sujeito proibido da política” (Sayad, 1998), vide um exemplo flagrante: “mesmo indo atrás e fazendo o dobro de esforço, criando associações, buscando a documentação, criando todas as coisas, nunca deu certo para nós” (Filipe, 2023, AEAP).

A despeito dos limites e dos desafios, o associativismo migrante contemporâneo vem demarcando as suas características ao desafiar as fronteiras da suposta “solidariedade” na perspectiva neoliberal. Ou seja, à guisa de a “hora da verdade”, as ações dos migrantes têm constrangido o Estado neoliberal pela sua própria retórica. Como procuramos demonstrar, ao interagir com os postulados neoliberais, as ações analisadas os têm questionado sutilmente, sobretudo quando contradizem o individualismo exacerbado ou quando testam os limites da transferência de responsabilidade para a sociedade civil. Isso expõe tanto as dificuldades dos grupos em assumir tal responsabilidade, como enfatiza que as regras do acesso ao fundo público pela sociedade civil (em especial, pelas associações dos migrantes) não são tão claras e acessíveis como faz parecer, por exemplo, o *Guia de Participação Social para Pessoas Migrantes* (OIM, 2023). Ao fim e ao cabo, as experiências em tela lançam luz sobre a distorção do princípio da solidariedade, cujos desencontros com as promessas neoliberais elucidam as fronteiras ideológicas e práticas da responsabilização dos indivíduos e dos grupos particulares pelo próprio bem-estar.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 2 de agosto de 2023, a Associação dos Migrantes, Indígenas e Refugiados de Foz do Iguaçu (AMIRF) levou ao espaço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) um memorial em homenagem às vítimas da explosão em um silo de grãos em Palotina-PR, ocorrido em 26 de julho de 2023, sob a responsabilidade de uma das maiores cooperativas agroindustriais do Brasil atuante na região Sul, a C. Vale. Entre as 10 vítimas fatais, 8 eram migrantes haitianos que trabalhavam na condição de terceirizados. A causa da explosão, considerada como uma das maiores tragédias da história recente do Paraná, ainda não foi divulgada pela mídia, cujas últimas notícias (datadas ainda de agosto de 2023) especulam os fatores bioquímicos e a aplicação das normas de segurança. Em entrevista ao *Estadão*, Enrique Munaretti, professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), afirma que explosões dessa natureza são “comuns em todo o mundo”, em virtude de se tratar de um “produto altamente combustível”. Além disso, avança a hipótese de que a contratação de trabalhadores terceirizados “*que não estão habituados com as normas de segurança*” pode também impactar na operação dos rígidos procedimentos que exige o trabalho nesse setor (Dolzan, 2023). Por outro lado, as matérias divulgadas sobre a explosão em o *Brasil de Fato* – que não minimizam o fato, tampouco ocultam os efeitos do ajuste neoliberal – exploram as consequências da contrarreforma da legislação trabalhista, ainda no Governo de Bolsonaro, como possíveis fatores que culminaram na tragédia. Ou seja, para o presidente da Federação Nacional dos Trabalhadores Celetistas nas Cooperativas no Brasil (FENATRACOOP), Mauri Vianna (entrevistado pelo jornal), a flexibilização da fiscalização das normas técnicas de segurança do trabalho, que tem feito aumentar, nos últimos anos, as notificações de acidentes de trabalhadores, não pode ser descartada na perícia do caso de Palotina (Carriconde, 2023). É o que também indica a coordenadora do Observatório das Migrações em Santa Catarina, Profa. Gláucia de Oliveira Assis, para quem, ainda, o fato de as vítimas serem, em sua maioria, migrantes haitianos é emblemático da “vulnerabilidade socioeconômica” dessa população e que a leva a se submeter “a trabalhos que oferecem maior risco e uma maior periculosidade, que é o caso do trabalho nos silos” (Stropasolas; Mendes, 2023).

A intervenção da AMIRF também teve como objetivo usar o espaço da UNILA para trazer reflexões acerca da condição de trabalho dos migrantes no Brasil, destacando o fator racial como uma clivagem decisiva da exploração a que essa população está exposta. É isso que exprime o *post* publicado na página do *Facebook* da Associação, coroada pela reprodução parafraseada de um trecho da provocante canção *A Carne*, de autoria conjunta de Seu Jorge, Marcelo Yuka e Ulisses Cappelette, interpretada por ninguém menos que Elza Soares.

[...] usamos o espaço para pensar as condições de trabalho dos imigrantes, a *Carne mais barata do mercado é a carne Negra se é pobre pior ainda*. Vamos continuar lutando para que a justiça possa nos explicar o [que] aconteceu esse dia. Vão em paz, irmãos (AMIRF, 2023, grifo nosso).

De fato, a convergência entre capitalismo de tipo dependente (Fernandes, 2009), Estado neoliberal (Harvey, 2007; 2008) e Racismo de Estado (Basso, 2015a) provoca efeitos devastadores. É sobre esses efeitos, como procuramos argumentar ao longo desta exposição, que as ações coletivas dos migrantes buscam incidir de alguma forma, quer seja através da “*briga por justiça e por respeito*” – operando sobre a mesma fonte musical -, como explicita a intervenção da AMIRF, ou através da autoproteção, como demonstraram as experiências analisadas. Por tudo isso, entendemos o “novo” associativismo migrante como uma expressão das *solidariedades reativas e alternativas* à ofensiva neoliberal (Harvey, 2008).

O neoliberalismo, como um projeto societário, assegurou a *recomposição do poder burguês* ao forçar a abertura das fronteiras nacionais à transformação do padrão de acumulação à moda da flexibilização e da financeirização. Assim, ao mesmo tempo que o campo da economia passava por profundas alterações, a exemplo da introdução de novas formas de gestão da força de trabalho; no âmbito social e político, os direitos do trabalho, conforme destacou Lessa (2007), foram “democraticamente” desmontados (a terceirização, a que foram submetidas as vítimas da explosão de Palotina, é um produto direto desse processo).

Nessa trama, o Estado se transforma em uma peça-chave para assegurar a transferência de riquezas dos países pobres aos países ricos, das classes baixas às classes altas. Para Harvey (2008), esses processos são conduzidos por novas e antigas formas de “acumulação por expropriação”, que envolvem também a

privatização das políticas sociais e a mercadorização dos direitos outrora conquistados pelos trabalhadores. Nesses termos, o Estado – neoliberal – adquire feições particulares de um *Estado mínimo para o social e “máximo para o capital”* (Netto, 2013), em que as respostas às camadas mais empobrecidas são cravadas em políticas residuais e na antiga violência de classe nivelada pelas clivagens de raça, sexo e etnia/nacionalidade (Puello-Socarrás, 2021).

Com efeito, em um contexto de crise estrutural (Mészáros, 2011), pois o neoliberalismo nasce dela e dela se alimenta, os seus custos sociais são socializados mormente entre os países do Sul Global e as suas classes trabalhadoras. Essa é também uma expressão da condição da dependência (Cueva, 2023). Ou seja, a outra face da transferência de riquezas para o Norte Global é a importação de dívidas, instabilidades, guerras e crises pelos países da periferia do capital. Do mesmo modo, uma característica dessa relação consiste no fato de que a realização de vantagens pela burguesia interna (aos países periféricos) supõe a “superexploração” da força de trabalho nativa (Brettas, 2020) e, como visto, migrante.

Não dissociado do Imperialismo, o neoliberalismo contribuiu ainda para perpetuar as antigas relações de dominação colonial sob uma face de “imperialismo sem colônias” (Harvey, 2014). A hegemonia do projeto neoliberal no Brasil é prova disso. Por aqui, como bem apontado por Santos (2016), o neoliberalismo não mudou as regras do jogo, o que fez foi aprofundar a dependência e a lógica de dominação de classe ao passo que introduziu alguns elementos gerenciais no âmbito do Estado. Por isso mesmo, a destruição provocada não é desprezível, já que a reforma do Estado brasileiro, ainda na década de 1990, abriu fissuras significativas para os sucessivos ataques às legislações sociais arquitetadas pela CF/1988.

Essa tese foi reforçada pelo fato de que, no Brasil, nunca houve um Estado de bem-estar social (Silva, 2000) ao qual o neoliberalismo deveria se opor, mas, justamente quando foram levantadas as bases para a implantação de uma suposta “cidadania social”, a coalização das forças burguesas, apoiadas pelo imperialismo, logo tratou de eliminá-las (Fagnani, 2017). Foi para evidenciar esse processo que também recorreremos à explicação de Pereira (2013) sobre a “direitização da polícia social” como uma nova fórmula atinente à centralização e à concentração de renda ao estilo de um “*Robin Hood às avessas*”.

A privatização e a descentralização das políticas sociais, somadas à

focalização na extrema pobreza, é parte, como restou evidenciado, do processo gradual de transferência da responsabilidade do Estado para a sociedade civil. E é nesse contexto que se desdobra o retorno maciço da sociedade civil organizada (Gohn, 2008; Soares, 2009), não no campo das lutas de classe, mas, como era de se esperar, no âmbito do “terceiro setor”. Como vimos com Montañó (2002), esse deslocamento foi e continua sendo funcional para os ajustes neoliberais.

Desde muito cedo, o neoliberalismo tem operado sobre a repressão e o consenso. A ditadura de Pinochet no Chile, a batalha de Thatcher contra o sindicato dos mineradores e de Reagan contra o movimento grevista dos controladores de voo são expressões primárias da violenta perseguição aos movimentos da classe trabalhadora (Harvey, 2008). Não obstante o desarmamento das lutas mais radicais, declara-se, ainda, uma guerra ideológica assentada no princípio de “dividir para dominar” (Harvey, 2014). Eis que, por todos os lados, a “nova razão do mundo” vai sendo consolidada através da ampla disseminação e internalização do individualismo exacerbado, de modo que a responsabilização dos indivíduos pelo próprio sucesso e fracasso se tornou a regra (Dardot; Laval, 2016).

Ao lado da impregnação do *self help* na esfera da cultura – a que devemos também atribuir os créditos à literatura popular da qual a obra de Rangel (2013) é tributária –, no Brasil, o neoliberalismo canalizou as aspirações populares e requisitou, tal como sempre fez o projeto democrático, uma sociedade civil *ativa*. Notadamente, não direcionada ao aprofundamento da democracia, mas para tornar mais palatável a gradual retirada do Estado do âmbito do bem-estar. Tal processo, que Dagnino (2004) chamou de “confluência perversa”, instalou, no âmbito das ações coletivas, uma verdadeira “crise discursiva”, cujos efeitos, nada desprezíveis, repercutem ainda hoje na diluição dos limites visíveis dos projetos antagônicos em disputa.

As *solidariedades reativas e alternativas* despontam no cenário político interagindo com esses elementos. Daí, portanto, é que elegemos o *voo dos gansos* como o fio condutor deste estudo, já que a supracitada metáfora exprime a linha tênue sobre a qual caminhamos. Em outras palavras, foi nessa fronteira, na luta entre dois projetos societários opostos, que logramos inscrever a análise das ações coletivas dos migrantes no contexto do que chamamos de o “novo” associativismo migrante.

O pressuposto que sustentamos até aqui é que o associativismo

migrante contemporâneo traduz as características próprias dos sujeitos que o constitui, ou seja, dos migrantes periféricos, bem como da mudança significativa na relação do Estado com a sociedade civil, em especial com as associações de migrantes. Desse modo, chamamos a atenção para dois aspectos mais salientes desse “novo” associativismo migrante: primeiro para a sua aproximação às disputas que ocorrem na órbita institucional, ou do Estado, e, segundo, para a suposição de que está em curso um processo de deslocamento do caráter “nacional” (que figurou o associativismo tradicional) para a constituição de associações mais plurais, capazes de reunir em uma mesma ação migrantes provenientes de diferentes partes do Sul Global.

Conforme buscamos enfatizar no Capítulo 2, uma particularidade decisiva das ações analisadas diz respeito à condição social dos sujeitos que as trazem à vida, razão da nossa aproximação à Migração Sul-Sul, ao processo de interiorização e à forma com que o Estado e a sociedade paranaense têm lidado com ela. Nessa direção, aprendemos, no diálogo com Villen (2018) e Basso (2015a), que o nexo existente entre neoliberalismo e Racismo de Estado faz imperar sobre os processos migratórios contemporâneos uma brutal e sistemática violação de direitos humanos, nivelada pela hierarquia das raças e das nacionalidades. Trata-se, *grosso modo*, dos processos de discriminação dos fluxos que balizam todos os espaços percorridos pelos migrantes, das fronteiras geopolíticas às fronteiras da proteção social local; da sociabilidade ao mundo do trabalho; do racismo à xenofobia; da esfera pública à privada. O caso da tragédia de Palotina, por exemplo, faz perceber o extremo limite com que opera o Racismo de Estado associado ao neoliberalismo no Brasil. A reiteração de uma trilha da proteção social “por fora” do Estado (Bettioli Lanza *et al.*, 2021), em virtude da invisibilidade e não institucionalização das demandas dos migrantes, também é uma expressão dessa combinação perversa.

Assim, a emergência do associativismo migrante nas regiões que contam com a presença migrante mais significativa, ao menos no Paraná (Curitiba, Londrina, Maringá, Foz do Iguaçu e Cascavel), parece responder, de algum modo, aos dilemas que impõem uma dura e brutalizada condição de “periféricos na periferia”. Nessa direção, as ações não se limitam às respostas pragmáticas de atendimentos às necessidades emergenciais, embora sejam essas as ações que canalizam uma parte significativa, senão todos os escassos recursos existentes. Por outro lado, ações similares, como aquela a que se empenhou a AMIRF, são emblemáticas do

movimento de denúncia que as associações exercem nos espaços públicos. A BOMOKO, por exemplo, tem trabalhado incansavelmente na luta contra o racismo.

Em igual medida, a análise demonstra que, em alguns casos, as ações coletivas no interior do “novo” associativismo visam inverter a lógica do “encaminhamento” no reforço da construção de uma trilha da proteção social “por dentro” do Estado. A experiência da AJHASS, baseada na tentativa de construção de “pontes” entre as necessidades em saúde dos migrantes e o SUS, não deixa dúvidas acerca da contribuição das associações migrantes no aprimoramento das políticas públicas. É nessa mesma direção que a presença e a participação das associações nos Conselhos e Conferências relativas às políticas diversas – como tem feito, por exemplo, a Irmandade –, para além de uma autêntica atividade política, pode fazer com que as especificidades dos migrantes se tornem visíveis. Ainda nessa esfera, o associativismo migrante tem se projetado como representante orgânico dos interesses dessa população frente à ausência de direitos políticos.

As ações coletivas dos migrantes também contestam a máxima do individualismo exacerbado da “nova razão do mundo”, sobretudo a partir da tentativa de unificação dos migrantes para restaurar os vínculos rompidos pelas políticas e ações divisionistas. As associações ainda são elevadas a espaço de socialização, de convivência comunitária, dada a comum vivência de exclusão, bem como é escudo contra a assimilação. Na dimensão da afirmação da identidade do “migrante periférico”, as associações se colocam inteiramente na esfera da política visando ao enfrentamento das opressões direcionadas à população migrante.

A despeito das potencialidades, há que lembrar que o “novo” associativismo migrante é feito por migrantes periféricos, portanto, os seus fundadores, presidentes e membros não estão aquém dos dilemas que atravessam a condição de “periférico na periferia”. Tal “vulnerabilidade”, como discutimos, coloca no centro do debate a necessidade vital das associações por recurso, e é aí que as tensões são explicitadas e boa parte dessa potência pode ser estrangida mediante o ensejo da “parceria” com o Estado neoliberal.

Para além do risco de “cooptação” (Amaral, 2003) e da instrumentalização da sociedade civil, por meio da parceria, para fins de aprofundamento dos ajustes neoliberais (Montaño 2002), a indução da concorrência desigual que se desdobra em torno de uma fatia do fundo das políticas sociais é um processo, que, a nosso ver, é bastante nocivo às lutas sociais contemporâneas. Isso

envolve tanto a imposição da construção de associações enquadradas nos moldes das OSCs, como reativa e reforça a fragmentação das forças sociais, contribuindo, assim, para aprofundar os “falsos antagonismos” entre sujeitos que supostamente estão envolvidos na mesma luta.

Em síntese, o associativismo migrante tem adentrado a disputa – ainda que não tenha claramente se afirmado em um lado da fronteira – e, ao mesmo tempo, é disputado pelos projetos societários em jogo. É o que sugere o incentivo da participação afinada à perspectiva de responsabilização da sociedade civil flagrante nos dois últimos capítulos do *Guia da Participação Social Para Pessoas Migrantes*.

De todos os modos, o que procuramos apontar com a apresentação deste trabalho é que os percursos, as estratégias, as potencialidades e os limites das ações coletivas dos migrantes, que estão se multiplicando extraordinariamente onde quer se instale essa população, espelham as contradições que marcam essa quadra histórica. Portanto, é sobre essa base concreta que as análises das associações e das ações coletivas podem indicar saídas para o enfrentamento do rebaixamento da condição de vida e de trabalho, que certamente não afeta tão somente a população migrante. Além do mais, a *excentricidade* de iniciativas como as que elegemos para este estudo – a despeito de todos os desafios que envolvem o registro das histórias subalternas, como já advertia Gramsci (2011c) – consiste, em primeiro lugar, no valor subversivo inerente a um sujeito coletivo que “se mete onde não é chamado” (Sayad, 1998, p. 281); e, em segundo lugar, na ascensão de um sujeito que potencialmente pode vir a somar forças nos confrontos pendentes há mais de três séculos no Brasil, o que depende, obviamente, da capacidade dos distintos atores políticos *progressistas* de destecer os “falsos antagonismos”, movimento que ainda não despontou no horizonte.

Certamente “ainda tem muita água para rolar”, a médio prazo, espera-se que possamos minimamente localizar as forças em jogo e melhor decifrar as afinidades ideológicas dos sujeitos coletivos. Por ora, neste momento, em que as forças pró-migrantes se preparam para mais um enfrentamento na 2ª COMIGRAR e na proposição da Política Nacional de Migração, Refúgio e Apátrida, as associações e os demais grupos de migrantes encontram uma brecha histórica para demarcar o seu espaço de atuação política como representantes orgânicos dessa população e, conseqüentemente, inscrever nesses espaços as suas principais demandas. Se assim o fizer – e tudo indica que o farão –, teremos substratos mais sólidos para conhecer

melhor as finalidades, os nexos constitutivos, bem como as forças que incidem sobre o associativismo migrante, que se apresenta, hoje, com uma cara nova.

## REFERÊNCIAS

AAL. **Estatuto Social da Associação Sem Fins Lucrativos “Associação dos Angolanos de Londrina Paraná”** (Minuta do Estatuto Social). Londrina: AAL, 2022.

ABAD, J. S. **Entre “cumplir” y “hacer cosas”**: estrategias económicas y simbolismo en el uso de las remesas de la migración ecuatoriana en España. 2009. 650 f. Tese (Doutorado em Antropologia) - Universitat Rovira I Virgili, 2009. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10803/8431>. Acesso em: 10 abr. 2024.

ABPA. **Relatório ABPA 2023**. São Paulo: Associação Brasileira de Proteína Animal, 2023. Disponível em: <https://abpa-br.org/noticias/abpa-lanca-seu-relatorio-anual-2023/>. Acesso em: 03 fev. 2024.

AERM. **Estatuto da Associação dos Estrangeiros Residentes na Região Metropolitana de Maringá-PR** (Minuta do Estatuto Social). Maringá: AERM, 2017.

AGUIAR, A. L. *et al.* As tramas políticas nas cenas de protesto. **Le Monde diplomatique**, 25 maio 2022. Acervo Brasil. p. 1. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/as-tramas-politicas-nas-cenas-de-protesto-resposta-ao-brutal-assassinato-do-congoles-moise-kabagambe/>. Acesso em: 02 jan. 2024

AJHASS. **Estatuto Social Association des Jeunes Haïtiens en Science de la Santé Ajhass – Brazil** (Minuta do Estatuto Social). Foz do Iguaçu: AJHASS, 2020.

ALBUQUERQUE, R. Participação cívica e trajetórias associativas de descendentes de imigrantes em Portugal. **Migrações**: Revista do Observatório da Imigração, Lisboa (PT), n. 6, p. 103-118, abr. 2010. Disponível em: <https://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/183863/Migr6.pdf/720cf411-74ee-418d-b0ee-13836c80bb82>. Acesso em: 10 abr. 2024.

AMARAL, W. R. **A Política de educação de jovens e adultos desenvolvida pela APEART no Paraná**: recontando sua história e seus princípios, seus passos e (des)compassos. 2003. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Marília, 2003.

AMIRF. **Postagem**. Foz do Iguaçu, 2 ago. 2023. Facebook: @amirfoficial. Disponível em: <https://www.facebook.com/photo?fbid=271932595579933&set=pcb.271932655579927>. Acesso em: 09 mar. 2024.

ANGELO, E. R. B.; MATOS, M. I. S. Casa dos Açores de São Paulo: imigração, associativismo e religiosidade. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 31, n. 65, p. 433-456, set./dez. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/eh/a/rv8GxxnWt55hRXCbzRgTczL/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 abr. 2024.

BAENINGER, R.; PERES, R. Migração de crise: a migração haitiana para o Brasil. **R. bras. Est. Pop.**, Belo Horizonte, v. 34, n. 1, p. 119-143, jan./abr. 2017. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbepop/a/MzJ5nmHG5RfN87c387kkH7g/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 abr. 2024.

BAPTISTE, M. D. J.; DO AMARAL, W. R. Estado, políticas sociais brasileiras e migração haitiana. **SER Social**, [s. l.], v. 23, n. 49, p. 338–356, 2021. Disponível em: [https://periodicos.unb.br/index.php/SER\\_Social/article/view/35736](https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/35736). Acesso em: 1 out. 2023.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: edições, 1977.

BASSO, P. O retorno a campo do racismo, uma questão de fervorosa atualidade. **Lutas Sociais**, São Paulo, v. 19, n. 34, p. 70-86, jan./jun. 2015a. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/ls/article/view/25758/pdf>. Acesso em: 10 abr. 2024.

BASSO, P. Uma pantomima que denuncia guerras. Tradução de Patricia Villen. **Jornal da Unicamp**, Campinas, ano 2015, nº 636, p. 9-7, 13 set. 2015b. Disponível em: <https://www.unicamp.br/unicamp/ju/636/uma-pantomima-que-denuncia-guerras>. Acesso em: 10 abr. 2024.

BASSO, P. **Tempos modernos, jornadas antigas**: vidas de trabalho no início do século XXI. Tradução de Patricia Villen. Campinas: Editora da Unicamp, 2018.

BATALHA, C. H. M. Sociedades de trabalhadores no Rio de Janeiro do século XIX: algumas reflexões em torno da formação da classe operária. **Cad. AEL**, [s. l.], v.6, n. 10/11, p. 42-68, 1999. Disponível em: <https://ojs.ifch.unicamp.br/index.php/ael/article/view/2478/1888>. Acesso em: 10 abr. 2024.

BATISTELLA, A. A era Vargas e o movimento operário e sindical brasileiro (1930-1945). **Unoesc & Ciência – ACHS**, Joaçaba, v. 6, n. 1, p. 21-34, jan./jun. 2015.

BEHRING, E. R. Estado no capitalismo: notas para uma leitura crítica do Brasil recente. In: BOSCHETTI, I.; BEHRING, E.; LIMA, R. de L. **Marxismo, Política Social e Direitos**. São Paulo: Cortez, 2018. p. 39-72.

BEHRING, E. R. **Fundo público, valor e política social**. São Paulo: Cortez, 2021.

BEHRING, E. R. Ofensiva ultraneoliberal no capitalismo em crise no Brasil e no mundo. **Revista Libertas**, Juiz de Fora, v. 23, n.1, p. 10-22, jan./jun. 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/41383/25969>. Acesso em: 10 abr. 2024.

BELANDI, C.; I. GOMES. Censo 2022: pela primeira vez, desde 1991, a maior parte da população do Brasil se declara parda. [s. l.]: **Editores IBGE**, 22 dez. 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38719-censo-2022-pela-primeira-vez-desde-1991-a-maior-parte-da-populacao-do-brasil-se-declara-parda>. Acesso em: 09 mar. 2024.

BETTIOL LANZA, L. M. *et al.* Seguridade Social e Imigração: as trajetórias pelo acesso na Região Metropolitana de Londrina-PR. In: BETTIOL LANZA, L. M.; FAQUIN, E. S.; ROMIZI, F. (org.). **A mobilidade humana internacional**: entre direitos ideais e

políticas reais. São Carlos: Pedro & João Editores, 2021. p. 265-348. *E-book*. Disponível em: <https://pedroejoaoeditores.com.br/produto/a-mobilidade-humana-internacional-entre-direitos-ideais-e-politicas-reais/>. Acesso em: 10 abr. 2024.

BETTIOL LANZA, L. M.; SANTOS, A. B.; RODRIGUES, J. R. Imigração, território e as políticas de seguridade social. **Argum.**, Vitória, v. 8, n. 3, p. 54-66, set./dez. 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/13263/10424>. Acesso em: 10 abr. 2024.

BETTIOL LANZA, L. M.; RODRIGUES, J. R. O acesso ao trabalho de imigrantes na Região Metropolitana de Londrina-PR: divergências e convergências. **Travessia – Revista do Migrante**, São Paulo, ano XXXII, n. 86, p. 47-64, mai./ago. 2019. Disponível em: <https://travessia.emnuvens.com.br/travessia/article/view/929/861>. Acesso em: 10 abr. 2024.

BETTIOL LANZA, L. M.; LEMES, J. R. Mobilização de migrantes e movimentos sociais: a construção de lutas convergentes na década de 2010. **Oikos: Família e Sociedade em Debate**, [s. l.], v. 34, n. 1, p. 1-27, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/oikos/article/view/14425>. Acesso em: 7 fev. 2024.

BRAGA, P. B. A.; LANZA, F. Tuvaluanos desassistidos globalmente em face da mudança climática: documentos oficiais, direitos humanos e o “não Futuro”? In: SILVA, A. C. da. (org.). **Ciência política global: perspectivas de estudos culturais e pós-colonialismo**. Ponta Grossa, PR: Atena, 2021. p. 35-50.

BRASIL. **Lei n. 6.815, de 19 de agosto 1980**. Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração. Diário Oficial da União, Brasília, 21 de agosto de 1980. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L6815.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6815.htm). Acesso em: 24 jun. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014**. Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil [...]. Diário Oficial da União, Brasília, 31 de julho de 2014. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm). Acesso em: 24 jun. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017**. Institui a Lei de Migração. Diário Oficial da União, Brasília, 25 de maio de 2017. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/L13445.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13445.htm).

BRASIL. Nova Lei de Migração é sancionada com vetos. **Agência Senado**, Brasília, 25 maio 2017b. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/05/25/nova-lei-de-migracao-e-sancionada-com-vetos#:~:text=Tamb%C3%A9m%20houve%20veto%20%C3%A0%20obriga%C3%A7%C3%A3o,de%20longa%20data%20no%20pa%C3%ADs>. Acesso em: 13 out. 2023.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Portaria MJSP nº 290, de 23 de janeiro de 2023**. Institui Grupo de Trabalho voltado para o estabelecimento da Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia, bem como revisão do Decreto

nº 9.199, de 20 de novembro de 2017. Brasília: DOU, 2023. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=24/01/2023&jornal=515&pagina=77&totalArquivos=97>. Acesso em: 09 mar. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Estratégia de Interiorização**. Brasília: MDS, 2024. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/painel-interiorizacao/>. Acesso em: 7 jun. 2023.

BRETTAS, T. O capitalismo dependente e a consolidação dos monopólios no Brasil. *In*: BRETTAS, T. **Capitalismo dependente, neoliberalismo e financeirização das políticas sociais no Brasil**. Rio de Janeiro: Consequência, 2020. p. 93-154.

BORGES, E. C.; FREITAS, L. R. T. O neoliberalismo e os limites da atuação coletiva na Pandemia de Covid-19 no Brasil. **Espaço Ameríndio**, Porto Alegre, v. 16, n. 2, p. 162-182, maio/ago. 2022. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/EspacoAmerindio/article/view/127317/86403>. Acesso em: 10 abr. 2024.

BORTOLOTO, C. C. **Migração e trabalho na contemporaneidade**: os haitianos no Oeste do Paraná. 2019. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual Paulista, Araraquara, SP, 2019. Disponível em: [https://agendapos.fclar.unesp.br/agenda-pos/ciencias\\_sociais/4914.pdf](https://agendapos.fclar.unesp.br/agenda-pos/ciencias_sociais/4914.pdf). Acesso em: 10 abr. 2024.

CARARO, A.; SOUZA, D. P. **Valentes**: histórias de pessoas refugiadas no Brasil. São Paulo: Seguinte, 2020.

CARRICONDE, G. Afrouxamento de normas de segurança pode ter contribuído para desastre em Palotina, no Paraná. **Brasil de Fato**, Curitiba, 05 ago. 2023. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/08/05/afrouxamento-de-normas-de-seguranca-pode-ter-contribuido-para-desastre-em-palotina-no-parana>. Acesso em: 28 fev. 2024.

CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T. Os efeitos da pandemia de COVID-19 sobre a imigração e o refúgio no Brasil: uma primeira aproximação a partir dos registros administrativos. *In*: CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T.; MACEDO, M., **Imigração e Refúgio no Brasil. Relatório Anual 2020**. Série Migrações. Brasília, DF: OBMigra, 2020. p. 17-41. *E-book*. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/relatorios-a>. Acesso em: 10 abr. 2024.

CELLARD, A. A análise documental. *In*: POUPART, Jean *et al.* (org.). **A pesquisa qualitativa**: enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis: Vozes, 2012. p. 295-316.

CENATUS, W. A luta pelo direito à moradia: a atuação dos próprios migrantes e refugiados. Um relato sobre a situação geral e a horta comunitária criada pelos haitianos na Vila Nova Esperança, em Campo Magro – Paraná. *In*: GEDIEL, J. A. P.; FRIEDRICH, T. S. **Movimentos, memórias e refúgio**: ensaios sobre as boas práticas da Cátedra Sergio Vieira de Mello (ACNUR) na Universidade Federal do Paraná. Curitiba: InVerso, 2020. p. 242-251. *E-book*. Disponível em: [https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2021/01/UFPR\\_Movimentos-](https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2021/01/UFPR_Movimentos-)

Migrat%C3%B3rios-e-Ref%C3%BAgio\_Boas-Pr%C3%A1ticas-da-CSVM-da-UFPR.pdf. Acesso em: 10 abr. 2024.

CEPAL. **Panorama Social da América Latina e do Caribe**, 2022. Resumo executivo (LC/PUB.2022/16/-\*). Santiago: CEPAL, 2022.

CUEVA, A. **O desenvolvimento do capitalismo na América Latina**. Tradução de Gabriel Landi Fazzio e Leonardo Godim. São Paulo: Lavrapalavra, 2023.

CURITIBA (PR). 2º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba. **Estatuto Social**: União da Comunidade dos Estudantes e Profissionais Haitianos – UCEPH. Registro em: 24 ago. 2020.

CURITIBA (PR). Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas. **Estatuto Social** – Consolidado Ação Social Irmandade Sem Fronteiras. Registro em: 07 jul. 2023.

DAGNINO, E. Construção democrática, neoliberalismo e participação: os dilemas da confluência perversa. **Política & Sociedade**, [s. l.], n. 5, p. 139-164, 2004. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/1983/1732>. Acesso em: 10 abr. 2024.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. Tradução de Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016.

DEAN, H. A agenda global de direitos humanos e a (im)possibilidade de um Estado ético. *In*: CIMADAMORE, A.; DEAN, H.; SIQUIERA, J. (org.). **A pobreza do Estado**: reconsiderando o papel do estado na luta contra a pobreza global. Buenos Aires: CLACSO, 2006. p. 39-60.

DELGADO WISE, R. Notas sobre la cuestión laboral y migratoria hoy: migración forzada, desarrollo desigual e imperialismo. **Revista Theomai**, [s. l.], n. 33, p. 157-173, set. 2016. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/124/12444642011/html/>. Acesso em: 10 abr. 2024.

DIAS, P. D. **A associação dos venezuelanos e a busca dos direitos fundamentais sociais em Foz do Iguaçu/PR**. 2021. Dissertação (Mestrado em Sociedade, Cultura e Fronteiras) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Foz do Iguaçu, 2021. Disponível em: <https://tede.unioeste.br/handle/tede/5901>. Acesso em: 10 abr. 2024.

DOLZAN, M. Acidentes não são considerados incomuns no setor e, por isso, o manejo de grãos exigem medidas de proteção específicas. ‘Produto altamente combustível’, diz professor. **Estadão**, [s. l.], 27 jul. 2023. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/brasil/explosao-em-palotina-o-que-pode-causar-acidentes-como-este-silos-exigem-cuidados-entenda-nprm/>. Acesso em: 28 fev. 2024.

DOMENECH, E. Inmigración, política(s) y “pensamiento de Estado”: la mirada crítica heterodoxa de Abdelmalek Sayad. *In*: DIAS, G; BÓGUS, L.; PEREIRA, J. C. A.; BAPTISTA, D. (org.). **A contemporaneidade do pensamento de Abdelmalek Sayad**. São Paulo: EDUC, 2020. p. 93-114. E-book. Disponível em:

[https://www.odisseia-sayad.org/\\_files/ugd/853aa5\\_d3b0bc84a60e41fe9c6e6069b6176cbe.pdf](https://www.odisseia-sayad.org/_files/ugd/853aa5_d3b0bc84a60e41fe9c6e6069b6176cbe.pdf). Acesso em: 11 abr. 2024.

DOWBOR, M. *et al.* Políticas públicas e movimentos sociais: institucionalização de demandas e consequências nas capacidades estatais. *In*: TATAGIBA, L. *et al.* (org.). **Participação e ativismos**: entre retrocessos e resistências. Porto Alegre: Zouk, 2022. p. 371-392.

DUTRA, C. F. **Além do Haiti**: uma análise da imigração haitiana para o Brasil. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2016.

DUTRA, D. **Migração internacional e trabalho doméstico**. Mulheres peruanas em Brasília. Brasília: CSEM; Sorocaba, SP: OJM, 2013.

ENGELS, F. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. Tradução de B. A. Schumann. São Paulo: Boitempo, 2010.

FAGNANI, E. O fim do breve ciclo da cidadania social no Brasil (1988-2015). Texto para Discussão. **Unicamp. IE**, Campinas, n. 308, p. 1-20, jun. 2017. Disponível em: <https://www.eco.unicamp.br/images/arquivos/artigos/3537/TD308.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2024.

FAQUIN, E. S.; BETTIOL LANZA, L. M. Imigrantes e seus “Acessos” às Políticas de Seguridade Social: reflexões acerca da Região Metropolitana de Londrina/PR. **O Social em Questão**, [s. l.], n. 41, p. 131-154, mai./ago. 2018. Disponível em: [http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ\\_41\\_art\\_6\\_Faquin\\_Lanza.pdf](http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_41_art_6_Faquin_Lanza.pdf). Acesso em: 10 abr. 2024.

FARIA, J. H. de; MENEGHETTI, F. K. O Seqüestro da Subjetividade. *In*: FARIA, J. H. (org.) **Análise crítica das teorias e práticas organizacionais**. São Paulo: Atlas, 2007. p. 45-67.

FERNANDES, F. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. 4. ed. São Paulo: Global, 2009.

FRASER, N. Redistribuição ou reconhecimento? Classe e status na sociedade contemporânea. **Interseções – R. de Est. Interdisc.**, Rio de Janeiro, ano 4, n. 1, p. 7-32, jan./jun. 2002.

GANANÇA, A. C. **Associativismo no Brasil**: características e limites para a construção de uma nova institucionalidade democrática participativa. 2006. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Universidade de Brasília – UnB, Brasília, 2006. Disponível em: <http://www.realp.unb.br/jspui/handle/10482/6650?mode=simple>. Acesso em: 10 abr. 2024.

GLOBAL DETENTION PROJECT. **Detention Centres**. Geneva: Global Detention Project, 2024. Disponível em: <https://www.globaldetentionproject.org/detention-centres/map-view>. Acesso em: 09 mar. 2024.

GOHN, M. da G. **Educação não-formal e cultura política**: impactos sobre o

associativismo do terceiro setor. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

GOMES, C. **Em Busca do Consenso**: radicalidade democrática e afirmação de direitos - tendências contemporâneas no serviço social. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho com a colaboração de Luiz Sergio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011a. v. 2.

GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho com a colaboração de Luiz Sergio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011b. v. 3.

GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho com a colaboração de Luiz Sergio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011c. v. 5.

HARVEY, D. Neoliberalismo como destruição criativa. **Interfacehs** – Revista de Gestão Integrada em Saúde do Trabalho e Meio Ambiente, [s. l.], v.2, n.4, p. 1-30, ago. 2007.

HARVEY, D. **O neoliberalismo**: história e implicações. Tradução de Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Layola, 2008.

HARVEY, D. **O novo imperialismo**. Tradução de Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves. 8. ed. São Paulo: Layola, 2014.

HARVEY, D. **Condição Pós-moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. Tradução de Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves. 16. ed. São Paulo: Layola, 2016.

HORTA, A. P. B. Introdução. **Revista Migrações**, Lisboa (PT), n. 6, p. 11-36, abr. 2010. Disponível em: <https://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/183863/Migr6.pdf/720cf411-74ee-418d-b0ee-13836c80bb82>. Acesso em: 10 abr. 2024.

IPARDES. **Anuário Estatístico do Estado do Paraná** – 2021. Curitiba: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social, 2021. Disponível em: <https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Parana-em-Numeros>. Acesso em: 09 mar. 2024.

JESUS, R. P. de. Associativismo no Brasil do Século XIX: repertório crítico dos registros de sociedades no Conselho de Estado (1860-1889). **Locus: revista de história**, Juiz de Fora, v. 13, n. 1, p. 144-170, 2007. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/locus/article/view/20658/11071>. Acesso em: 10 abr. 2024.

JESUS, R. P.; LACERDA, D. P. Dinâmica associativa no século XIX: socorro mútuo e solidariedade entre livres e libertos no Rio de Janeiro Imperial. **Revista Mundos do Trabalho**, [s. l.], v. 2, n. 4, p. 126-142, ago./dez. 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/mundosdotrabalho/article/view/1984->

9222.2010v2n4p126/17235. Acesso em: 10 abr. 2024.

JOSEPH, H. Cor e dinâmicas raciais nas migrações internacionais no Brasil: configurações de desigualdades e horizontes de possibilidades. *In*: CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, T.; SILVA, S. L. **Relatório Anual OBMigra 2023**: OBMigra 10 anos: Pesquisa, Dados e Contribuições para Políticas. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2023. p. 152-172. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/relatorios-a>. Acesso em: 10 abr. 2024.

JOSEPH, H. Criando Associações: Migrantes Haitianos na Guiana Francesa e no Brasil. **Cadernos de Debates Refúgio, Migrações e Cidadania**, Brasília, v.11, n.11, p. 43-64, 2016. Disponível em: [https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/02/Caderno-de-Debates-11\\_Ref%C3%B4gio-Migra%C3%A7%C3%B5es-e-Cidadania.pdf](https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/02/Caderno-de-Debates-11_Ref%C3%B4gio-Migra%C3%A7%C3%B5es-e-Cidadania.pdf). Acesso em: 9 mar. 2024.

KOGA, D. H. U.; PEREIRA, I. S. M.; SOUZA, R. P. E. Territórios e multiterritorialidades: circuitos nômades em busca de proteção social. *In*: BETTIOL LANZA, L. M.; FAQUIN, E. S.; ROMIZI, F. **A mobilidade humana**: entre direitos ideais e políticas reais. São Carlos, SP: Pedro & João Editores, 2021. p. 147-174. *E-book*. Disponível em: <https://pedroejoaoeditores.com.br/produto/a-mobilidade-humana-internacional-entre-direitos-ideais-e-politicas-reais/>. Acesso em: 10 abr. 2024.

LANGA, E. N. B. Associativismo estudantil africano no Brasil: diáspora, raça, gênero e luta por reconhecimento (2010-2017). **O Público e o Privado**, [s. l.], n. 41, p. 279-311, jan./abr. 2022. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/opublicoeoprivado/article/view/5456/7069>. Acesso em: 09 mar. 2024.

LANZA, F.; MARCONDES, M. Bola de Neve Church, empreendedorismo e o diálogo com o Ideário das políticas neoliberais. **Revista de Ciências Sociais**, Fortaleza, v. 53, n. 1, p.143–174, mar./jun. 2022. Disponível em: <http://periodicos.ufc.br/revcienso/article/view/72175/218283>. Acesso em: 25 fev. 2024.

LANZA, F. *et al.* Concordata Vaticano e Moçambique (2012): laicidade, liberdade religiosa e educação. **Research, Society and Development**, [s. l.], v. 9, n. 10, p. 1-20, 2020.

LEÃO, A. V.; DEMANT, P. R. Mobilização Política e Integração de Imigrantes no Brasil: Os casos de Zulmira Cardoso e Brayan Capcha. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 31, n. 91, p. 1-20, jun. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/SXL4xH7HRBXd6zJhN9JVr4N/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 11 abr. 2024.

LEITE, E. S. A resignificação da figura do especulador-investidor e as práticas de educação financeira. **Civitas**, Porto Alegre, v. 17, n. 1, p. 114-130, jan./abr. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/civitas/a/LsJs85tCR9CWDFLLYrNvjbc/?format=pdf&lang=pt>.

Acesso em: 11 abr. 2024.

LEMES, J. R. **Imigrantes em movimento**: novos personagens nas lutas antirracista e pela moradia no Brasil contemporâneo. 2021. 154 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2021. Disponível em: <https://www.uel.br/cesa/sersocial/pages/arquivos/JOAO%20RICARDO%20LEMES.pdf>. Acesso em: 11 abr. 2024.

LEMES, J. R. BETTIOL LANZA, L. M. Crise, migração e direitos humanos: embrutecimento das condições de vida nas fronteiras de Roraima e do Paraná. *In*: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 11., 2023, São Luís. **Anais** [...]. São Luís: JOINPP, 2023. p. 1-15. Disponível em: [https://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2023/images/trabalhos/trabalho\\_submissa\\_old\\_2958\\_29586492d9157a7bd.pdf](https://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2023/images/trabalhos/trabalho_submissa_old_2958_29586492d9157a7bd.pdf). Acesso em: 11 abr. 2024.

LESSA, S. A emancipação política e a defesa de direitos. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 90, p. 35-57, jun. 2007.

LÔBO, J. A. **Para além da imigração haitiana**: racismo e patriarcado como sistema internacional. Curitiba: Appris Editora, 2020.

MAGALHÃES, L. F. A. O Haiti é aqui: o sub imperialismo brasileiro e imigrantes haitianos em Santa Catarina. **Rebela**, Florianópolis, v.5, n.1, p. 13 – 43, jan./mar. 2015. Disponível em: <https://ojs.sites.ufsc.br/index.php/rebela/article/view/2650>. Acesso em: 10 abr. 2024.

MALIKOSKI, A. A União Central dos Poloneses do Brasil e a imposição cultural nacional (1930 – 1938). **História: Debates e Tendências**, Passo Fundo, v. 20, n. 3, p. 86 -114, 2020. Disponível em: <https://seer.upf.br/index.php/rhdt/article/view/11652/114115365>. Acesso em: 11 abr. 2024.

MALOMALO, B. Mobilização política dos imigrantes africanos no Atlântico Sul pela conquista de direitos em São Paulo: o caso da morte da Zulmira em 2012. **Crítica Histórica**, [s. l.], ano VII, n. 13, p. 1-29, jun. 2016. Disponível em: <https://seer.ufal.br/index.php/criticahistorica/article/view/2999/pdf>. Acesso em: 10 abr. 2024.

MARINUCCI, Roberto. Mobilizações de migrantes e refugiados: as lutas pela visibilidade e pelo reconhecimento. **REMHU - Rev. Interdiscip. Mobil. Hum.**, Brasília, v.24, n. 48, p. 7-10, set./dez. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/remhu/a/JZqCq9N6LSfmcS8dzGR5XZm/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 11 abr. 2024.

MARQUES DE BORBA, J. H. O.; MOREIRA, J. B. Integração local de haitianos em Santo André: interações entre poder público municipal e entidades religiosas. *In*: BAENINGER, R. *et al.* **Imigração Haitiana no Brasil**. Jundiaí: Paco Editorial, 2016. p. 451-466.

MARSIGLIA, R. M. G. Orientações básicas para a pesquisa. *In*: MOTA, A. E. et al. (org.). **Serviço Social e saúde: formação e trabalho profissional**. São Paulo: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2006.

- MARTINS, F. E. S. Cruzando olhares: imigrantes e refugiados nos movimentos de ocupação em São Paulo. **Travessia - Revista do Migrante**, São Paulo, n.82, p. 63-82, jan./abr. 2018. Disponível em: <https://revistatravessia.com.br/travessia/article/view/370/332>. Acesso em: 10 abr. 2024.
- MARX, K. **O 18 de brumário de Luís Bonaparte**. Tradução de Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2011.
- MATIJASCIC, V. B. **Haiti: segurança ou desenvolvimento no início dos anos 1990**. Appris. Curitiba, 2014.
- MATOS, M. I. S. de. Histórias, tradições e associativismo: Portugueses em São Paulo. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 30., 2019, Recife. **Anais [...]**. Recife: ANPUH, 2019. p. 1-11. Disponível em: [https://www.snh2019.anpuh.org/resources/anais/8/1552698032\\_ARQUIVO\\_izildamatos.pdf](https://www.snh2019.anpuh.org/resources/anais/8/1552698032_ARQUIVO_izildamatos.pdf). Acesso em: 11 abr. 2024.
- MAY, T. **Pesquisa social: questões, métodos e processos**. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- MCAULIFFE, M.; TRIANDAFYLLIDOU, A. (org.). **World Migration Report 2022**. Geneva: International Organization for Migration (IOM), 2021. Disponível em: <https://publications.iom.int/books/world-migration-report-2022>. Acesso em: 11 abr. 2024.
- MENDES, A. A. P.; HORN, G. B.; Rezende, E. T. As políticas neoliberais e o pragmatismo gerencial na educação pública paranaense. **Roteiro**, Joaçaba, v. 45, p. 1-24, jan./dez. 2020. Disponível em: <https://periodicos.unoesc.edu.br/roteiro/article/view/22393>. Acesso em: 03 fev. 2024.
- MÉSZÁROS, I. **A crise estrutural do capital**. Tradução de Francisco Raul Cornejo et al. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2011.
- MEZZADRA, S. Multiplicação das fronteiras e práticas de mobilidade. **REMHU - Rev. Interdiscip. Mobil. Hum.**, Brasília, n. 44, p. 11-30, jan./jun. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/remhu/a/rGrHpRZ4QGG5GsHgRd7zwHw/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 abr. 2024.
- MEZZADRA, S.; NEILSON, B. **La frontera como método: o la multiplicación del trabajo**. Buenos Aires: Tinta Limón, 2016.
- MINAYO, M. C. DE S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2014.
- MONTAÑO, C. E. O projeto neoliberal de resposta à “questão social” e a funcionalidade do “terceiro setor”. **Lutas Sociais**, [s. l.], n. 8, p. 53–64, 2002. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/ls/article/view/18912>. Acesso em: 29 jun. 2023.
- MOREIRA, J. B.; MARQUES DE BORBA, J. H. O. Invertendo o enfoque das “crises migratórias” para as “migrações de crise”. **R. bras. Est. Pop.**, [s. l.], v.38, p.1-20,

2021. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbepop/a/s4CBKtsS5dSrtBnsbB8dHRQ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 11 abr. 2024.

MOSC. **Relatório descritivo sobre OSCs com atuação em temáticas ligadas a públicos específicos e minorias: Imigrantes**. Brasília; Rio de Janeiro: Mapa das OSC, mar. 2023. Disponível em: <https://mapaosc.ipea.gov.br/post/173/analise-dados-sobre-oscs-e-imigrantes-no-brasil>. Acesso em: 6 fev. 2024.

MST. MST PR realiza Jornada de Lutas com marcha, audiências e doação de alimentos, em Curitiba. **Setor de Comunicação e Cultura do MST-PR**, Curitiba, 13 abr. 2023. Disponível em: <https://mst.org.br/2023/04/13/mst-pr-realiza-jornada-de-lutas-com-marcha-audiencias-e-doacao-de-alimentos-em-curitiba/>. Acesso em: 09 mar. 2024.

NADALIN, S. O. **Paraná: ocupação do território, população e migrações**. Curitiba: SEED, 2001.

NETTO, J. P. Uma face contemporânea da barbárie. **Revista Novos Rumos**, [s. l.], v. 50, n. 1, 2013. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/novosrumos/article/view/3436>. Acesso em: 29 fev. 2024.

NOGUEIRA, M. A. **Um Estado para a sociedade civil: temas éticos e políticos da gestão democrática**. São Paulo: Cortez, 2004.

OIM. **Guia de Participação Social para Pessoas Migrantes**. Brasília: OIM Brasil, 2023. Disponível em: <https://brasil.un.org/sites/default/files/2024-01/guia-de-participacao-social-para-pessoas-migrantes.pdf>. Acesso em: 11 abr. 2024.

OLIVEIRA, M. Imigrantes haitianos no Estado do Paraná em 2015. In: GEDIEL, J. A. P.; GODOY, G. G. (org.). **Refúgio e hospitalidade**. Curitiba: Kairós, 2016. p. 249-276. Disponível em: [https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/02/Livro\\_Ref%C3%BAGio\\_e\\_Hospitalidade\\_2016.pdf](https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/02/Livro_Ref%C3%BAGio_e_Hospitalidade_2016.pdf). Acesso em: 11 abr. 2024.

OLIVEIRA, R. C. Famílias, poder e riqueza: redes políticas no Paraná em 2007. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 9, n. 18, p. 150-169, jun./dez. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/SgXRw7mNBZdQQ84YHbJ7rfG/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 abr. 2024.

OLIVEIRA, T. A dinâmica demográfica de imigrantes e refugiados no Brasil da década de 2010. In: CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, T.; SILVA, B. G. (org.). **Relatório Anual 2021 –2011-2020: Uma década de desafios para a imigração e o refúgio no Brasil**. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2021. p. 53-75. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/relatorios-a>. Acesso em: 11 abr. 2024.

OSAKI, M. M. A evolução da assistência à saúde dos imigrantes japoneses no Brasil. **Rev. Adm. Saúde**, [s. l.], v.17, n. 67, p. 1-13, abr./jun. 2017. Disponível em: <https://cqh.org.br/ojs-2.4.8/index.php/ras/article/view/27>. Acesso em: 11 abr. 2024.

OXFAM. **A 'sobrevivência' do mais rico**. São Paulo: Oxfam Brasil, 2023. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/forum-economico-de-davos/a-sobrevivencia-do-mais-rico/>. Acesso em: 11 abr. 2024.

PALACINO, M. H. Integração e associativismo imigrante no município do Seixal. **Migrações**: Revista do Observatório da Imigração, Lisboa (PT), n. 6, p. 193-202, abr. 2010. Disponível em: <https://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/183863/Migr6.pdf/720cf411-74ee-418d-b0ee-13836c80bb82>. Acesso em: 10 abr. 2024.

PATEMAN, C. **Participação e teoria democrática**. Tradução de Luiz Paulo Rouanet. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

PATROCINO, L. G.; PATROCINO, I. C. G. M. Imigração, aspectos históricos e econômicos da Região Metropolitana de Londrina. *In*: BETTIOL LANZA, L. M.; FAQUIN, E. S.; ROMIZI, F. **A mobilidade humana**: entre direitos ideais e políticas reais. São Carlos, SP: Pedro & João Editores, 2021. p. 237-164. *E-book*. Disponível em: <https://pedroejoaoeditores.com.br/produto/a-mobilidade-humana-internacional-entre-direitos-ideais-e-politicas-reais/>. Acesso em: 10 abr. 2024.

PEREIRA, C. M. da S. **Instituições de direito civil**. 24. ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2011.

PEREIRA, P. A. Política social contemporânea: concepções e configurações no contexto da crise capitalista. *In*: COSTA, L. C.; NOGUEIRA, V. M. R.; SILVA, V. R. (org.). **A política social na América do Sul**: perspectivas e desafios no século XXI. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2013. p. 15-26.

PERES, L. B. **O processo de inclusão de refugiados e imigrantes nos cursos de graduação das universidades federais da região sul do Brasil**: Conexões entre Migrações e Desenvolvimento. 2020. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal do Pampa, Santana do Livramento, RS, 2020. Disponível em: <https://dspace.unipampa.edu.br/handle/riiu/5378>. Acesso em: 10 abr. 2024.

PERUZZO, C. M. K. Pistas para o estudo e a prática da comunicação comunitária participativa. *In*: PERUZZO, C. M. K. (org.). **Comunicação e culturas populares**. São Paulo: Intercom, 1995. p.143-162.

PRIORI, A. *et al.* **História do Paraná (séculos XIX e XX)**. Maringá: Eduem, 2012

PUELLO-SOCARRÁS, J. F. Novo neoliberalismo: arquitetura estatal no capitalismo do século XXI. **REAd**, Porto Alegre, v. 27, n. 1, p. 35-65, jan./abri. 2021.

QUINTANILHA, K. Trabalhadores deslocados: aspectos teóricos da migração forçada, movimentos sociais e nova lei de migração no Brasil. *In*: CONFERÊNCIA INTERNACIONAL GREVES E CONFLITOS SOCIAIS, 4., 2018, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: USP, 2018. p. 1-23.

QUINTANILHA, K. F. **Migração forçada no capitalismo contemporâneo**: trabalho, direitos e resistências no Brasil. 2019. 222 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Pontifícia Católica de São Paulo, São Paulo, 2019. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/22271>. Acesso em: 11 abr. 2024.

QUINTINO, M. C. R. Práticas associativas de guineenses, conexões transnacionais e cidadania incompleta. **Migrações**: Revista do Observatório da Imigração, Lisboa (PT), n. 6, p. 81-102, abr. 2010. Disponível em: <https://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/183863/Migr6.pdf/720cf411-74ee-418d-b0ee-13836c80bb82>. Acesso em: 10 abr. 2024.

RANGEL, A. **O que podemos aprender com os gansos**. São Paulo: Original, 2013.

REDON, S. A.; CAMPOS, E. C. S. Pandemia, crise do capital e o aprofundamento da pobreza da classe trabalhadora. **Temporalis**, Brasília, ano 21, n. 41, p. 256-269, jan./jun. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/34060/23581>. Acesso em: 11 abr. 2024.

REIS, R. R. Soberania, direitos humanos e migrações internacionais. **RBCS**, [s. l.], v. 19 n. 55, p. 149-164, jun. 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/xLMhjxfpPVP6RwxGxzWL6xG/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 11 abr. 2024.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos. **Mapeamento de Associações e Coletivos de Migrantes e Refugiados no RS**. Porto Alegre: SJCDH, 2024. Disponível em: <https://justica.rs.gov.br/mapeamento-da-rede-de-referencia-para-migrantes-e-refugiados-no-rs>. Acesso em: 6 fev. 2024.

ROCHA, A. P. Direitos Humanos e os determinantes da colonialidade: racismo, colonialismo e capitalismo. **Revista Serviço Social em Debate**, [s. l.], v. 4, n.1, p. 5-23, 2021. Disponível em: <https://revista.uemg.br/index.php/serv-soc-debate/article/view/5652/3703>. Acesso em: 10 abr. 2024.

ROCHA-TRINDADE, M. B. Associativismo em contexto migratório. **Migrações**: Revista do Observatório da Imigração, Lisboa (PT), n. 6, p. 39-58, abr. 2010. Disponível em: <https://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/183863/Migr6.pdf/720cf411-74ee-418d-b0ee-13836c80bb82>. Acesso em: 10 abr. 2024.

RODRIGUES, J. R. **Cuidados primários em saúde e imigração haitiana**. 2020. 163 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social) - Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2020. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.uel.br/document/?code=vtls000231649>. Acesso em: 10 abr. 2024.

ROMIZI, F. **El Dios en la maleta**. Los caminos de la significación mítica de los ecuatorianos católicos en Barcelona y Nueva York. Tarragona: Publicacions URV, 2014.

ROSSI, M. Associativismo migrante: participação e representação. **Revista Ágora**, Vitória, n.16, p. 37-51, 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/agora/article/view/5014/3781>. Acesso em: 10 abr. 2024.

SADER, E. **Quando novos personagens entraram em cena**: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo, 1970-80. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SANTOS, L. dos R. S. O Estado brasileiro: entre o velho e o novo contexto do capitalismo dependente. *In*: PEREIRA, P. A. P. (org.). **Ascensão da nova direita e colapso da soberania política**: transfigurações da política social. São Paulo: Cortez. 2020. p. 221-252.

SANTOS, J. S. “**Questão Social**”: particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012.

SÃO PAULO. **Plataforma**: Mapa Colaborativo. São Paulo: CPMigTD; SMDHC; OIM, 2024. Disponível em: <https://imigrantesmapeamento.prefeitura.sp.gov.br/explorar>. Acesso em: 09 mar. 2024.

SARTARETTO, L. M.; BAGGIO, R. C. O processo de construção do novo marco legal migratório no Brasil: entre a ideologia da segurança nacional e o direito humano de migrar. **Rev. direitos fundam. democ.**, [s. l.], v. 24, n. 3, p. 27-59, set./dez. 2019. Disponível em: <https://revistaeletronicardfd.unibrazil.com.br/index.php/rdfd/article/view/1299/623>. Acesso em: 10 abr. 2024.

SASSEN, S. **Expulsões**: brutalidade e complexidade na economia global. Tradução de Angélica Freitas. Rio de Janeiro; São Paulo: Paz e Terra, 2016.

SAYAD, A. **A imigração ou os paradoxos da alteridade**. Tradução de Cristina Murachco. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1998.

SEGUY, F. **Globalização neoliberal e lutas populares no Haiti**: crítica à modernidade, sociedade civil e movimentos sociais no Estado de crise social haitiano. 2009. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2009. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/9617>. Acesso em: 11 abr. 2024.

SILVA, M. H. M.; XAVIER, G. L. Crise venezuelana, políticas migratórias e os refugiados no contexto do capitalismo dependente. **Revistade Economia da UEG**, [s. l.], v.18, n. 1, p.8-20, jan./jun. 2022.

SILVA, M. O. da S.; O Padrão de Proteção Social e a reforma das políticas sociais no Brasil. **Revista de Políticas Públicas**, [s. l.], v. 4, n. 1, p. 27-50, 2000.

SILVEIRA JR, A. A. **A Assistência Social e as Ideologias do Social-liberalismo**: Tendências Político-pedagógicas para a formação dos Trabalhadores do SUAS. 2016. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/18613>. Acesso em: 10 abr. 2024.

SIMIONATTO, I.; COSTA, C. R. Estado, luta de classes e política social. *In*: OLIVERIA, M.; BERGUE, S. T. (org.). **Políticas públicas**: definições, interlocuções e experiências. Caxias do Sul: Educus, 2012. p. 11-26.

SIMÕES, A.; NETO, J. H. A contribuição do OBMigra para os estudos sobre mercado de trabalho e rendimento no Brasil. *In*: CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, T.; SILVA, S. L. **Relatório Anual OBMigra 2023**: OBMigra 10 anos: Pesquisa, Dados e Contribuições para Políticas. Série Migrações. Observatório das Migrações

Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2023. p. 152-172. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/relatorios-a>. Acesso em: 10 abr. 2024.

SOARES, J. T. **Os custos sociais do ajuste neoliberal na América Latina**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

SOUSA DOMINGOS, Ó. **O acesso à saúde de migrantes angolanos em Londrina/PR e a sua interface com a escolaridade**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social) – Universidade Estadual de Londrina, 2022. Disponível em: [https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UEL\\_fb36dda57eb4ee0ad90e09cf4b56b25f](https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UEL_fb36dda57eb4ee0ad90e09cf4b56b25f). Acesso em: 10 abr. 2024.

SOUSA, R. R. de. Imigração portuguesa, identidade e representação geográfica: o lugar da Casa Regional no movimento associativo luso-brasileiro. **Espaço e Cultura**, Rio de Janeiro, n. 22, p. 54-66, jan./dez. 2007. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/espacoecultura/article/view/3512/2439>. Acesso em: 10 abr. 2024.

SOUZA FILHO, R. **Gestão Pública e Democracia: A burocracia em questão**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

STROPASOLAS, P.; MENDES, F. 'Sociedade e seus órgãos de fiscalização falharam', afirma pesquisadora após mortes de trabalhadores em explosão no Paraná. **Brasil de Fato**, Florianópolis; Rio de Janeiro, 28 jul. 2023. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/07/28/sociedade-e-seus-orgaos-de-fiscalizacao-falharam-afirma-pesquisadora-apos-mortes-de-trabalhadores-em-explosao-no-parana>. Acesso em: 28 fev. 2024.

SWAIN, T. N. **Fronteiras do Paraná: da colonização à migração**. Curitiba: Ipardes, 1992. p. 19-37.

TATAGIBA, L. *et al.* (org.). **Participação e ativismos: entre retrocessos e resistências**. Porto Alegre: Zouk, 2022.

TATAGIBA, L.; TEIXEIRA, A. C. Participação e democracia: velhos e novos desafios. **Civitas**, Porto Alegre, v. 6, n. 1, p. 223-240, jan./jun. 2006. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/view/30/1594>. Acesso em: 11 abr. 2024.

TRINDADE, J. D. de L. **História social dos direitos humanos**. São Paulo: Peirópolis, 2012.

UFSC. **Migrantes, refugiadas e refugiados SC: Coletivos e Associações de Migrantes**. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2024. Disponível em: <https://migrantes.ufsc.br/pb/coletivos-e-assocacoes-de-migrantes/>. Acesso em: 6 fev. 2024.

UNHCR. **Global Trends 2021**. Copenhagen, Dinamarca: United Nations High Commissioner for Refugees, 2022. Disponível em:

<https://www.unhcr.org/publications/global-trends-2021>. Acesso em: 10 abr. 2024.

VEIGA, S. M.; RECH, D. **Associações**: como construir sociedades sem fins lucrativos. Rio de Janeiro: DP&A; Fase, 2001.

VENDRAMINI, C. R.; FRIZZO, G. As implicações da ideologia pós-moderna nas lutas e na organização da classe trabalhadora. **Germinal**: marxismo e educação em debate, Salvador, v. 14, n. 3, p.145-159, dez. 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/51509>. Acesso em: 11 abr. 2024.

VÉRAS, M.; VILLEN, P. A provisoriidade definitiva como ótica analítica do trabalho e da moradia para imigrantes. *In*: DIAS, G; BÓGUS, L.; PEREIRA, J. C. A.; BAPTISTA, D. (org.). **A contemporaneidade do pensamento de Abdelmalek Sayad**. São Paulo: EDUC, 2020. p. 93-114. *E-book*. Disponível em: [https://www.odisseia-sayad.org/\\_files/ugd/853aa5\\_d3b0bc84a60e41fe9c6e6069b6176cbe.pdf](https://www.odisseia-sayad.org/_files/ugd/853aa5_d3b0bc84a60e41fe9c6e6069b6176cbe.pdf). Acesso em: 11 abr. 2024.

VILLALÓN, C. D.; MOYA, J.; BEJARANO, L. E. T. Colectivos de mujeres migrantes frente a la pandemia: El Equipo de Base Warmis y la campaña de Regularización Migratoria “Regularización Ya!”. **Travessia**: Revista do Migrante, [s. l.], ano XXXIV, n. 91, p. 61-80, maio/ago. 2021. Disponível em: <https://travessia.emnuvens.com.br/travessia/article/view/989/905>. Acesso em: 11 abr. 2024.

VILLEN, P. O estigma da ameaça ao emprego pelos periféricos na periferia: crise e imigração no Brasil. **Revista Rua**, Campinas, v.2, n.21, p. 247-264, 2015. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rua/article/view/8642466/9977>. Acesso em: 11 abr. 2024.

VILLEN, P. Impactos da crise na migração internacional no Brasil. *In*: BAPTISTA, M. T; Magalhães, L. F. A. (org.). **Migrações em expansão no mundo em crise**. São Paulo: EDUC; PIPEq, 2020. p. 41-69.

VILLEN, P. **(In)visíveis globais**: imigração e trabalho no Brasil. São Paulo: Alameda, 2018.

VILLEN, P.; QUINTANILHA, K. A nova Lei de Migração (13.445/2017) como espelho de forças ambivalentes. *In*: RAMOS, A. C. *et al.* (org.). **Nova Lei de Migração: os três primeiros anos**. Campinas: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” – Nepo; Unicamp-Observatório das Migrações em São Paulo/FADISP, 2020. p. 129-144. *E-book*. Disponível em: <https://www.nepo.unicamp.br/publicacao/nova-lei-de-migracao-os-tres-primeiros-anos/>. Acesso em: 11 abr. 2024.

WILLERS, E. M.; SCHALLEMBERGER, E. Cultura associativa: a gênese do cooperativismo agropecuário da Mesorregião Oeste paranaense. **Revista de Estudos Sociais**, [s. l.], n. 34, v.17, p. 161-185, 2015. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/res/article/view/2578>. Acesso em: 10 abr. 2024.

ZANELLA, V. G. **Movimentos sociais de imigrantes bolivianas/os em São Paulo**:

uma análise cartográfica e crítica sobre as transformações recentes no campo das migrações internacionais. 2014. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: [https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/37719/37719\\_1.PDF](https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/37719/37719_1.PDF). Acesso em: 10 abr. 2024.

ZELAYA, C. S. **Da Invisibilidade ao Protagonismo**: uma etnografia em espaços de luta, participação e criação de políticas públicas para imigrantes e refugiados no Brasil. 2017. 211 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegres, 2017. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/172894>. Acesso em: 11 abr. 2024.

ŽIŽEK, S. **Problema no paraíso**: do fim da história ao fim do capitalismo. Rio de Janeiro: Zahar, 2015.

## APÊNDICES

## APÊNDICE A

### Roteiro de entrevista semiestruturada

**Mestrando:** João Ricardo Lemes

**Orientadora:** Líria Maria Bettioli Lanza

#### I - IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Sexo:

Idade:

Estado Civil:

Nível educacional:

Cidade e País de Nascimento:

Data de chegada ao Brasil:

Tipo de visto:

Atual município de residência:

Atual atividade laboral:

#### II - TRAJETÓRIA MIGRATÓRIA PESSOAL

1. Percepções sobre o país de nascimento (Como é o seu país de nascimento?)
2. Trabalhava antes de migrar para o Brasil?
3. Participava de alguma organização, coletivo, associação, movimento social, sindicato, partido político no seu país de nascimento?
4. Por que migrou para o Brasil?
5. Quais foram as dificuldades encontradas no Brasil?
6. Você já passou por algum tipo de discriminação no Brasil?
7. Qual é a sua opinião sobre o direito ao voto ao migrante no Brasil?

**Nome da Associação:**

**Município de atuação:**

**Data de criação da Associação:**

**Quando começou a participar da Associação:**

**O que te levou a participação na Associação:**

**Como participa na Associação?**

#### III – PROCESSO DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

1. Como surgiu a associação?

2. Alguém apoiou a formação da Associação?
3. A Associação já foi formalizada junto ao Cartório?
4. Como foi o processo de construção do Estatuto e de Formalização no Cartório?
5. Se ainda não foi oficializado, por quê?
6. A Associação possui sede?
7. Como funciona a associação?
8. Quais são os objetivos da Associação?

#### **IV- PERFIL E PARTICIPAÇÃO DOS ASSOCIADOS**

1. Quantidade aproximada de associados:
2. Nacionalidade dos associados:
3. Participação dos membros (Frequência e atuação):
4. Tem profissionais que trabalham na Associação?
5. Os migrantes da cidade procuram a Associação? Para quê?
6. Quais são as principais necessidades dos associados?

#### **V – AÇÕES DESENVOLVIDAS**

1. O que faz a associação?
2. Quais ações/Atividades são realizadas?
3. Como são realizadas?

#### **VI – FINANCIAMENTO**

1. Com que recurso a Associação se mantém? De onde vem os recursos?
2. A associação possui parcerias?
3. A Associação mantém algum contato ou recebe apoio de outros movimentos sociais, organizações, associações de migrantes?

#### **VII – CONTEXTO DA COVID-19**

1. Como a Associação atuou no contexto da Covid-19?

#### **VIII- PERCEPÇÃO SOBRE A ASSOCIAÇÃO**

1. Por que associação e não outra forma de organização?
2. Quais são as principais dificuldades/desafios da Associação?
3. Qual é a perspectiva futura para a Associação:
4. O que a Associação representa para você e para os migrantes?

## APÊNDICE B

### Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

#### **“LUTAS DE FRONTEIRA: as ações dos imigrantes internacionais no Paraná contemporâneo”**

Prezado (a) Senhor (a):

Estendemos este convite para participar da pesquisa **“LUTAS DE FRONTEIRA: as ações dos imigrantes internacionais no Paraná contemporâneo”**, que realizar-se-á em local e horário a combinar, de acordo sua disponibilidade. A presente pesquisa tem como objetivo **identificar e analisar as ações coletivas dos imigrantes em contraponto às fronteiras instaladas no interior do estado do Paraná**. Sua participação é muito importante para nós e ela se ocorreria por meio de uma entrevista semiestruturada com perguntas sobre as ações desenvolvidas pela comunidade ou coletivo de migrantes, que será gravada mediante a sua autorização.

Ressaltamos que sua participação é totalmente voluntária, podendo o(a) Sr(a), recusar ou desistir a qualquer momento, sem ônus e/ou prejuízos à sua pessoa. Esclarecemos, também, que todas as informações pessoais recolhidas servirão apenas para os fins traçados nesta pesquisa, ficando assim inteiramente preservada a sua identidade. A gravação da entrevista será arquivada junto do Departamento de Serviço Social, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina (UEL). Esclarecemos ainda que a sua participação não será remunerada e não pagará pela aceitação da entrevista. No entanto, garantimos que todas as despesas decorrentes da pesquisa serão ressarcidas, quando estas estiverem ligadas à sua participação.

A entrevista será realizada preferencialmente de forma virtual por meio do *Google Meet*, em eventuais casos de entrevista presencial asseguraremos as medidas preventivas contra a Covid-19.

Os benefícios esperados são: contribuir para a visibilidade das lutas das comunidades e coletivos de migrantes no Paraná; evidenciar as principais demandas e reivindicações dos migrantes no Paraná; e ampliar o debate acerca dos processos migratórios na região. Quanto aos riscos, durante a entrevista caso o(a) Sr.(a) se sinta

constrangido(a) com algum questionamento, o(a) Sr.(a) poderá solicitar a interrupção da entrevista sem qualquer prejuízo ou embaraço. Além disso, será garantido o seu anonimato na pesquisa.

Caso o(a) Sr.(a) tenha dúvidas ou necessite de maiores esclarecimentos poderá nos contatar: João Ricardo Lemes, Endereço: Rodovia Celso Garcia Cid Km 380 – UEL, (43) 99916-5098, rcrdlemes@gmail.com, ou procurar o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Universidade Estadual de Londrina, situado junto ao LABESC – Laboratório Escola, no Campus Universitário, telefone (43) 3371-5455, e-mail: [cep268@uel.br](mailto:cep268@uel.br).

O presente termo será assinado em duas vias iguais, sendo uma delas devidamente preenchida, assinada e entregue ao(à) Sr.(a).

Londrina/PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

**Pesquisador responsável**

\_\_\_\_\_  
**João Ricardo Lemes**

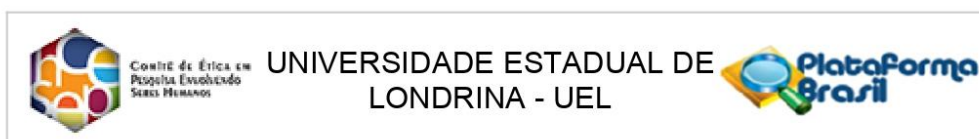
Eu, \_\_\_\_\_, tendo sido devidamente esclarecido sobre os procedimentos da pesquisa, concordo em participar voluntariamente da pesquisa acima descrita.

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**ANEXOS**

**ANEXO A**

Parecer do Comitê de Ética



## PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** LUTAS DE FRONTEIRAS: ações coletivas de migrantes no Paraná.

**Pesquisador:** João Ricardo Lemes

**Área Temática:**

**Versão:** 2

**CAAE:** 71362523.2.0000.5231

**Instituição Proponente:** CESA/SERVIÇO SOCIAL/Prog. de Pós-Graduação em Serviço Social e Política

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 6.337.885

#### Apresentação do Projeto:

Trata-se de projeto de pesquisa apresentado ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Política Social desta Universidade e será desenvolvido com financiamento. A proposta do é uma pesquisa sobre o processo de migração no estado do Paraná. O objetivo primário é a análise das ações coletivas dos migrantes no estado do Paraná, especialmente a partir da constituição das Associações de imigrantes periféricos, em interface com o processo de interiorização dos migrantes periféricos, no contexto de ofensiva neoliberal. É pesquisa qualitativa de abordagem exploratória.

As estatísticas da migração internacional indicam um novos recordes. Em 2020, 281 milhões de pessoas estavam fora do país de nascimento e 83% dos refugiados do mundo - estimados em 36 milhões em 2021 - buscavam abrigos em países da periferia do capital (UNHCR, 2022), dentre eles, o Brasil, o que coloca um desafio para o acolhimento seja na perspectiva dos direitos humanos à essa população. Há, ainda, o fomento de guerras como exemplo bastante atual dessa crise migratória. Os migrantes periféricos encontram muitas fronteiras frente ao acesso aos direitos, que persistem apesar da ingerência da Lei da Migração de 2017 (Lei nº 13.445). Diante desse quadro, a pesquisa apresentada tem como objetivo analisar as formas com que os migrantes se organizam e agem coletivamente diante desse contexto de privações.

Espera-se com o estudo contribuir com para a visibilidade do associativismo migrante e com o conhecimento teórico acerca de ações coletivas de migrantes no Paraná. Cabe, ainda, aqui destacar

**Endereço:** LABESC - Sala 14

**Bairro:** Campus Universitário

**UF:** PR

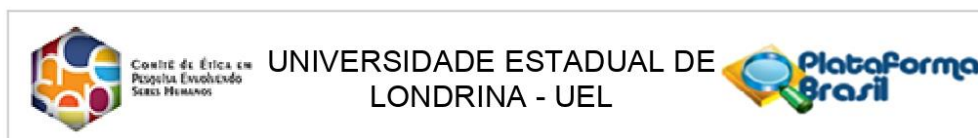
**Município:** LONDRINA

**Telefone:** (43)3371-5455

**CEP:** 86.057-970

**E-mail:** cep268@uel.br





Continuação do Parecer: 6.337.885

que os escassos estudos elaborados sobre esse tema voltam-se para a descrição das experiências associativas concentradas em grandes regiões, com destaque para São Paulo, o que deixa oculta as inúmeras experiências que brotam em outras realidades periféricas.

Quanto à metodologia proposta, trata-se de pesquisa qualitativa de caráter exploratório. O percurso metodológico passa pelas etapas: 1) revisão de literatura; 2) elaboração de mapeamento e identificação das associações de migrantes no estado do Paraná; 3) realização de entrevistas semiestruturadas com os representantes das associações e análise dos dados; 4) e pesquisa documental. A primeira etapa marca a realização de leituras e levantamento bibliográficos que contemplem os temas das ações coletivas, do associativismo migrante, da migração no Brasil e dos impactos do neoliberalismo. A segunda etapa terá o mapeamento e identificação das associações de migrantes no Paraná, por meio da abordagem "Bola de Neve" (MAY, 2004). A terceira etapa contempla pesquisa de campo com a realização de entrevistas semiestruturadas, orientadas por um roteiro de questões e analisadas conforme a abordagem de "análise de conteúdo" (Bardin, 1977). Os sujeitos participarão da pesquisa mediante o aceite feito por meio do TCLE e conforme critérios de seleção indicados no item próprio. Adverte-se que a delimitação do número de entrevistas seguirá o modelo não probabilístico, pois a pesquisa não tem como propósito mensurar o fenômeno do ponto de vista quantitativo. De todos os modos, as entrevistas serão realizadas com um membro do corpo dirigente de cada Associação que assinaram o termo de coparticipação em anexo, não sendo menos do que duas entrevistas no total. As entrevistas serão realizadas em horário, local e plataformas virtuais indicadas pelos participantes. As entrevistas serão, prioritariamente, realizadas no ambiente virtual (Google Meet, Zoom, entre outras), sempre conforme as orientações do Ofício Circular nº 2/2021/CONEP/SECNS/MS, sendo gravadas - se os participantes permitirem -, transcritas integralmente e armazenadas por não mais do que 5 anos no dispositivo eletrônico do proponente, garantido o sigilo dos participantes e a exclusão dos arquivos de ambientes compartilhados e da nuvem. A quarta etapa será relativa à pesquisa documental (CELLARD, 2012), considerando como fontes os estatutos sociais, os regimentos internos, os panfletos, as produções artísticas e midiáticas produzidas pelas Associações. O critério de inclusão pede que participarão da pesquisa pessoas de qualquer origem, desde que façam parte do corpo dirigente das Associações de migrantes atuantes no estado do Paraná, preferencialmente, presidentes e vice-presidentes. Serão selecionadas Associações formadas por migrantes recentes provenientes dos países da América Latina e do continente africano, que direcionam suas ações às demandas das populações de migrantes. O critério de exclusão propõe que serão excluídos os associados que não fazem parte do corpo dirigente das Associações

**Endereço:** LABESC - Sala 14

**Bairro:** Campus Universitário

**CEP:** 86.057-970

**UF:** PR **Município:** LONDRINA

**Telefone:** (43)3371-5455

**E-mail:** cep268@uel.br



COMITÊ DE ÉTICA EM  
PESQUISA ENVOLVENDO  
SERES HUMANOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE  
LONDRINA - UEL



Continuação do Parecer: 6.337.885

selecionadas; os dirigentes que não dominam oralmente a língua portuguesa e os que, por quaisquer motivos, não queiram participar da pesquisa. Serão excluídas, também as Associações formadas por migrantes europeus e asiáticos, mesmo que direcionam suas ações às demandas dessa população migrante.

#### **Objetivo da Pesquisa:**

Segundo o pesquisador, os objetivos são os listados abaixo.

"Objetivo Primário:

- Analisar as ações coletivas dos migrantes no estado do Paraná, especialmente a partir da constituição das Associações, em interface com o processo de interiorização dos migrantes, no contexto de ofensiva neoliberal.

Objetivo Secundário:

- Identificar as ações coletivas dos imigrantes no estado do Paraná;
- Compreender os processos de organização dos imigrantes no estado;
- Problematizar a intencionalidade das ações coletivas dos migrantes no Paraná, a partir dos dados coletado;
- Analisar as tendências das ações dos migrantes em interface com as principais demandas apresentadas e com o contexto de ofensiva neoliberal".

#### **Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

De acordo com o pesquisador, os riscos e benefícios são os listados a seguir.

Riscos:

Alguns dos possíveis riscos desta pesquisa estão explícitos no desconforto que algumas questões constantes do roteiro semiestruturado podem causar ao serem respondidas; assim, quando os participantes estiverem diante de questões ligadas ao posicionamento político e à informações restritas das Associações, ou qualquer outra informação que considerar ser privada, não haverá obrigatoriedade de resposta. Pela limitação de tecnologias utilizadas, indica-se os possíveis riscos característicos do ambiente virtual. Ainda que priorizado o e-mail e as ferramentas institucionais para o contato e realização das entrevistas, ainda que aplicadas as orientações de exclusão dos arquivos de áreas de compartilhamento e da nuvem, após o download das gravações, e tomados os demais cuidados destacados no Ofício Circular nº2/2021/CONEP/SECNS/MS, informa-se as limitações do pesquisador para assegurar total confidencialidade e potencial risco de violação dos dados, como a instabilidade da rede de internet, a invasão em salas virtuais e em e-mails. Em caso de haver contratemplos em função dos procedimentos próprio da pesquisa, asseguramos que

**Endereço:** LABESC - Sala 14

**Bairro:** Campus Universitário

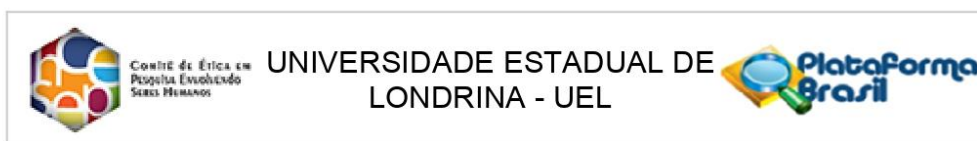
**UF:** PR

**Telefone:** (43)3371-5455

**CEP:** 86.057-970

**Município:** LONDRINA

**E-mail:** cep268@uel.br



Continuação do Parecer: 6.337.885

estaremos à disposição para auxiliar, amparar, prestar acolhimento e buscar soluções adequadas ao risco.

**Benefícios:**

Espera-se ao final da pesquisa contribuir com a visibilidade das Associações de migrantes e com o conhecimento teórico acerca das ações coletivas dos migrantes no estado do Paraná. Do ponto de vista prático, os resultados esperados podem evidenciar as principais demandas dos migrantes, as falhas do Estado na gestão da migração, o alcance da proteção social ao migrante, bem como a forma que os migrantes agem coletivamente para enfrentar o processo de integração social; por outro lado, os dados coletados e analisados podem servir de instrumento para auxiliar a aproximação das associações com o Estado, com as políticas sociais e com as demais organizações em vista de fortalecer uma gestão democrática afinada com a universalização dos direitos.

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

Trata-se de projeto relevante porque aborda a questão da migração no estado do Paraná, um tema importante nas discussões sobre políticas sociais no estado paranaense.

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Termos Apresentados

O pesquisador apresenta os seguintes os documentos:

- Projeto de Pesquisa completo;
- Folha de Rosto devidamente preenchida e assinada pela Profa. Dra. Andréa Pires Rocha, Coordenadora do PPGSER;
- Cronograma apresentado marca o início dos trabalhos com os participantes a partir de 01/10/2023;
- Roteiro semiestruturado com questões norteadoras para entrevista com participantes anexado à Plataforma Brasil;
- Termo de Sigilo e Confiabilidade assegurando a preservação sigilo das informações coletadas, bem como a especificação do tempo de armazenamento e responsabilidade sobre os dados;
- Duas declarações, devidamente assinadas, de consentimento de participação nos trabalhos das Associações de Migrantes. A primeira vem assinadas pelo Responsável pela União da Comunidade dos Estudantes e Profissionais Docentes Haitianos; e a segunda declaração vem assinada Presidente da Associação dos Angolanos em Londrina/PA;
- TCLE em forma de convite para participantes, garantindo o sigilo das informações.

**Endereço:** LABESC - Sala 14

**Bairro:** Campus Universitário

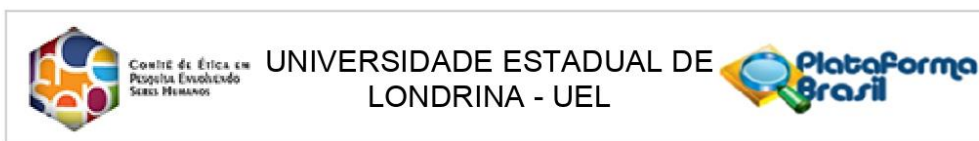
**UF:** PR

**Telefone:** (43)3371-5455

**CEP:** 86.057-970

**Município:** LONDRINA

**E-mail:** cep268@uel.br



Continuação do Parecer: 6.337.885

**Recomendações:**

Não há.

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

O pesquisador atendeu as solicitações feitas por este Comitê; assim, recomendo a aprovação do projeto.

**Considerações Finais a critério do CEP:**

Prezado(a) Pesquisador(a),

Este é seu parecer final de aprovação, vinculado ao Comitê de Ética em Pesquisas Envolvendo Seres Humanos da Universidade Estadual de Londrina. É sua responsabilidade apresentá-lo aos órgãos e/ou instituições pertinentes.

Ressaltamos, para início da pesquisa, as seguintes atribuições do pesquisador, conforme Resolução CNS 466/2012 e 510/2016:

A responsabilidade do pesquisador é indelegável e indeclinável e compreende os aspectos éticos e legais, cabendo-lhe:

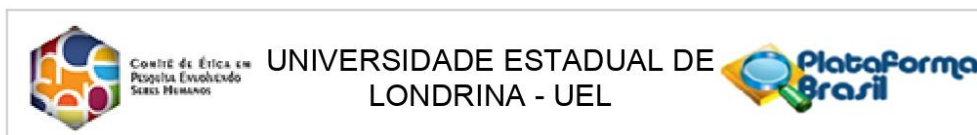
- conduzir o processo de Consentimento e de Assentimento Livre e Esclarecido;
- apresentar dados solicitados pelo sistema CEP/CONEP a qualquer momento;
- desenvolver o projeto conforme delineado, justificando, quando ocorridas, a sua mudança ou interrupção;
- elaborar e apresentar os relatórios parciais e final;
- manter os dados da pesquisa em arquivo, físico ou digital, sob sua guarda e responsabilidade, por um período mínimo de 5 (cinco) anos após o término da pesquisa;
- encaminhar os resultados da pesquisa para publicação, com os devidos créditos aos pesquisadores e pessoal técnico integrante do projeto;
- justificar fundamentadamente, perante o sistema CEP/CONEP, interrupção do projeto ou a não publicação dos resultados.

Coordenação CEP/UEL.

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
----------------	---------	----------	-------	----------

**Endereço:** LABESC - Sala 14  
**Bairro:** Campus Universitário  
**UF:** PR **Município:** LONDRINA  
**Telefone:** (43)3371-5455  
**CEP:** 86.057-970  
**E-mail:** cep268@uel.br



Continuação do Parecer: 6.337.885

Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2178721.pdf	11/09/2023 16:55:03		Aceito
Folha de Rosto	folha_de_rosto.pdf	14/07/2023 07:32:51	João Ricardo Lemes	Aceito
Outros	Termo_Confidencialidade_e_Sigilo.docx	11/07/2023 17:41:32	João Ricardo Lemes	Aceito
Outros	Declaracao_Instituicao_Coparticipante_UCEPH.pdf	11/07/2023 17:40:11	João Ricardo Lemes	Aceito
Declaração de concordância	Declaracao_Instituicao_Coparticipante.pdf	11/07/2023 17:38:23	João Ricardo Lemes	Aceito
Outros	Roteiro_Entrevista_semiestruturada.docx	11/07/2023 17:37:21	João Ricardo Lemes	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_de_Pesquisa.pdf	11/07/2023 17:36:15	João Ricardo Lemes	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.docx	11/07/2023 17:35:43	João Ricardo Lemes	Aceito

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

LONDRINA, 02 de Outubro de 2023

---

**Assinado por:**  
**Adriana Lourenço Soares Russo**  
**(Coordenador(a))**

**Endereço:** LABESC - Sala 14

**Bairro:** Campus Universitário

**UF:** PR

**Município:** LONDRINA

**CEP:** 86.057-970

**Telefone:** (43)3371-5455

**E-mail:** cep268@uel.br